



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
DOUTORADO EM HISTÓRIA**

**Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em  
fins do século XVIII e primeira metade do século XIX.**

**ADRIANA MARIA PAULO DA SILVA**

**RECIFE  
2006**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
DOUTORADO EM HISTÓRIA

Processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX.

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da UFPE por **Adriana Maria Paulo da Silva** como pré-requisito para a obtenção do título de Doutor, sob a orientação do Prof. Dr. **Marc Jay Hoffnagel**.

RECIFE  
2006

Silva, Adriana Maria Paulo da  
Processos de construção das práticas de  
escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e  
primeira metade do século XIX / Adriana Maria Paulo da  
Silva. – Recife : O Autor, 2006.

359 folhas : il., fig., tab., mapa, quadros.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de  
Pernambuco. CFCH. História, 2006.

Inclui bibliografia.

1. História do Brasil – Educação. 2. Pernambuco,  
Colônia e Império – Ensino público e privado – Primeiras  
letras. 3. Práticas de escolarização – Público discente e  
docente – Diversidade étnica e social – Política  
educacional. I. Título.

981.053  
981.04

CDU (2.ed.)  
CDD (22.ed.)

UFPE  
BC2006-321



## ATA DA DEFESA DA TESE DA ALUNA ADRIANA MARIA PAULO DA SILVA

Às 09:00 h do dia 08 (oito) de Fevereiro de 2006 (dois mil e seis), no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, a Comissão Examinadora da Tese para obtenção do grau de Doutor apresentada pela aluna **Adriana Maria Paulo da Silva** intitulada **“Processos de construção das práticas formais de escolarização em Pernambuco, em fins do século XVIII e primeira metade do século XIX”**, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder à mesma o conceito **“APROVADA COM DISTINÇÃO”**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores: Marc Jay Hoffnagel (Orientador), Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, Suzana Cavani Rosas, Osmar Fávero, José Policarpo Júnior. Assinam, também, a presente ata o Coordenador, Prof. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho, e a Secretária Marta Lopes Gomes, para os devidos efeitos legais.

Recife, 08 de Fevereiro de 2006.

Prof. Dr. Marc Jay Hoffnagel

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Suzana Cavani Rosas

Prof. Dr. Osmar Fávero

Prof. Dr. Jose Policarpo Júnior

Prof. Dr. marcus joaquim maciel de Carvalho

Marta Lopes Gomes

## AGRADECIMENTOS

Alegria! Alegria!

Como profissional, contei com ajuda de várias pessoas, a todas elas agradeço e assumo, publicamente, minha eterna gratidão.

Ao CNPq sou profundamente grata por ter me concedido uma bolsa, base material da elaboração da pesquisa sistematizada neste trabalho.

Ao Colegiado do PPGH da UFPE, e especialmente, a todos os meus professores e professoras. Muito obrigada pela chance!!!

Às funcionárias do PPGH: Lú, Marli, Carmem e à doce Marta.

Aos funcionários do LAPEH, pela disponibilidade (inclusive, fora dos seus horários de trabalho) e incentivo nos momentos finais da pesquisa. Zé, você foi demais!!!

Ao Diretor do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, Hildo Leal e sua equipe: compromisso, competência, generosidade e doçura a serviço da preservação dos registros do passado e da formação de muitos pesquisadores.

Aos funcionários do Arquivo Nacional, especialmente, a Sátiro Ferreira Nunes.

Ao meu querido orientador, porto seguro onde encontrei a calma e a confiança necessárias à execução desta jornada.

A jovem Andréa Luiza Bonfim Santos, companheirismo e competência na árdua e solitária tarefa da pesquisa.

Aos meu colegas do mestrado e doutorado, especialmente à turma dos “Amigos para sempre”. Seremos sempre assim.

Aos professores Antônio Nóvoa (Universidade Nova de Lisboa) e Rogério Fernandes, os quais fizeram do Atlântico um doce riacho e me enviaram como presentes, suas opiniões e obras. Sem eles, grande parte deste trabalho não teria sido possível. Muito obrigada!!!

Ao professor Osmar Fávero, ao meu mui amado Osmar. São tantos e de tão variadas ordens os agradecimentos devidos que seriam necessários vários momentos como este. Contudo, sinto urgência em registrar o quanto tenho aprendido com a sua seriedade pessoal, rigor teórico e competência profissional; com a sua ternura e com seu incentivo. Muito obrigada por ter me ensinado, por ter vindo e por permanecer eternamente no meu coração!

Ao professor Marcus Carvalho, por suas preciosas indicações bibliográficas e especiais análises historiográficas— um dos meus "guias" nesta jornada—; pela exemplaridade das suas ações no trato da "coisa pública" e, principalmente, por ensinar cotidianamente que a construção de qualquer tipo de competência profissional depende de valores como simplicidade, afetuosidade e doçura. Marcus, você é muito especial. Muito obrigada por tudo!

À professora Suzana Cavani, por ter se comprometido e ter dado uma chance a este trabalho desde a qualificação. Muito obrigada.

Ao professor José Policarpo Júnior, presença serena e generosa na leitura e análise desta tese. Muito obrigada.

À professora e amiga Tanya Brandão, pelas observações pontuais e muito pertinentes acerca deste trabalho e, principalmente, por fazer parte da "minha família" e por ter me presenteado com dela. Quem nos conhece sabe que a nossa família é o nosso mais precioso bem e, neste sentido, agradeço poder participar do que você tem de melhor. Sem você, sem seu o apoio e alegria, não sei não...

Sou uma pessoa amada e de muita sorte!

Aos amigos queridos, companheiros na vida, pela paciência e pelo incentivo, constantemente renovados a cada encontro.

Kiko e Luíza, eu amo vocês!

Rosivaldo, uma das flores do meu jardim, já podemos abrir “uma”!!

Doutor José Maria, especialista em Escarlet Ohara, meu amor também é seu!

Jane querida, você foi um dos grandes presentes que eu ganhei nesta terra. Muito obrigada por ter continuado a fazer questão da minha presença em sua vida, apesar de todas as minhas ausências durante os últimos (5!) anos. Sua amizade é abençoada e generosa, assim como você.

À minha querida Diane, por sua generosidade em cuidar da minha saúde e da minha alma. Por acreditar que eu tinha jeito e me fazer crer nisso!!!

Sou uma pessoa **muito** amada e de **muita** sorte!!!

Tenho uma linda família e devo tudo, eu disse, tudo, a ela. Devo, inclusive, a possibilidade de ter recebido a ajuda de todas as pessoas elencadas nestes agradecimentos e de tantas outras que me perdoarão por não terem sido pessoalmente citadas, mas às quais serei eternamente grata.

Pelo lado do marido, à minha sogra, D. Eunice Menezes de Carvalho, aos seus filhos, noras, netas e neto; acolhendo as minhas dores e enchendo a minha vida de solidariedade e amor! Agora é só festa!

À minha mãe, D. Maria Ana Paulo– filha de Romaria, sobrinha de Deuvira e neta de Leopoldina– cuja fé continua inabalável e que sempre soube, mesmo quando eu não sabia, que tudo teria um fim. Quando ceguei, me emprestou seus olhos e me ensinou, novamente, a enxergar a vida. Sua benção, Don’Ana, hoje e sempre.

Ao irmão mais amado, especial, solidário, compreensivo, divertido, generoso e bonito do mundo! Meu Zeca, nós sempre fomos e sempre seremos um do outro.

À minha querida Tia Nilza– filha de Romária, sobrinha de Deuvira e neta de Leopoldina– e às minhas primas-irmãs Ângela e Rosângela, por todo o incentivo, o carinho e o cuidado nestes últimos e difícilísimos anos.

Ao professor Ramon de Oliveira, ao meu marido, ao meu amigo, ao meu amor. Agradeço a Deus, todos os dias (e noites), a sorte de ter você na minha vida, me ensinando a trabalhar, cuidando de mim, me amando e me fazendo feliz. A você devo tudo e tudo o que está aqui pertence a ti também!

Quando ceguei, o “*beu barido*” foi, ao mesmo tempo, o farol a me iluminar e o canoieiro que– conforme o verso de Paulinho da Viola– “durante o nevoeiro, leva o barco devagar”.

Então, a tese é para o Professor Ramon, o samba é para o meu canoieiro, o poema é para celebrar o meu amor!

## LISTA DE TABELAS E QUADROS

		Pág.
Tabela 1	Orçamento Nacional da Educação (1773-1793).	83
Tabela 2	Balanço do Subsídio Literário na Capitania de Pernambuco e suas Anexas – Referente às Câmaras Municipais de Alagoas, Paraíba e Pernambuco (1774-1777).	89
Tabela 3	Balanço do Subsídio Literário em Pernambuco, referente às Câmaras Municipais de Recife, Olinda, Sirinhaém e Igarassu.	89
Tabela 4	Número dos professores, ordenados que vencem e do que se lhes deve até o último dezembro de 1798.	97
Tabela 5	Relação dos Professores que ocupam as Cadeiras da Capitania de Pernambuco segundo se acham descritos no Competente Livro de Assentamento.	143
Mapa 1	Província de Pernambuco em 1848	231
Tabela 6	Aulas e alunos públicos da Província de Pernambuco (1798-1852).	266
Quadro 1	Quadro referente aos registros de filiações dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1846.	298
Quadro 1A	Filiações dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1846, com relação às suas “qualidades”.	302
Quadro 2	Quadro referente à quantidade de filhos, por famílias, nas Aulas Públicas de primeiras letras em Pernambuco entre 1828 e 1846.	305
Quadro 2A	Quadro referente à quantidade de filhos, por famílias, nas Aulas Públicas de primeiras letras em Pernambuco entre 1828 e 1846, com relação às “qualidades” dos meninos listados.	309
Quadro 3	Quadro referente às naturalidades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839.	310
Quadro 3A	Quadro referente às naturalidades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839, com relação às suas “qualidades”.	313
Quadro 4	Quadro referente às idades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839.	317
Quadro 4A	Quadro referente às idades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839, com relação às suas “qualidades”.	321

## SIGLAS

AGRJ	Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
ALEPE	Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco
ANRJ	Arquivo Nacional do Rio de Janeiro
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
FBN	Fundação Biblioteca Nacional
IAHGP	Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico de Pernambuco
IHGB	Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
LAPEH	Laboratório de Pesquisa e Ensino de História do Departamento de História da Universidade Federal de Pernambuco

## RESUMO

O presente trabalho objetivou demonstrar os processos de construção das práticas de escolarização em Pernambuco, entre fins do século XVIII e a primeira metade do século XIX.

Fundamentando-se, principalmente nos registros governamentais referentes ao funcionamento, controle e manutenção das práticas públicas de instrução primária de Pernambuco– notadamente nas Séries Instrução Pública; Câmaras Municipais; Registros; Petições e Ordens Régias, sob a guarda do APEJE–; procedeu-se à análise dos processos de montagem e financiamento das aulas públicas de Instrução Primária na Capitania e na Província, enfatizando-se que tais processos– não obstante à experiência colonial e a existência da escravidão–, estiveram sempre na dependência das decisões políticas das elites locais, mesmo posteriormente à Independência, e nunca abrigaram nenhum tipo de interdição legal específica no sentido de impedir o acesso da população livre e pobre, à condição docente e/ou discente.

Com relação aos professores públicos e particulares da capitania e da Província, este trabalho demonstrou o quão variadas foram as suas origens, cores, estratégias de atuação, e o quanto eles também participaram dos usos e abusos da escolarização pública, secularmente utilizada como uma arma política nas mãos dos potentados locais. Por fim este trabalho demonstrou ter sido étnica e socialmente diversificado o público que freqüentou os espaços formais de instrução primária, em Pernambuco, na primeira metade do século XIX.

Palavras-chaves: História do Brasil, História da Educação; Ensino de Primeiras Letras; Ensino Público; Ensino Privado; Capitania de Pernambuco; Província de Pernambuco; Império do Brasil; Século XVIII e Século XIX.

## ABSTRACT

The present work aimed to demonstrate the processes of construction of the practices of schooling in Pernambuco, between ends of the century XVIII and the first half of the century XIX.

Being substantiated, principally in the government registers referring to the functioning, control and maintenance of the public practices of primary education of Pernambuco— especially in the Series Public Education; Town Halls; Registers; Requests and Royal Orders, under power of the APEJE—; proceeded to the analysis of the processes of assembly and financing of the public classrooms of Primary Education in the Captaincy; one concluded what such processes – nevertheless to the colonial experience and the existence of the slavery—, they were always in the dependence of the political options of the local elites, even subsequently to the Independence, and they never sheltered any type of legal specific closure in the sense of obstructing the access of the free and poor population, to the learning and / or teaching condition.

Regarding the public and particular teachers of the captaincy and of the Province, this work demonstrated it how varied were his origins, colors, strategies of acting, and how much you link also they participated of the uses and abuses of the public schooling, used like a political weapon in the hands of the local potentates.

Finally this work demonstrated to have been ethnic and when the public who frequented the formal spaces of primary education, in Pernambuco, in first half of the century XIX was socially diversified.

Keywords: History of the Education; Teaching of First Letters; Public Teaching; Private Teaching; Captaincy of Pernambuco; Province of Pernambuco; Empire of Brazil; Century XVIII and Century XIX.

## SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS E QUADROS

SIGLAS

RESUMO

ABSTRACT

1.	<b>INTRODUÇÃO</b>	14
2.	<b>LONGE DA CORTE E DO SOBERANO: PRÁTICAS LOCAIS E INTERDIÇÕES ÀS LETRAS NA AMÉRICA PORTUGUESA</b>	24
2.1.	As Reformas Pombalinas. O <i>Directório</i> sob a égide do escravismo	28
2.2.	Usos e abusos e das “letras”: estratégias de controle local.	35
2.3.	A legislação de 1759: política local e docência	57
2.4.	Ampliação e Financiamento das Aulas Régias da capitania: a legislação de 1772	75
2.5.	Todos contra o Bispo: o fortalecimento dos poderes locais.	94
2.6.	Limites da arrecadação e da utilização do Subsídio Literário	132
3.	<b>PRÁTICAS DOCENTES E FUNCIONAMENTO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA EM FINS DO SÉCULO XVIII E PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX</b>	139
3.1.	Aulas e professores no <i>turbilhão da política</i>	155
3.2.	Professores particulares: casos especiais	196
3.3.	O Ministro e o Poeta	210
3.4.	As aulas públicas de primeiras letras da Província de Pernambuco	226
3.5.	Os ordenados dos professores públicos de primeiras letras	255
4.	<b>OS ALUNOS PÚBLICOS DE PRIMEIRAS LETRAS EM PERNAMBUCO</b>	262
4.1.	Quantos estudaram?	262

4.2. Quem estudou?	269
4.3. As listas de alunos das aulas de primeiras letras da província de Pernambuco entre 1828 e 1846	285
<b>CONCLUSÃO</b>	324
<b>FONTES CITADAS NO TEXTO</b>	329
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	334

## I. INTRODUÇÃO

Já se vão antigas as explicações de um certo senso comum sobre as razões do atraso educacional característico da América portuguesa e, posteriormente, do Brasil, quando comparados, cada um ao seu tempo, às outras Américas ou à Europa. Ora este atraso refere-se ao país como um todo, ora refere-se aos “brasileiros” como um povo.

Em geral, as explicações ancoram suas origens nas práticas inerentes ao funcionamento do colonialismo português— para o qual não interessava a “ilustração” das suas zonas de exploração no Atlântico— e do escravismo a ele correspondente. Eles, o colonialismo e escravismo, chagas eternas da história brasileira, há muito ainda explicam as interdições culturais do passado— das quais o atraso educacional brasileiro é apenas um dos elementos— e, em larga medida, do presente.

Não houve institucionalidade, modelo econômico, forma de governo e/ou tipo de Estado, partido político, ação popular, ONG ou religião, capazes de alterar a imensa desigualdade de acesso aos bens culturais que, na longa duração, esfacela em muitas partes, muitas ainda desconhecidas, este país.

Com relação a Portugal, são raras as pesquisas comparativas em relação aos outros países da Europa no referente à produção, difusão e reprodução do conhecimento, tanto no “reino” quanto nas “suas colônias”. Comparativamente às produções acadêmicas italiana, francesa, inglesa, alemã ou mesmo espanhola, os estudos sobre história, sociologia ou antropologia do conhecimento, bem como sobre a história da educação para o período anterior à primeira metade do século XIX não são numerosos, e menos ainda trabalhos que tenham tratado da temática numa perspectiva atlântica, estabelecendo paralelos entre as práticas culturais

formais e informais ocorridas no império ultramarino português. Com relação especificamente às colônias atlânticas, estes são mais escassos ainda.

Já se vai algum tempo da proposição (ou provocação) do professor Antonio Nóvoa no sentido de mobilizar a atenção (as “penas” e os referenciais teóricos também) dos pesquisadores da História da Educação na Europa, América do Sul e África contra uma espécie de imobilismo teórico derivado da reiteração constante de um, há muito veiculado, *padrão* de analfabetismo e atraso educacional característicos— parafraseando Freyre— do *Mundo que o português criou*. Na sua perspectiva, mais do que um padrão, a semelhança ou recorrência de tal “atraso” em países com uma história algo comum nos três continentes, constitui-se mesmo num problema, e de pesquisa! E, para resolvê-lo, defendeu “a necessidade de uma teoria do império”<sup>1</sup>— baseando-se em um “inquérito histórico e comparado”(e, não nos comparativismos) entre as diferentes “comunidades pedagógicas” de uma mesma “comunidade imaginada”— construída por intermédio da categoria de análise: *lusofonia*.

Sua intenção, naquela ocasião, foi discutir os pressupostos do seu projeto de investigação (em elaboração) a respeito da emergência da escola de massas, da idéia de currículo, da emergência da pedagogia e do processo de criação das identidades profissionais docentes a partir de fins do século XIX; fugindo das abordagens baseadas na idéia de um sistema mundial (as quais tendem a limitar-se, dentre outras, na construção de rankings educacionais entre os países estudados) e centrando-se nas particularidades históricas, de um espaço transnacional sim, porém, construído num mesmo campo lingüístico: em Portugal, Brasil e Moçambique.

---

<sup>1</sup> NÓVOA, Antônio. “Tempos da escola no espaço Portugal-Brasil-Moçambique: dez digressões sobre um programa de investigação” in: *Currículo Sem Fronteiras*, v.1, n.2, p.131-150, jul./dez. 2001, disponível em <http://www.curriculosemfronteiras.org>, último acesso em julho de 2005.

A pretensão maior de uma “teoria do império” capaz de propor explicações para as semelhantes trajetórias educacionais do mundo lusófono ainda está por construir-se e, nem de longe, este trabalho de pesquisa pretenderá persegui-la.

Pretendo apresentar e discutir alguns aspectos dos processos de construção e manutenção do sistema público de instrução primária na Capitania e, depois, Província de Pernambuco entre o último quartel do século XVIII e primeira metade do século XIX; enfatizando que, não obstante a experiência colonial e a existência da escravidão–, estes processos estiveram sempre na dependência das opções políticas das elites locais e nunca abrigaram nenhum tipo de interdição legal específica no sentido de impedir o acesso da população livre e pobre à condição discente e/ou docente.

Os balisamentos cronológicos escolhidos referem-se, ambos, à promulgação de duas legislações referentes ao assunto em questão. No início, aos desdobramentos do Alvará Régio de 1759– responsável pela criação das aulas públicas de primeiras letras e pós-primeiras no Reino e no Ultramar– e, no fim, à promulgação da lei provincial de 12 de maio de 1851, por meio, da qual os legisladores pretenderam (re) regulamentar a instrução pública primária da Província, subdividindo-a em dois níveis (e empobrecendo-a ainda mais) e enfatizando as determinações para o aumento do controle sobre as práticas docentes, objeto de muitas preocupações durante todo período em questão<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Esta lei foi promulgada durante a presidência de Souza Ramos e seu texto, infelizmente, já se encontrava perdido por ocasião das pesquisas de Primitivo Moacyr para a sua monumental obra, “A instrução e as Províncias”, cujo primeiro volume foi publicado em 1936; cf. MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias* (subsídios para a história da educação no Brasil) – 1835-1889. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1936, p.496. Vale dizer que até o presente momento ainda não consegui encontrá-lo. De acordo com as várias referências a respeito das disposições presentes nesta lei na documentação pesquisada, ela assemelhou-se bastante à Lei nº 13 de 28 de março de 1835, promulgada pelo presidente Bernardo Pereira de Vasconcelos, na Província de Minas Gerais. Nem Ruy Bello, no seu trabalho basilar, fez nenhuma referência a esta legislação. Cf. BELLO, Ruy. *Subsídios para a história da educação em Pernambuco*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

Entre o “início” e o “fim” escolhidos, para o caso da Capitania e da Província de Pernambuco, ocorreram muitas guerras e eventos políticos considerados centrais na história do Brasil, entretanto, a pujança da movimentação política, militar e social do período, nem sempre foi contemplada nos registros a respeito das práticas da instrução pública de então, tanto com relação à quantidade de aulas, professores e alunos, quanto no que respeita às experiências vividas, por estes, nas escolas e no seu tempo. A elaboração deste trabalho, para além das minhas escolhas pessoais, abriga os limites– cruéis à curiosidade do historiador– das fontes disponíveis e, dentre estas, daquelas às quais, por diversas razões, pude ter acesso.

Neste sentido, antes de prosseguir com a apresentação deste trabalho, faz-se necessária a apresentação sumária das bases documentais a partir das quais este foi construído e, conseqüentemente, ao menos do ponto de vista da documentação, a antecipação das numerosas limitações que lhe constituem.

A pesquisa documental para este trabalho foi feita no Rio de Janeiro e em Recife. Começando pelo Rio, trabalhei basicamente em três acervos.

No Arquivo Nacional consultei a documentação manuscrita contida no Fundo Vice-Reinado.

No grupo documental Arranjo Boullier consultei um conjunto de manuscritos referentes à instrução primária da Corte, abrigado na Série Educação, cuja abrangência vai de 1809 a 1948. O trabalho com esta documentação é bastante especial. Cada maço de documentos recebe uma numeração. Assim, ao primeiro maço, cuja documentação abrange o período que vai de 1809 a 1833, corresponde a numeração IE<sup>5</sup> 1. O maço cuja numeração é IE<sup>5</sup> 128, abrange uma documentação correspondente ao período 1854-1855. O problema é que o maço numerado em 134 abriga documentos referentes aos anos 1831 a 1836. Ou seja, a numeração de cada

maço não corresponde à ordenação cronológica da série e, desta forma, caminhei por mais de 150 maços.

Neste mesmo Arranjo, trabalhei com os Requerimentos sobre instrução em ordem alfabética (IE 1 253 a IE 1 397), os quais são compostos por documentos que abrangem o período de 1813 a 1920, referentes aos ofícios que chegavam ao gabinete do Ministro do Império enviados por parte de professores, fiscais e câmaras municipais. Nestas séries, trabalhei com os documentos referentes à Corte e datados até 1860.

No Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro trabalhei com os códices sobre Instrução Pública referentes à primeira metade do XIX, que abrigam uma documentação manuscrita, majoritariamente composta por ofícios trocados entre a Câmara da cidade e os professores lá instalados (ou aspirantes ao magistério) tratando de licenças para a abertura de escolas, de pedidos de jubilação, de pedidos de dispensa militar, dentre outros assuntos.

No Recife, começando pelo Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, pesquisei a série Instrução Pública (IP), composta por códices nos quais está encadernada uma parte das correspondências de vários tipos (trabalhos, petições, ofícios e etc.) recebidas pela presidência da província, remetidas pelos mais variados setores da administração provincial e especificamente relacionadas à instrução pública. Estão lá, por exemplo, alguns mapas com o quantitativo das escolas por freguesias e municípios; pedidos de dispensa de professores; listas de alunos; trabalhos dos inspetores da instrução pública; abaixo-assinados ou ofícios demandando a criação ou o fechamento de cadeiras ou aulas; relações de gastos materiais com escolas e aulas; relações de professores que atuavam na Província; listas de professores aprovados ou não em concursos públicos para o magistério

público – bem como as provas de alguns destes –; atestados médicos, entre outros. No total, esta série contém 75 códices organizados cronologicamente (1825-1913) e destes, trabalhei com os 15 primeiros, abrangendo o período de 1825 a 1860.

Pesquisei a série intitulada Câmaras Municipais (CM), também sob a guarda do APEJE, a qual abriga uma parte da correspondência enviada à presidência da província pelas diversas câmaras municipais do Estado e conta com 101 códices compostos por documentos datados de 1814 a 1915. Nesta estão arquivados documentos referentes a diversos assuntos político-administrativos e, ocasionalmente, alguns documentos referentes à instrução pública e à atuação dos professores públicos e privados dos diferentes pontos da província. Pesquisei e sistematizei os registros dos primeiros 45 códices desta série abrangendo o período de 1814 a 1860.

Consultei também uma série documental chamada Escolas Particulares. Trata-se de um conjunto de 237 páginas manuscritas, já catalogadas, divididas em 25 pastas contendo, cada qual, os registros de vários professores e suas escolas. Destas 25 pastas, uma não está datada e nem pude ainda situá-la temporalmente; quatro, referem-se ao ano de 1851; três, ao ano de 1852; uma, ao ano de 1854; duas ao ano de 1874 e todo o restante situa-se entre 1901 e 1946. Trabalhei as oito pastas que abrigam documentos referentes à década de 1850.

Ainda no APEJE, consultei alguns códices das seguintes séries: Registros de Provisões – R.PRO, na qual foram encadernados os registros de grande parte das nomeações e provisões para diversos cargos públicos (juízes, capelães, meirinhos, escrivãos, inquiridores da Ouvidoria, professores e etc.), ocorridas na capitania, Província e Estado de Pernambuco, entre os anos de 1688 a 1893.

Trabalhei com os Registros de Ofícios da Presidência da Província às autoridades judiciárias e chefe de polícia e a série Ordens Régias, esta última cobrindo os anos de 1767 a 1819. E na biblioteca do APEJE, dentre várias obras, consultei os volumes da Coleção das Leis Provinciais até 1871.

No Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico de Pernambuco (IAHGP) consultei os Ofícios da Presidência da Província à Câmara Municipal do Recife, conjunto de manuscritos encadernados e não catalogados que compõem um total de 19 códices, datados entre 1800 a 1889, dos quais 9 me interessaram. Estes nove códices abrigam registros que vão de 1800 até 1853 (o códice 10 refere-se ao ano de 1867) e têm um conteúdo muito semelhante ao da série Câmara Municipais.

No acervo do Arquivo da Assembléia Legislativa de Pernambuco (ALEPE), consultei uma Série chamada “Petições”. Esta série abriga 71 caixas de manuscritos não catalogados referentes a vários assuntos da administração pública— obras públicas, funcionários públicos, censos, iluminação, solicitações de perdão de dívidas, etc.— dentre eles, a instrução pública (particular ou privada) e o controle da prática do magistério. A primeira caixa, de nº 115, corresponde aos manuscritos referentes ao ano de 1833 e a última, de nº 187, corresponde aos manuscritos do ano de 1925. Trabalhei com as 12 primeiras caixas cuja documentação cobriu o período de 1833 a 1856.

Na Internet, caminhei no sentido de obter os trabalhos dos presidentes de província (RPP) de Pernambuco (33 volumes de 1838 a 1860), da Bahia, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e do Maranhão; os Trabalhos do Ministério do Império (31 volumes de 1832 a 1860); os 46 volumes do Almanak Laemmert, todos, há muito, disponibilizados no site da Universidade de Chicago<sup>3</sup>. Pesquisei também os Anais

---

<sup>3</sup> Cf. <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/hartness/minopen.html> e <http://www.crl.ed/content/almanak2.htm>, respectivamente.

da Biblioteca Nacional (ABN), contendo 117 volumes, publicados entre 1951 a 1977. Além destes, pesquisei também as teses e dissertações relacionadas ao tema da tese; artigos nacionais, internacionais e livros eletrônicos.

E por fim, trabalhei no Laboratório de Ensino e Pesquisa de História – LAPEH–, do Departamento de História da UFPE, com a coleção de microfilmes dos documentos pertencentes ao Arquivo Histórico Ultramarino e referente à Capitania de Pernambuco. Passemos à apresentação do trabalho.

No segundo capítulo discuti as possibilidades e os limites da montagem da rede pública de aulas de primeiras letras, a partir da administração pombalina e durante os últimos tempos do estatuto colonial. Construí minha argumentação no sentido de demonstrar que as limitações à expansão da escolarização pública na Capitania ocorreram menos por conta do controle da Coroa Portuguesa, do que em função das opções assumidas pelos grupos políticos locais, dos quais participaram também os professores.

A centralidade das opções políticas conjunturais e locais– e das cumplicidades dos professores e das populações com os jogos políticos ocorridos nas diversas localidades da província–, para a descrição da montagem, da sempre precária malha de aulas públicas de primeiras letras, ao longo do século XIX, constituiu-se numa ponte entre o segundo e o terceiro capítulos.

A comparação entre a quantidade de aulas públicas e o tamanho da população livre em idade escolar foi, e ainda é uma argumentação acadêmica bastante forte no sentido de demonstrar o quanto as ações governamentais em prol da instrução pública, anteriormente ao século XX e à República (particularmente, pós anos 1820) foram irrisórias se comparadas às imposições do tempo e às

necessidades das populações<sup>4</sup>. Não segui este caminho!!! Direcionei-me, sim, no sentido de destacar as singularidades dos registros com os quais trabalhei,— a respeito dos eventos referentes às práticas educacionais ocorridas os séculos XVIII e XIX— evitando tratá-los teleologicamente e/ou usá-los como instrumentos explicativos do *por vir*.

No terceiro capítulo descrevo e discuto alguns aspectos do funcionamento das aulas públicas de primeiras letras da província, bem como de seu magistério; as demandas por aulas públicas de primeiras letras por parte da população e os limites das “respostas” dadas a estas demandas pelos sucessivos governos da província.

Em linhas gerais, entre 1798 e 1850, funcionaram aulas públicas de primeiras letras em, no mínimo, 76 localidades da província, nas quais, desde os anos 20 do

---

<sup>4</sup> No âmbito dos estudos acadêmicos, esta perspectiva foi inaugurada por Fernando Azevedo, em *A Cultura Brasileira*, trabalho que, desde a sua publicação, em 1943, tornou-se a pedra de toque da compreensão da história da educação dos períodos colonial e imperial e lhes instituiu uma memória bastante empobrecida, dado seu objetivo de ressaltar as conquistas educacionais de seu próprio tempo e sua atuação como dirigente político. No rastro deste autor, vieram inúmeros trabalhos majoritariamente produzidos por pedagogos e cientistas sociais, dentre os quais, destacamos o trabalho de Nelson Werneck Sodré, a *Síntese da História da Cultura Brasileira*, publicado em 1970 e o ainda (muito) vigoroso estudo de Otaíza Romanelli, intitulado, *História da Educação no Brasil*— leitura ainda obrigatória em quase todos os cursos de formação de professores do país—; no qual a autora— ancorando-se em Azevedo e em Sodré— esteve mais preocupada em demonstrar que a demanda por educação no Brasil dependeu, no período pós-1930, da Revolução Industrial e da formação de uma burguesia nacional (da mesma forma que o ocorrido nos países de capitalismo central), do que em estudar os processos específicos e constitutivos das práticas de escolarização no Brasil. Cf. AZEVEDO, Fernando. *A cultura brasileira*. Rio de Janeiro, 1943; SODRÉ, Nelson Werneck. *Síntese da História da Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970; e ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1993. Para uma excelente e inovadora crítica ao trabalho de Fernando Azevedo, cf. CARVALHO, M. M. Chagas de. “O novo, o velho, o perigoso: relendo a Cultura Brasileira”, In: *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, nº 71, nov. 1989, p. 29-35. Duas excelentes ressalvas historiográficas às intenções políticas da obra de Azevedo no sentido de supervalorizar as ações do seu tempo e as suas ações no governo com relação à educação, cf. ALVES, Cláudia M. C. Estado conservador e educação no Brasil: o caso do Liceu Provincial de Niterói (1847-1851). In: NUNES, Clarice (Org.) *O passado sempre presente*. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 1992, p. 43-68; e MARTINEZ, Alessandra Frota. *Educar e instruir*. A instrução popular na corte imperial (1870-1889). Niterói: UFF. Dissertação de mestrado em História, 1997. A respeito dos esforços para a construção de uma história da “nação brasileira”, da qual a educação faria parte, característica do tempo de Azevedo e contemporâneo às formulações propostas por Gilberto Freyre, Sérgio Buarque de Holanda e Caio Prado Júnior, cf. GOMES, Ângela de Castro. *História e historiadores*. A política cultural do Estado Novo. RJ: FGV Editora, 1996. A respeito da historiografia da educação de viés paulista, relicária das ações políticas e acadêmicas de Azevedo, cf. VIDAL, D.G. & FARIA FILHO, L.M. “História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970)”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol. 23, nº 45, 3002, p.37-70.

século XIX, estudou um público bastante variado. Houve turmas contendo de quatro<sup>5</sup> a 168 alunos<sup>6</sup>, e nestas estudaram meninos e meninas de todo o tipo e de todas as cores. Demonstrar esta diversidade também foi o objetivo central do quarto capítulo.

Vários trabalhos orientaram, ao longo da minha vida, as escolhas epistemológicas com base nas quais construí esta pesquisa e estas “orientações” encontram-se espalhadas por todo o trabalho.

No mais das vezes, principalmente em decorrência das minhas próprias limitações, o presente trabalho não fugirá ao lugar comum do privilegiamento das descrições das situações, dos eventos e suas práticas, em detrimento da proposição de explicações estruturais e de sínteses históricas.

Entretanto, alego em minha defesa, por um lado, um certo direito de aproveitar esta fase da formação profissional para dar vazão a uma curiosidade visceral e generalizante, sem a qual as árduas tarefas da pesquisa e de sua sistematização seriam impossíveis. Por outro, que tais descrições, além de criarem muito mais problemas do que soluções (algo importante para o pesquisador em início de carreira), estão ancoradas nos mais rigorosos métodos de tratamento das fontes que, até o presente momento, me foram dados a conhecer. São eles o esforço sempre redobrado de valorizar e manter a integridade do conteúdo dos textos— de época ou contemporâneos— com base nos quais construí meus argumentos; e a ânsia de referenciar (à exaustão, em algumas ocasiões) todas as fontes nas quais “busquei” as informações apresentadas.

---

<sup>5</sup> Conforme ocorreu com a aula de primeiras letras da povoação de Assumpção, no Sertão da Boa Vista, cf. APEJE: Série Instrução Pública – IP 3 (1843-1844), s/nº de página.

<sup>6</sup> De acordo com o registro referente à aula de Primeiras Letras do bairro da Boa Vista, no Recife, nos idos de 1838. Cf. APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838) p. 280.

## 2. “LONGE DA CORTE E DO SOBERANO”: PRÁTICAS LOCAIS E INTERDIÇÕES ÀS LETRAS NA AMÉRICA PORTUGUESA

Gilberto Freyre há muito, nos idos de 1951, por ocasião da segunda edição de “Sobrados e Mucambos”– na qual inseriu cinco novos capítulos, dentre eles o fantástico “O Oriente e o Ocidente”– sustentou que até o início do século XIX, o primado europeu de cultura, na sua vertente portuguesa, era muito mais caudatário das influências orientais (mouras, árabes, israelitas e maometanas) do que das ocidentais, de origem anglo-saxônica ou francesa. Naquela ocasião, a orientalização de Portugal só encontrava semelhantes na Turquia asiática ou na parte asiática da Rússia. No caso da América portuguesa, segundo o autor, tudo aqui cheirava, texturizava, coloria e tinha o gosto do Oriente, fosse ele a China ou a Índia, culturalmente tão próximas entre si, quanto a metrópole o era, entre elas.

Foi obra política iniciada pela Corte fugida para a América Portuguesa– decorrente das crescentes vinculações políticas, culturais e econômicas entre Portugal, Inglaterra e França– o processo de europeização do Brasil, concluído rapidamente, mas não antes da segunda metade do XIX <sup>7</sup>.

Peter Burke, em trabalho recente, discutiu alguns aspectos referentes à produção social do conhecimento na Europa Moderna– cujos marcos temporais específicos foram a invenção da imprensa e a publicação da *Enciclopédia*–, dentre eles a idéia de “conhecimento” comum aos intelectuais daquele período (incluindo assuntos como bruxaria e demônios), as formas dominantes de conhecimento, seus locais de produção e distribuição e as estratégias e formatos de difusão. Estas discussões articularam-se na construção do texto para sustentarem a tese central do trabalho, segundo a qual a história social do conhecimento, à semelhança da história

---

<sup>7</sup> FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1951, p.424-427.

social das religiões, dá conta dos “deslocamentos” que moveram as “seitas espontâneas” (livres pensadores, desvinculados de compromissos institucionais ou atuantes em cidades pouco expressivas), lócus de criatividade e inovação, para Igrejas estabelecidas (as Universidades, especialmente), tendentes ao conservantismo. Segundo Burke, se as inovações intelectuais, comumente, habitaram os espaços da marginalidade cultural, entretanto, sua possibilidade de difusão e execução dependeu da criação de instituições, notadamente da criação das universidades. Nestas, as inovações tornaram-se rotina e fixidez, e os inovadores— antes *outsiders*— tornaram-se *stablishments*.

Fruto de 40 anos de interesse e estudos a respeito do tema, o trabalho de Burke espanta pela multidão de autores e trabalhos, muitos ainda em formato de teses, freqüentemente chamados ao debate; bem como pelo fato de ter conseguido harmonizar sua argumentação ancorando-se em autores algo distanciados como Karl Mannheim, Weber e Foucault. Muito embora centrado na história europeia, Burke, por dever de ofício, gosto e talento, estabeleceu paralelos entre alguns aspectos da trajetória europeia, islâmica e chinesa com relação ao tema da produção social do conhecimento.

Segundo Burke, as diferenças mais marcantes entre os homens de letras do Islã e da Europa relacionaram-se aos meios de comunicação utilizados para a difusão de seus trabalhos. Apesar das inúmeras possibilidades oferecidas aos letrados europeus em função da invenção da imprensa, o Islã a rejeitou e seguiu sendo um mundo de comunicação oral ou manuscrita até o início do XIX<sup>8</sup>. Não conheço as razões desta rejeição e nem o autor pretendeu esclarecê-la, entretanto é tentador aproximá-la às práticas comuns ao mundo lusitano acrescentando, para

---

<sup>8</sup> BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p.35 e p.51-53.

além da tradição, uma característica própria da realidade portuguesa: por aquelas bandas, mais do que em qualquer outro lugar da Europa moderna, segundo Burke, houve sempre uma intensa preocupação em impedir a publicação de informações, principalmente das informações consideradas confidenciais, e mais particularmente ainda daquelas relativas aos domínios ultramarinos. Parece que, na dúvida, tudo era posto em suspeição. Podemos pensar que na cidade de Lisboa, as informações vindas de todos os cantos do mundo eram competentemente filtradas pelos agentes da Igreja e do Estado e, destas, apenas algumas tornaram-se conhecimentos. Esta distinção entre “informação” e “conhecimento” foi proposta também por Burke, inspirado pela diferenciação proposta por Lévi-Strauss para a compreensão do “pensamento selvagem”, a respeito das distinções entre natureza e cultura, por intermédio das categorias “cru” e “cozido”. A informação seria o “cru” e o conhecimento, o “cozido”<sup>9</sup>.

Russel-Wood<sup>10</sup>, escrevendo sobre a América portuguesa em um artigo já clássico, demonstrou— apoiando-se no conceito de “autoridades negociadas”, desenvolvido por Jack P. Greene<sup>11</sup>, em obra também considerada clássica, apesar de recente— o quanto o tão propalado modelo de “pacto colonial” utilizado para a explicação do tipo de submissão— quase absoluta— do espaço colonial (teoricamente periférico) aos desígnios metropolitanos (teoricamente central), sob vários pontos de vista (político, econômico, social e cultural), não consegue explicar as inúmeras estratégias utilizadas pelos colonos, desde o século XVII, para negociarem os assuntos de seu interesse e resistirem com sucesso e de formas variadas, inclusive,

---

<sup>9</sup> BURKE, *Uma história social do conhecimento...*, p.132 e 15, respectivamente.

<sup>10</sup> RUSSEL-WOOD, A.J.R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, vol.18, n. 36, São Paulo, 1998.

<sup>11</sup> GREENE, Jack. P. *Negotiated Authorities: essays in colonial political and Constitutional history*. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994, passim.

desconsiderando os desígnios metropolitanos entendidos impróprios, injustos, inviáveis e/ou incorretos.

No século XVIII, a América portuguesa já contava com lideranças políticas próprias, com redes formais e informais de comércio entre e intra-regiões; com outras redes de comércio entre outras possessões portuguesas na África e na Ásia, bem como com a América do Norte, Caribe e Europa setentrional; com capitais e idéias independentes. E, de acordo com Russel-Wood, não obstante toda esta autonomia, a América portuguesa, por falha de seus colonos— aliás, a única na sua opinião— esteve sempre submetida ao que ele chamou de imperialismo cultural da metrópole e nem mesmo pôde criar uma universidade própria, diferentemente da América espanhola.

Numa tentativa de “costura” das proposições de Russel-Wood, Peter Burke e Gilberto Freyre, considero possível que o aparente “atraso” cultural/educacional de Portugal e de seu Império no ultramar, comparativamente às outras áreas do globo, suas contemporâneas e com trajetórias históricas semelhantes, tenha se relacionado também àquela tradição oriental— cujas práticas foram apresentadas por Burke<sup>12</sup>— conforme propôs Freyre. Entretanto, exatamente pelos mesmos motivos brilhantemente apresentados por Russel-Wood, discordo da sua tese segundo a qual a América portuguesa tenha sido a vítima do imperialismo cultural metropolitano

---

<sup>12</sup> Inclusive, segundo Burke, os letrados chineses, dotados de honras e dignidades atuaram como administradores para os imperadores durante quase 2.000 anos e muito originalmente eram selecionados por meio de concursos públicos, o que os tornavam mais próximos a uma meritocracia, do que a uma burocracia. De acordo com o autor, este sistema de seleção foi adotado pela França, Prússia e Inglaterra no século XIX para a admissão de funcionários públicos e pode ser que tenha sido inspirado na trajetória chinesa. Ora, lembrando de Freyre, em *Sobrados e Mucambos*, e da sua tese a respeito das aproximações entre Portugal, sua América e China, vale a pena ressaltar que a legislação pombalina referente à reorganização dos estudos menores, posteriormente à expulsão dos jesuítas do reino e domínios, determinou que os cargos de professores públicos deveriam ser preenchidos por concurso, isto ainda em 1759, prática mantida, daí por diante, na América Portuguesa e no Brasil independente, muito antes do restante dos países da Europa Ocidental. Cf. BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p.35-36.

e que os colonos tenham “falhado”, por exemplo, ao não conseguirem criar uma universidade no Brasil.

Tendo a aceitar, para a compreensão das interdições culturais ocorridas na América portuguesa, o entrelaçamento entre opções políticas e as convicções religiosas da maioria dos dirigentes metropolitanos com a maioria dos dirigentes coloniais, os quais não se convenceram da estreita vinculação existente entre a prosperidade social e os incentivos à produção, à reprodução e à difusão do conhecimento, em geral, e da escolarização, em particular, para o conjunto da sociedade. Não apenas a ausência de uma universidade, como também, a relativa obediência à censura metropolitana e as interdições às práticas de escolarização em todos os níveis não foram falhas, foram opções assumidas pelas elites governantes nos dois lados do Atlântico.

Parto, portanto, da convicção de que, dentre as várias estratégias de controle negociadas entre Portugal e as elites políticas da América portuguesa, uma das mais bem sucedidas, neste lado do Atlântico, foi a restrição do acesso público universal às letras, em suas variadas formas. Imprensa e universidades não existiram até o século XIX. Papéis, livros e folhetos (impressos ou manuscritos); aulas, escolas e professores, quando existiram, foram alvos de constantes tentativas de controle e enquadramento por parte da Coroa e/ou da Igreja e/ou dos interesses de outros segmentos da elite colonial.

## 2.1. As Reformas Pombalinas. O *Diretório* sob a égide do escravismo

O Reino e todo o império ultramarino, a partir do governo de Sebastião José de Carvalho e Mello— entre 1750 a 1777— (o conhecido Marquês de Pombal),

vivenciaram as vigorosas tentativas da “polícia do pensamento” da Coroa–controladora das palavras ditas e escritas–, conforme a expressão cunhada por Daniel Roche em referência à experiência da censura oficial francesa durante o Antigo Regime<sup>13</sup>. Esta política de censura e controle das letras fez parte de um conjunto de reformas politicamente centralizadoras, direcionadas para o fortalecimento econômico e cultural de Portugal, conhecidas pela alcunha de “Reformas Pombalinas”. Tais reformas incluíram várias ações referentes às relações entre o Estado e Igreja, ao fisco, às instâncias da justiça, às instâncias militares, ao estabelecimento das fronteiras e de novas regras de administração metropolitana e dos domínios coloniais, aos monopólios comerciais e à educação em geral<sup>14</sup>.

Com relação a esse último aspecto as chamadas reformas pombalinas tiveram como objetivo primaz nacionalizar e secularizar a administração da educação no Reino e no Ultramar– abolindo o monopólio inaciano, em vigor desde 1540– e, principalmente, transformá-la num instrumento efetivamente a serviço do Estado português: acelerando e ampliando a formação dos súditos e dos futuros “homens públicos”, bem como a difusão do português como idioma e, por seu intermédio, a manutenção do domínio português nas fronteiras<sup>15</sup>.

---

<sup>13</sup> ROCHE, Daniel. A censura e a indústria editorial. In: DARTON, Robert & ROCHE, Daniel (Orgs.) *A revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1880*. São Paulo: Editora da USP, 1996; p.21.

<sup>14</sup> Segundo Arno Wehling, corroborando a centralidade daquelas, as reformas pombalinas inauguraram um processo de burocratização do Estado, sem precedentes até então, o qual continuou em andamento até 1930. Cf. WEHLING, Arno. “Ruptura e continuidade do Estado brasileiro, 1750-1850”. *História Constitucional* (revista eletrônica), n.5, 2004 em <http://hc.rediris.es/05/indice.html>, último acesso em maio de 2005.

<sup>15</sup> Não obstante às indispensáveis referências já consagradas a respeito desse tema, em alguns trabalhos recentes as reformas educacionais pombalinas têm saído do “lugar comum” de alternativa pedagógica à vaga deixada pelo fim do monopólio jesuítico e têm assumido essa perspectiva mais abrangente. Cf. os tradicionais e indispensáveis: FALCON, Francisco. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1993; MAXWELL, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996; ALMEIDA, J. R. P. *História da Instrução Pública no Brasil – 1500 a 1889*. São Paulo: Educ. Brasília: Inep/Mec, 1989; ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. São Paulo: Saraiva/ EDUSP, 1978; FERNANDES, Florestan. *Investigação etnológica no Brasil e outros ensaios*. Petrópolis: Editorial Vozes, 1975; AZEVEDO, Fernando de. *A Cultura Brasileira: Introdução ao Estudo da Cultura no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1958; NOVAIS, F.A. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos. *Revista Brasileira de História*, nº 7, São Paulo, p.105-117, mar.1994,. Cf também, DOMINGUES, Ângela. “A educação dos meninos índios do Norte do Brasil na segunda metade do século

No caso da América Portuguesa, a secularização da educação começou a ser implementada nas regiões de fronteira, principalmente para fins de conquista e seguridade da propriedade da terra, a partir da promulgação do “Diretório, que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário”, conhecido como “Diretório dos Índios”, em 1757<sup>16</sup>.

Segundo o texto do Diretório, seu objetivo principal foi dar a “devida execução” à “liberdade” concedida aos índios para regerem-se a si próprios– libertos do domínio jesuítico e admitidos como vassalos do Rei– conferida pelo Alvará de 7 de junho de 1755. E embora o alvará os tivesse permitido governar-se pelos “*seus respectivos Principais*”, aqueles, dotados de “lastimosa rusticidade e ignorância (...) não tinham a necessária aptidão que se requer para o Governo” e nem quem os dirigisse “propondo-lhes não só os meios de civilidade, mas de conveniência” necessários à efetivação das determinações do Alvará. Face àquela suposta incapacidade, coube à Coroa determinar a existência de um Diretor para cada uma das povoações referidas em lei– a ser nomeado pelo governo colonial– o qual

---

XVIII”, In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p.67-77; FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*. Sociedade portuguesa e ensino das primeiras letras. Porto: Editora Porto, 1994. FERNANDES, Rogério. A história da educação no Brasil e em Portugal: caminhos cruzados. *Revista Brasileira de História da Educação*, São Paulo, nº 7, p.5-18, jan/abr. 1998; NÓVOA, Antonio. *Les temps des professeurs*, 2 vols. Lisboa: s/e; 1987; LEVY, Teresa Maria Rolo Fachada. *As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro, 1759-1834*. Bragança Paulista: Editora Universidade do São Francisco, 2002; ALMEIDA, Anita Correia Lima de. Notas sobre a reforma pombalina nos estudos menores no Brasil. In: MAGALDI, A.M., ALVES, C., & GONDRA, J.G (Orgs.) *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 99-116; SILVA, Ana Rosa Cloet da. A formação do homem-público no Portugal setecentista: 1750-1777. In: *Revista Intellectus/Ano02,Vol.II-2003*, em <http://www2.uerj.br/intellectus/frames.htm>, último acesso em março de 2005.

<sup>16</sup> Não analisei esta legislação, a não ser no que tange aos assuntos relacionados aos esforços metropolitanos para o controle das letras. Os trechos citados foram retirados do primeiro capítulo ou parágrafo do “Diretório”. Cf. fac-símile disponibilizado por Rita Heloísa de Almeida, em “*O Diretório dos índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII*”. Brasília: UnB, 1997; acessível em <http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=187>. Todos os trechos a seguir transcritos têm a mesma origem. Cf. também, o clássico MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia de maioria à minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988; SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999; FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

deveria ter “bons costumes, zelo, prudência, verdade, ciência da língua e todos os mais requisitos necessários” à devida direção dos índios, entendida como o combate às suas já referidas rusticidade e ignorância. Neste sentido, o Diretor deveria atuar favorecendo de todas as maneiras possíveis, inclusive com exemplos pessoais, a cristianização dos índios– entregue ao Prelado da Diocese (conforme o parágrafo 4º)– e, principalmente, promovendo a civilização dos mesmos através de algumas medidas específicas (conforme o parágrafo 5º), senão vejamos.

Em primeiro lugar, para a devida difusão, entre os índios, do “afeto, veneração e obediência” à pessoa do Rei, deveriam os Diretores proibir a todos índios e índias, escolares de fato ou potencialmente, o uso de outro idioma que não o português (conforme o parágrafo 6º).

Considerando ser a língua a “base fundamental da civilidade”, deveria haver “em todas as povoações, duas escolas públicas”, uma para cada sexo, nas quais meninos e meninas deveriam aprender além da Doutrina Cristã, a ler, a escrever, a contar e, no caso das meninas, aprender também as prendas domésticas (conforme o parágrafo 7º). Os professores e professoras dessas escolas, a serem escolhidos pelos Diretores, deveriam ser “pessoas dotadas de bons costumes, prudência e capacidade” e pagas pelos pais ou responsáveis dos meninos e meninas. Caso não houvesse nas povoações nenhuma mulher disponível para preencher o cargo de professora, as meninas poderiam estudar com os meninos até a idade de 10 anos (conforme o parágrafo 8º). A necessidade de escolas, de professores e professoras relacionava-se, então, segundo o Diretório, com a necessidade de ampliar, via a imposição do uso do português, o domínio e a obediência à Coroa, principalmente às lideranças indígenas, as quais deveriam também passar a serem tratadas, de

acordo com o Diretório, com os foros de honra e dignidade compatíveis com a condição de vassalos do Rei (conforme o parágrafo 9º).

Não obstante a propalada falta de professores laicos, algo comum ao mundo Ibérico como um todo e, particularmente, naquela região– impondo um grave obstáculo às pretensões laicizantes da Coroa–, a determinação da criação de escolas locais às crianças indígenas impôs outro problema de difícil resolução. A sua existência, caso conseguisse ser concretizada, a despeito ou em função do empenho político e da disponibilidade material das autoridades administrativas locais e dos particulares, favorecia a manutenção do contato entre os (as) indiozinhos (as) e suas comunidades, e conseqüentemente, a manutenção dos laços culturais contra os quais a prática da escolarização e a imposição do português pretenderam atuar. O modelo de escolarização da política colonial fundamentado no ensino e na precipuidade da leitura e da escrita em detrimento da oralidade, pressupunha o afastamento das crianças de suas comunidades a fim de impedir a continuidade da transmissão dos conhecimentos (e comportamentos) indígenas através do discurso oral<sup>17</sup>.

Esta parecia ser a convicção do Ouvidor da Capitania de Porto Seguro– Bahia–, José Xavier Monteiro quando, em julho de 1777, afirmou que muito demoraria a civilização dos índios enquanto eles continuassem “se educando na companhia dos pais e com o leite dos seus vícios”. Sabedor dos problemas que enfrentava, o ouvidor resumiu os fatos, na ocasião, corriqueiros e, creio, comuns às localidades nas quais a presença indígena ainda não havia se diluído: nem os índios admitiam “largar da sua companhia” seus filhos e nem os “brancos” queriam ficar

---

<sup>17</sup> Cf. a respeito deste assunto e, especialmente desta interpretação, o seguinte artigo de MIGNOLO, Walter. “On the colonization of amerindian languages and memories: renaissance theories of writing and the discontinuity of the classical tradition”. *Society for comparative study of society and history*, Cambridge University Press, Vol.34, p.326, 1992.

com crianças incapazes de trabalhar para pagar seu sustento, o que dificultava serem afastados dos seus pais desde bem pequeninos<sup>18</sup>. Em constatando esta limitação, forneceu um conjunto de instruções, com 54 parágrafos, aos “Diretores” dos índios de Porto Seguro, as quais versavam, dentre vários assuntos, sobre a necessidade de dominá-los por intermédio da escolarização, do hábito do trabalho, das práticas sacramentais, familiares e regras de conduta e habitação católicas<sup>19</sup>.

Não constitui tarefa difícil imaginarmos as inúmeras dificuldades vivenciadas durante as tentativas de disciplinarização das elites indígenas via imposição da escolarização. Faltavam, muito severamente, instalações materiais adequadas, professores, materiais de todo o tipo e, principalmente, vontade política dos grupos envolvidos, colonos, colonizados e colonizadores<sup>20</sup>.

*Pari passu* às determinações do “Diretório”, uma operação fundamental era levada a cabo, por um lado, pela Coroa e, por outro, pelos interesses dos traficantes luso-brasilícos.

Há muito, vários historiadores de diferentes matizes teóricos têm demonstrado o quanto a emergência das instituições do mundo contemporâneo relacionou-se, em larga medida, ao uso de todo o tipo de violência por parte dos grupos com elas emergidos<sup>21</sup>. O Brasil, segundo impactante trabalho de Luis Felipe de Alencastro, guardou a peculiaridade de formar-se, “fora de si mesmo”, a partir e

---

<sup>18</sup> Cf. FBN: Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes dos Arquivos de Marinha e Ultramar, organizado por Eduardo de Castro Almeida. Vol.II – Bahia (1763-1786), in: *Anais da Biblioteca Nacional*, 1910, vol.32. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1914, p. 372-373.

<sup>19</sup> FBN: “Inventário dos documentos relativos ao Brasil existentes dos Arquivos de Marinha e Ultramar, organizado por Eduardo de Castro Almeida Vol.II – Bahia (1763-1786)”, in: *Anais da Biblioteca Nacional*, 1910, vol.32. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1914, p. 372-379.

<sup>20</sup> Cf. DOMINGUES, Ângela. “A educação dos meninos índios do Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII”, In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p.67-77.

<sup>21</sup> Cf a este respeito: HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982; H, E. *A era do capital: 1848-1875*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982; H, E. *A era dos Impérios: 1875-1914*. 3ª ed. Rio e Janeiro: Paz e Terra, 1992; FOUCAULT, Michael. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1986. BOURDIEU, Pierre & PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1992.

em função do circuito comercial Atlântico de escravos, cuja violência é desnecessário mencionar.

De acordo com esse autor, a colonização portuguesa, fundamentada no escravismo, efetivou-se a partir de dois pólos, complementares e assimétricos: uma zona produtora de escravos e uma zona de produção escravista. Das áreas– os enclaves na América portuguesa e as feitorias em Angola– emergiu o Brasil, no final do século XVII, como uma grandiosa obra de submissão de espaços e gentes em dois continentes. Aos nativos, tanto aos da África central e que lá estavam, quanto aos do Brasil (os índios), foram impostas duas alternativas: aliança ou extermínio. Tais alternativas relacionaram-se tanto à imensa desvantagem biológica dos nativos da América portuguesa, quanto ao fato da centralidade do tráfico negreiro, desde fins do XVII, ter diminuído a importância econômica e política da prática do cativo indígena para a produção e reprodução da vida na colônia<sup>22</sup>.

O Diretório pombalino é peça referente àquela época na qual o tráfico de africanos foi elevado à principal atividade do Império Luso no Atlântico Sul e, conforme seu texto, deveria caber aos Diretores, além da imposição implacável do idioma português– num esforço que, a julgar pelos resultados e em comparação aos outros enclaves do império português, foi bem sucedido–, a obrigação de tornar efetiva aquela nova realidade promovendo a dissociação, na prática e na língua, entre indígenas e escravidão. Daí o fato do Diretório ter pretendido impor também a proibição do uso da palavra “*negro*” para o trato ou referência aos índios (conforme o 10º parágrafo)– tanto entre eles, quanto entre eles e os não índios–, tornando-a exclusiva para a referência aos “pretos da costa da África”, “mercadorias” preferenciais do circuito mercantil do Atlântico Sul.

---

<sup>22</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000, p.336-7.

E neste sentido, importante ressaltar que a Coroa Portuguesa iniciou a sua política de incentivo às práticas de difusão das letras em articulação com os incentivos à expansão da empresa escravista no Atlântico Sul.

## 2.2. Usos e abusos e das “letras”: estratégias de controle local

Nireu Cavalcanti– em trabalho recentemente publicado, derivado de sua tese de doutoramento, defendida em 1997– utilizou a arquitetura como campo de conhecimento e metáfora, e pretendeu “re-arquitetar”, social e urbanisticamente, a cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro entre os anos de 1710 e 1810. Para este esforço encarregou-se de uma notável pesquisa, em Portugal e no Brasil, a partir da qual analisou as modificações técnicas e espaciais ocorridas na cidade e nas suas construções, bem como as práticas de alguns dos grupos sociais que delas participaram e a elas conferiram significados: pessoas comuns, profissionais da cultura, comerciantes, profissionais da saúde, etc. Com relação aos profissionais da cultura, Cavalcanti dedicou uma sessão aos livreiros da cidade (os quais faziam as vezes de restauradores, encadernadores e comerciantes) cujo conteúdo é assaz interessante para a compreensão das práticas da censura às letras na América portuguesa, tanto por parte da metrópole, quanto por parte das próprias autoridades coloniais<sup>23</sup>.

Sabemos que na América portuguesa, até a chegada da família real, na primeira década do século XIX, não havia e era proibida a prática da impressão. De Portugal, dos seus livreiros e impressores, vinham todos os tipos livros– do reino ou estrangeiros– e quaisquer outros tipos de materiais impressos (de cartas de baralho,

---

<sup>23</sup> CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004, p.145-55.

passando pelas edições francesas, italianas ou alemães, até leis). Pois bem, segundo Nireu, nos idos de 1747, “um importante impressor de Lisboa, Antônio Izidoro da Fonseca” pretendeu instalar a sua gráfica na cidade do Rio de Janeiro e ficou “a ver navios”. Isto porque, seus conterrâneos e colegas de ofício de Lisboa e do Porto pressionaram as autoridades do Reino e conseguiram impedi-lo. Em decorrência deste evento, uma ordem régia de maio daquele ano proibiu terminantemente a prática de impressão de qualquer tipo de papel na colônia e decretou pena de prisão para quem a praticasse. Do ponto de vista dos livreiros do Reino, a ação do governo protegeu seus monopólios e, do ponto de vista da Coroa, aquela manteve a política de proibição de qualquer atividade industrial na colônia e o controle sob a produção, comercialização e circulação dos escritos na colônia e mesmo no Reino.

Convencido de estar pretendendo um bom negócio— demonstrando, ter havido, sim, um público leitor bastante numeroso na América portuguesa—, passados três anos, em 1750, Antônio tentou novamente seu pedido e abriu seu leque de disponibilidade para instalar-se, se não no Rio, em Salvador. Novamente teve seu pedido negado.

O presumível otimismo profissional de Antônio parece ter sido compartilhado pelos livreiros da cidade do Rio de Janeiro— contados por Nireu Cavalcanti em um mínimo de 23, atuando na cidade entre os anos de 1754 e 1808—, os quais, em 1754, pleitearam ao Conselho Ultramarino o privilégio de formação de uma corporação à semelhança da que existia em Lisboa. Para instrumentalizar-se, como de praxe, o Conselho solicitou os pareceres da corporação de Lisboa e da Câmara de Vereadores da cidade àquele respeito e obteve um parecer negativo por parte da

corporação e, surpreendentemente, aos nossos olhos, o mesmo por parte dos vereadores do Rio de Janeiro!

Desta feita, portanto, reconhecamos que, na implementação daquelas interdições, as autoridades do reino e os interesses dos reinóis foram coadjuvados pelas ações dos representantes coloniais, cuja justificativa baseou-se num fato sobre o qual nada podemos discutir em razão da ausência de informações: o insuficiente número de livreiros da cidade<sup>24</sup>.

Desde o século XVI, em Portugal, o controle e a censura sobre os materiais escritos eram divididos entre três instâncias: duas religiosas, o Santo Ofício e o Ordinário (comumente exercido por um bispo) e uma laica, a Mesa do Desembargo do Paço. Por ocasião da administração pombalina, em 1768, estas três instâncias foram centralizadas numa só, na Real Mesa Censória, cuja jurisdição alcançava o Ultramar. Sua função implicava no estrito exame e controle sobre todos os tipos de materiais escritos produzidos ou por produzir, de qualquer nacionalidade, que estivessem em circulação ou que pretendessem circular no Reino e nas Colônias, e cujos membros eram: um Inquisidor do Santo Ofício de Lisboa, um Vigário-Geral do Patriarcado de Lisboa e cinco homens letrados. Cabia à Mesa conceder autorização e licença para quem pretendesse importar, vender, imprimir e encadernar qualquer tipo de material, em qualquer lugar dos domínios portugueses.

Kenneth Maxwell, em belíssimo trabalho, advoga que o exemplo da administração pombalina nega a propalada linearidade do Iluminismo—freqüentemente associado pela tradição analítica anglo-franco-americana às lutas libertárias em prol do estabelecimento dos direitos individuais contra os desmandos do Estado— e demonstra que, na Europa central, oriental e meridional, o Iluminismo

---

<sup>24</sup>CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004, p.145-6.

esteve associado “mais vezes” com o absolutismo do que com o constitucionalismo. Segundo ele, o Iluminismo português, encabeçado por Pombal, direcionou-se no sentido de favorecer o Estado a proteger os indivíduos, mas principalmente os indivíduos “muito poderosos”. Por estas razões, nas circunstâncias de Portugal àquela altura do século XVIII e sob a liderança de Pombal especificamente, a censura portuguesa havia sido planejada, seguindo exemplo secularizador da censura austríaca, para justamente auxiliá-lo na difusão de algumas das obras Iluministas as quais não fossem consideradas perniciosas para a religião do Estado. Muito embora os membros da Mesa, os censores portugueses, pertencessem ao clero, segundo Maxwell, aqueles compunham sua ala reformista e, por esta razão houve a possibilidade de livros, anteriormente banidos pela Inquisição, terem sido liberados a exemplo de *Oeuvres* de Voltaire (teatro); a *Pâmela*, de Richardson; o *Espirit de lois*, de Montesquieu e os *Essays on human understanding*, de Locke”<sup>25</sup>.

A Mesa foi também o órgão controlador da atuação dos professores públicos e particulares, e a responsável pela criação e manutenção das escolas elementares, do Reino e do Ultramar, posteriormente ao alvará de 1772, promulgado com o objetivo de regulamentar aquele nível de ensino e o magistério a ele destinado. Para aqueles que cedessem à desobediência, lendo/portando/mercadejando materiais não autorizados e/ou exercendo o magistério sem as devidas licenças, as penas previstas incluíam multas, apreensão do material, prisão e degredo para Angola.

Entre 1777 e 1821– ano da extinção do Santo Ofício em Portugal– a despeito das variações administrativas ocorridas nas instâncias de censura do Reino, a forma de controle sobre a produção e circulação dos materiais impressos em quase nada se modificou. E, na América portuguesa, com chegada da família real, criou-se uma

---

<sup>25</sup> MAXWELL, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p.101.

instância de censura específica para a nova sede do Reino, a Mesa do Desembargo do Paço, que manteve basicamente as mesmas atribuições da censura portuguesa, tanto com relação aos impressos, quanto ao magistério e às atividades literárias em geral.

Em recente e excelente pesquisa a respeito do “trânsito das letras” na América portuguesa, tendo por base a documentação produzida pelos órgãos da censura metropolitana anteriormente citados e autos de devassa, Márcia Abreu–desconfiada da suposta ausência de leitores durante o chamado período colonial–demonstrou ter sido volumosa a presença de livros e o fato de terem eles circulado muito mais por estas plagas do que entre as cidades portuguesas, ou mesmo em outras colônias. Autores como Rousseau, Voltaire, Raynal e Montesquieu, em função ou apesar de toda a censura, e, quem sabe, aos arrepios dos reis e da rainha, estiveram em bibliotecas do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e da Bahia. A autora encontrou, dentre outros, para o período entre 1769 e 1826, 700 pedidos de autorização para o envio de livros ao Rio de Janeiro; 700 pedidos do mesmo tipo para a Bahia e 700 para Pernambuco<sup>26</sup>.

Não nos causa espécie o fato de que, nos registros a respeito dos chamados “ensaios sediciosos”– expressão cunhada por István Jancsó em referência à Conjuração Mineira (1789); à Inconfidência do Rio de Janeiro (1794); à Inconfidência Bahiana (1798) e à Conspiração dos Suassunas (1801), os quais considerou terem sido movimentos anunciadores da erosão do modo de vida colonial e nos quais foram organizadas ações visando uma revolução– ocorridos da América portuguesa, tenham sido as letras impressas, manuscritas ou em cartazes; lidas silenciosa e

---

<sup>26</sup> ABREU, Márcia. *O caminho dos livros*. Campinas, SP: Mercado das Letras, ALB: São Paulo: Fapesp, 2003. Para um estudo da circulação dos livros em Pernambuco, cf. VERRI, Gilda Maria Whitaker. *Tinta sobre papel: livros e leitura na Capitania de Pernambuco entre 1759 e 1808*. Recife: UFPE, Tese de Doutorado em História, 2005, 434p.

individualmente ou proclamadas, os veículos através dos quais as insatisfações com o “viver em colônias” foram expressas tanto por parte de parcelas da intelectualidade, quanto pelo povo comum<sup>27</sup>. Contudo, todo o aparato preventivo metropolitano contra a utilização subversiva das letras por parte dos súditos da América portuguesa, sozinho, não teria funcionado. Os órgãos censores da ordem metropolitana contaram– no combate àquelas sedições– com a atuação dos próprios colonos, os quais agiram empenhados por variadas razões, inclusive, algumas bastante distanciadas dos receios com a chegada do ideário iluminista<sup>28</sup>, de viés anglo-franco-norteamericano.

Havia, portanto, uma política de controle das letras potencialmente subversivas, no Reino e no Ultramar na qual nutria-se, inclusive, uma permanente preocupação com o “mau” uso das letras oficiais que, porventura, caíssem em poder de determinados segmentos sociais política e/ou socialmente marginalizados, principalmente das colônias.

Um exemplo de “mau uso” destas letras foi registrado na Paraíba, em outubro de 1773, a propósito da lei de liberdade do ventre para os escravos de Portugal e Algarves, promulgada em janeiro daquele ano. Preocupadíssimo, o então Governador e Capitão General de Pernambuco, Paraíba e capitanias anexas, o sr. Manoel da Cunha Menezes, determinou o lançamento, o registro e a afixação de um Bando “nas partes mais públicas” da cidade da Paraíba, a fim de acabar com uma

---

<sup>27</sup> JANCSÓ, István. “A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII”. IN: SOUZA, Laura de Mello e.(Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998; p. 387-438; cf. p.389.

<sup>28</sup> Cf. MAXWELL, K. *A devassa na devassa. Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Divisão de Editoração, 1992; JANCSÓ, István. *Na Bahia contra o Império. História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, 1966; BERNARDES, Denis. “Considerações em torno da repercussão da revolução francesa em Pernambuco”; in: ANDRADE, Manuel Correia de & FERNANDES, Eliane Moury (Org.) *O nordeste brasileiro e a revolução francesa*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1992, p.71-86.

“errada inteligência” supostamente difundida entre a população, segundo a qual aquela lei seria extensiva aos escravos do Brasil.

O conjunto documental no qual este episódio foi registrado abriga 14 ordenamentos para a atuação das autoridades encarregadas de reprimi-lo e um registro do resultado da devassa que o próprio Manoel da Cunha Menezes mandou proceder a fim de encontrar e punir os culpados<sup>29</sup>.

O texto do alvará de 1773 dizia, basicamente, que o alvará de 1761, apesar de ter proibido o tráfico de africanos para Portugal, não logrou o fim desejado (fim da escravidão) porque, em alguns lugares de Portugal e do Algarve, havia pessoas que usavam suas escravas para reproduzirem crianças escravas e, desta forma, continuarem perpetuando a escravidão. Considerando então,

“(…) as confusões e ódios que entre eles [seus vassallos] causam [as escravidões] e os prejuízos que resultam ao Estado de ter tantos vassallos lesos, baldados e inúteis quanto são aqueles miseráveis que sua infeliz condição faz incapazes para os ofícios públicos, para o comércio, para agricultura e para os tratos e contratos de todas as espécies (…);

o Rei declarava livres todos os nascidos de mãe escrava, em Portugal e no Algarve daquela data em diante e os declarava “hábeis para todos os ofícios, honras e dignidades sem a nota distinta de libertos (…)”<sup>30</sup>.

Como de praxe, o Bando foi antecedido pela transcrição do texto do alvará e depois disto, o Governador Cunha Menezes iniciou seu relato a respeito dos eventos

---

<sup>29</sup> APEJE: Série Registros– R. PRO 03/1 (1769-1797)– p. 79-85 (f/v) e 93 (f/v), respectivamente. Cf. SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.71-92. Neste artigo os autores apresentam a transcrição de cinco documentos. Destes, três coincidem com os que encontrei (quatro, no total) na série antes referenciada. Os autores não publicaram a referência do códice do qual copiaram a documentação. Outra referência a este evento encontra-se em SCHWARCZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. SP: Cia. das Letras, 1988, p.384. Este autor apoiou-se no trabalho acima citado e considerou o evento como “um movimento entre pardos escravos e livres, por meio do qual procuraram a extensão da abolição ao Brasil”. Li e reli várias vezes este conjunto documental e não encontrei nenhuma possibilidade de apontar para este tipo de interpretação.

<sup>30</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p. 77 (v).

ocorridos na Paraíba, os quais já eram uma versão de segunda mão das denúncias a ele feitas pelo Ouvidor da Paraíba, Luís de Moura Furtado:

“(…) E porque chega a minha notícia, que aparecendo na cidade da Paraíba a Lei [o alvará de 1773], dela se tem extraído multidão de cópias por preço de dinheiro, as quais se deve presumir viciadas, pois se tem originado entre os escravos daquela Capitania o errado pensamento de que a dita Lei se entende também com eles; o que é notoriamente falso, e mal entendido, pois da mesma lei consta que só se deve entender com os escravos que há no Reino de Portugal e do Algarve, e de nenhuma sorte com os que existem nos Estados do Brasil (...)”<sup>31</sup>.

E a denúncia do Ouvidor foi feita nos seguintes termos, em setembro de 1773:

“Igualmente participo a V.Exa. que, havendo-se espalhado na Cidade da Paraíba a lei porque Sua Majestade foi servido libertar os mulatos e pretos de Portugal, tem sido tão mal entendida pelos mulatos e negros daquela cidade [da Paraíba] que têm chegado a fazer entre si conciliábulos e conventículos, de sorte que a interpretam e publicam a seu favor, tirando inumeráveis cópias, vendendo-as a preço de uma pataca e falando sobre a inteligência da mesma Lei (...)”<sup>32</sup>.

Quando, portanto, o Ouvidor redigiu a denúncia, já começou por sua compreensão do Alvará de 1773, afirmando ter nele se tratado da libertação de *mulatos* e *pretos* de Portugal. Prosseguiu acusando aos *mulatos* e *negros* da Paraíba de— por intermédio de ações privadas (conciliábulos e conventículos)— estarem interpretando, publicando, copiando, vendendo e discutindo entre si o mesmo Alvará. Em seu texto, “mulatos e pretos”, quando referidos ao Alvará, eram sinônimos de escravos e quando referidos aos fatos ocorridos na Paraíba, a expressão “pretos” foi substituída por “negros” e a construção textual não mais nos permite afirmar ter ele se referido apenas aos escravos. De qualquer forma, o

<sup>31</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p. 78.

<sup>32</sup> SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.73.

Ouvidor parece ter querido polarizar aquele conflito em potencial (sim porque, até então, nada tinha efetivamente acontecido) em torno das questões raciais. Não encontrei nenhum outro documento com base no qual pudesse comparar a utilização destas expressões, nesta época, tanto por parte do Ouvidor, quanto por parte de qualquer outro membro da administração colonial. Entretanto, comparando o texto dele com o do Governador de Pernambuco, percebe-se que este tratou do problema referindo-se aos “escravos”, sem a utilização das denominações de cor, tendendo a polarizar o embate entre livres e escravos, suponho, no sentido de mobilizar as forças públicas as quais incluíam, inclusive, os batalhões de não-brancos, para combaterem aquelas práticas. Ele podia ter repetido o texto do Ouvidor, mas não o fez naquele momento.

Disse também o Ouvidor, com jeito de poeta, em sua carta de setembro, que não tinha tomado providência nenhuma na Audiência na qual havia sido inteirado daquelas ocorrências porque julgou o caso digno do Governador, a quem cabia “atalhar toda a ruína em que pode degenerar aquele abuso e, contínuo imaginar, de umas gentes incultas sobre a dominante paixão da sua liberdade”<sup>33</sup>.

Importante assinalar que naquela época, não obstante a Paraíba já contasse com foros próprios, para a Bahia eram enviados todas as Apelações e Agravos cíveis e criminais, a exceção daqueles relativos aos crimes cometidos pela “gente preta, parda e vermelha”, os quais eram especialmente “justiçados” pela Junta da Praça de Pernambuco<sup>34</sup> na qual, para o caso em questão, tiveram assento— além do Governador e Capitão General de Pernambuco— o Secretário, o Escrivão, o Ouvidor,

---

<sup>33</sup> SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.73.

<sup>34</sup> FBN: “Idéia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos e rendimentos reais, aumento que estes têm tido, etc, etc, desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas o Governador Capitão General José César de Menezes”; in: *Anais da Biblioteca Nacional*, 1918, vol.40. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1923, p. 22. Este trabalho cobre o período até 1789.

o Procurador e o Juiz de Fora da Capitania (chamados Ministros); reunidos na casa do Governador no início de outubro.

Segundo as deliberações da Junta para dar um fim àqueles graves erros, o Governador ordenou, em 3 de outubro de 1773, o recolhimento de todos manuscritos espalhados pela população; a punição de todos os que não entregassem ao governo as cópias sob seu poder, bem como a punição de todos os que dissessem— pública ou particularmente— ser aquela lei extensiva também aos escravos do Brasil.

A fim de evitar alegações de ignorância a respeito das determinações do Bando, ordenou lançá-las “ao som de caixas”, registrá-las nas instâncias burocráticas devidas e, repito, afixá-las nas partes “mais públicas” da cidade— dentre estas, a porta da residência do Coronel Governador da Paraíba. Todos os considerados culpados seriam castigados à semelhança dos “Traidores do Estado”<sup>35</sup>.

O Bando de Cunha Menezes seguiu por cópia anexa enviada ao Coronel Governador da Paraíba— o Sr. Jerônimo José de Melo e Castro— juntamente com instruções específicas à atuação daquela autoridade e uma operação de guerra foi montada.

Para garantir a “precisa segurança” das diligências, diante de “tão crítica conjuntura”, Cunha Menezes determinou o reforço militar daquela cidade, enviando-lhe tropas, munições “de guerra e boca” e contratando mercenários para o chamado “destacamento pago”. Simultaneamente, para prevenir as necessidades, o Governador determinou a ida de dois sargentos mores para as Vilas de Alhandra e

---

<sup>35</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p.78 (v).

de Mamanguape, os quais tinham ordens para mobilizarem os “Índios de Guerra” de ambas a “marcharem ao primeiro aviso”.

Visando acelerar as comunicações entre a Paraíba e o Recife e a chegada, com brevidade, do Bando acima descrito, Cunha Menezes ordenou a distribuição da cavalaria, com efetivos, nos caminhos entre ambas, com postos em Pasmado–Goiana– e na Vila de Igarassu. E por fim, ordenou que a cavalaria auxiliar, bem como os Terços dos Brancos, Pardos e Henriques da Paraíba estivessem de sobreaviso<sup>36</sup>.

Outra carta foi enviada ao Ouvidor da Paraíba– Sr. Luís de Moura Furtado– à qual Cunha Menezes anexou não apenas a cópia da carta enviada do Coronel da Paraíba, bem como todas as ordens dirigidas às outras autoridades hierarquicamente inferiores dando-lhe conhecimento do conjunto das suas ordens. Nesta carta, sete dias após a denúncia, Cunha Menezes afirmou a necessidade de uma “providência militar e cível” ao enfrentamento da “gravidade da matéria”<sup>37</sup>. Com relação à providência cível, informou haver convocado a “Junta de Ministros” cujas decisões incluíram a publicação imediata do Bando e a abertura de uma Devassa, segundo suas palavras:

“(…) para nela inquirir que princípio teve o sussurro que deu causa à sinistra interpretação que se introduziu entre os escravos dessa capitania de que também se entendia com eles a mencionada Lei; e da mesma sorte a pessoa que a comunicou aos tais escravos e quais foram os amanuenses que tiraram cópias; e também se inquirirá das casas em que se faziam os conventículos e conciliábulos; e ao mesmo tempo que se for averiguando quais foram as pessoas compreendidas nos pontos referidos, sejam imediatamente presas, postas em segredo, como também os donos das casas em que se faziam ou fazem os ajuntamentos, para com eles se proceder judicialmente até que sejam remetidos para esta capital com toda a segurança; bem entendido que descobrindo-se pela

---

<sup>36</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p. 78(v), 79 e 79 (v).

<sup>37</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p. 79 (v). Todas as referências a este documento dizem respeito às 11 folhas que o compõe. Portanto, deste ponto em diante farei referência apenas às folhas.

devassa haver algum cabeça, ou Chefes da errônea interpretação mencionada, se praticará com eles a mesma prisão na formalidade referida (...)"<sup>38</sup>.

Sofisticando as informações passadas pelo Ouvidor– bastante preocupado em acusar os mulatos e negros da Paraíba– e criando novos personagens possivelmente envolvidos na trama (o comunicador do fato aos escravos, amanuenses, donos das casas nas quais ocorriam os “ajuntamentos”)urgia, portanto, saber de onde partira aquele mal; quem produziu aquela “sinistra” interpretação.

O conjunto das determinações abrigou, também, instruções específicas para a condução de cada um dos oficiais de guerra, índios, pretos e pardos, com relação aos seus respectivos Terços; instruções detalhadas para o suprimento de alimentos e animais de corte e carga às tropas; instruções para o suprimento de armas e munições e detalhes para o pagamento dos oficiais e soldados.

Imaginemos as razões do medo de Cunha Menezes, expresso na riqueza dos detalhes das suas ordens e, convenhamos, não era para menos. Dando contas ao seu superior, o Ministro do Conselho Ultramarino– Martinho de Mello e Castro–, em novembro daquele ano, considerou a denúncia uma “novidade tão insólita” e “de grande peso, pois que trabalhava aquela qualidade de homens [os escravos] em um porto [presumo, o de Recife] que dado o seu uso de razão(...) formidável” aspiravam “(...) sempre sacudir o jugo da escravidão”. Neste sentido, a divulgação de uma determinada interpretação de uma Lei do Reino, na região do porto, seria perigosíssima à manutenção do *status quo* escravista não só da Paraíba, mas de “todo o Estado [do Brasil], se nele chegasse a grassar aquela sinistra inteligência”<sup>39</sup>.

---

<sup>38</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p.80.

<sup>39</sup> SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.80-81.

Entre a segunda metade do XVIII e a primeira do XIX, a respeito da região conhecida como a Capitania de Pernambuco e suas anexas (Paraíba até 1799; Rio Grande do Norte, até 1821; Ceará até 1799 e a comarca de Alagoas, até 1817<sup>40</sup>), encontram-se dois registros notáveis. Aquela foi a Capitania, dentre todas, na qual ocorreu o maior crescimento populacional e, dentro desta, o Recife abrigou o maior contingente de pessoas livres de cor da América Portuguesa e, posteriormente, do Reino Unido<sup>41</sup>.

A Lei de Liberdade, caso se espalhasse, como fogo morro acima e água morro abaixo, seria acolhida por um público composto por escravos e por homens livres de cor, egressos há mais de uma geração do cativeiro, nos quais, provavelmente, se inspiravam— por já estarem inseridos nas práticas, ofícios e instituições característicos do mundo dos livres— e com os quais, tanto mantinham laços de solidariedade, quanto rivalizavam. Tudo era imprevisível! Conforme disse lindamente o Ouvidor: a “*paixão dominante*” entre aquela “*gente inculta*” era a *sua liberdade*. Por isso foi montada uma verdadeira operação de guerra nos principais acessos da Paraíba ao Recife. O documento não explicita, mas creio ter sido a preocupação com o Recife, e não com a Paraíba, a motivação de tamanha mobilização.

Luis Felipe de Alencastro propôs uma explicação bastante convincente para a existência daquela enorme quantidade de homens livres de cor na América portuguesa de fins do XVIII. Não obstante desconfie da onisciência por ele atribuída aos agentes coloniais, metropolitanos e aos comerciantes de ambas as margens do

---

<sup>40</sup> Cf., a este respeito, COSTA, Pereira da. *Anais Pernambucanos*. 2ª ed., 10 vols., Recife, 1983-1987, vii, p. 45.

<sup>41</sup> Cf. Dauril Alden. “The population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary survey”, in: *Hispanic American Historical Review*, vol. XLIII, nº 2, May, 1963, p.185-6, 191; Dauril Alden. “Late colonial Brazil, 1750-1808” in: Leslie Bethell (ed.) *Colonial Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991, p. 287; SILVA, Luiz Geraldo. “Negros Patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado-Nação (Pernambuco, 1770-1830)”, in: István Jancsó (Org.) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed.Unijuf; Fapesp, 2003, p.497.

Atlântico envolvidos no “trato dos viventes”; bem como da sua proposição de trabalhar com a perspectiva da “longa duração”, à moda de Braudel— tendo como lentes a teleologia possível no conforto do presente para avaliar a origem do principal contingente de mão-de-obra no Brasil entre 1550 e 1930—, sua análise é fantástica<sup>42</sup>!

De acordo com aquele autor, na América portuguesa, a prática do tráfico de africanos, estabelecida anteriormente à agricultura comercial e irreversível desde o século XVII, funcionou como a fôrma na qual demografia, sociedade e política foram moldadas. Especificamente, a engenharia social derivada desta conformação, cujas engrenagens asseguraram a continuidade da opressão sistêmica do escravismo, propiciou o que ele nomeou de “*invenção do mulato*”, referindo-se ao destaque social e político usufruído pelos afrodescendentes nesta parte do mundo. As existência, a mobilidade e dignidade alcançadas pelos “mulatos” (ele não usa a expressão afro-descendente) na América portuguesa referem-se ao fato deles terem sido usados e/ou aceitos, a depender da situação, como aliados pelos proprietários de terras e gentes (grupo do qual fizeram parte), na manutenção da sociedade escravista— estruturalmente dependente da importação de africanos e carente de trabalhadores especializados—, em todos os seus níveis e ocupando todos os tipos de cargos, os religiosos, os militares e, inclusive, os relacionados à repressão escravista<sup>43</sup>.

Na medida em que o aumento da repressão aos quilombos, a partir do século XVII, aumentou os riscos para a sobrevivência dos núcleos populacionais autônomos de negros, escravos ou não, a possibilidade do estabelecimento de laços de dependência, trabalho e fidelidade com um senhor de terras e/ou gentes

---

<sup>42</sup> ALENCASTRO, Luis Felipe. *O trato dos viventes*, op.cit.

<sup>43</sup> ALENCASTRO, Luis Felipe. *O trato dos viventes*, op.cit., p. 29-43.

proporcionou-lhes o reconhecimento e a garantia do seu estatuto de não-escravos. Esta aproximação— hierarquizada, assimétrica e necessária para ambos os grupos envolvidos—, chamada pelo autor de “sujeição voluntária”, proporcionou, juntamente com outros fatores, o crescimento populacional daquela camada de homens livres de cor na América Portuguesa.

Importante assinalar que o padrão de intercuro inter-racial tanto em Angola, quanto na América Portuguesa seguiu o mesmo sentido: homens brancos fecundaram mulheres negras ou mestiças, derivando deste a chamada miscigenação. Mas, diferentemente do ocorrido em Angola ou na América do Norte— sociedades nas quais os descendentes daquelas uniões inter-raciais sofreram graves interdições, institucionalmente mantidas até bem pouco tempo—, na América Portuguesa, as crias daquele intercuro, mulatos e mestiços, foram incorporados à sociedade envolvente e também tenderam a compartilhar os valores senhoriais os quais deram sustentação à sociedade emergida do longo funcionamento do escravismo brasileiro<sup>44</sup>. Voltemos, então, para ao evento da Paraíba.

Tão logo as ordens foram emitidas, procedeu-se abertura da Devassa e, já em novembro de 1773 foram presos os acusados. Não encontrei até a presente data os documentos referentes à Devassa, apenas o registro dos acusados e nada referente ao resultado do julgamento.

De acordo com o ofício enviado pelo Governador Cunha Menezes ao Ouvidor de Pernambuco— ordenando a conclusão do processo e informando o resultado da Devassa, bem como as suas atitudes em relação aos culpados, em 24 de janeiro de 1774— os “indutores” daquela “sinistra inteligência” foram “(...) o Capitão [do Terço] dos Pardos, Bernardino de Sena; Alexandre Guedes, Felix Caetano, ambos pardos;

---

<sup>44</sup> ALENCASTRO, Luis Felipe. *O trato dos viventes*, op.cit, p.354-55.

e o Sargento Mor [do Terço] deles, Pedro de Alcântara Bulhões (...)”<sup>45</sup>. Pois bem, assim consta no registro e, por seu intermédio não podemos saber qual deles fez ou vendeu as cópias e/ou qual deles criou aquela sinistra inteligência e nem na casa de quem se reuniam, se é que chegaram a se reunir em algum lugar.

Na carta do Governador de Pernambuco ao Ministro do Conselho Ultramarino (datada de 27 de janeiro), consta que Bernardino e Alexandre (do qual nada se falou) foram presos quando estavam juntos, mas aquele tal Felix Caetano, “pintor por ofício”, não estando no mesmo local que eles, escapou da prisão. O Sargento Pedro de Alcântara foi preso em Olinda e ficou detido no Forte das Cinco Pontas, para onde foram enviados os outros dois presos<sup>46</sup>.

No ofício ao Ouvidor, Cunha Menezes afirmou constar na devassa por ele promovida no sentido de investigar a origem daquele “sussurro”, não ter havido entre os acusados nada mais do que “(...) algumas práticas cheias de materialidade a respeito da errada inteligência que davam à dita Lei, sem passarem a maior distúrbio que comovesse o todo de suas qualidades de Pardos e Pretos (...)”.

Sendo assim, depois de prendê-los e de ter mandado publicar, por Bando, a “verdadeira interpretação da referida lei” ele considerava já estarem “(...) em sossego e quietação os moradores daquela capitania”<sup>47</sup>. Por estas razões, ordenou ao Ouvidor de Pernambuco que libertasse os réus até que eles fossem “ultimamente sentenciados” pela Junta de Ministros encarregada do julgamento daquela “qualidade de pessoas”<sup>48</sup>.

Na carta enviada ao Ministro do Conselho Ultramarino, com base na qual, esperava Cunha Menezes que o Rei soubesse do ocorrido e decidisse a seu

---

<sup>45</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p.93 (f).

<sup>46</sup> SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.82.

<sup>47</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p.93 (f). Grifos meus.

<sup>48</sup> APEJE: Série Registros – R.PRO 03/1 (1769-1797) – p.93 (v). Grifos meus.

respeito, o Governador diminuiu a gravidade do ocorrido– substituindo a expressão “sussurro” por “rumor” para explicar o objeto da Devassa por ele promovida e afirmando que os eventos haviam sido menos graves do que pareceram– e disse terem sido presos “cinco delinqüentes pardos”. Não se tratava mais, como ele mesmo havia pensado anteriormente, da ação de “Traidores do Estado”. E porque, disse, segundo a devassa,

“(…) todo o delito destes homens [dos cinco] consistiu em uma materialidade da qual não resulta crime correspondente à expectativa das primeiras notícias, tomei o expediente de os mandar por em livramento na Junta da Justiça (...) para nela serem sentenciados os indivíduos desta qualidade, com alçada até de pena de morte inclusive, para na mesma dar a sua defesa e serem julgados”<sup>49</sup>.

Apesar da explicação, parece mesmo que Governador não estava convencido da gravidade dos estragos causados pelos réus e nem necessidade da pena capital. Por isso, fez questão de anunciar o máximo da penalidade potencialmente aplicada pela Junta para em seguida dizer: “(...) E para melhor se verificar a V. Exa. a tenuidade da culpas, será com esta [carta] presente a cópia autêntica da dita Devassa e mais termos judiciais a que se tem procedido (...)”<sup>50</sup>. Ou seja, ele queria que o Ministro também se convencesse que os pardos, apesar de culpados, o eram em dose branda, porque a expectativa foi maior do que crime por eles cometido.

Demonstrou estar ele mesmo convencido de que, naquele episódio– para o qual uma operação de guerra foi montada–, houve mais fumaça do que fogo. Tivessem os pardos realmente agido contra a escravidão, muito dificilmente escapariam da acusação de *Traidores do Estado*.

---

<sup>49</sup> SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.83-84. Grifos meus.

<sup>50</sup> SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.84.

Não sabemos quem os delatou, quais as motivações que levaram os oficiais pardos àquelas “práticas cheias de materialidade” e, muito menos, quais foram aquelas práticas e esta ausência é fundamental!

Conforme demonstrou Hebe Mattos, uma especificidade da América portuguesa— estruturalmente dependente da incorporação de estrangeiros em seu interior— foi a forma como os indivíduos estranhos às categorizações sociais tradicionais do Antigo Regime (clero, nobreza e povo), puderam— por intermédio da prática de concessão de honrarias e mercês reais em razão de serviços considerados relevantes à Coroa, de casamentos inter-raciais e alforrias— integrar-se, como súditos, ao Império. Esta integração, na América portuguesa, foi possível aos portugueses do reino, aos estrangeiros em geral, aos cristãos novos, aos ameríndios, aos africanos, aos afrodescendentes e aos ex-escravos, de forma que— não obstante as diferenças de cor e de caracteres físicos estigmatizarem ameríndios, africanos e seus descendentes— o reconhecimento da condição de escravo ou forro não dependia dos traços raciais, mas sim de um consenso, “em termos das redes pessoais que instituíam as hierarquias na sociedade local”<sup>51</sup>.

No conjunto do ultramar português, com exceção de Angola, as reformas pombalinas abrigaram legislações especificamente direcionadas a darem um fim às interdições sociais— para a ocupação de cargos, participação no governo ou obtenção de promoções— com base em critérios sanguíneos ou critérios raciais para o conjunto de súditos cristãos do Rei<sup>52</sup>.

Se, por um lado, um indivíduo fenotipicamente considerado branco dificilmente seria escravo, por outro, o fato de ser um não-branco não determinava o

---

<sup>51</sup> MATTOS, Hebe Maria. “A escravidão moderna nos quadros do império português: O Antigo regime em perspectiva atlântica”. In: FRAGOSO, João; BICALHO, M.F.B. & GOUVÊA, M.F.S. (Orgs.) *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio e Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.141-162; cf. p.159.

<sup>52</sup> MAXWELL, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996; p.139.

*status* de escravo e nem era um impeditivo para o *status* de senhor. Aquelas hierarquias, apesar de manterem uma clivagem social básica separando senhores e escravos, na prática, possibilitaram a aproximação dos homens livres de cor ao conjunto dos outros homens livres e nunca conseguiram impedi-los (apesar de ter sido esta uma das suas intenções) de manter laços de solidariedade, de matrizes étnicas, raciais e sociais com o conjunto dos escravos.

O Capitão Bernardino e o Sargento Pedro, talvez tenham mesmo utilizado as suas habilidades de leitura e escrita, sua capacidade de interpretação e estratégias de divulgação, visando estender a liberdade do ventre para os escravos da região, conforme pensaram as autoridades locais. Mas, podiam também estar simplesmente cuidando de levar as “boas novas” aos amigos, aos parentes, aos filhos, aos colegas de Terço, às suas amantes ou aos companheiros de Irmandade. Ou também podiam, caso fossem donos de gente, estar agindo em prol da defesa de suas propriedades e levando as notícias aos outros proprietários da sua “*qualidade*” ou não, com os quais compartilhassem interesses comuns.

Sejam lá quais tenham sido as suas motivações, podemos imaginar o quão difícil deveria ser para as autoridades coloniais, naquela altura, lidarem com aquelas distintas possibilidades e com outras mais, distanciadas pelo tempo do alcance da nossa compreensão, sempre limitada. Entretanto, importa assinalar, mais uma vez, que não há nenhum registro indicando terem agido, de fato, contra a instituição da escravidão ou em prol da Abolição!

Com relação aos homens livres de cor, os “coringas” da América Portuguesa— os quais podiam mover-se, *com paixão* entre a escravidão e o senhorio— nunca, nem a Coroa e nem seu aparato censor, no Reino e no Ultramar, trataram de criar interdições legais específicas no sentido de impedi-los das práticas comuns ao

universo dos homens livres, dentre elas, o acesso às letras. As interdições neste sentido, quando existiram, foram também criadas e negociadas localmente, a depender dos interesses dos grupos nelas interessados.

À guisa de exemplos, no ano de 1732, um mulato e um pardo, residentes em Pernambuco, pediram ao rei, D. João V, que intercedesse a seu favor, no sentido de eliminar as interdições que diziam estar sofrendo por serem pardos.

O primeiro, o Bacharel Antônio Ferreira Castro, havia pleiteado o cargo de Procurador da Coroa e Fazenda, não o havia conseguido e, além disso, o Governador da Capitania, já tinha, inclusive, dado a posse do cargo a uma outra pessoa nos idos de março<sup>53</sup>. E o segundo foi o padre Cipriano Ferraz de Faria, residente há 16 anos na Vila, que tentava, em novembro daquele ano, ser admitido como “irmão” pela Irmandade de São Pedro dos Clérigos do Recife, mas o não conseguia por ser pardo<sup>54</sup>.

Com relação ao primeiro, apesar de não ter o registro da data na qual seu pedido foi atendido e nem as circunstâncias nas quais isto ocorreu, sabemos que, em setembro de 1734, solicitou ao Rei a prorrogação da serventia do seu ofício, de Procurador da Coroa e Fazenda, por mais um ano<sup>55</sup>; e que em outubro de 1747, ainda ocupando este cargo de Procurador da Coroa e Fazenda, pedia ao rei o recebimento das propinas as quais tinha direito em função do mesmo<sup>56</sup>. Já com relação ao segundo, mesmo dez anos depois da primeira queixa, ele continuava a pedir a intervenção Real a seu favor, dizendo que a Irmandade, por não aceitá-lo e nem aos sacerdotes mulatos, estava contrariando o seu Compromisso.

---

<sup>53</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 42: doc. 3803.

<sup>54</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 43: doc. 3920.

<sup>55</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 47: doc. 4232.

<sup>56</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 66: doc. 5628.

Outro exemplo foi o caso dos jovens índios Antônio Dias da Fonseca e Antônio Álvares da Cunha, ambos de 16 anos e oriundos da antiga Missão de Guajuru, os quais foram “adotados” pelo padre Manoel Garcia Velho do Amaral— já depois de terem aprendido a ler e a escrever na antiga missão, com os jesuítas— e que pleitearam, nos idos de maio de 1768, um patrocínio ao Ministro do Ultramar, Mendonça Furtado, em nome do Rei, para que pudessem continuar estudando latim e, no futuro ordenaram-se. O pleito foi encaminhado pelo padre residente em Recife, alegando estarem estudando há 16 meses, com excelente aproveitamento. Tal pleito foi acompanhado de cartas escritas pelos próprios rapazes (segundo registrou o padre), cujas letras, por sinal, são lindas, mas infelizmente, não pude reproduzi-las.

Segundo o padre, a razão da súplica ao Ministro do Ultramar era o fato deles enfrentarem muitas “oposições”. Nas suas palavras, estava ocorrendo algo muito diferente do que ocorria no tempo dos jesuítas— seus antecessores nas Vilas de Ares e de Estremoz, locais de origem dos meninos :

“(…) os índios para aprenderem a língua latina e serem grandes nas mais ciências (...) não necessitavam de um Milagre da Onipotência, nem das letras e virtudes dos seus antigos missionários; (...) só necessitavam serem acolhidos nas suas vilas os que fossem mais aptos para os estudos [conforme ele havia feito com os dois jovens], e que estes tivessem quem os beneficiasse e educasse, com aquela caridade e zelo(...); pois toda a inabilidade [dos índios] lhes provinha da nímia pobreza e miséria deles e dos seus progenitores (...)”<sup>57</sup>.

Para remediar aquela pobreza— a principal oposição, na sua opinião, aos progressos literários dos índios—, pedia um patrocínio, alegando ganhar apenas 60 mil réis por ano, por sua atuação como cônego meio prebendado da Catedral de Olinda. E para poder continuar com o seu projeto de ver ordenados “os próprios

---

<sup>57</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 105: doc. 8159.

índios da América portuguesa” pediu ainda ao Ministro que o protegesse do Prelado de Olinda, seu superior, o qual defendia a tese da incapacidade intelectual dos índios, acrescentando, publicamente, que eles não poderiam ser ordenados por não estarem “radicados na fé como os brancos”.

Além do Prelado de Olinda, segundo o padre, ao seu projeto opunham-se também as pessoas do lugar, para as quais, quando ele chegou, *era voz corrente* a tese da incapacidade e da pouca fé dos índios; tese esta que ele havia posto abaixo em meses de trabalho com os meninos, ao fim dos quais os rapazes já estavam construindo e regendo a gramática, e fazendo temas e composições de latim, ainda que *rasteiras*, mas com correção. Vale a pena repetir que este registro remonta a mais de uma década posterior ao conjunto do Diretório dos Índios, o qual pretendeu conferir aos índios a dignidade de Vassalos do Rei.

O caso, portanto, da suposta divulgação da Lei de Liberdade aos negros e pardos da Paraíba, cujo limite seria a pena capital para os culpados, ainda mais em se tratando da radicalidade da estrutura escravista da América portuguesa, foi amenizado pela autoridade máxima da Capitania. Noutras ocasiões foram os próprios colonos que, com base em argumentos aparentemente de cunho racista, que trataram de criar interdições aos meninos índios, ao sacerdote e a funcionário régio de cor.

Com estes exemplos quero ratificar a idéia de que as interdições eram criadas e podiam ser resolvidas, ou não, a depender das relações de força entre os poderes locais e não unicamente por força de interdições legais específicas oriundas da metrópole e da situação colonial.

### 2.3. A legislação de 1759: política local e docência

Já é bastante conhecido e divulgado o fato de que o Concílio de Trento, conclave instituidor das ações da Igreja Católica Reformada (1545-1563), estabeleceu a alfabetização dos fiéis como uma das obrigações do seu clero. E dentre os religiosos regulares católicos, foram os padres da Companhia de Jesus (criada em 1540) os que mais se empenharam em utilizar “informações” e “conhecimentos”, dentro de determinados limites, como instrumentos para a expansão da fé católica. Sua atuação no Ultramar português começou na primeira metade do século XVI, com ações na Índia e no Japão e a chegada da primeira comitiva jesuíta à América portuguesa— liderada por Manuel da Nóbrega— remonta à viagem do primeiro Governador Geral, Tomé de Souza, nos idos de 1549.

Não obstante tenham sido louvados por suas originais, incansáveis e notáveis ações em prol da conversão dos gentios (sua especialidade) e do aprimoramento e expansão da fé católica em toda a América portuguesa— pregando e ensinando aos colonos de todos os tipos e nacionalidades; e responsabilizando-se pela formação do clero local dentro de seus colégios<sup>58</sup>— importante dizer que os Jesuítas, neste processo, construíram, bem administraram e defenderam aguerridamente uma das mais ricas instituições escravistas do mundo colonial<sup>59</sup>, até serem expulsos de todos os territórios portugueses e terem todos os seus bens confiscados em 1759, durante a administração pombalina. Talvez resida na estreita vinculação entre aquela Ordem

---

<sup>58</sup> Cf. NEVES, Luiz F. Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios*. Colonialismo e repressão cultural. RJ: Forense Universitária, 1978; LACOUTURE, J. *Os jesuítas: os conquistadores*. Porto Alegre: L & PM, 1994; FLORES, Luiz F. B. N. “O altar e a coroa iluminada: educação de colonos e colonizados”, in: MAGALDI, M; ALVES, C. & GONDRA, José (Orgs.). *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 73-98.

<sup>59</sup> Cf. VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão*. Petrópolis, Vozes, 1986; ALENCASTRO, L.F. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000, especialmente o capítulo 5; VAINFAS, R. “Deus contra Palmares: representações senhoriais e idéias jesuíticas”, In: REIS, J.J. & GOMES, F.S. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.60-80.

e a escravidão africana a razão dos jesuítas terem tratado, por sua conta e risco, de criar interdições à formação escolar dos pardos nas suas escolas da América portuguesa, conforme, há muito já demonstrou Gilberto Freyre<sup>60</sup> e mais recentemente, Luiz Carlos Villalta<sup>61</sup> tendo sido, cada uma delas, a seu tempo, frontal e documentalmente combatidas pela autoridade régia. Segundo Maxwell, o clero de Goa agiu de forma semelhante<sup>62</sup>.

Até 1759, portanto, os jesuítas foram os principais agentes educacionais de clérigos e leigos tanto no Reino como no Ultramar. Neste ano, também como uma das ações educacionais da política pombalina, foi promulgado o alvará régio de 28 de junho o qual encarregou-se da proibição expressa das práticas educacionais jesuíticas, bem como de sua memória, antes mesmo da Ordem ser banida de todo o Reino e Ultramar. Não pretendo reapresentar as discussões pontuais a respeito do texto do Alvará, as quais já foram brilhantemente feitas por outros autores<sup>63</sup> e, modestamente por mim, em trabalho anterior<sup>64</sup>.

Importa, sim, ressaltar o fato do Alvará de 1759 ter pretendido enquadrar, sob o controle do Estado, os perfis pessoais e as práticas de todos os profissionais de ensino (públicos e particulares) das disciplinas freqüentadas pelas elites de ambos os lados do Atlântico— Latim, Grego e Retórica—, sem interditá-los, em lei, no que respeita às suas “qualidades”, ou seja, ascendência, sangue ou religião.

---

<sup>60</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Círculo do Livro S/A, s/d. (c 1933), p. 431. O episódio transcrito Freyre, refere-se a uma carta régia de 1686, obrigando os padres a aceitarem o ingresso dos pardos nas suas escolas porque as escolas deveriam ser destinadas *a todo gênero de pessoas, sem exceção alguma*. Exemplo que ratifica a idéia de que o vigor das interdições, de todo tipo, e especificamente com relação ao acesso às letras, dependia da correlação de forças local.

<sup>61</sup> VILLALTA, Luiz Carlos. “O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura”. In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.) *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998; p. 350.

<sup>62</sup> MAXWELL, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p.139.

<sup>63</sup> Cf. a nota nº 10 desta seção.

<sup>64</sup> Cf. a nota nº 9 desta seção e SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*. Brasília: Editora Plano, 2000. Especialmente, o capítulo I.

Os professores do Reino passariam a ser nomeados posteriormente aos crivos do Diretor de Estudos (cargo criado cerca de 20 dias antes do Alvará e entregue ao Principal da Igreja de Lisboa, homem de confiança de Pombal), de um Comissário por ele escolhido, e do Rei (em tese), de acordo com seus “bons e provados costumes, ciência e prudência”. Apenas poderiam lecionar aqueles que tivessem obtido a licença para tal, sem excluir os que já estavam em exercício por ocasião da promulgação do Alvará, fosse leigo ou religioso e em qualquer parte do Império. Conforme as palavras do Primeiro Diretor Geral dos Estudos, o Principal Almeida, ao desembargador-chanceler do Rio de Janeiro– João Alberto Castello Branco, em ofício datado de 5 de novembro de 1761– , ordenando o exame de todos os mestres, mesmo dos sacerdotes, dos seminários da cidade,

“Também é indubitável que o ensino não é alguma espiritualidade ou sacramento que não possa pertencer aos Soberanos, aos quais compete, muito propriamente examinar, com muita vigilância, a casta de Mestres que ensinam a Mocidade, porque da má doutrina que estes podem dar, se seguem os fatais erros que tanto perturbam a Monarquia. De todo o deduzido se segue que V.M., com muita atenção e obséquio, deve dizer aos Senhores Bispos que sujeitem seus Mestres ao exame, como todos os do Reino têm praticado, e que V.M. não pode consentir o contrário, contra a expressa resolução de Sua Majestade”<sup>65</sup>.

Com relação aos alunos, bastaria que eles tivessem sido aprovados nas aulas de ler, escrever e contar para que pudessem ter ingresso nas chamadas Aulas Menores dependentes, provavelmente, do aceite do professor. E, no controle de toda a engrenagem deveria estar o Diretor de Estudos, encarregado de tudo o que dissesse respeito à criação das aulas, ao controle dos compêndios e a conduta moral e profissional dos professores, os quais, como forma de estímulo ao ingresso na categoria, passariam a ter foro de nobres.

---

<sup>65</sup> Apud, FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*. Sociedade Portuguesa e Ensino das Primeiras Letras. Porto: Porto Editora, 1994, p.70.

Um ano depois da promulgação deste Alvará, o então Conde de Oeiras [Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês do Pombal] encaminhou, pessoalmente à Capitania de Pernambuco, pelo menos dois professores: o Professor Manoel da Silva Coelho, e um seu *companheiro*, cujo nome não nos foi dado a conhecer na documentação e nem a disciplina da qual se encarregou. Imaginemos, em princípio, dada a pessoalidade da nomeação, o quão importantes devam ter sido os professores régios dentro dos projetos pombalinos.

Por intermédio do documento deixado pelo professor– bastante queixoso das autoridades da capitania e dos seus habitantes– , procurarei demonstrar algumas das práticas relativas à implementação efetiva da Reforma de 1759 na capitania de Pernambuco e o quanto, apesar dos objetivos diretivos e centralizadores da legislação pombalina, as decisões políticas e pedagógicas eram tomadas localmente, restando aos funcionários régios adaptarem-se a elas ou sucumbirem.

Antes de apresentar a carta do professor Coelho, devo explicar que optei por aproveitar, ao máximo possível, as suas próprias expressões. Passemos, então, à sua apresentação.

Na despedida, em Lisboa, disse-lhes o Conde [de Oeiras]: “Vão que vão bem recomendados”. Os professores acreditaram e vieram para a Vila do Recife; o dito Coelho, para ensinar Gramática Latina e aqui permaneceu sem dar notícias ao Conde durante 4 anos seguidos da sua chegada nos idos de março de 1764<sup>66</sup>.

---

<sup>66</sup> Encontrei esta documentação no acervo do LAPEH (Laboratório de Pesquisa e Ensino de História, do Departamento de História da UFPE), na Documentação do Projeto Resgate, cuja transcrição me foi muito gentil e docemente cedida por Elaine Cristina Gomes da Cunha, da qual ganhei também o artigo “Contribuição à história da educação em Pernambuco: estudo de caso de um professor régio no século XVIII”, de sua autoria, ainda não publicado. Cf. portanto, BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 100: doc. 7831. 20 folhas. Optei, para facilitar a leitura e a busca de partes específicas da carta do professor, por utilizar, ao final de cada uma das transcrições a indicação da página seguida da referência à sua frente (f) e ao seu verso (v). Esta mesma indicação será utilizada para o trato de toda a documentação manuscrita, em códices ou avulsas, quando não estiverem numeradas.

Aquelas palavras do Conde— disse o professor, logo no início de sua carta— foram conservadas por ele “na mais firme memória” e nelas consistia o seu “acrescentamento e fortuna”, aos quais recorria, tendo que subsistir “no meio de um país contra [ele] conjurado, e entre a oposição de um povo, cujo caráter constitui[a] em grande parte o ódio e a malignidade”.

Não fosse o seu “prudente ou rústico pejo” teria ele já, em lembrança daquelas mesmas palavras, contado ao Conde o quanto tinha “padecido na introdução do Novo Método”.

Na sua compreensão, tendo sido enviado pelo Rei e pelo próprio Conde, para aquele fim, estaria faltando com a sua obrigação caso não denunciasse o “infeliz estado das coisas, apontando de caminho as causas”, para que seus superiores lhes aplicassem os devidos “remédios”, principalmente o Conde— “protetor dos estudos”, e seu próprio protetor, a quem ele devia tudo o que era e que, para aqueles assuntos, não havia “ninguém melhor”.

Estando em atraso com sua prestação de contas ao Conde, segundo o professor, seus problemas começaram a ocorrer desde que chegaram à Vila:

“Assim que chegamos, fomos muito mal recebidos pelos habitantes do país, sem excetuar, a este respeito, diferença de pessoa ou de estado: menos o Senhor Luis Diogo Lobo [Governador e Capitão Geral da Capitania], a quem sempre experimentamos todo o favor, durante o seu governo: que aqui encheu com inteira consciência e com toda a honra [1v]”.

E a *raiz* daquela péssima recepção, segundo o professor, havia sido:

“(...) o orgulho, presunção e inveja desta gente; e aquele estreito e antigo afeto que ainda conservam sem diminuição aos seus jesuítas e às suas doutrinas (...)” [1v].

Na sua estratégia narrativa, ele tratou, primeiro, de generalizar o descontentamento geral da *gente* da província para, depois, ir especificando,

exatamente os seus desafetos. Dentre aqueles que ainda nutriam uma certa fidelidade aos padres e à doutrina da Companhia de Jesus, segundo o professor, estava o Bispo da Diocese de Pernambuco, D. Francisco Xavier Aranha. Assim disse:

“(...) achamos [nele, no Bispo] a mesma aceitação que nos mais: e os mesmos seus criados publicam gostosamente o desprezo que ele faz de nós, trazendo estes, para nosso desabono e para confirmação daquele desprezo, a primeira ação do Bispo (...) a nosso respeito” [1v].

O evento ocorrido entre o Bispo e os professores, contado em tom de fofoca [*gostosamente*, segundo ele] pelos criados do primeiro, com a intenção de ridicularizar os professores junto à população, relacionou-se ao segundo dia da estada deles na província. Naquela ocasião, quando foram à Olinda apresentarem-se ao Bispo e apresentaram as suas Cartas, passadas pelo Diretor Geral dos Estudos, além de terem sido muito brevemente recebidos, os professores tiveram que passar “(...) toda a tarde desarranjados, buscando de porta em porta os pedaços de sombra” para fugirem “do sol ardentíssimo que fazia”, sem que o Bispo tivesse se dignado a permitir-lhes esperar “a maré” [para que pudessem voltar ao Recife] “abrigados, com um pouco mais de conforto”. Indignado, disse o professor: “(...) confesso a Vossa Excelência ingenuamente que não pude deixar de estranhar esta ação, não por nós mesmos que seria presunção mas por respeito à Sua Majestade, de quem sou e tenho a honra de ser Professor (...)” [2].

O Bispo, de acordo com o que dizia dele o Ouvidor [Bernardo Coelho Gama, outro desafeto do professor] e de acordo com as observações do próprio Professor Coelho, não gostava do Novo Método e desconhecia a autoridade de Oeiras. Por esta razão, além de ter destrutado os Professores do Rei, fomentava e conduzia “o apego do povo ao [método] antigo” e demonstrava o quanto, “por obra”, nunca iriam

deixar de adotá-lo [2v.]. Ambas as autoridades, costumavam dizer, segundo o professor, que

“(…) tal Método novo não fora aqui mandado por Sua Majestade, que dele não se tem notícia; mas, por Vossa Excelência [o Conde de Oeiras, futuro Pombal, a quem a carta estava sendo destinada], por quem, também, não pela Vossa Majestade, dizem que fomos mandados, e que por isso nem o Método, nem nós os Professores dele merecemos respeito algum” [2v e 3].

O professor também ouvia dizer que, segundo, o Ouvidor, “só poderá durar este Método enquanto Vossa Excelência [Conde de Oeiras] durar”. E continuou, dizendo serem aquelas as razões pelas quais todos os “ultraja[va]m e despreza[va]m, prova sensível da dificuldade no feliz sucesso” ao qual se propuseram e com o qual procuraram “conduzir neste negócio” [3].

Retomando, então, segundo o professor não obstante a expulsão, os Jesuítas continuaram sendo a referência educacional da capitania e, não obstante as determinações da Metrópole, os professores e o próprio Pombal não eram tolerados pelas autoridades locais.

O Ouvidor, por ser o “Comissário” do Diretor Geral, segundo o professor, apesar de haver prometido-lhes um “outro agasalho”, outro tipo de acolhida na nova terra, além da nada ter feito neste sentido, recebeu-os dizendo que eles não eram *cá necessários* e que desconhecia as razões pelas quais os enviaram. A partir de então, o Ouvidor começou a nutrir contra eles, professores, uma “aversão tão viva que não a pode conter sem a fazer notória a todo país”; aversão esta que foi muito fortalecida pela sua

“(…) gravidade, que logo do princípio mostrou ter ao Novo Método, dizendo inclusive, em presença dos professores e do próprio Governador Geral da Capitania, Luis Diogo Lobo, que andassem por onde andassem, sempre haviam de parar em Manoel Álvares, Bento Pereira e Método Antigo” [2].

A referência ao padre Bento Pereira (1605-1681), jesuíta, professor de Teologia em Évora e autor de várias obras com base nas quais algumas gerações de clérigos e leigos, em ambos os lados do Atlântico, haviam sido formados era, sem dúvida, uma evocação à tradição contra a qual a legislação pombalina referente à educação posicionou-se <sup>67</sup>. Mas, a respeito de Manoel Álvares, a única referência que encontrei foi a do Instituto Camões, feita por Pedro Calafate, que disse desconhecer outras obras, além sua própria, que tivessem feito alguma referência ao dito Manoel Álvares<sup>68</sup>. Segundo Pedro Calafate, Manoel Álvares foi um oratoriano, professor de Filosofia na cidade do Porto e autor de duas obras; uma sobre Filosofia Racional (de 1760) e outra com o sugestivo título de *História da criação do mundo conforme as idéias de Moisés e dos Filósofos* (de 1762). E esta apresentação não faria sentido se, segundo Maxwell, os padres da Congregação de São Felipe Néri, não tivessem sido “os maiores adversários dos jesuítas no debate sobre modelos pedagógicos (...), grandes promotores das ciências naturais, tendo introduzido em Portugal as idéias de Francis Bacon, Descartes, (...) Locke (...)”. Sua Biblioteca, no convento de Nossa Senhora das Necessidades “continha mais de trinta mil volumes e um pequeno laboratório experimental, com uma coleção de instrumentos científicos para o curso de física que eles administravam” <sup>69</sup>. Então, na impossibilidade de fazer afirmações definitivas, talvez, os oratorianos abrigassem exceções, conforme o exemplo de Manoel Álvares; ou talvez o professor Coelho, na sua ânsia em queixar-se, tenha se enganado com relação ao nome do autor.

Diante da oposição do Ouvidor, justamente quem deveria protegê-los e promover a “observâncias das Leis Régias”, disse o professor ser “forçoso que [o]

---

<sup>67</sup> Conferir a este respeito em <http://www.seae.min-edu.pt/patronos/bp.htm> , último acesso em 09/08/2005.

<sup>68</sup> Conferir a este respeito em <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/filosofia/ilu4.htm> , último acesso em 08/2005.

<sup>69</sup> MAXWELL, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p.14.

povo (...) cobrasse maiores forças para combatê-los [a eles, professores] e desviá-los da verdadeira estrada e da inteira observância das Leis a qual, no meio de tantas circunstâncias tristes e perigosas”, eles procuravam manterem-se fiéis e zelosos [2v].

Aquele Ouvidor, segundo o professor, estava bastante empenhado em “abolir o Novo Método e buscar os meios de impedir a sua introdução”. Certa vez, dizia o professor, quando conversam a respeito das diferenças entre os métodos e da “primazia do Novo” [na perspectiva do professor Coelho, escrevendo a Pombal, obviamente], ele pretendeu, digamos, suborná-lo “amigavelmente”, indicando-lhe quem, no cotidiano da Capitania, efetivamente dava as cartas. Nas suas palavras,

“(...) ele me disse, amigavelmente, que nós estávamos longe da Corte e do soberano; e bem creio que me faria e a todo povo outro agasalho, se eu, condescendo com a sua vontade, ensinar só o antigo. Porém, como lhe respondi que, nem o longe e nem o perto faziam diferença na minha fidelidade às Leis do meu Soberano, as quais, apesar de tudo, havia de observar à risca(...); esta resposta lhe fez conceber contra mim, além do que já me tinha, um ódio tão entranhável que, desde então, todo o seu trabalho e desvelo é buscar (...) meios de me oprimir e arruinar” [2v] – grifos meus.

As resistências aos representantes de Pombal– condição na qual se punha o Professor– eram tantas, que até os alunos faltavam-lhe com o devido respeito:

“(...) Já houve aqui estudantes que não querendo chegar à palmatória, puxou por uma faca na minha classe, na minha presença, e nem por isso teve castigo algum. Alguns minoristas têm havido, que sendo meus discípulos, me descompuseram na mesma classe e me vieram, de fora, descompor a minha casa, em forma que só faltou darem-me bofetadas; que o prometimento delas não faltou. Fiz queixa de uns e outros ao Bispo, mas não fui em nada atendido(...)” [3].

E concluiu sua queixa dizendo que além dos ataques pessoais, o Bispo estava, inclusive, dificultando o contato dos professores régios, enviados pela Coroa, com os professores que aqui já estavam:

“Todos aqui fazem o que querem, ensina quem quer, e pelo método que quer sem haver quem os impeça(...). Mas Senhor, eu não posso deixar de dizer que ele [o Bispo] tem tido o maior cuidado na minha ruína e em nos descompor ainda publicamente, como na classe de uns Mestres deste país quando deles estávamos conhecendo(...), também devo confessar que é grande a sua paixão que tem demonstrado pelos Mestres naturais da terra; e por isso também grande a [paixão] que tem contra nós, de que não descubro outra raiz mais do que o diferente Método que praticamos” [3 e 3v].

Para remediar aquelas graves dificuldades que ele vinha enfrentando já por um período de quatro anos, propôs ao Conde de Oeiras, em sua carta, que “(...) o Ministro a quem se confia esta Direção dos Estudos tivesse a mesma fidelidade que eu ao serviço do Soberano e de Vossa Excelência”. Ou seja, o Professor sugeria a demissão do Ouvidor das funções de Diretor dos Estudos dizendo,

“(...) posso protestar a Vossa Excelência seguramente e sem vaidade alguma, que se estivesse no lugar daquele Ministro Comissário teriam as coisas outra cara. Estaria o Novo Método já há muito introduzido e, talvez, que o antigo [já estivesse] inteiramente abandonado” [3v].

Ele, Professor, por haver respondido pronta, fiel e zelosamente à convocação para, com desapego, deixar a pátria [Portugal], a serviço do Rei e de seu Secretário [Oeiras]; e por ter “padecido constantemente e mais que tudo a proteção e amparo” de seus senhores, esperava, segundo suas próprias palavras: “a proteção de Vossa Excelência, que pelo menos se me levem em conta o tempo deste laborioso emprego para o de Ministro, para cujo fim em Coimbra me formei “[3v e 4].

O momento daquela sua auto-indicação era bastante peculiar. O Professor Coelho encontrava-se, nada mais e nada menos do que preso, na cadeia do Recife–

segundo sua versão—, por ordem do Ministro Ouvidor Geral, Bernardo Coelho Gama— de quem ele queria tomar o emprego—; o qual mandou prendê-lo durante o horário de trabalho; sujeitando-o à humilhação de fazê-lo por intermédio, inclusive, de Capitães de Campo, os quais, segundo o professor, eram “os que de ordinário costumam aqui prender os negros fugidos”[4].

Àquele respeito o Professor estava bem informado porque, para melhor contextualizar a humilhação sofrida, durante a redação queixa, contou com a ajuda do carcereiro e teve acesso aos autos de prisão da cadeia. Daí, na sua carta, ele argumentou ter, “de propósito”, lido alguns “mandados de prisão feitos a pessoas brancas” e visto que não se faziam neles nenhuma “menção dos capitães de campo”.

De acordo com a descrição da sua condução até a cadeia— em se tratando de um Professor Régio, com foros de nobreza, segundo a lei de 1759, a propósito da qual havia sido *recomendado* e enviado pessoalmente pelo Conde de Oeiras, seu mentor—, a sua prisão deve ter sido, realmente, mais constrangedora do que o comum das demais:

“Os oficiais que me prenderam o fizeram por um modo tão vil, que bem sensivelmente confirmava que todo o país, da pouca atenção e respeito que se me devia pois, pedindo-lhe eu muito, que me deixassem ao menos vestir, de nenhuma sorte concederam: mas antes, fizeram toda a força para levar-me preso pelo meio da praça, de dia; dizendo-me e mandando-me que pegasse no meu capote e chapéu de sábado, para assim ir preso no meio deles. Enfim e com muito custo pude conseguir deles levarem-me pelo rio em uma canoa: mas sempre à vista dos inimigos, que gostosamente esperavam pela ponte e [em] mais lugares, este espetáculo do seu maior júbilo. E assim, fui levado de timão e capote à dita cadeia” [4 e 4v] – grifos meus.

Preso feito “negro” exposto ao público e aos seus inimigos de timão e capote!  
Triste momento aquele. Entretanto, o professor, fazendo questão de não perder a

pose, chegando na cadeia, talvez por não querer dar motivos de glórias aos seus inimigos, disse ter redigido uma carta ao Governador da Capitania, Luis Diogo da Silva [que havia sido hospitaleiro com ele e com seu companheiro], na qual rogou-lhe que

“(...) obrigasse os estudantes a vir estudar ali mesmo porque não era do meu ânimo, nem da fidelidade e zelo que tinha no serviço do meu Soberano que este padecesse dano algum com a minha prisão; a qual não me suspendia do exercício do meu emprego” [4v].

Nada, portanto, deveria impedi-lo de trabalhar a serviço do Rei, nem mesmo, digamos, um pequeno detalhe como aquele da sua prisão.

Naqueles tempos, a vinculação dos estudantes era com seus professores, e não com os espaços físicos no quais as aulas aconteciam. Os espaços poderiam ser quaisquer uns, inclusive a cadeia. E, a bem da verdade, talvez por ser um prédio público, e portanto, supostamente maior que o comum das residências ordinárias da cidade, pudesse abrigar com maior comodidade aos alunos os quais, costumavam assistir aulas nas salas, sótãos, porões, quintais ou “puxados” para este fim construídos, nas casas dos professores ou por eles arranjados. Mas, via de regra, desta época até, no mínimo, os anos 70 do século XIX, a sede do conhecimento, principalmente do conhecimento básico (do ler, escrever e contar), era o local no qual estivesse o próprio professor! Disto resulta que, a depender dos laços políticos e pessoais por eles tecidos com o conjunto da população e das autoridades dos locais nos quais atuavam, podiam gozar de grande autonomia no exercício de ofício ou amargar um grave abandono. Falaremos sobre este assunto no próximo capítulo.

O Ministro Ouvidor não lhe dera trégua. Imaginem vocês leitores, que segundo o professor, o carcereiro da cadeia lhe havia permitido ocupar a cela do andar superior, na qual ficavam detidos os presos de maior qualidade ou, ao menos,

os livres; e suponho, mais arejada. Mas, o Ministro Ouvidor, nas palavras do professor, o “mandou meter na cadeia de baixo, em companhia de negros e mulatos, e outros tais que a povoam” [4v]. Preso como um negro e preso com os negros, quanta humilhação para um Professor Del Rey!

O professor tentou ainda, por meio de uma petição ao Ministro, solicitar a sua prisão domiciliar a fim de proteger-se e de poder continuar, conforme a sua versão, “a serviço da Majestade a que maiormente se devia atender” [4]. Nada conseguiu.

Insistente, fez outra petição, solicitando sua transferência para o andar de cima da cadeia, local menos incômodo, de onde poderia dar prosseguimento às suas aulas. O Ministro, desta vez, consentiu. Contudo, o professor teve notícias e “razões fortes para crer” [4v] que o Ministro, apesar do consentimento, o queria no andar de cima, apenas e tão somente durante as suas aulas, não tendo ficado satisfeito com o fato do carcereiro— por sua própria iniciativa— mantê-lo por lá durante todo o tempo, mas não tendo, também, felizmente, dado ordem em contrário.

Os leitores devem estar se perguntando: mas por que cargas d’águas, um Professor Régio que estava, inclusive, se auto-indicando para o cargo de Ouvidor Geral da Capitania, estaria preso em condições tão vis e desabonadoras? Nas suas palavras: “(...) foram duas querelas que de mim deram, um cirurgião e uma sua filha; esta por estupro, e aquele por aleivosia” [5].

Aleivosia significa, de acordo com a versão eletrônica do Dicionário Houaiss: traição ou crime cometido com falsas demonstrações de amizade, perfídia, deslealdade; qualidade de quem engana, atraiçoa, dolo, fraude; acusação fundamentada numa mentira, injúria, calúnia; ou ainda, de acordo com o regionalismo português, o descumprimento de promessa; falseta.

Segundo o professor, ele havia sido enredado por uma certa senhora e seu pai, parentes do Ouvidor, seu inimigo, os quais afirmavam que ele a havia “deflorado” e cujo pai exigia o seu casamento com a dita.

O professor, em sua carta, afirmou que se tratava de uma armação orquestrada pelo Ouvidor, nesta terra na qual é “totalmente desamparado o Templo da verdade e há as maiores falsidades (...)”; porque, inclusive ele, de tão recolhido que era, dizia,

“(…) nem às minhas janelas costumo aparecer e raríssimas vezes tenho aparecido em público, ainda em ocasião de procissões e festas solenes: e só por necessidade o tenho feito em todo o espaço de quatro anos que aqui resido” [5].

Fidelidade ao Rei, a Oeiras e recato. Ao que parece estas eram as atitudes esperadas num Professor Régio. Era fato que o recatado professor havia ido, algumas vezes apenas à casa de seus acusadores, “o que só fazia por ocasião de moléstia (...) ou de festa”, mas, segundo ele, em verdade, foram os seus acusadores que premeditaram a seguinte e pérfida estratégia: “(...) meteram um filho [irmão da moça supostamente deflorada] em minha classe, tirando-o de outra onde estudava com Mestre natural daqui; para o qual ainda os estudantes da minha fugiam”. Aquele Mestre, natural da terra, morava perto dos acusadores, mas ele, professor, morava “em bairro diferente e longe; o que mostra bem o intento que já tinham as partes [acusadoras] de me armarem esta traição” [5].

É importante reconhecermos os limites implícitos na utilização deste único registro de época para a compreensão das situações vividas pela primeira geração dos professores régios que atuaram na Capitania, posteriormente à legislação pombalina. Conforme estou tentando demonstrar, este professor estava escrevendo da cadeia da cidade, depois de ter passado quatro anos, ao que parece, sem dar

notícias da sua atuação à Diretoria de Estudos e ao próprio Conde de Oeiras; o que tratou de fazer por ocasião da especialíssima causa de ter sido acusado de estupro por uma família, segundo ele, aparentada ao próprio Ouvidor. Talvez, como estratégia de defesa, tratou de acusar as autoridades locais e a população em geral de serem pró-jesuítas e anti-Oeiras.

Contudo, de acordo com seu registro, eram fortes ainda as lembranças dos tempos dos jesuítas, tanto entre as autoridades, quanto entre a população em geral. *Longe da Corte e do Soberano*, as regras eram estabelecidas localmente— assim como o seu comportamento o havia sido até aquele momento no qual necessitou da ajuda do governo português. E necessitou tanto que teve que assumir o fato de seus alunos fugirem para a aula do seu concorrente— o professor natural do local—, no intuito de demonstrar o quanto a família da supostamente “deflorada” agiu premeditadamente ao colocar um irmão da moça numa aula, que além de ser mais distante da sua residência, era ruim. Nos cálculos do professor, talvez, pior do ser um mau professor era ter que casar com aquela moça.

Aquele êxodo podia ter sido causado por uma questão de método, como convinha ratificar de acordo com a estratégia do professor; ou também por uma questão pessoal, de aprendizagem, por gosto, por saudades, enfim, por questões e sentimentos hoje inacessíveis apenas por intermédio deste único registro.

A este respeito, vale a pena (re)apresentar um testemunho relatado por Koster, referente ao mês de outubro de 1812 (o viajante inglês que, na primeira década do século XIX, tornou-se dono de terras e gentes na povoação de Gamboa, local próximo à Vila de N. S. da Conceição, em Itamaracá), segundo o qual, naquela ocasião, ele havia convidado o “velho Apolinário”, um negro-crioulo (ex-escravo brasileiro de cor retinta) cuja idade estava por volta de 90 anos, para, em todas as

tardes, ir “ensinar orações aos meninos” da sua propriedade. Segundo Koster, o velho Apolinário falava “sempre nos Jesuítas, que ele chamava de Padres da Companhia e ajuntava: – É preciso não falar muito porque o nosso Príncipe não gosta deles. Mas afirmava, eram verdadeiramente santos, e muito diferentes dos atuais”<sup>70</sup>. Vemos, portanto, que as lealdades aos padres da Companhia atravessaram tempos e estratos sociais.

Jamais saberemos se as queixas do professor Coelho relacionaram-se, de fato, à suposta implacável resistência das autoridades locais contra Oeiras; utilizando o professor Coelho como “boi-de-piranha” para uma luta política bastante acirrada em prol da manutenção da autonomia das práticas formativas locais– nas mãos dos professores “naturais da terra”–, defendida pelas autoridades da Província, contra as ordens centralizadoras e uniformizadoras de Oeiras neste sentido. Ou então, se as suas queixas utilizaram deste viés– de denúncia das desobediências e infidelidades pessoais ao Conde e ao Alvará de 1759, por parte daquelas autoridades–, na esperança de obter a graça do apoio do poderoso Conde para livrá-lo das graves acusações de estupro, traição e, conseqüentemente, da cadeia. Ambas as possibilidades relacionam-se às práticas e decisões assumidas em âmbito local, e não à opressão sistêmica do colonialismo.

Em meio àquelas esperanças havia uma outra, também bastante ousada: o professor, além do socorro, pediu um aumento de ordenado ao Conde! Senão vejamos.

A moça supostamente estuprada pelo professor ficou órfã durante a querela e, não sei se por esta razão ou pelo fato dela se dizer pobre ou pelo fato de ser comum naqueles casos, estava requerendo uma “caução de dois mil cruzados” ao

---

<sup>70</sup> KOSTER, H. *Viagens ao Nordeste do Brasil*, Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 311-12.

acusado, cujo ordenado era de 480 mil réis anuais, inclusive, maior do que os dos seus colegas de vinte anos mais tarde, conforme veremos mais à frente. Aquela caução, caso fosse arbitrada pelo Ministro, iria, segundo as palavras do professor, eternizá-lo na prisão, porque o que ele ganhava, apesar de ser 80 mil réis a mais do que ganhavam os professores de Lisboa na ocasião, mal chegava para sua subsistência. Nas suas palavras, podia ser que aquele ordenado:

“(…) fosse bastante para os naturais, que se acostumam sustentar dos víveres da terra; mas [não] para quem não pode usar senão dos de Portugal (...) Não falo ainda na roupa precisa, que confesso a Vossa Excelência com toda a verdade, ainda não pude fazer aqui um vestido em quatro anos (...) Senhor, tal côngrua não chega mais que para comer, e ainda há de ser com muita parcimônia, tirando-se dela para pagar casas. Donde espero na ampla liberalidade e grandeza de Vossa Excelência que como meu Protetor que é, e a quem devo tudo o que sou, me favoreça também a este respeito cuja (...) a ciência que tenho [é] de que não é da mente e ânimo de Vossa Excelência que a côngrua para a minha subsistência não seja decente, ainda que sem fausto; a que junto que os homens deste país são de ordinário respeitadas pelos trajes e não pelas pessoas” [8].

Não tenho registros sobre o fim do caso, ainda não os encontrei. Sei, contudo, que em Ofício de apresentação do Acórdão do caso, datado de 20 de fevereiro de 1768<sup>71</sup>, o então Ouvidor Geral da Província, João Marcus de Sá Barreto Souto Maior, apresentou dois anexos. Um anexo foi uma carta do Conde de Oeiras ao ainda Ouvidor, Bernardes Coelho da Gama, no ano de 1764, na qual declarava ter sido indigno o tratamento dispensado ao professor Régio, nobre por direito e determinava sua imediata libertação. E o outro anexo foi o texto do Acórdão, no qual o Ouvidor havia ordenado o casamento do professor com D. Ana (a supostamente estuprada); o pagamento de seiscentos mil réis a ela— o qual, não fosse feito,

---

<sup>71</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 105: doc. 8130.

implicaria em seu degredo para a África–, além do pagamento das despesas da Relação e das custas dos autos por parte do professor, datado de 22 de fevereiro de 1766. Contudo, no Ofício, segundo o Ouvidor Souto Maior, o próprio Conde havia impedido a execução do Acórdão, apesar de D. Ana ter clamado, gritado e feito várias queixas à Relação. E com relação ao Professor, muito embora ele possuísse dois escravos para os seus serviços, até aquela data não havia feito a penhora nem de seu salário e, provavelmente, nem de seus escravos, para o pagamento da sua dívida já arbitrada.

Sua narrativa demonstra vários aspectos importantes para a compreensão dos limites impostos, localmente, às possíveis pretensões controladoras, por parte da Coroa, das práticas públicas de educação na América portuguesa, logo em seguida da promulgação da legislação pombalina.

O professor Coelho, muito embora tivesse sido um funcionário régio, pessoalmente enviado por Oeiras, não obstante sua proteção, não conseguiu (ou não quis) ingressar nas práticas locais de relacionamento e nas redes de clientela estabelecidas na Capitania. Recusou uma tentativa de suborno e uma parenta do Ouvidor como esposa. Localmente, caiu em desgraça e foi preso como se fosse um escravo. Aliás, segundo seu registro, não conseguiu sequer adaptar-se aos “víveres da terra”.

Mesmo que tendo sido, pessoalmente, socorrido por Oeiras, as funções para as quais foi designado, não se cumpriram. O método com base no qual ele deveria ensinar, foi repudiado. Seus alunos, além de desrespeitá-lo– seja por razões políticas, pessoais ou profissionais– fugiram da sua aula e direcionaram-se para o professor local.

Não importando muito se seu testemunho era ou não “verdadeiro”, importa ter sido plausível. E neste sentido, por intermédio do professor Coelho, Oeiras ficou sabendo— ou obteve a certeza, da mesma maneira que nós, distanciados pelo tempo— que o funcionamento das suas determinações, principalmente as educacionais, dependiam fundamentalmente da aceitação destas por parte das elites locais, as quais permitiam (ou não), de fato, a sua execução.

#### 2.4. Ampliação e Financiamento das Aulas Régias da capitania: a legislação de 1772

Ainda está por ser feita, para a América portuguesa, a história do processo através do qual, nos treze anos seguintes à legislação de 1759, as aulas e os professores régios foram se constituindo. Sabe-se que, visando completar as instruções constantes no alvará de 1759 (centrado na regulamentação do papel da Diretoria de Estudos, extinta em 1771 e na reorganização das Aulas Menores diretamente a cargo dos jesuítas, a exceção das primeiras letras), e provavelmente tentando superar conflitos e incorporar os aprendizados acumulados no tempo, o governo português, sob a liderança de Pombal, lançou um outro alvará, este sim, direcionado especificamente à regulamentação das aulas de primeiras letras no Reino e no Ultramar. Com intenções semelhantes ao seu antecedente, em seu texto introdutório— cuja clareza, deste e de seus congêneres, constituiu-se em uma das estratégias da propaganda pombalina em prol de seus projetos, dentro e fora do Império—, tratou logo de naturalizar as diferenças entre os súditos do Rei, sem contudo proceder a interdições definitivas.

O objetivo do intróito ao Alvará foi explicar a quem pudesse e quisesse lê-lo, os pressupostos que orientaram a elaboração do “*Plano e Cálculo Geral e Particular*

*de todas e cada uma das Comarcas e das cidades e vilas delas, nas quais se pudesse construir um centro, nos quais os Meninos e estudantes das populações circunvizinhas pudessem ir com facilidade instruir-se”.*

Segundo a introdução do Alvará, por causa dos “funestos estragos” causados durante “dois séculos” pelos “temerários mestres” [os jesuítas], os quais, ao invés de terem ensinado aos seus alunos, trataram de “distraí-los” e “impossibilitar-lhes os progressos desde os primeiros tirocínios”, El Rey, atendendo a súplicas, decidiu pela “reparação das sobreditas escolas”, consideradas “os berços em que se nutrem e criam as (...) artes e as ciências (...)”. Para aquela reparação, partiu do pressuposto segundo o qual, mesmo reconhecendo a todos os “habitantes e Povos o merecimento do benefício” daquele nível de instrução [de primeiras letras], seria “impraticável” a formação de “um Plano que fosse de igual comodidade a todos os Povos e a (...) cada um dos particulares deles”. Cabia, portanto, conforme “toda boa razão”, àqueles que se achassem “menos favorecidos” [e que, por conseguinte não pudessem ser beneficiados com as aulas], cederem ao “Bem Comum e Universal” e às “verdades” a seguir descritas, cujo reconhecimento explicava e justificava, repito, o plano que havia sido feito, a quantidade e a localização de aulas públicas disponibilizadas aos súditos.

Em primeiro lugar, era “certo que nem todos os indivíduos” daqueles “Reinos e seus Domínios” haviam de se “educar com o destino dos estudos maiores”, porque eles, naturalmente, dependendo da sua origem social, se dividiam entre aqueles “necessariamente empregados nos Serviços Rústicos e nas Artes Fabris”; e “as outras pessoas hábeis para os estudos”.

De acordo com aquela divisão, as escolas menores (expressões do serviço público de educação) não se destinavam às pessoas do primeiro grupo, os

“rústicos”. Para eles, os quais ministravam o “sustento dos povos” e constituíam “os braços e mãos do Corpo Político bastariam (...) as Instruções dos Párocos”. As escolas estavam sendo criadas, portanto, considerando-se o outro grupo apenas. Interessa ressaltar que a introdução do texto da lei justificou que o cálculo das escolas a serem criadas levou em consideração o fato dos rústicos não necessitarem delas, mas de maneira nenhuma, proibiu-lhes ao acesso conforme sugeri, um pouco apressadamente, em trabalho anterior <sup>72</sup>.

Com relação ao segundo grupo, o das “pessoas hábeis para os estudos”, este, por sua vez, também se dividiria, necessária e naturalmente, em outros três subgrupos a depender dos “diversos destinos” que teriam seus membros, diversidade aquela, determinante de “uma grande desigualdade nas suas respectivas aplicações”. Veja-se que a própria lei já reconhecia serem grandes as desigualdades de uso das letras entre os indivíduos que deveriam gozar do benefício das escolas menores.

Alguns estavam destinados, segundo o texto do Alvará, a aprenderem tão somente a “ler, escrever e contar”. Dentre estes, outros estavam destinados a prosseguirem estudando até poderem aprender Latim, correspondente a uma das disciplinas que compunham as Aulas Menores, as quais já haviam sido regulamentadas pelo Alvará de 1759.

E, por fim, apenas “o menor número de mancebos”, dentre aqueles que estudariam o Latim (ou qualquer outra das disciplinas menores), poderiam prosseguir nos estudos, “habilitar-se para Filologia” e fazer uso das “Faculdades Acadêmicas que fazem figurar os homens nos Estados”.

---

<sup>72</sup> SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*. Brasília: Plano Editora, 2000, p.20. Cf. FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do abc*, Op.cit.; e CARDOSO, Tereza Fachada Levy, *Raízes históricas*, Op.cit.

Em linhas gerais, pode-se dizer que os pressupostos desta lei permaneceram em vigor na América portuguesa e, posteriormente, no Brasil, ao longo da primeira metade do século XIX.

As principais intenções do alvará de 1772 foram: a submissão das práticas dos profissionais daquele nível de ensino à Censura Régia; o estabelecimento de concurso público para o provimento do cargo de professor; a ampliação do poder de certificação do Estado para todos os níveis de ensino (além dos que permitiam o acesso direto à Universidade de Coimbra também reformada pouco tempo antes) e para todas as instâncias do seu exercício, tanto público quanto particular, por meio da avaliação de listas anuais a respeito do desempenho do alunado; o estabelecimento de um currículo mínimo visando à uniformização das ações docentes e dos objetivos daquele nível (caligrafia; ortografia e noções de sintaxe; as quatro operações; catecismo e regras de civilidade); a criação da prática trimestral de inspeção escolar para o controle dos professores e alunos; o enquadramento profissional dos professores públicos e particulares por meio da exigência de licenças para o exercício do magistério e o estabelecimento de punições (multa, prisão e degredo) para os professores que teimassem em não se enquadrar<sup>73</sup>.

Não há, em nenhuma sessão do Alvará, nenhum tipo de especificação com relação a quem podia ou não freqüentar, como aluno, as escolas a serem criadas, bem como nada referente a quem podia ou não ser professor, a não ser a exigência da obtenção da licença profissional junto à Real Mesa Censória, que passou a fazer as vezes da extinta Diretoria Geral de Estudos.

De acordo com Maxwell, para o caso do Reino, o plano previa 526 postos de instrutores de primeiras letras (com salários variando, a depender da localidade,

---

<sup>73</sup> Cf. mais detalhes em SILVA, A.M.P, op.cit, p.19-22.

entre 40 e 60 mil réis) e 358 postos de professores (236 de latim, 38 de grego, 49 de retórica e 35 de filosofia), cujos salários chegavam a 100 mil réis. Na sua avaliação a previsão dos salários não foi generosa, mas os valores pagos aos instrutores perfaziam o dobro do necessário para o sustento de uma família camponesa do Alentejo (25 mil réis) e os valores pagos aos professores, portanto, o quádruplo<sup>74</sup>.

Nas cópias do Alvará existentes no Arquivo Nacional e no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano, em Pernambuco, não foram anexadas as cópias do “Mapa dos Professores e Mestres das Escolas Menores e das terras em que se acham estabelecidas as suas Aulas e Escolas neste reino de Portugal e seus Domínios”, documento no qual foram registradas as “estatísticas educacionais” do Império português. Segundo Nireu Cavalcanti, aquelas estatísticas foram anteriores ao Alvará de 1772, mas, segundo Tereza Fachada Levy Cardoso, foram posteriores. Seja como for, infelizmente nenhum dos dois autores foi generoso no que respeita à apresentação do documento, cujo acesso aos pesquisadores brasileiros é limitadíssimo, pelo fato dele estar sob a guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Contudo, isto também seria irrelevante não fosse a discrepância dos dados apresentados pelos autores, os quais, repito, dizem terem utilizado a mesmíssima documentação.

De acordo com Nireu Cavalcanti, dos 479 mestres régios contados na ocasião, 440 atuavam em Portugal, 24 no Ultramar e 15 nas Ilhas. Para o Rio de Janeiro, segundo Nireu, foram “computados” sete professores; sendo dois de Primeiras Letras, dois de Latim, um de Grego, um de Retórica e o último de Filosofia<sup>75</sup>. Já Tereza Cardoso, citando a mesma documentação, afirmou terem sido

---

<sup>74</sup> MAXWELL, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p.105.

<sup>75</sup> CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista*, op. cit., p.160.

em número de 44 os professores indicados para atuarem na América portuguesa, sendo 11 para Pernambuco, 10 para a Bahia e 7 para o Rio de Janeiro<sup>76</sup>.

Por fim, Rogério Fernandes– cujo trabalho centrou-se especificamente no estudo da criação, estruturação, ampliação do ensino das primeiras letras (público e privado) na sociedade portuguesa entre os anos de 1800 e 1820– apresentou um quadro extraído do mapa anexo ao Alvará de 1772, articulado a uma listagem derivada do *Alvará de Ampliação e Declaração* de 11 de novembro de 1773, o qual criou mais 88 lugares. Segundo Fernandes, cotejando-se aquelas duas fontes foi possível contar, tanto as cadeiras que foram criadas em função do *Plano e Cálculo* do Alvará de 1772– documento não encontrado por Fernandes–, quanto aquelas efetivamente postas em funcionamento, ou seja, providas. De acordo com seu quadro, então, foram criadas para o Reino 486 cadeiras e destas, foram providas 171. Para as Ilhas foram criadas 15 cadeiras e provida apenas uma. Para a América Portuguesa, foram criadas 17 e provida uma tão somente. Para África foram criadas 4 e para a Ásia 3, no entanto, nenhuma havia sido provida até então. Ou seja, para as colônias, das 24 criadas, apenas 1 passou a funcionar de fato e esta foi no Brasil mas, infelizmente, o documento não fez referência à sua localização específica<sup>77</sup>.

Já é fato bastante conhecido que quatro dias após a publicação do Alvará de 1772, uma legislação completar criou um único instrumento público para o financiamento da instrução, o chamado Subsídio Literário. A intenção desta legislação foi centralizar os instrumentos e as instâncias de cobrança e arrecadação dos recursos públicos que passaram, pela primeira vez, a serem especificamente destinados àquele fim.

---

<sup>76</sup>CARDOSO, Tereza Fachada Levy. “Raízes históricas da escola pública no Rio de Janeiro”, in: MAGALDI, M; ALVES, C. & GONDRA, José (Orgs.). *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 117-146; cf. especificamente, p.124.

<sup>77</sup> FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*. Sociedade Portuguesa e Ensino das Primeiras Letras. Porto: Porto Editora, 1994, p.76; 607-608.

Para o caso da América portuguesa e da África, a cada 460 gramas (1 arretel ou 1 libra) de carne verde cortada nos açougues, deveria ser pago 1 real; e a cada dois litros de aguardente da terra (1 canada), pagos 10 réis, para fins do Subsídio<sup>78</sup>.

Rogério Fernandes, em referência ao caso português, disse ser irrefutável o fato de ter havido uma estatização ou uma desmunicipalização dos estudos menores, posteriormente aos Alvarás acima descritos, principalmente em decorrência do fim das formas de pagamento locais, muito aleatórias (cada localidade com a sua própria), insuficientes (os ordenados eram muito diminutos) e variáveis (não havia regularidade nas datas de pagamento, tendo ele encontrado atrasos de até 3 anos)<sup>79</sup>. Vejamos os registros a respeito da América Portuguesa.

Naquelas possessões, em princípio, os Ouvidores e Provedores, auxiliados pelos Juizes de Fora e Ordinários, foram encarregados de administrarem e registrarem as arrecadações, mas o texto da lei, não especificou a forma como tais encargos deveriam ser arrecadados. Esta especificação veio ocorrer em fins do ano seguinte, quando, por meio de uma instrução datada de 17 de outubro de 1773, o Rei determinou que às Juntas da Real Fazenda, estabelecidas em todas as capitanias, cabia a responsabilidade da administração do Subsídio Literário. Segundo a instrução, a cobrança do tributo deveria ocorrer em cada uma das vilas ou lugares nas quais fossem comercializadas as carnes ou aguardentes. Os comerciantes locais tinham a obrigação de “manifestar” os seus produtos postos à venda aos escrivãos das Câmaras Municipais das suas localidades. Os escrivãos deveriam registrar, diariamente, em livros separados, os “manifestos” das

---

<sup>78</sup> Importante dizer que este imposto incidiu sobre dois produtos bastante disponíveis, à época, para o conjunto das capitanias da América portuguesa, o que demonstra o esforço pombalino no sentido de viabilizar os seus projetos. Com relação às cachaças do Brasil, além de abundantes e de fazerem parte da dieta de uma parte significativa da população, eram também um produto fundamental na armação dos navios destinados ao trato de escravos, muito valorizado para a obtenção dos mesmos em África.

<sup>79</sup> FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*. Sociedade Portuguesa e Ensino das Primeiras Letras. Porto: Porto Editora, 1994, p.72-3.

aguardentes e a quantidade, peso e destino de todas as rezes localmente abatidas; procedendo daí a cobrança direta do imposto.

A cada três meses (por quartel) as Câmaras deveriam remeter aos seus respectivos Ouvidores as certidões referentes aos registros dos livros de arrecadação e despesas e o total do dinheiro arrecadado, por cada produto. Os Ouvidores, de posse de todos os registros e valores arrecadados e gastos por todas as Câmaras sob sua jurisdição, deveriam entregá-los no Cofre Geral da Junta da Fazenda de suas respectivas capitanias, nas quais os Tesoureiros deveriam proceder ao pagamento dos Mestres e Professores, mediante uma listagem deles que lhes seria anualmente enviada por Lisboa.

Todo o final de ano as Juntas deveriam fazer a contabilidade geral de todos os registros referentes ao Subsídio— da qual deveria resultar em um *Mapa Geral da Totalidade das Aguardentes e Carnes de toda essa capitania*— incluindo, além das receitas obtidas, as despesas feitas; balanço este que deveria ser diretamente remetido ao Rei por intermédio da Junta de Administração e Arrecadação do Subsídio Literário de cada uma das Províncias<sup>80</sup>. Para o caso de Portugal e das Ilhas Atlânticas, o subsídio literário incidiu sobre vinhos, vinagres e aguardentes.

Antônio Nóvoa, em extensa pesquisa<sup>81</sup>— cujo objetivo principal foi investigar o processo de profissionalização docente em Portugal, segundo ele, iniciado a partir e em função das Reformas Pombalinas— apresentou, com base na documentação do Erário Régio de Lisboa e referente à Junta do Subsídio Literário, um resumo das receitas e das despesas, ano a ano, daquele imposto, entre 1773 e 1793. Muito embora não tenha feito semelhante pesquisa, e nem tenha ainda dados da mesma qualidade, sinto-me na obrigação de rerepresentá-la, em primeiro lugar pela sua

---

<sup>80</sup> APEJE: Série Ordens Régias (OR) – OR 14 (1767-1773), p. 161-162 (f/v). Instrução a Manoel da Cunha Menezes, Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco.

<sup>81</sup> NÓVOA, Antônio. *Les temps des professeurs*, 2 vols. Lisboa: s/e; 1987, vol I.

qualidade e raridade (esta edição está, há muitos anos, esgotada e tive a sorte de recebê-la, como presente, do professor Nóvoa) e, em segundo, na esperança de que, com o avanço das pesquisas a este respeito no Brasil, possamos nos aproximar dos números relativos aos esforços dos poderes públicos da colônia e trabalharmos de uma forma mais comparativa com o Reino e com o restante do Ultramar português. Para a apresentação do quadro abaixo ousei traduzir os breves subtítulos:

ORÇAMENTO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (1773-1793) (em réis) <sup>82</sup>

1773-1793	RECEITAS	DESPESAS
1773	45.513\$118	15.994\$579
1774	71.869\$274	21.669\$931
1775	90.315\$312	94.883\$194
1776	83.739\$229	87.204\$906
1777	80.994\$890	76.483\$930
1778	100.453\$434	70.288\$621
1779	73.771\$787	69.781\$883
1780	114.050\$514	114.352\$135
1781	106.527\$028	89,229\$410
1782	93.408\$490	89,804\$487
1783	84.361\$754	90.107\$754
1784	78.739\$769	88.833\$769
1785	75.875\$390	91.522\$478
1786	88.594\$442	87.307\$354
1787	83.893\$809	93.260\$934
1788	123.515\$440	98,222\$994
1789	89.298\$934	93.715\$895
1790	137.327\$237	95.189\$339
1791	109.014\$410	130.548\$326
1792	80.694\$889	92.479\$195
1793	76.617\$790	95.769\$348
Média Anual (exceto o ano de 1773)	92.303\$191	88.503\$294

<sup>82</sup> Tabela extraída de NÓVOA, Antônio. *Les temps des professeurs*, 2 vols. Lisboa: s/e; 1987, vol I, p.207.

De acordo com análise de Nóvoa, em Portugal, a arrecadação do subsídio literário, ao longo dos anos, foi equilibrada e o esquema estabelecido por Pombal sobreviveu bastante bem à sua queda. As rubricas das receitas eram em número de três e referiam-se à coleta no Continente, à coleta na Madeira, Açores e Ultramar e uma terceira rubrica a qual ele chamou de Diversos, porém não explicou o conteúdo. As rubricas das despesas eram em número de sete e as principais eram as que tratavam dos salários dos funcionários da Junta do Subsídio Literário; os salários dos professores do Reino, os salários dos professores das Ilhas e de Além-mar; despesas administrativas e despesas monetárias.

Com base nestas rubricas, Nóvoa montou o quadro anterior, no qual demonstrou que entre 1774 e 1793, a média das receitas correspondeu a 92.303\$191 (noventa e dois contos e trezentos e três mil e cento e noventa e um réis) e as despesas a algo em torno de 88.530\$294<sup>83</sup>. Cerca de 83% de toda aquela arrecadação provinha do próprio Reino e apenas 16% (14.805\$862) provinha das Ilhas e do Ultramar. Destas últimas Nóvoa não apresentou o que correspondia às Ilhas, especificamente, e o que correspondia ao Brasil e África. Mas, com relação às despesas, relacionando-as à média geral das despesas, pode-se afirmar que as Ilhas e o Ultramar, entre aqueles anos, consumiram em média, aproximadamente 3,93% do total dos gastos (3.476\$616)<sup>84</sup>. Comparando apenas com o caso da cidade de Lisboa, a quantia é exígua. Senão vejamos.

Dada a natureza dos produtos taxados, as maiores contribuições provinham das províncias do Norte de Portugal e das regiões rurais. Contudo, do ponto de vista das despesas, elas se concentravam nas províncias do Sul e nas regiões urbanas; vendo-se a exemplo, o caso de Lisboa, cuja contribuição passava a pouco mais

---

<sup>83</sup> Representando uma média de 4.426\$015 (quatro contos e quatrocentos e vinte e seis mil e quinze réis) por ano.

<sup>84</sup> NÓVOA, Antônio. *Les temps des professeurs*, 2 vols. Lisboa: s/e; 1987, vol I, p.208.

0,1% da arrecadação, mas cujos gastos eram responsáveis por 15,12% das despesas<sup>85</sup>.

Para o caso da Ilha da Madeira, os dados que localizei dizem respeito à quantidade de escolas públicas na Ilha entre as Reformas Pombalinas e a Revolução do Porto. Segundo as informações contidas no *Elucidário Madeirense* (link pertencente ao site do Centro de Estudos de História do Atlântico), lá, da mesma maneira que no restante do Império Português, a prática do ensino secular foi estabelecida a partir de Pombal. A lei de 1772 criou 6 escolas primárias na Ilha (uma em cada Vila) e até o ano de 1793 foi criada mais uma<sup>86</sup>.

De acordo com as médias de Portugal, os salários dos professores de primeiras letras variavam entre 40 e 60 mil réis anuais. Imaginando que todos os professores da Ilha recebessem 60 mil réis, e que as escolas da Ilha permanecessem funcionando durante todo o período, a média de gastos com os professores pode ter sido, no máximo, 360 mil réis até 1793, ano no qual aumentaria para 420 mil réis. Comparando esta com a média de gastos, poderíamos dizer que os gastos com os professores da Ilha da Madeira, até o ano de 1793, corresponderam a algo em torno de 10% do total gasto com os professores das Ilhas e do Ultramar e a 0,5% da média de gastos de todo o Império.

Com relação à África, as informações também não são nada generosas. Encontrei para o caso de Angola, o estudo de Martins do Santos, segundo o qual, em linhas gerais, apenas após a Independência iniciaram-se as modestas tentativas estatais para a promoção da instrução pública. Anteriormente a isso, os raríssimos momentos de abertura e as práticas de manutenção das aulas, ocorriam por força

---

<sup>85</sup> Cf. também a análise feita por MAXWELL, K. *Marquês de Pombal: paradoxo do Iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p.106-109.

<sup>86</sup> Cf. o site do Centro de Estudos de História do Atlântico, disponível em [www.ceha-madeira.net/elucidario/e/esc15.htm](http://www.ceha-madeira.net/elucidario/e/esc15.htm), último acesso em agosto de 2005.

das ações clericais<sup>87</sup>. Desta forma, não é possível, sequer aventar os gastos daquela colônia no período em questão.

Para o caso do Rio de Janeiro, de acordo com Cavalcanti, no primeiro ano, o Subsídio rendeu apenas pouco mais de 7 mil réis (7\$000) e saltou no segundo ano para mais de 290 mil réis (290\$000). Em 1792 havia chegado a 340 mil réis (340\$000). No ano de 1796, a arrecadação quase alcançou a quantia de 16 contos de réis (16.000\$000) e o necessário para o pagamento dos 7 professores que lá atuavam somava a quantia de 2.800\$000 (dois contos e oitocentos mil réis); mas, infelizmente, o autor não propôs nenhuma explicação para este espantoso aumento de arrecadação. No ano seguinte, em 1797, baixou para quase 13 contos e quinhentos mil-réis (13.500\$000). E em que pese estes números possam ter permanecido favoráveis à manutenção do ensino público e leigo no Rio de Janeiro, como propôs Cavalcanti, entre 1772 e 1810, o número de professores régios na capitania chegara, no máximo, a 25<sup>88</sup>.

Longe da Corte e do Soberano e apesar das suas ordens, mesmo em tempos de sobra da arrecadação e mesmo tendo privilegiado o ensino pós-primeiras letras, as elites locais optaram por restringir, ao máximo, a quantidade de aulas e de professores.

Para o caso da capitania de Pernambuco e suas anexas localizei, até agora, os Mapas (quase completos) da Arrecadação do Subsídio Literário para os anos de 1774 a 1777; e os registros da arrecadação provincial entre os anos de 1795 e 1797, os quais foram listados num conjunto documental referente a uma querela ocorrida

---

<sup>87</sup> SANTOS, Martins dos. *Cultura, educação e ensino em Angola*, cuja versão eletrônica está disponível no link com este título, na home page do autor, do endereço <http://www.geocities.com/Athens/Troy/4285/>, último acesso em maio de 2004.

<sup>88</sup> CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: as muralhas, sua gente, os construtores. (1710-1810)*. Rio de Janeiro, UFRJ, Tese de Doutorado em História Social, 1997; p.251-253.

na província entre o Bispo Azeredo Coutinho, os Professores Régios e os Negociantes da cidade do Recife, discutida mais adiante.

O direito de cobrança dos impostos, no século XVIII, via de regra, era “vendido”, por arrematação, a quem se dispusesse pagar ao governo, antecipadamente, a maior estimativa da totalidade do valor a ser arrecadado anualmente feita pelas autoridades da colônia, baseada no valor dos produtos ou serviços a serem taxados e nos valores pagos nas suas “arrematações” anteriores. Quando o governo não encontrava quem se dispusesse a pagar o valor estimado por um determinado imposto, ele mesmo se encarregava de “administrá-lo” até que fosse, novamente, posto em licitação, o que ocorria, via de regra, a cada dois ou três anos com a maioria dos impostos.

O Subsídio Literário era um dos impostos arrematados localmente, que incidiam sobre as carnes verdes. Além dele, naquela ocasião, havia também o Subsídio Militar, o qual consistia na cobrança de 160 réis por cada arroba de carne para fins do pagamento do soldo das tropas. Para o caso de Portugal, o produto sobre o qual incidiam ambos os impostos eram os vinhos do reino e lá, até o final do século XVIII, pelo menos, o imposto não era arrematado<sup>89</sup>.

Em Pernambuco e, creio, nas demais capitanias, foi necessário haver uma adaptação para possibilitar a cobrança do subsídio por sobre as carnes verdes, em razão da grande maioria das localidades da região não contar com balanças, para que pudessem fazer as proporções devidas, em libras. Nesta medida, em ofício de março de 1774, o Governador e Capitão General Cunha Menezes, informou ao Ministro do Ultramar que, a fim de se adequarem às exigências fiscais, nos locais

---

<sup>89</sup> FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*. Sociedade portuguesa e ensino das primeiras letras. Porto: Editora Porto, 1994, p.77 e 94 respectivamente.

onde não houvessem balanças, seriam cobrados 224 réis (\$224) por cada cabeça abatida<sup>90</sup>. Desta forma foi feito.

Começando pelos Mapas, em face da impossibilidade de reproduzi-los, importa descrevê-los. Com relação ao Subsídio Literário tão somente, as arrecadações e despesas foram registradas por quartéis, em cada uma das vilas e/ou cidades submetidas a cada uma das 4 Câmaras Municipais de Pernambuco (Recife, Olinda, Serinhaem e Igarassu); das 14 Câmaras Municipais da Paraíba e das 4 Câmaras Municipais das Alagoas. Os registros das arrecadações foram antecedidos das descrições, por quartéis, de quantas rezes foram abatidas em cada localidade e quanto por elas se pagou— tanto em função da pesagem (aonde havia balanças), quanto por cabeça—; bem como da quantidade de canadas manifestadas e quanto por elas se pagou. Ao final, os mapas discriminam, por conjunto de Câmaras, o quanto cada conjunto arrecadou com as reses pesadas, as reses contadas e as canadas de aguardente e o quanto cada um gastou. Da soma dos gastos e arrecadações é que podemos deduzir os totais referentes à Capitania. Enquanto as arrecadações foram razoavelmente bem descritas, as despesas foram apenas designadas por valores gerais, referentes às Câmaras e não por rubricas, e nem por cada uma das vilas e/ou cidades. Nesta medida, não é possível saber, ao certo, se os valores das despesas designadas foram ou não gastos com educação e muito menos se havia ou não escolas e professores nas localidades.

Muito embora as capitanias do Rio Grande do Norte e do Ceará fossem anexas à Capitania de Pernambuco, as receitas e despesas de algumas vilas da primeira foram listadas no conjunto da Paraíba. A respeito do Ceará, não há notícias destes 4 primeiros anos de arrecadação do Subsídio Literário, a não ser do fato de

---

<sup>90</sup>BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Docs. 8858 e 8864.

que, de lá, em julho de 1775, devido as grandes distâncias entre as Câmaras e o centro de arrecadação, as informações ainda não haviam chegado, conforme as explicações de César de Meneses ao Ministro do Ultramar, Martinho Melo e Castro<sup>91</sup>.

Então, tendo por base aqueles Mapas (3 no total) montei os balanços listados abaixo:

Balanço do Subsídio Literário na Capitania de Pernambuco e suas Anexas – Referente às Câmaras Municipais de Alagoas, Paraíba e Pernambuco (1774-1777)<sup>92</sup>

Ano	Receita	Despesa
1774 (abr/dez) <sup>93</sup>	11.275\$031	310\$639
1775 <sup>94</sup>	12.727\$372	331\$068
1776 <sup>95</sup>	12.073\$447	221\$517
1777 <sup>96</sup>	11.359\$407	208\$025

Balanço do Subsídio Literário em Pernambuco, referente às Câmaras Municipais de Recife, Olinda, Serinhaem e Igarassu (1774/1777)

Ano	Receita	% do Geral	Despesa	% do Geral
1774 (abr/dez)	8.926\$823	79	144\$616	46
1775	8.826\$823	69	144\$616	43
1776	8.909\$446	73	142\$408	64
1777	8.283\$372	72	140\$114	67

Diferentemente do que ocorria com Lisboa, no conjunto da Capitania e suas anexas, coube às Câmaras de Pernambuco tanto a maior arrecadação, cerca de

<sup>91</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 120, Doc.: 9160.

<sup>92</sup> Das Alagoas foram 4 as Câmaras Municipais listadas: Vila de Atalaia, Vila das Alagoas, Vila de Porto Calvo e Vila de Penedo; da Paraíba foram 14: Cidade da Paraíba, Vila de Goiana, Vila de Alhandra, Vila do Pilar, Vila do Conde, Vila da Barra de São Miguel, Vila Flor, Vila de Arez, Vila de São José, Cidade do Rio Grande, Vila de Porta Alegre, Vila de Pombal e Vila de Extremoz.

<sup>93</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 120, Doc.: 9160.

<sup>94</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 123, Doc.: 9385.

<sup>95</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 127, Doc.: 9706.

<sup>96</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 129, Doc.: 9819. Neste ano a Comarcas das Alagoas ou não teve gastos ou não declarou o valor das despesas, por isso as despesas incluíram apenas a soma dos valores das capitânicas de Pernambuco e Paraíba. O ofício foi datado de 13 de julho de 1778.

70% do total, quanto as maiores despesas, variando entre 40 e 60% dos totais declarados.

Os registros das diferenças quantitativas entre a arrecadação e a despesa das anexas, com relação à Pernambuco, impressionam. No ano de 1777, entre as 4 Câmaras de Pernambuco foram contabilizadas 31.649 reses e 19.100 canadas (38.200 litros) de aguardente para fins de pagamento do Subsídio. As 14 Câmaras da Paraíba contabilizaram 11.471 reses e 2.458 canadas (4.916 litros); e por fim, as 4 Câmaras das Alagoas contabilizaram 1.391 reses e 1.390 (2.780 litros) canadas. As despesas de Pernambuco importaram em 142\$408 (cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e oito réis); as da Paraíba em 78\$708 (setenta e oito mil e setecentos e oito mil réis) e as de Alagoas em 401 réis<sup>97</sup>.

Exemplos da discrepância entre os registros referentes às quatro câmaras de Pernambuco e às quatro de Alagoas, são os números referentes à produção de reses e de aguardente. A produção de reses de Pernambuco era em torno de 22 vezes maior; e sua produção de aguardente, cerca de 13 vezes maior do que as de Alagoas.

De acordo Dauril Alden, para o ano de 1776, foram contadas em Pernambuco (e Alagoas provavelmente)– subestimados índios e os menores de 15 anos– nada menos do que 239.713 pessoas, cerca de 15% do total da população contada na América Portuguesa, cujo total era 1.555.200. Se somarmos ao total de Pernambuco, as contagens referentes à Paraíba– 52.468 pessoas– e ao Rio Grande do Norte– 23.812 pessoas–, o percentual da população da região (315.993), com relação ao total da colônia passa de 20%. Só no Recife, em 1776, viviam 18.207 pessoas. Comparativamente a outras regiões do mundo, a quarta maior cidade da

---

<sup>97</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 127, Doc.: 9706.

América portuguesa, o Recife, em 1775, era mais populoso do que Boston— a terceira maior cidade da América inglesa<sup>98</sup>. Com uma população daquele tamanho, a exigüidade dos valores gastos, com relação às consideráveis quantias arrecadadas é gritante!

Comparativamente à Portugal, só a arrecadação referente à tributação de 118 libras de carne verde (não incluindo, portanto, o tributo cobrado por cabeça), para fins do Subsídio Literário, nas 4 Câmaras de Pernambuco, no ano de 1777, importou na quantia de 5.387\$116 (cinco contos e trezentos e oitenta e sete mil e cento e dezesseis réis); enquanto que, no Reino, a média anual da arrecadação total, correspondeu a algo em torno de 4 contos e 600 mil réis.

Relembrando, rapidamente, o caso do Professor Coelho, por exemplo, imaginando que ele tivesse continuado em seu magistério; desde o primeiro ano de arrecadação do subsídio, os gastos de toda a província não teriam sido suficientes sequer para o pagamento do seu salário de 480\$000 (quatrocentos e oitenta mil réis).

Não há nenhuma referência a respeito do que se fazia com o dinheiro declarado como despesa, contudo, penso que, durante aqueles anos, é muito provável que, ou não houvesse nenhum professor leigo das aulas menores, ou só houvesse alguns professores de primeiras letras, ou então, que os salários pagos não obedecessem a letra da lei, havendo professores cujos ordenados podiam ser muito menores que os legalmente estipulados. Os registros disponíveis não são generosos a este respeito. Mas, por exemplo, na *Relação dos Professores que ocupam as cadeiras da capitania de Pernambuco, segundo se acham descritos no competente livro de assentamento*, extraída da Relação constante no Erário de

---

<sup>98</sup> ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia, 1750-1808; in: BETHELL, Leslie (Org.) *História da América latina*, vol.II, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p.527-592.

Lisboa em 1798– nas qual estavam registradas 63 aulas, das quais 3 estavam vagas– os ordenados dos professores de primeiras letras variavam entre 80\$000 (oitenta mil réis) e 150\$000 (cento e cinquenta mil réis) e os dos professores das aulas menores (latim, retórica, grego e filosofia) variavam entre 440\$000 (quatrocentos e quarenta mil réis) e 240\$000 (duzentos e quarenta mil réis)<sup>99</sup>.

De qualquer forma, os valores arrecadados pelo Subsídio Literário, em seus quatro primeiros anos de existência, indicam ter havido recursos suficientes para o pagamento de professores públicos. E mais, a lei do Subsídio não determinava nenhum percentual específico a ser enviado a Portugal– que não dependia das contribuições do Ultramar para aquela rubrica–, apenas regulamentava que isto se fizesse em casos de “sobra” entre a arrecadação e a despesa. Isto significa que seria possível gastar todo o subsídio com as finalidades para as quais ele foi criado.

Enquanto que para Portugal e para o Rio de Janeiro a arrecadação parece ter sido ascendente nas décadas seguintes, os registros da Província de Pernambuco e suas anexas apontam para o inverso.

José César de Meneses, em 1789– preocupado em demonstrar o aumento dos valores dos contratos arrematados durante a sua gestão–, tratou de mencionar os totais das arrecadações dos impostos dados à arrematação pública na capitania de Pernambuco e suas anexas; dentre estas, as dos contratos das carnes e das aguardentes em Recife/ Olinda e na Paraíba. De acordo com seus registros, apenas nestas capitanias eram feitos aqueles contratos para aqueles produtos, sendo que, na Paraíba, ele apenas contabilizou o contrato das carnes, sem fazer nenhuma menção às aguardentes. Com relação à Pernambuco, mencionou dois tipos de contratos dos vinhos e das aguardentes, um referente aos importados e outro, aos

---

<sup>99</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219, Doc.: 14849; anexo 3.

exportados. E com relação às carnes apenas fez menção a arrematação do contrato na Cidade de Olinda e seu termo, nada dizendo especificamente a respeito do Recife. Mesmo com todas estas limitações, muito embora não pretenda trabalhar com seus números neste momento, a sua descrição demonstrou que, desde o início dos anos 80 do Setecentos, as secas da região, no mínimo, para efeito do registro, foram responsabilizadas pelo diminuto crescimento dos valores dos contratos e, ao que parece, se agravaram na década de 90.

Koster, o viajante inglês que virou dono de terras e gente na zona da mata de Pernambuco na primeira década do século XIX, disse ter conhecido pessoas que calculavam o tempo dos eventos ou pelos mandatos dos Governadores da Capitania— e neste sentido, por exemplo, diziam ter nascido no primeiro ou no segundo ano do mandato de tal ou qual governador— ou então em função das tristes recordações da “horrível fome de 1793”<sup>100</sup>. Logo, os efeitos da seca, aliados às opções políticas das elites locais, implicaram na diminuição da arrecadação do subsídio literário<sup>101</sup>, cuja situação, na segunda metade do século XVIII, ficou bastante difícil<sup>102</sup>.

---

<sup>100</sup> KOSTER, H. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p. 311.

<sup>101</sup> FBN: “Idéia da população da Capitania de Pernambuco e de suas anexas, extensão de suas costas, rios e povoações notáveis, agricultura, número dos engenhos, contratos e rendimentos reais, aumento que estes têm tido, etc, etc, desde o ano de 1774 em que tomou posse do Governo das mesmas o Governador Capitão General José César de Menezes”; in: *Anais da Biblioteca Nacional*, 1918, vol.40. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1923, p.87, 88 e 94.

<sup>102</sup> Lugar comum na história da capitania era falta de farinha de mandioca para o consumo nos principais centros de população. Esta “regularidade”, se assim podemos dizer, foi agravada na década de 90 do século XVIII pelo vertiginoso crescimento da agroexportação do algodão (período de expansão econômica) e ao mesmo tempo, pela “amarga” liquidação das dívidas acumuladas (mais de 1 milhão de contos de réis) durante o período de funcionamento da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba, extinta em 1780. Naquela conjuntura, a desarticulação da produção regional de charque em função das secas e o correlato aumento dos preços das carnes verdes da região foram um triste *plus*. Cf. LINHARES, M. Y. & TEIXEIRA, F.C. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981, p. 163; RIBEIRO JÚNIOR, *Colonização e monopólio do nordeste brasileiro: a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780*. São Paulo: Hucitec, 1976, p. 191-203. Segundo este autor o pagamento das dívidas para a com a Companhia atravessou o século XIX e seu instrumental fundamentou o trabalho de LEITE, Guacira L. *Pernambuco, 1817. Estrutura e comportamentos sociais*. Recife: Fundaj/Massangana, 1988, p. 43. Cf. também VALENTIM, Alexandre. *Os sentidos do Império*. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português. Porto: Afrontamento, 1993, especificamente o quadro 3 da página 33 e p. 43.

## 2.5. Todos contra o Bispo: o fortalecimento dos poderes locais.

Segundo Rogério Fernandes, na primeira metade da década de 90 do século XVIII, dentro da Universidade de Coimbra, foi alocada a Junta da Direção Geral dos Estudos e Escolas, instância primaz da emanção das políticas e das decisões a respeito de todos os assuntos referentes aos estudos menores, na aurora do Oitocentos. Esta Junta foi encabeçada e centralizadamente regida por dois dos melhores colaboradores de Pombal (Francisco de Lemos e José Monteiro da Rocha), os quais se encarregaram de repugnar toda a possibilidade de divisão de poderes com quaisquer outras instâncias burocráticas laicas ou religiosas e trataram de escassear, no máximo possível, alguma margem de autonomia para as ações individuais das autoridades locais ou dos professores públicos e particulares.

A este processo, em comparação ao período anterior à emergência de D. João VI – no qual sua mãe abusou das liberdades concedidas às ordens religiosas para a implementação e controle das aulas menores–, Rogério Fernandes chamou *pombalismo sem Pombal*<sup>103</sup>.

Enquanto, no Reino, todas as escolhas, provisões, nomeações, exames, dispensas, admoestações e etc., eram especificamente controlados pela Junta e por seus agentes de acordo com uma política nacional, independentemente e, muitas vezes, apesar dos apelos das Câmaras Municipais; no Brasil, de acordo com a documentação por ele coligida sob a guarda do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tudo ocorria de acordo com as condições locais e a própria Junta determinava que isso fosse feito daquela forma<sup>104</sup>. Nesta seção, pretendo demonstrar, com base num conjunto de eventos ocorridos em Pernambuco, em fins

---

<sup>103</sup> FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*. Sociedade portuguesa e ensino das primeiras letras. Porto: Editora Porto, 1994, p. 114. Cf. também todo o capítulo II.

<sup>104</sup> FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*, Op. cit., p.109-110.

dos anos 90 do século XVIII, alguns tipos de práticas políticas utilizadas pelas elites locais a respeito do controle por sobre as aulas e o magistério público, bem como da arrecadação e da utilização do Subsídio Literário na Capitania e anexas.

De acordo com os registros referentes à década de 90, a arrecadação do imposto não só sofreu um drástico decréscimo, como também os valores arrecadados tornaram-se insuficientes para o pagamento dos professores da capitania. Vejamos os registros dos números, apresentados, em 20 de julho de 1799, por Ofício, pela Junta Governativa de Pernambuco, ao Ministro do Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, relativos ao rendimento do Subsídio Literário da Capitania, à quantidade das suas Cadeiras e dos seus professores, aos valores dos ordenados que lhes eram pagos e aos valores que lhes eram devidos.

Aquele ofício foi enviado em resposta a um aviso da Coroa, datado de 22 de setembro de 1798, no qual exigiu da Junta a prestação de contas referente aos anos de 1795, 1796 e 1797<sup>105</sup>, provavelmente por ocasião dos escândalos a respeito dos quais falaremos mais adiante. De acordo com o ofício, os valores da arrecadação haviam sofrido uma drástica redução, quando comparados aos mesmos referentes à década de 70 do Setecentos.

Então, segundo o documento, para os anos de 1795, 1796 e 1797, os rendimentos do Subsídio Literário, para o conjunto da Capitania de Pernambuco e suas anexas, haviam atingido as cifras de 5.687\$069 (cinco contos e seiscentos e oitenta e sete mil e sessenta e nove réis); 5.182\$844 (cinco contos e cento e oitenta e dois mil e oitocentos e quarenta e quatro réis); e 6.337\$384 (seis contos e trezentos e trinta e sete mil e trezentos e oitenta e quatro réis), respectivamente. E, como vimos anteriormente, os registros de vinte anos antes, referentes apenas à

---

<sup>105</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14154.

arrecadação relativa às quatro Câmaras Municipais de Pernambuco, encarregadas daquele imposto (Recife, Olinda, Serinhaém e Igarçu) declaravam valores superiores a oito contos de réis (8.000\$000).

Segundo a Contadoria da Junta Provisória, com dados obtidos até 19 de fevereiro de 1799, aqueles valores deveriam pagar 60 professores, encarregados do mesmo número de cadeiras, e distribuídos por toda a região; aos quais, até o final do ano de 1798, já se deviam nada menos do que 12.269\$159 (doze contos e duzentos e sessenta e nove mil e cento e cinqüenta e nove réis). E, num texto aparentemente constrangido (ou querendo assim parecer) pela discrepância entre a quantidade de aulas e os valores arrecadados, a Contadoria preocupou-se em justificá-la da seguinte forma:

“Se é lícito apontar a causa que tem concorrido para aquela falta de pagamento, direi que todos nascem da extraordinária seca que há poucos anos se padeceu nestas capitanias, e que abrasou as fazendas de gado dos sertões, deixando muitas partes delas sem cabeça alguma, e outras quase desertas: cujos funestos efeitos ainda continuam a padecer-se, e poderão continuar mais alguns anos; do que é evidente prova a notável falta de carne fresca que geralmente se experimenta com gravíssimo vexame dos Povos, e diminuição dos Reais Subsídios”<sup>106</sup>.

O início da justificativa, creio, é bastante sintomático. *Se é lícito...* Ou seja, podia não ser. Talvez, para os professores mais pobres, não fosse.

Como estavam divididos, pela Capitania de Pernambuco suas e anexas, aqueles 60 professores? Juntamente ao documento da Contadoria, foi feita e assinada pelo Escrivão da Junta do Governo Provisório– o Deputado Pedro Antônio

<sup>106</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14154. Mario Maestri, estudando a escravidão dos Pampas, apresentou um dado interessante a respeito dos desdobramentos das secas que assolaram a região nos anos de 1777, 1779 e 1792. Segundo ele, a partir de então, por força da dizimação dos rebanhos da região, um português charqueador chamado José Pinto Martins, atuante no Ceará (então capitania anexa a Pernambuco), mudou-se para o sul da América portuguesa e foi estabelecer-se na Vila de Pelotas (antigo povoado de São Francisco de Paula). Deste movimento, segundo ele, originou-se a primeira charqueada de porte e permanente da região. Cf. MAESTRI, M. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1993, p.40.

Le Roy–, uma listagem com a quantidade das cadeiras existentes e o quanto se devia pagar a elas. Infelizmente, o documento não apresentou as dívidas nominais, por professores, mas sim, por cadeiras ou por cada conjunto delas. Então, por intermédio daquele documento, montei os quadros a seguir, os quais foram feitos seguindo as divisões, por Comarcas, do documento original.

Nesta medida, Itamaracá, Goiana e Tejucupapo aparecem listadas pertencendo à Comarca da Paraíba; e o bairro da Boa Vista, do Recife, aparece da forma como está escrito, sem nenhuma indicação a respeito do seu status de freguesia, e em separado da Vila do Recife.

“Número dos professores, ordenados que vencem e do que se lhes deve até o último dezembro de 1798”<sup>107</sup>.

Comarca de Pernambuco:

Vila do Recife e seu Termo

Cadeiras	Ordenados	Ordenados Devidos
Vila do Recife		
1 Cadeira de Geometria	480\$000	240\$0000
1 Cadeira de Retórica	440\$000	880\$000
1 Cadeira de Grego	440\$000	550\$000
1 Cadeira de Filosofia	160\$000	40\$000
2 Cadeiras de Latim	800\$000	1:100\$000
3 Cadeiras de Primeiras Letras	450\$000	346\$000
Boa Vista		
1 Cadeira de Latim	400\$000	400\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	150\$000	37\$500
Freguesia da Várzea		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	180\$000
Freguesia do Cabo		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	240\$000
Freguesia da Muribeca		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/ <sup>108</sup>

Cidade de Olinda e seu Termo

<sup>107</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14154. Anexo 4.

<sup>108</sup> Esta barra aparece desta forma no documento original e refere-se à inexistência de dívidas com relação à cadeira.

Cadeiras	Ordenados	Ordenados Devidos
Cidade de Olinda		
1 Cadeira de Retórica	440\$000	789\$550
2 Cadeiras de Latim	800\$000	700\$000
1 Substituto de Latim de Olinda e Recife	240\$000	420\$000
3 Substitutos de Primeiras Letras	450\$000	412\$500
Cadeiras	Ordenados	Ordenados Devidos
Freguesia de Paudalho		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Freguesia de Santo Amaro [de Jaboatão]		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	6\$085
Freguesia de Maranguape		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Freguesia de Santo Antônio da Mata		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Freguesia de São Lourenço da Mata		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	160\$000

Vila de Igarassu e seu Termo

Cadeiras	Ordenados	Ordenados Devidos
Vila de Igarauçu		
1 Cadeira de Latim	240\$000	120\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	100\$000	175\$000
Freguesia de Tracunhaem		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	<sup>109</sup>
Vila de Serinhaem		
1 Cadeira de Latim	240\$000	720\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	100\$000	/

Comarca das Alagoas

Vila da Alagoa do Sul e seu Termo

Cadeiras	Ordenados	Ordenados Devidos
Vila da Alagoa do Sul		
1 Cadeira de Latim	300\$000	525\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Santa Luzia da Alagoa do Norte		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Freguesia de Porto Calvo		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Vila do Penedo		
1 Cadeira de Latim	240\$000	176\$085
1 Cadeira de Primeiras Letras	100\$000	95\$830

<sup>109</sup> Não há nada escrito no documento original.

Comarca da Paraíba

Cadeiras	Ordenados	Ordenados Devidos
Cidade da Paraíba		
1 Cadeira de Latim	300\$000	525\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	150\$000	225\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	100\$000	300\$000
Cadeiras		
Vila do Pombal		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Vila de Alhandra		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Vila de Itamaracá e seu Termo		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Vila de Goiana		
1 Cadeira de Latim	400\$000	400\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	150\$000	300\$000
Freguesia de Tejucupapo		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	20\$000

Capitania do Rio Grande do Norte

Cadeiras	Ordenados	Ordenados Devidos
Cidade do Natal do Rio Grande do Norte		
1 Cadeira de Latim	300\$000	1:050\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	120\$000	480\$000
Vila de Princesa do Assu		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	/
Vila de Portalegre		
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000	86\$300

Comarca do Ceará e seu Termo<sup>110</sup>

Cadeiras	Ordenados
Vila de Fortaleza	
1 Cadeira de Latim	240\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	80\$000
Vila do Sobral	
1 Cadeira de Latim	240\$000
Vila do Aracati	
1 Cadeira de Latim	240\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	100\$000
Vila do Iço	

<sup>110</sup> No documento há a seguinte explicação a respeito da ausência dos valores devidos aos professores desta Comarca: *Não se declara o quanto se lhes deve por serem pagos por aquela provedoria e se ignorar as quantias.*

1 Cadeira de latim	240\$000
Vila de São José do Ribamar	
1 Cadeira de Latim	300\$000
1 Cadeira de Primeiras Letras	120\$000
Vila Viçosa	
1 Cadeira de Latim	240\$000

Os poucos recursos de toda a região deveriam pagar a 35 professores de Primeiras Letras, 20 de Gramática Latina, 2 de Retórica, 1 de Grego, 1 de Filosofia e 1 de Geometria.

A grande maioria deles atuava em Recife e Olinda– 15 professores de primeiras letras; 5 de Latim e o restante dos outros 5 das aulas pós primeiras letras– e nestas cidades se pagavam os maiores ordenados.

Em Pernambuco, só foram registradas cadeiras na Zona da Mata. Na capitania do Ceará, é interessante notar que, em todas as seis localidades nas quais havia aulas, uma era de Latim.

A crer nos registros, certamente 12 e não mais do que 13 professores, todos de Primeiras Letras, estavam com seus ordenados em dia. Os casos eram variados, mas impressiona saber que havia dívidas iguais e/ou superiores a três vezes os ordenados anuais dos professores, como era o caso dos professores da cidade de Natal, no Rio Grande do Norte. O de Latim, cujo ordenado era 300\$000 (trezentos mil réis), era credor de um conto e cinqüenta mil réis (1:050\$000) e ao de Primeiras Letras eram devidos nada menos do que quatro vezes o seu ordenado (quatrocentos e oitenta mil réis)!

Havia o caso do professor da freguesia do Cabo de Santo Agostinho, cujo valor a receber chegava a 240 mil réis, enquanto seu ordenado era de 80 mil réis.

Ou o caso do professor de Primeiras Letras da Várzea, o qual ganhando 80\$000 (oitenta mil réis), era credor de 180 mil réis.

Havia casos mais simples, como a dívida de um só quartel como, por exemplo, parece ter ocorrido com o professor de Filosofia do Recife. Mas também, havia valores bastante inusitados. Foi o caso, por exemplo, dos dois professores da Vila de Penedo nas Alagoas. O de Primeiras Letras, parece ter recebido ou mandado receber a exígua quantia de 4 mil e dezessete réis (4\$017), sabe-se lá, Deus, para o quê! E o de Latim, fez a mesma coisa com a curiosa quantia de 63\$915 (sessenta e três mil e novecentos e quinze réis). Enfim, com base neste único registro, não tem sido possível propor uma explicação comum a tantas variações, entretanto, e inclusive por causa destas variações, sugiro que, para os professores— tanto os de primeiras letras, quanto os das disciplinas pós-primeiras letras— os ordenados constituíam uma das rendas auferidas com ofício; não posso afirmar se era a maior ou mesmo se era a mais importante. Desconfio que não.

Tive acesso a estes registros pelo fato de terem sido postos em discussão por ocasião de uma situação bastante específica, que envolveu as autoridades da Junta de Governativa de Pernambuco, da qual fazia parte o Bispo Azeredo Coutinho nos idos de 1799, os professores régios da Vila do Recife e da cidade de Olinda, e os comerciantes da cidade. O caso envolvendo estes elementos, conforme está registrado na documentação, abriga eventos dignos dos escândalos políticos que acometem este país de vez em quando: corrupção, apropriação indébita do dinheiro público, atraso no pagamento de funcionários, rapto e sedução de menores; aumento abusivo de impostos, abuso de autoridade e etc. Estes apresentam, mais uma vez, os limites construídos localmente à difusão da escolarização.

A situação parece ter sido originada quando D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho— aristocrata fluminense, cria da Universidade de Coimbra reformada por Pombal, na qual formou-se em Direito Canônico— foi nomeado membro interino do governo da capitania e bispo de Olinda, em 1798, e chegou nestas terras com as intenções de organizar, regulamentar e moralizar a atuação dos professores régios, bem como o funcionamento das aulas; e de criar o Seminário pelo qual ficou conhecido e imortalizado. Para fazê-lo teve de enfrentar a oposição das pessoas locais (autoridades e comuns) aos seus projetos.

Segundo Guilherme Pereira das Neves, Azeredo Coutinho, cuja personalidade o fazia gostar e mesmo perseguir polêmicas— e cujo limite ideológico de vinculação à Ilustração foi, tal qual a da “geração de 1790”, a busca racional da restauração da grandeza do Império à moda antiga<sup>111</sup>— tendeu a ser rigoroso em sua orientação “esclarecida” e na defesa das suas prerrogativas de prelado. Ambas as atitudes o incompatibilizaram com as autoridades locais e, por esta razão, foi breve o seu “reinado”, atuando entre 1798 e 1802, quando retornou a Portugal<sup>112</sup>.

Não estarei preocupada nas linhas a seguir com os “julgamentos” a respeito da atuação de Azeredo Coutinho. Interessa-me pontuar, através dos vários tipos de registros produzidos por ocasião daqueles eventos, algumas situações que

---

<sup>111</sup> NEVES, G.P. “Pálidas e oblíquas luzes: J.J. da C. de Azeredo Coutinho e a Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos”, in: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.) *Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.357. A expressão “geração 1790” foi cunhada originalmente por Kenneth Maxwell, cf. MAXWELL, K. *Conflicts and Conspiracies*. Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1973 e MAXWELL, K. The generation of the 1790 and the Idea of luso-brasilian empire. In: ALDEN, Dauril (ed.) *Colonial roots of modern Brazil*. Berkley, Univ. of California Press, 1973, p. 107-144. São acirradas as disputas historiográficas a respeito da atuação do Bispo na capitania, principalmente no que se refere à uma suposta direção iluminista (sinônimo de avançada, científica e libertária) presente nas suas ações, notadamente na criação do Seminário de Olinda, tradicionalmente considerado como o “viveiro” no qual foram formados os revolucionários de Pernambuco, atuantes em 1817 e 1824. Guilherme Pereira das Neves, já há algum tempo, vem procurando rediscutir esta tradição e tem demonstrado o quanto as idéias dos homens que participaram desta geração 1790, principalmente as de Azeredo Coutinho, mantiveram-se dentro dos limites do reformismo-ilustrado luso-brasileiro, moderado e católico, cf. NEVES, G.P. “A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco: idéias ilustradas ou conflitos tradicionais?”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, tomo 33 (1999), p. 439-81.

<sup>112</sup> NEVES, G.P. D. Azeredo Coutinho. In: VAINFAS, Ronaldo (org.) *DICIONÁRIO do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p.160-1.

envolveram o difícil, e sempre precário, estabelecimento das práticas públicas de instrução na América portuguesa, por um lado dependente da sazonalidade da riqueza produzida na região e, por outro, da atuação político-administrativa e pessoal das autoridades locais e das escolhas políticas dos professores<sup>113</sup>.

Uma das primeiras atitudes do Bispo de Olinda foi a publicação de um edital, datado de 16 de fevereiro de 1799— portanto, três dias antes do escrivão da Junta Governativa concluir a listagem acima apresentada—, por meio do qual pretendeu chamar à sua autoridade todos os professores atuantes na Capitania de Pernambuco e suas anexas. Como estratégia, transferiu para os Cofres do Seminário de Olinda, em processo de construção, os fundos destinados ao pagamento dos ordenados dos professores (anteriormente da alçada da Junta da Fazenda), atrelando tal pagamento a três condições *sine qua non*.

Em primeiro lugar, todos os professores deveriam apresentar-lhes seus títulos e as atestações de seu bom desempenho pessoal (*bons costumes*) e profissional; para que, depois de aprovados estes documentos, o próprio Bispo lhes passasse uma outra autorização (chamada *Provisão*) para continuarem atuando no magistério pelo tempo que a ele, Bispo, parecesse conveniente. Em segundo lugar, nenhum professor seria pago sem apresentar, além daquela *Provisão*; o atestado da Câmara Municipal ou do Pároco da sua localidade de atuação, confirmando a plena satisfação das suas obrigações profissionais e a sua residência na mesma. E, em terceiro lugar, todos os professores, ao final de cada ano, ficavam obrigados a apresentarem uma listagem dos seus alunos, na qual deveria constar a data de seu ingresso na aula; informações a respeito do comportamento pessoal de cada um

---

<sup>113</sup> Cf. a respeito das ações educacionais do Bispo Azeredo Coutinho, do seu legado político e material e dos eventos a seguir analisados: ALVES, Gilberto Luiz. *O pensamento burguês no Seminário de Olinda* (1800-1836). Ibitinga, SP: Humanidades, 1993; e NOGUEIRA, Mons. Severino Leite. *O seminário de Olinda e seu fundador, o Bispo Azeredo Coutinho*. Recife: FUNDARPE, 1985; e MELO, J.A.G. *Três roteiros de penetração do território pernambucano* (1738-1802). Recife: Imprensa Universitária, 1966.

(*procedimentos e costumes*) e o seu *aproveitamento*, ou seja, o quanto cada um havia aprendido desde o seu ingresso nas aulas<sup>114</sup>.

O Bispo pretendeu enquadrar os professores, conhecendo-os pessoalmente, submetendo-os cotidianamente às autoridades locais (às Câmaras ou aos Párcos), e impedindo a atuação daqueles que estivessem sem títulos ou com os mesmos já vencidos.

Sabemos que as provisões dos professores, mesmo as Provisões Régias, poderiam não ser vitalícias. Os textos dos Alvarás de 1759 e de 1772 nada disseram a este respeito. Segundo entendi, a estratégia do Bispo, foi conferir a si mesmo a autoridade de conceder e renovar, tornando provisórias ou vitalícias, todas as Provisões, a depender da sua vontade: “(...) depois de examinados os seus títulos e, por Nós, achados conformes, mandarmos passar suas Provisões pelo tempo que nos parecer conveniente”<sup>115</sup>.

Então, cotidianamente, a atuação dos professores deveria se sujeitar às autoridades locais em toda a região— até porque seria impossível ao Bispo manter o controle da docência em todas as aulas, vilas e cidades— e, profissionalmente, todos e cada um deles, estariam direta e pessoalmente submetidos à autoridade do Bispo.

Além da prática de controle por sobre cada um dos professores, o Bispo estabeleceu o mesmo tanto com relação aos resultados do trabalho docente, quanto com relação ao comportamento pessoal de cada um dos alunos matriculados nas aulas públicas.

Desta forma, caso fosse obedecido, o Bispo concentraria, ao mesmo tempo, todas as informações (profissionais, pessoais e morais) a respeito de cada um dos

---

<sup>114</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207-208; Doc.: 14162, anexo 2.

<sup>115</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207-208; Doc.: 14162, anexo 2.

professores, bem como do tempo de aprendizado– quesito fundamental, principalmente, por causa da necessidade de controle dos gastos públicos, os quais não poderiam ser feitos, infinita ou mui demoradamente, com cada indivíduo– e do comportamento de cada um dos alunos que freqüentassem cada um dos espaços públicos de instrução em toda a região. Muito embora a documentação nada diga a este respeito, podemos supor que, por intermédio das informações acerca de cada aluno, poder-se-ia chegar, indiretamente, às suas famílias.

Para as intenções da Igreja católica na América portuguesa, aquela determinação não constituía, exatamente, uma novidade. De acordo com as *Constituições do Arcebispado da Bahia*, de 1707, o Bispo deveria contar com dois auxiliares: o Provisor e o Vigário Geral. Ao primeiro caberia auxiliar o Bispo nas questões de “jurisdição graciosa” e, ao segundo, auxiliá-lo nos assuntos de “jurisdição contenciosa, civil e criminal”. Ao Provisor cabia também fazer um levantamento minucioso da vida (e obra) dos candidatos (e seus familiares) ao recebimento das ordens sacerdotais, num processo chamado *de genere*<sup>116</sup>.

A medida do Bispo foi recebida com muitos protestos por parte dos professores, os quais trataram de veicular a sua insatisfação por meio de um requerimento (ou Súplica), organizado pelos *Professores Régios de Humanidades desta Capitania e anexas*– escrito entre os dias 7 e 15 de abril de 1799, assim desta forma, com letras maiúsculas–; endereçado ao Bispo de Pernambuco, D. Azeredo Coutinho, cujo ministério nestas terras começou depois de 25 de dezembro de 1798, data da sua chegada<sup>117</sup>.

---

<sup>116</sup> Cf. NOGUEIRA, Mons. Severino Leite. *O seminário de Olinda e seu fundador, o Bispo Azeredo Coutinho*. Recife: FUNDARPE, 1985, p.47.

<sup>117</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163 – Anexo 24.

Disseram os Professores estarem, há 8 anos, passando por “dissabores e penetrantes angústias”; sofrendo com a sua “bárbara sorte” que vivia “procurando-lhes (...) sempre com o rosto irado, novos motivos de tormentos e aflições” [1]. Conforme a estratégia narrativa escolhida, eles iniciaram a súplica, em primeiro lugar— considerando como divisor de águas o edital lançado pelo Bispo—, tratando dos seus antigos *motivos de tormentos e aflições*, anteriores àquele marco.

Foram três os motivos antigos, elencados, na ordem a seguir descrita, segundo a fórmula discursiva do *É bem notório e constante...*; expressão que pode ser atualizada por meio da fórmula: *é bem público e notório*.

Então naquela ocasião, era bem notório e constante serem aqueles professores, apesar da sua “regular conduta” e do exato desempenho de todos os seus deveres— fato comprovado “pelos [seus] muitos discípulos” que serviam “à Igreja e ao Estado com geral aceitação”—,

“(...) os Vassallos mais infelizes; porque não lhes assistindo outros meios com que pudessem obstar a imensa carestia dos viveres mais que seu pequeno ordenado, bem claramente se colhe que eles, na horrível seca de três anos, haviam de ser reduzidos ao maior abatimento, como na realidade o foram com suas famílias, principiando logo, naquela espantosa época, a experimentar grandes e indignas delongas na cobrança de seus quartéis” [1].

Ou seja, todo mundo sabia que os professores, dedicados exclusivamente aos seus magistérios, e sacrificados com pequenos ordenados (comparados ao custo de vista de época), muito estavam sofrendo, não sendo pagos com a regularidade comum à época, a cada três meses, em razão da seca que já durava há três anos.

Além disto, todo mundo sabia que aquela fatal desgraça [a seca e/ou o atraso dos pagamentos] “continuou a persegui-los até o ponto de muitos pedirem

uma esmola, vista a dificuldade de pagamentos; e estando-se-lhes devendo (...)", na ocasião, "perto de doze contos de réis" [1v].

De acordo como tom dramático do requerimento, alguns tiveram que esmolar, devido a um avultado saldo devedor da parte do governo, relativo aos salários não pagos e em atraso, cuja justificativa era a seca. E ainda, todo mundo sabia que os "miseráveis Professores, ansiosos suspiravam pela ditosa vinda" do Bispo o qual, acreditaram, "era que só os poderia arrancar de situação tão crítica e amargosa" [1v]. Bem, naquela ocasião, a listagem das dívidas, juntamente com a explicação do funcionário da Contadoria da Junta já estavam na posse do Bispo.

Contudo, qual não foi a surpresa dos professores quando, "com grande mágoa" perceberam que o Bispo, ao invés de socorrê-los, havia se encarregado de "cassar-lhes suas Cartas e Provisões Reais, passando-lhes outras", em seu próprio nome, fato que, futuramente poderia "suscitar aos suplicantes conseqüências bem desagradáveis(...)", por privá-los "da denominação de Professores Régios, pois que este novo Título [passado pelo Bispo] não se achava condecorado com o Supremo e Real Nome".

Daquela parte da estratégia centralizadora do Bispo, eles queixaram-se da perda do *status* de Professores Régios, ocorrida por ocasião da ordem de renovação das Provisões, algumas ainda Régias— assinadas pelo próprio Rei, D. José— na ocasião, pelas provisões emitidas pelo próprio Bispo, as quais, certamente, não tinha o mesmo valor para os professores, mas sem as quais não haveria pagamento de ordenados. De acordo com a compreensão dos professores, o Bispo estava cassando as suas licenças.

Somava-se àquela incorreta atitude do Bispo uma outra, posta em segundo lugar no requerimento, mas provavelmente, de primeira ordem na vida dos

professores. Segundo declararam, o Bispo havia se encarregado de “desapossar” os professores,

“(…) da 4ª parte do seu ordenado, insignificante e diminuto, num país absolutamente exausto; desastre funesto que lançou os suplicantes no maior abismo de infortúnios, justamente no momento em que eles pensavam em pedir algum razoável prêmio, visto os das mais capitânicas não terem passado por calamidade tão pungente” [1v].

Conforme expliquei anteriormente, à semelhança da prestação de contas do Subsídio Literário, os professores também eram pagos a cada três meses. Então, segundo os professores, eles estavam responsabilizando o Bispo pelo não pagamento do último quartel de seus ordenados, do qual nada sabemos, até porque os próprios professores começaram aquela súplica reclamando que seus ordenados já estavam atrasados antes mesmo da chegada do novo Bispo. Vimos na listagem dos professores/credores haver uns, dentre eles, os quais, ao que parece, nada tinham recebido.

Não eram aquelas as únicas razões de descontentamento dos professores. Além dos prêmios, eles nutriam outras esperanças, apenas possíveis aos professores do Rei.

Por aqueles dias eles ficaram sabendo que S. Majestade, em 7 de abril de 1799, havia aposentado “muitos professores do Reino com meio ordenado, tendo eles somente de 4 a 6 anos de serviço”. Então perguntaram ao Bispo: não teriam eles de esperar “com quanta maior razão aquele vantajoso galardão, tendo experimentado amarguras terríveis, e servido quadruplicados anos”[1v]? Em meio aos professores, então, havia profissionais atuando já há 24 anos, os quais receberam, com a chegada do Bispo, tão somente— na sua perspectiva, por certo— a

diminuição dos ordenados e o rebaixamento profissional com a perda da assinatura real em suas provisões.

Certamente, segundo os professores, aqueles eventos não teriam ocorrido na época de D. Thomas de Almeida, o primeiro Diretor Geral de Estudos, nomeado por Pombal, o qual, segundo os requerentes, “nunca reformou nada em prejuízo dos Professores, nunca lhes diminuiu os ordenados, antes pelo contrário,(...) ele só cooperou para o aumento das Luzes e daqueles que professavam as Letras(...)”[1v]. As medidas de Azeredo Coutinho estavam sendo, portanto, consideradas contrárias (e mesmo ilegais) à corporação e às suas práticas.

Por aquelas razões, os professores requereram ao Bispo a manutenção da validade das suas Provisões Reais, consideradas seus “verdadeiros e legítimos títulos”; a reintegração

“(...) da bem usual regalia de cobrarem os seus quartéis adiantados<sup>118</sup>; e que de nenhuma forma se lhes diminuam os seus ordenados, golpe o mais sensível aos suplicantes há tantos anos vexados, e que, presentemente, esperavam o seu melhoramento” [2v].

Interessante dizer que, até o presente momento, não encontrei nenhum documento no qual os professores tivessem reclamado da ausência de pagamento nos anos anteriores. A bem da verdade, repito, encontrei este registro apenas por conta do problema entre eles e o Bispo, cujas justificativas para as autoridades da Coroa, de ambos os lados, foram ancoradas em documentos anexos nos quais os registros àquele fato apareceram.

O Bispo não respondeu outra coisa, a não ser o seguinte: “Assinem os suplicantes o seu requerimento, Palácio do Recife, 15 de abril de 1799” escrito acima e na frente do requerimento, como se fosse uma observação.

---

<sup>118</sup> Graça que, realmente, lhes havia sido conferida por Sua Majestade, em Provisão Régia de 29 de março de 1784, cuja cópia foi anexada ao abaixo-assinado.

Àquela ordem os professores não se curvaram e responderam dizendo que aquele documento era “tão fundado em razão, justiça e própria utilidade” que, conforme o próprio Bispo deveria reconhecer não seria “a assinatura dos mesmos que lhes qualifica a sua justiça; mas sim a própria natureza do que em seu atendível requerimento expendem”.

Indignado, o Bispo tratou de escrever no cabeçalho do requerimento:

Os maus e perversos procuram sempre ocultar-se; os justos e os inocentes não temem apresentar-se a um Juiz que, a vista e a face de todos, tem dado provas de inteiro e de imparcial: e por isso é necessário que declarem seus nomes, ou sejam tratados como perturbadores do sossego público. Palácio do Recife, 18 de abril de 1799.

Os professores, provavelmente, não o consideravam nem um pouco imparcial e nem reconheceram nele a autoridade de um Juiz. Mantiveram-se em silêncio a respeito de seus nomes. Como resposta, no dia seguinte, o professor de primeiras letras da Vila do Recife, José Vital Ferreira Pinto— encarregado de levar ao requerimento ao Bispo— foi levado à presença da Junta de Governo, “repreendido” pelo Bispo “por ter copiado um requerimento em nome dos Professores Régios” da Capitania e foi “mandado preso para a Fortaleza da Cinco Pontas”<sup>119</sup>.

Não pense você, leitor, que era moda mandar prender os professores, nem que este trabalho pretende discorrer a respeito dos professores presos pelas autoridades da capitania! Acontece que não encontrei os registros com base nos quais pudesse explicar as razões que levaram ao Bispo a culpar, especificamente, aquele professor de ler e escrever; mas, talvez pudéssemos, para isso, utilizar a máxima popular, segundo a qual “a corda arrebenta sempre do lado mais fraco”. Na

---

<sup>119</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163 – Anexo 25.

impossibilidade de prender os “cabeças” do requerimento, tratou de fazê-lo com o entregador do requerimento, no caso um professor de primeiras letras.

Esta referência foi retirada de um dos atestados anexados ao Requerimento do Professor Régio de Retórica, José Leitão de Almeida, o qual, nos idos de junho de 1799– ainda quando estavam quentes as tensões entre o Bispo e os professores– pediu à interseção da Rainha para continuar a ensinar na Vila do Recife, porque o Bispo o havia demitido. No total, o professor anexou 30 documentos ao seu requerimento, cuja estratégia de montagem encaminhou-se no sentido de demonstrar à Rainha o quão injustas estavam sendo as atitudes do Bispo, dentre elas sua demissão. Outra das injustiças do Bispo, segundo o professor Leitão de Almeida, teria sido a prisão do professor Pinto e de uma outra pessoa, por ocasião dos dias seguintes à entrega do requerimento dos professores, anteriormente descritos. Voltaremos a este fato mais adiante.

Outra voz, de um outro professor, também tratou de proferir ataques contra as atitudes do Bispo. Ao que parece, o Bispo, depois de ter recebido aquele requerimento e de ter prendido o professor de primeiras letras da Vila do Recife, continuou no empenho de descobrir quem, dentre os mestres régios, o tinha arquitetado. Neste empenho, suponho, chegou até o professor de Latim da cidade Olinda, José Fernandes Gama, ao qual imputou a autoria do documento, além de tê-lo impedido do recebimento de seu ordenado. Daquela acusação e contra o grave impedimento, o Professor Gama procurou logo se defender, por intermédio de um ofício endereçado ao Bispo, apresentado a seguir.

Sei Exmo. Sr, que V. Exa. se sente ofendido da minha ingratidão: sei que procede a sua justa queixa de certos requerimentos que em nome dos professores têm aparecido já na Junta da Real Fazenda, já na presença de V. Exa.: sei finalmente que a malevolência ou a escusa me tem constituído autor desses papéis. De tudo isto sei e há muitos

dias sabia; mas um certo furor que me alucinava, causado desta impostura, me proibia o querer justificar-me, ou me tornava remisso (...) [1] [grifos, desta forma, no documento]<sup>120</sup>.

Deste trecho– além da minha sempre renovada convicção da necessidade de (re)apresentar os registros com base nos quais construo minhas argumentações-, interessa-me destacar, particularmente, o fato do professor referir-se aos *requerimentos*, e não a um só. Infelizmente, na documentação consultada, encontrei apenas o requerimento anteriormente apresentado.

Interessante também observar que, segundo o professor, se o Bispo estava ofendido, ele também, de igual a igual, o estava tanto quanto ou mais. Contudo, até aquele momento, tinha preferido (por fúria ou remissão) o silêncio. E as razões pelas quais resolveu se pronunciar, realmente, não foram nada nobres.

“(...) Hoje porém que me vem a notícia que V.Exa., cheio de rancor, determina privar-me com infâmia do meu pequeno benefício, em que há doze anos ocupado, tenho servido com tanto zelo a S.M., sem que para o comprovar necessite da atestação que há junto de dois meses me deu o Vigário de São Pedro do meu comportamento, zelo e costumes; não posso deixar de reclamar perante Deus e V.Exa. a minha justiça (...)” [1] [grifos no documento]<sup>121</sup>.

Enquanto o professor estava sendo apenas acusado, tudo bem! Mas quando seu ordenado foi cortado, aí sim, resolveu, reclamar!

Pelo que entendi, aquele corte não foi causado, exatamente, por seu envolvimento com o “Requerimento”, mas sim por não ter apresentado as atestações às quais estava obrigado pelo edital de fevereiro, lançado pelo Bispo, e apresentado anteriormente. Daí o professor ter feito referência aos seus doze anos de Magistério e ratificado a validade da sua atestação, muito embora fosse ela anterior à chegada

<sup>120</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.

<sup>121</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.

do Bispo, e portanto, inválida de acordo com as regras recentemente estabelecidas pelo prelado:

“(…) Por isso, e pelo mais que agora calo, sou obrigado a dizer a V.Exa. que eu não tenho sido autor de tais [1v] requerimentos: que mais antes me satisfiz com a promessa de V. Exa. de me inteirar do meu ordenado por folha particular; por cujo motivo não me acabaram de consternar as sensíveis e pesadas cláusulas do seu Edital (…)” [grifos no documento]<sup>122</sup>.

Segundo o professor, houve uma combinação entre ele e o Bispo, na qual acertaram que ele, em separado dos outros professores, “por folha particular”, seria “inteirado”, do seu ordenado, o qual, conforme vimos, estava atrasado. E por causa daquela combinação, as “sensíveis e pesadas cláusulas” do edital, contra as quais protestaram os seus colegas, não o consternaram. Então, deduzimos, que aquele professor não teria participado do requerimento dos professores porque já tinha conseguido, por vias pessoais, acertar-se com o Bispo.

Imaginemos então, que o Bispo, antes de lançar seu edital, e talvez a fim de garantir o bom andamento do seu projeto, encarregou-se de estabelecer acordos com alguns dos professores, dentre eles com o professor Gama, o qual não estava com as suas atestações em dia. E, quando foi surpreendido pela entrega do “Requerimento” (ou dos requerimentos, como disse o professor) dos professores à Junta tratou logo de largar os seus supostos inimigos aos rigores da lei. Por isso o professor iniciou o seu ofício dizendo que o Bispo estava certo em julgar-se ofendido da sua ingratidão e considerando justa a queixa do Prelado.

O professor, segundo as suas palavras, não só não tinha assinado o dito “Requerimento” – que, aliás, não foi assinado por ninguém –, como também havia confiscado uma cópia do mesmo e o colocou à disposição do Bispo dizendo: “Veja

---

<sup>122</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.

V. Exa. a letra e inquiria quem o fez”. Na esperança de se ver dispensado do cumprimento das obrigações do edital para o recebimento do seu ordenado, delatou:

Não pensa V. Exa. que com isso pretendo colorar a minha suposta ingratidão: eu não mendigo estes obséquios para disfarçar algum crime: eu sei muito bem quem deu os planos para os requerimentos; sei muito bem que votou o feito à Junta (...) E se algum dia tiver a honra de que, por ordem de V. Exa., eu vá à sua respeitável presença, eu descobrirei o grande enigma [1v] [grifos no documento]<sup>123</sup>.

Ou seja, ele estava disposto a colaborar com o Bispo caso fosse solicitado. Como isto não aconteceu e ele acabou acusado pelo Bispo, restou-lhe uma mudança de tom na sua conclusão, invertendo as responsabilidades no caso; vitimizandoo— como era praxe— o ofício do magistério (sempre descrito como frágil), e a si mesmo (também frágil, e sem saída), com relação à autoridade do Bispo:

“A conclusão, porém, Exmo. Sr., destas humildes letras é esta: que V. Exa. é o Nosso Diretor e que tendo, como se diz, em sua mão a faca e o queijo, o pode dividir como quiser, sem que para isto seja necessária alguma atestação infamatória (da qual me não temo porque tenho vivido com muita honra) uma vez que V.Exa. tem determinado expolir-me. É verdade que não devera eu exercer uma [2] ocupação, que além de ser presentemente tão cheia de embaraços para dela se perceber o que a Soberana confere, me torna mais desgostoso, vivendo na indignação daquele mesmo que sobre mim tem a maior jurisdição: porém o ter gastado tantos anos neste emprego, em que tenho a Glória de ter servido a S.M. com muita honra e zelo, me fez continuar neste vexado exercício” [grifos no documento]<sup>124</sup>.

Com “a faca e o queijo na mão”, em tese, o Bispo não necessitaria de nada além da sua própria vontade para “expolir” o professor, ou os professores. Por outro lado, sem o apoio dos professores, o Bispo não conseguiria se manter na Direção Geral dos Estudos; fato reconhecido pelo próprio Bispo, quando, em particular,

<sup>123</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.

<sup>124</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.

acordou o pagamento individual com o professor. Os professores utilizavam tanto as dificuldades já constitutivas do próprio ofício, quanto as que, volta e meia, os assombravam, dentre elas, a falta de pagamentos.

Para darem sustentação e virem lograr os seus projetos individuais, de variadas formas, costumavam referir-se a uma espécie de “débito” da Coroa para com eles. O professor Gama sabia, por exemplo, que deveria deixar aquela profissão “tão cheia de embaraços” na hora de pagá-lo com o dinheiro da Rainha e não das autoridades locais, mas ele, “honrado e zeloso”, fazia o sacrifício, “em nome do real serviço”, de continuar naquele “vexado exercício”. Por conta daquele sacrifício e da quase proposta de delação dos seus colegas, ele tentava novamente receber, em separado, o seu ordenado.

Lembremos que os professores, em seu “Requerimento”, trataram de declarar ao Bispo que eles também se sentiam merecedores da aposentadoria recentemente concedida aos professores do Reino. Aliás, eles a mereciam mais do que os do Reino porque aturavam, por mais tempo do que aqueles, as “agruras do magistério”.

Não houve, naquele “Requerimento” nenhum pedido no sentido de evitar aquele tipo de situação ou de cortar o mal, das precárias condições do magistério, pela raiz. Ninguém estava brigando por não receber os ordenados. Havia professores que pareciam ter, conforme vimos, uma conta-corrente com o governo da capitania. Houve sim, além da recusa imediata da substituição das Cartas Régias para o exercício do magistério, pelas Provisões do Bispo— substituição esta que, juntamente com a situação de rebaixamento funcional (uma coisa é ser nominal e documentalmente funcionário Del Rey, outra, bem diferente, é ser Provido por um Bispo local), os impediria de continuarem se dizendo sacrificados em nome do Rei ou da Rainha—, uma proposta de negociação dentro dos precários limites, ao que

parece, acordados entre as autoridades e os professores mais prestigiados, para o funcionamento do magistério público, e conseqüentemente, das aulas, na Capitania.

Localizado em algum lugar entre o sacerdócio, a militância política, a burocracia e o comércio, o ofício do magistério público e privado, aberto a tantas perspectivas, serviu como palco de disputas para uma gama de interesses bastante diferentes que incluíam e sobrepujavam os objetivos com os quais foi criado e, provavelmente, diferentes do esperado por algumas parcelas da população.

Talvez esta argumentação esteja relacionada aos limites das fontes com as quais trabalhei. Notadamente governamentais, nelas estariam registradas apenas situações especiais; aquelas nas quais os professores (e professoras, como veremos) foram forçados a entrar em contato, por variados meios e razões, com as instâncias burocráticas às quais estavam submetidos. Nesta medida, trabalhando majoritariamente com aquele tipo de registros, os quais não foram utilizados sempre e nem por todos os profissionais do magistério, tenderia a generalizar as suas experiências para o conjunto dos professores. Contudo, impressiona não apenas a recorrência deste tipo de registro como, comparativamente, a pouquíssima (ou quase nenhuma, em todas as bases consultadas) ocorrência de registros de outros tipos.

Um dos fatores da permanência, um tanto quanto calamitosa, da situação da educação pública, na América portuguesa e, posteriormente, no Brasil, creio, deveu-se ao fato do magistério público, semelhantemente à prática de outras funções a serviço régio, ter sido utilizado— também pelos professores— como um dos instrumentos componentes das redes de clientela e como uma porta de acesso individual à obtenção das benesses do Estado<sup>125</sup>. Quanto mais precárias fossem as

---

<sup>125</sup> Segundo o criterioso trabalho de Edval Barros, o Império português podia ser compreendido— de acordo com o instrumental fornecido por Polany — como um exemplo do modelo de sistema [econômico] de redistribuição,

condições de trabalho dos professores régios e públicos em geral, maiores seriam as chances de sucesso àqueles que podiam barganhar com o Governo, dispensas e obséquios favorecedores das suas condições individuais de existência. Estas barganhas foram, durante décadas, estimuladas dentre outros fatores, pelo fato do ofício e apenas uma parte do seu financiamento serem públicos (aquela referentes aos ordenados), e as práticas de seu exercício, durante a maior parte do tempo de sua existência, serem privadas.

Segundo a versão contada pelo Bispo de Pernambuco<sup>126</sup>, o professor Gama era professor de uma das duas aulas de Latim em Olinda e, logo assim que chegou à Cidade, requereu ao então novo Diretor [ele mesmo, o Bispo] a sua transferência para a cadeira de Latim do bairro da Boa Vista, na Vila do Recife, vaga em razão da morte do professor que lá atuava. Azeredo Coutinho permitiu, mas depois, soube, por intermédio daquele outro professor de primeiras letras, por ele mandado à prisão e “acochado” no cárcere, que o professor Gama era um dos “cabeças” do “Requerimento”. A partir daí, suponho, o Bispo passou a tratá-lo como inimigo. Ao que parece, o professor continuou sem receber seus ordenados e sem apresentar as atestações irrevogavelmente requeridas pelo Bispo.

Tentando, quem sabe resolver, dentre outras coisas, aquele problema, o professor Gama requereu à Junta de Governo— ainda no mês de abril de 1799— que lhe permitisse, por um ano e meio, pagar às suas custas um substituto, e seguir para Lisboa.

---

servindo à Corte, aos seus satélites e àqueles incorporados ao serviço régio. Cf. BARROS, Edval de Sousa. “Rede de clientela, funcionários régios e apropriação de renda no Império português (séculos XVI-XVIII), in: *Revista de Sociologia e Política*, nº 17: 127-146, Curitiba, 2001; disponível em [www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf](http://www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf), último acesso em maio de 2005. E cf. POLANY, Karl. *A grande transformação: as origens de nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1980, especialmente, o cap.4.

<sup>126</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207/208; Doc.: 14162.

A Junta dependia de um parecer do Diretor Geral dos Estudos, o Bispo, e este, desde os eventos do “Requerimento”, procurou provas com as quais pudesse defender-se das acusações do professor. Para isso, seguiu o “rastros” de Gama e descobriu que ele, quando era professor de Latim da Vila das Alagoas, “havia dado provas de irreligião e imoralidade”; que tinha enganado a Mesa da Comissão, em Lisboa, por ocasião de quando recebeu o cargo de Substituto de Latim da cidade de Olinda e que, por fim, estava tratando de traduzir, para o uso didático dos seus alunos, o livro, também muito didático, *A arte de amar* de Ovídio<sup>127</sup>! Inclusive, parece ter sido esta descoberta a razão do professor querer, às pressas, viajar para Lisboa.

Disse ainda o Bispo que, quando autorizou a transferência do professor para o bairro da Boa Vista, no Recife, acabou “pagando um tributo à [sua] novatice”,

---

<sup>127</sup> Ovídio, poeta romano, viveu até os cinqüenta anos, gozando de todas as honras e privilégios desfrutáveis na corte do César até quando, provavelmente, em torno do ano I, por razões ainda discutíveis, foi expulso de Roma, exilado pelo Imperador e sua vida se tornou, é claro, um inferno. Uma das supostas razões da ira de Augusto com relação ao Poeta— principalmente a que era compartilhada pelos letrados da época do Bispo—, foi o fato daquela obra de Ovídio, a *Arte de Amar*, ter causado problemas familiares ao Imperador (e orientado as loucuras de sua mulher). Caso o professor Gama estivesse mesmo fazendo a tradução para disponibilizá-la aos seus alunos, segundo o Bispo, seu escândalo seria o de utilizar *a infame obra que ainda mesmo entre a gentildade que tributava cultos à sensualidade causou tanto horror (...)*. A obra é composta por três volumes e serve como um verdadeiro manual de sedução. Ovídio foi também um mestre! E que mestre! Didaticamente, o poeta pretendeu ensinar aos homens e às mulheres os métodos de sedução e os artifícios inerentes ao jogo do amor. Imaginemos o impacto (ou o deleite) causado pelos versos, super-didáticos, a seguir descritos, nos jovens e moças da Vila do Recife às vésperas do Oitocentos: *Candida me capiet, capiet me flava puella. Est etiam in fusco grata colore uenus*, cuja tradução seria: “A [mulher] de tez alva me seduz, seduz-me a rubicunda, até mesmo na cor fusca há encanto e Graça” (Livro II; 39-40); ou então *At nuper bis flava Chlide, ter candida Pitho, Ter Libas officio continuata meo est*, verso traduzido por: “E há não muito, sem interrupção, dei duas na loura Clide, três na branca Pito e três em Libas” (Livro III, 23-24). Depois desta, de caráter mais, digamos, quantitativo, imaginemos o frisson causado por este outro verso: *Ut stetit ante oculos posito uelamine ostros, In toto nusquam corpore menda fuit. Quos umeros, quales uidi tetigique lacertos! Forma papillarum quam fuit apta premi*, ou seja: “Ficou em pé, sem roupa alguma, diante dos meus olhos. Não havia, em seu corpo, um único defeito. Que ombros e que braços a mim foi dado ver, tocar! Os belos seios, que deleite comprimi-los!” (LIVRO I, 17-20). Ovídio, ao que parece, foi bastante eclético: *Siue es docta, places raras dotata per artes; Siue rudis, placita es simplicitate tua*, traduzido por: “Se és culta, me agradas por tuas artes invulgares; se és inculta, me apraz tua simplicidade” (LIVRO II, 4, 17-18). Por fim, para as mulheres disse: “Mulheres: para servir vossa beleza um tratado escrevi: breve tratado, porém obra importante pelo cuidado que a essas linhas dediquei. Aí socorro encontrareis contra os ultrajes que vos ofendam a figura. Minha arte está pronta para tudo o que interessa à vossa formosura”. (LIVRO III, 205-8). Cf. OVÍDIO. *A arte de amar*. São Paulo: L & Pm Editores, 2001. Cf. também, [www.starnews2001.com.br/artes.html](http://www.starnews2001.com.br/artes.html), último acesso em agosto de 2005; [www.educaterra.com.br/voltaire/cultura/ovidio.htm](http://www.educaterra.com.br/voltaire/cultura/ovidio.htm), último acesso em agosto de 2005; SOUZA, Mariza Mencialha de. “Ovídio e a Pôntica II, 5”, disponível em [www.filologia.org.br/revista/artigo/11\(31\)09.htm](http://www.filologia.org.br/revista/artigo/11(31)09.htm), último acesso em agosto de 2005; LOPES, Eliana da Cunha. “Amor et Dolor”, disponível em [www.filologia.org.br/revista/artigo/11\(31\)03htm](http://www.filologia.org.br/revista/artigo/11(31)03htm), último acesso em agosto de 2005; e MARTÍN, Maria Nieves Muñoz. “O poeta em Roma”, disponível em [www.dlc.ua.pt/classicos/poeta.pdf](http://www.dlc.ua.pt/classicos/poeta.pdf), último acesso em agosto de 2005.

tendo descoberto apenas depois, que o professor nem sequer morava na Boa Vista— conforme exigia o edital de fevereiro—, apenas tinha “em casa de um amigo (...) quatro crianças a quem chama seus discípulos para impor e enganar o público”<sup>128</sup>.

Dos professores públicos de Pernambuco, naquela ocasião, não se exigiam nem um mínimo e nem um máximo de alunos. Este tipo de cobrança só apareceu, em lei, em 1837 e, mesmo assim, até os anos 60 do século XIX pelo menos, sua validade e execução dependeram das relações políticas estabelecidas entre os professores e as autoridades provinciais e locais encarregadas de fiscalizá-los<sup>129</sup>.

Segundo o Bispo, o professor Gama, além de imoral, era ardiloso. Ele e “seus sócios” andavam espalhando pela cidade, naquela ocasião, que “os professores desta Capitania [eram] impunes (...), não [podiam] ser castigados, nem ainda mesmo pelos seus delitos sem uma ordem expressa de S.M.”<sup>130</sup>. E, muito antes de estar na iminência de ter sua vida moral devassada pelo Pároco local, para fins do cumprimento do Edital do qual dependia para receber seus ordenados, já guardava aquela convicção e dava provas de sua “má conduta”. Tanto é assim que, segundo o Bispo, ainda em 1792, quando esteve em Lisboa, na presença da Mesa da Comissão— órgão encarregado do controle do magistério régio—, tratou de

“(...) tirar em seu nome (...) uma certidão de um fato acontecido no tempo em que era Diretor Geral o Exmo. Principal Almeida [?], pelo excesso de um Ministro contra um Professor Régio, cuja certidão o suplicante deu ao seu sócio que se diz Professor de Retórica, para com esta Nos impor em um requerimento que nos fez<sup>131</sup>”.

<sup>128</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.

<sup>129</sup> Cf. PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro 1. Recife, [s.d.], p. 25-34. Esta questão, com relação ao século XIX, será discutida no terceiro capítulo do presente trabalho.

<sup>130</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207/208; Doc.: 14162.

<sup>131</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.

Possivelmente muitos outros conflitos entre os professores e as autoridades ocorreram na Capitania de Pernambuco, durante os primeiros anos das ações pombalinas no âmbito da educação. Entretanto, também é bastante possível que aquela certidão fosse justamente o registro do caso do Professor Régio Manoel da Silva Coelho, inimigo do Ministro Ouvidor da Capitania e seus parentes, cuja história já conhecemos. Quer dizer, o caso do professor Coelho e sua suposta vitória na querela familiar e política na qual se envolveu, por força da intervenção direta do próprio Pombal em sua defesa, pode ter adquirido fama e, mais do que isso, ter aberto uma “jurisprudência” à orientação das ações em defesa da autonomia e da proteção régia aos outros professores que o sucederam no magistério da Capitania.

Contudo caso tenha ocorrido, a apropriação da história do professor Coelho por parte dos professores, daquela forma, indica que, mesmo quando a Coroa agiu contrariamente aos interesses locais— salvando o professor Coelho da ira de um parente do professor Gama—, importou menos aquela ação pontual do que a memória construída a seu respeito, a qual acabou servindo, de fato, para favorecer as práticas e as demandas dos grupos locais.

Conforme afirmei anteriormente, grande parte dos registros a respeito das querelas entre o Bispo e os professores foram apresentadas por um outro professor, chamado Leitão de Almeida, acusado pelo Bispo de ser um dos “sócios” do professor Gama e autor da denúncia contra as “injustiças” do Bispo à Rainha em pessoa.

Ele, o professor Leitão de Almeida, era residente na Vila do Recife, atuava no magistério da Capitania há 18 anos e recebia (ou não recebia) 440 mil réis de ordenado. Na listagem dos professores/credores consta haver uma única cadeira de Retórica na Vila do Recife, a qual supomos, ter sido a sua. A ele a Capitania devia,

ao menos, 2 anos de ordenados, ou 880\$000 mil réis. Aquele ordenado, nos idos de 1799, era equivalente ao preço de quatro escravos “padrão”, o que, a depender do tamanho da sua família, fazia dele um homem de situação confortável<sup>132</sup>. Sua carta à Rainha foi datada de junho de 1799, e abrigou as seguintes argumentações.

Disse à Rainha que a razão do Bispo ter diminuído os ordenados dos professores era a sua pretensão de:

“(...) pagar à custa dos vexados Professores, grandes ordenados a quatro religiosos que para ali conduziu, para os quais não pode aqui conseguir de S.M. (...) ordenados, em razão da mesma Soberana não querer aumentos na despesa que atualmente se faz com os professores daquela Capitania, como consta no Aviso de 16 de março de 1798, dirigido pelo Ilmo. Exmo. Secretário de Estado dos Negócios do Ultramar àquele Exmo. Prelado, ainda residente nesta Corte; dizendo-se-lhe mui clara e distintamente, por aquele mesmo respeitável Aviso= que a intenção é e sempre foi que as Cadeiras do Seminário se vão erigindo sucessivamente à proporção que vão diminuindo as que atualmente existem=”<sup>133</sup>.

Segundo o professor Leitão, o Bispo, tendo em vista a montagem do Seminário de Olinda, arbitrariamente, havia decidido diminuir os salários dos professores da Capitania, não obstante um Aviso Régio, anterior à sua saída de Portugal, lhe tivesse ordenado que as cadeiras do Seminário seriam montadas aos poucos, de acordo com as vacâncias ocorridas nas cadeiras que já existiam. Contra aquele absurdo, estavam reclamando, *“as famílias dos agoniados Professores daquele Estado, aos quais não se paga há 23 anos e mais anos (...)”*.

Ou seja, diferentemente daquela lista apresentada pelo Erário de Lisboa a respeito dos professores da Capitania e sua anexas, o professor disse haver

<sup>132</sup> Cf. especificamente para o caso de Pernambuco, entre os anos de 1800 a 1877, VERSIANI, Flávio Rabelo & VERGOLINO, José Raimundo de Oliveira. “Preços de escravos em Pernambuco no século XIX”. *Série Textos para discussão*, Texto n. 252; Outubro de 2002. Brasília: Universidade de Brasília– Departamento de Economia– disponível em [www.unb.br/face/eco/cpe/TD/252Oct02FVersiani.pdf](http://www.unb.br/face/eco/cpe/TD/252Oct02FVersiani.pdf), último acesso em 17 de agosto de 2005. O escravo “padrão”, segundo os autores, é aquele compreendido na faixa etária mais produtiva, entre 18 e 40 anos, saudável e não portador de defeitos físicos.

<sup>133</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163 – Doc. 1; p.1.

naquela ocasião, professores que não recebiam desde 1776 ou mesmo antes! A julgar pela procedência da queixa, ela indica haver professores que, desde que assumiram seus cargos, não haviam recebido nada!

Não nos interessa, neste momento, se aquela afirmação era ou não verdadeira, mas sim o fato dela, por ser bastante plausível, ter sido usada como argumento contra as ações de um enviado régio. Da mesma maneira é importante pensarmos que, para ela ser aceita, deveria haver por parte das autoridades o reconhecimento da possibilidade de haver quem, tendo trabalhado 23 ou mais anos, nada tivesse recebido e ainda assim continuasse no exercício da sua função.

E segundo o Professor Leitão, o Bispo errava tanto por princípio, quanto por método porque:

(...) para assegurar uma tão violenta medida, não se sabe como um Pastor pudesse conceber aquele outro tão estranho arbítrio de fazer muito à sua vontade um Nós Abaixo Assinados, em nome dos miseráveis Professores, para o qual nenhum só foi ouvido; e no qual escandalosamente se diz em nome dos mesmos desgraçados que eles estão contentes e satisfeitos com o que aquele Reverendíssimo lhes tira dos seus ordenados. Donde se segue que todo aquele infeliz Professor, que por outro remédio mais não ter, chega a ir à casa do mesmo Exmo. Rmo. Bispo, para cobrar alguma coisa que lhe queiram ali dar, o que primeiro de tudo ali se lhe faz é meter-se-lhe uma pena nas mãos, para que se assinem naquele tão inaudito Nós Abaixo Assinados, abusando-se assim da necessidade e miséria daqueles desamparados Professores, os quais requerendo com o respeito devido, e modéstia [referência ao Requerimento dos Professores apresentado em anexo] para que lhes não diminuísse os seus tristes ordenados, e para que lhes não tirasse as suas Provisões Régias onde se vê o respeitável nome de S.M.; porque aquele Prelado quis desde logo que se passassem outras nas quais se antepõe o seu nome particular ao Augusto Nome de S. M., o qual agora se não vê mais. Mas o que daqui se lhe seguiu foi o serem maltratados e descompostos e alguns deles presos, e nem o pobre requerente, que cuidava do dito requerimento escapou de passar pela mesma sorte (...)<sup>134</sup>.

---

<sup>134</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163 – Doc.1; p.2 e 3.

O professor Leitão, portanto, acusou Azeredo Coutinho de obrigar aos professores que iam procurá-lo para cobrarem o que lhes era devido, a assinarem um documento no qual declaravam, em linhas gerais, seu apoio às decisões do Bispo. Tendo a entender que o Abaixo Assinado, supostamente “inventado” pelo Bispo foi uma decorrência do Requerimento dos Professores ao qual o professor fez alusão e cuja cópia anexou à sua queixa.

Importante no registro deixado pelo professor foi o fato dele ter querido convencer a Rainha que o Bispo estava agindo contra a autoridade real por três motivos: em primeiro lugar por promover a substituição da assinatura régia característica das cartas dos professores, por sua própria— o que significava, ao menos simbolicamente, tanto um rebaixamento profissional da categoria, quanto a arrogância do prelado—; em segundo lugar, por modificar as régias condições que regulamentavam os valores dos seus ordenados e suas as formas de pagamentos sem uma ordem específica para isso e; em terceiro lugar, por maltratar, descompor e mandar prender, arbitrariamente e injustamente, os professores.

Mas o professor não parou por aí. Suas queixas, depois desta reclamação geral, centraram-se na sua própria trajetória. O Bispo— que não havia aumentado seu ordenado, muito pelo contrário, o havia diminuído e ainda não havia pago os atrasados—, depois de tudo aquilo ainda havia ordenado um aumento nas suas obrigações docentes, determinando que ele deveria passar a ensinar também, além de Retórica, Cronologia, Geografia e História Universal. Ele, professor, negou-se a cumprir aquele ordenamento e rumou para Lisboa carregando a seguinte história:

Por entre mil trabalhos e incômodos o Suplicante consegue chegar à presença do trono e aos pés de Vossa Alteza Real mui aflito, pede que se digne Vossa Alteza, por sua Alta Piedade, compadecer-se de tantos trabalhos em um homem que há vinte tantos anos, nesta Corte, por uma infelicidade, se lhe cortou uma perna; o qual bem longe de ficar sendo pesado

ao Estado, antes pelo contrário muito se compraz de lhe ser útil, passando por Professor Régio a Pernambuco onde, há dezoito anos tem ensinado à mocidade com aquela exatidão em seu Ministério; e com aquela honra, que pelos documentos juntos, atestam as Câmaras, os Párocos e as religiões e as pessoas da primeira nobreza, e ao Comércio por um Nós Abaixo Assinados oferecido mui espontaneamente, e já pronto ao suplicante pelos honrados negociantes daquela Praça<sup>135</sup>.

De acordo com o professor, ele, depois de ter perdido sua perna no Reino, resolveu ser Professor Régio e mudou-se para Pernambuco. Uma vez na Capitania, conseguiu desempenhar bem suas funções, fato que podia ser comprovado por meio dos atestados que levava consigo.

Conforme seu dossiê, havia atestados dos vereadores das Câmaras da Vila do Recife e da cidade de Olinda; dos Párocos das Igrejas do Corpo Santo, de São Pedro, da Sé de Olinda, da Congregação do Oratório, da Irmandade de São Bento; do Vigário Geral do Recife; dos Comandantes dos Regimentos de Linha; dos Coronéis de Milícias; de vários Juizes de Fora; de vários Sargentos-Mores; dos ex-Ouvidores da Paraíba e de Pernambuco; de um Deputado da Junta da Real Fazenda; dos Sargentos de Praça de Pernambuco; dos Negociantes de Pernambuco [num total de 23 assinantes]; dentre outros<sup>136</sup>.

A respeito dos párocos locais, podemos suspeitar o quanto o Bispo deva ter pretendido impor sua autoridade por sobre eles também, o que os faria especialmente solícitos a um pedido do professor. Entretanto, como não temos registros, ficam apenas as suspeitas.

Com relação ao Juiz de Fora da Vila do Recife e de um Ouvidor da Paraíba, o Bispo havia enviado [em março daquele ano], ao Ministro do Ultramar, uma carta,

---

<sup>135</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163 – Doc.1; p.4.

<sup>136</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163 – Anexos.

cuja acusação mais delicada ali contida a respeito de ambos foi a indicação de sua saída da Capitania, alegando serem opressores do Povo<sup>137</sup>. Então imaginemos que eles tenham assinado o atestado– não obstante pudessem ser “verdadeiras” as boas credenciais do professor– com alguma satisfação, ainda mais sabendo tratar-se de um desafeto do Bispo.

E com relação aos Negociantes de Pernambuco [desta forma, com maiúsculas], estava havendo um problema bastante grave entre eles e o Bispo, problema com o qual o professor pôde contar para fins de sua súplica, e voltaremos a ele mais adiante.

Realmente, se não fosse toda, pelo menos a grande maioria da “nobreza da terra” estava do lado do professor para a sua súplica. E qual era ela? O professor rogou pela manutenção do seu emprego, do seu ordenado e da sua cadeira no Recife

Como a terra mais povoada de toda aquela Capitania, pois que a dita vila tem mais de 26 mil habitantes; razão porque ali é que há e tem havido sempre estudantes, que freqüentem Retórica, e não em Olinda para onde o Suplicante foi agora mudado pelo sobredito Exmo. Rmo. Bispo, e onde existindo o mesmo suplicante há mais de quatro meses, nem um só estudante apareceu para versar a sua dita faculdade e isto pela bem conhecida e inegável razão daquela deserta terra; havendo apenas li algumas famílias da última pobreza, que lhes não permite sustentar os filhos sem estudos<sup>138</sup>.

Contudo, disse, caso fosse realmente merecedor da graça régia, depois de 18 anos de aturados serviços, ou ele retomava a sua Cadeira da forma de outrora e com o ordenado de 440 mil réis, na Vila do Recife (principal centro populacional e

---

<sup>137</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207– Doc. 14109 – 2p. Assim disse o Bispo: *O Juiz de Fora desta Vila e o Ouvidor da Paraíba que acabaram aqui se acham enredando a uns e atemorizando a outros com seus valimentos e proteções nesta Corte e por isso é absolutamente necessário que eles saiam para fora desta Capitania para que este Povo se possa queixar e sem susto, contra seus opressores*, p.1.

<sup>138</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163 – Doc.1; p.4.

político da capitania), ou então— essa era a sua real ambição, e à semelhança das expectativas do professor Gama, anteriormente citadas— suplicava ser “aposentado com ordenado,(...) porque os víveres e tudo o que é preciso para a vida, é naquele vexado país sumamente caro”. E por fim, como queria regressar à capitania, pediu a graça de receber, pelo Erário Régio, tudo o que lhe era devido.

Então, a julgar pelo que disse, podia ser que as dívidas para com o professor já existissem mesmo antes dele, deficiente físico, ter sido nomeado para o magistério na Capitania. Imaginemos, portanto, que sua cobrança dizia respeito tanto à dívida material [dos atrasados, da redução dos ordenados], quanto à dívida moral que a Coroa, ao que parece, deveria ter com ele [por tantos anos de serviços não diretamente remunerados e até então não cobrados], ambas potencialmente válidas para a aceitação régia de seu pedido de aposentadoria.

Conforme afirmei anteriormente, o professor contou com diversos apoios políticos, inclusive com o apoio dos Negociantes de Pernambuco, os quais, naquela ocasião, estavam mesmo interessados em minar a autoridade do Bispo Azeredo Coutinho.

Houve entre eles e o Bispo uma querela, relacionada, por um lado, às intenções do Bispo em aumentar as fontes de arrecadação do Subsídio Literário, e por outro, na convicção dos negociantes da improcedência das intenções do Bispo<sup>139</sup>. Por conta desta convicção, os *Negociantes de Pernambuco e os Proprietários de Engenhos* dataram, em 16 de junho de 1799, um Abaixo Assinado à Rainha dizendo que

(...) contra toda a prática constante e inalterável e ainda contra a suprema autoridade que é só onde reside o sagrado direito

---

<sup>139</sup> Uma perspectiva desta querela foi, há muito, descrita por José Antônio Gonçalves de Mello, nos idos de junho de 1950, por ocasião da publicação de um artigo em homenagem aos 150 anos do Seminário de Olinda, no Diário de Pernambuco. Cf. MELLO, J.A.G. de. “O Seminário de Olinda”, in: *Diário de Pernambuco*, 11 de junho de 1950. Disponível em [www.fgf.org.br/bvjagm](http://www.fgf.org.br/bvjagm), último acesso em agosto de 2005.

de impor tributos, determinou a Junta da Fazenda Real, por seus Editais, que as carnes secas e salgadas pagassem igualmente nas oficinas desta Capitania a (...) imposição [o Subsídio] literária, apesar de não serem estas fábricas compreendidas no espírito daquela saudável lei<sup>140</sup>.

Ou seja, segundo os Negociantes, as autoridades da Capitania haviam determinado que as carnes secas e salgadas também deveriam pagar o subsídio literário, o qual, como vimos, deveria incidir, conforme a lei de 1772, apenas sobre as carnes verdes, frescas. Segundo os assinantes, eles não ignoravam que a Junta havia procedido daquela maneira por força

(...) do Exmo. Rmo. Bispo desta Diocese, o qual, como membro da mesma Junta, em que tem grande preponderância, pretende [as]segurar, vendo malogradas outras vistas por ele premeditada à subsistência de muitas cadeiras do seu seminário, ereto na deserta cidade de Olinda, e isto sem outros meios e sem outros fundos mais que o Subsídio Literário apenas suficiente para o pagamento dos antigos professores da capitania, sendo bem arrecadado<sup>141</sup>.

Segundo José Antônio Gonçalves de Mello, o Bispo havia tentado fazer passar pela aprovação das Câmaras, mesmo antes de chegar à Capitania, o estabelecimento de um imposto de 10 ou 20 réis por habitante maior de 12 anos, para fins do futuro Seminário. O imposto não foi aprovado e o Bispo não desistiu. Quando chegou à Capitania, além de não poder contar com outros fundos para a montagem do Seminário, encontrou aquela situação de falta de dinheiro e atraso dos pagamentos dos ordenados dos professores que já existiam. Então, depois de ter determinado a taxaço das carnes secas/salgadas, segundo os assinantes, fez mais:

---

<sup>140</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213; Doc., 14497, p.1.

<sup>141</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497, p.2.

Não satisfeito com este procedimento (...), passou a dirigir uma portaria ao Administrador do Subsídio Militar para este também cobrar o Literário de todas as sumacas que entrarem carregadas de carnes do Rio Grande do Sul.

Os assinantes não aceitaram a ampliação determinada pelo Bispo e argumentaram à Rainha estarem passando por momentos muito difíceis há mais de 3 anos, naquela ocasião, em razão da seca que

(...) em muito sacrificou à sua voracidade milhares de homens e todo o gênero de animal quadrúpede, deixando este desastre reduzidos a desertos todos os sertões desta capitania, antes florescentes e abundantes”<sup>142</sup>.

Dado aquele desmantelo, importaram, sem sucesso, as carnes secas do Maranhão, Bahia e Minas Gerais e, naquela altura estavam indo:

“(...) mendigar às mais remotas partes do Brasil a sustentação da sua escravatura e pobreza, indo a um porto difícil e perigoso como é o do Rio Grande de São Pedro do Sul comprar as carnes beneficiadas por aqueles habitantes”<sup>143</sup>.

De acordo com os assinantes, não obstante quisessem demonstrar à Rainha que, na verdade, tinham mesmo é prejuízo com aquele comércio, a armação das embarcações era algo que envolvia preparo e risco. Tratava-se de uma *navegação arriscadíssima*, tanto em função das especificidades daquela *barra*, para qual eram exigidas a construção de embarcações próprias (fator que implicava em madeiras, ferragens, profissionais, etc.); quanto em função da necessidade de escolha de uma tripulação (pilotos, “práticos” e marujos) experiente na lida com “as tormentas e súbitos tufões e com os terríveis corsários franceses que impunemente infestam aqueles mares, cujos piratas têm feito muito presas, que conduzem a Montevideú,

---

<sup>142</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497, p.2.

<sup>143</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497, p.3. Dentre os fornecedores, quem sabe, não estivesse o português charqueador de Pelotas, conforme fiz referência na nota 98.

seu benéfico abrigo”<sup>144</sup>. Logo, os assinantes já estavam (e muito) onerados à montagem de uma expedição,

“(…) que sem dúvida se não empreenderia a não haver urgência das carnes secas, gênero de primeira necessidade, principalmente na América, onde os Negociantes e proprietários de Engenhos e Fazendas, não só têm de alimentar às escravaturas, mas ainda de acudir a outras pessoas, que pereceriam de fome estorvando-se este preciso comércio”<sup>145</sup>.

Segundo os Negociantes, portanto, a urgência naquele negócio era a necessidade de manutenção da alimentação dos pobres e dos escravos da capitania. Era por causa deles que aquele negócio era feito e eles seriam os maiores prejudicados pela taxaço proposta pelo Bispo. Àqueles problemas, os assinantes acrescentaram o fato da carne já ser taxada com o Subsídio Militar e seu alto preço ter sido agravado com a incidência do Subsídio Literário. Contudo, aquela última imposição causaria um *gravíssimo dano à pobreza*, parte mais interessada na existência daquele comércio.

Certamente faltou mencionar o fato de que as carnes secas, não obstante fossem fundamentais para alimentação da escravaria, também o eram para a armaço dos navios do tráfico atlântico e que, uma vez super-taxadas, comprometeria mais um produto fundamental àquela atividade<sup>146</sup>.

---

<sup>144</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497, p.4.

<sup>145</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497, p.4.

<sup>146</sup> Cf. a este respeito FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)* São Paulo: Cia. Das Letras, 1997, p.107; 11-123; 174, passim; CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, cap.4 e 7; BARICKMAN, B.J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.213-266, passim; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

Por aquelas razões pediram à Rainha que anulasse as determinações do Bispo e ordenasse à Junta e ao Governo Interino sua não intromissão naquele assunto, determinando que:

“(…) só paguem as carnes frescas cortadas nos açougues, pelo que ficam as secas excetuadas do [Subsídio] Literário, e caso que devam pagá-lo parece que devem ser nas oficinas que se fabricam e não nesta vila para onde só são exportadas”<sup>147</sup>.

A carta dos Negociantes foi assinada por 37 negociantes e daqueles, 12 compuseram a lista de 23 assinantes do Abaixo Assinado em prol do Professor Leitão de Almeida, contrariamente à sua demissão como professor régio e às ordens do Bispo<sup>148</sup>.

Segundo os principais cronistas desses eventos (José Antônio Gonçalves de Mello e Monsenhor Severino Leite Nogueira), depois das cartas dos negociantes da capitania, a Rainha decidiu ordenar que a Junta da Fazenda voltasse atrás na decisão de taxar as carnes salgadas, fato sacramentado por ofício datado de 22 de maio de 1799. Entretanto, no dossiê montado pela Junta Governativa de Pernambuco e enviado ao Ministro do Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, em janeiro de 1800– em obediência à exigência de um parecer a respeito da “representação” feita pelos negociantes–; a Junta apresentou uma carta da Rainha,

<sup>147</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497, p.5.

<sup>148</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497. Os asteriscos indicam os nomes dos assinantes que participaram das duas listas, os quais estão apresentados na ordem pela qual assinaram o documento: \* Domingos Afonso Ferreira; \* Bento José da Costa; \* José Estevão de Aguiar ; \* Manoel de Matos Simões; \* Antônio Marques da Costa Soares; \* Alexandre José de Araújo; \* Manoel Antônio Ferreira; \* João Affonso [R?]; José Francisco Belém; \* Joaquim Pires Ferreira; José Fernandes da Cunha; José Ramon Chaves; João Santana Bastos; José Jacques Le [Tavoec?]; Manoel José Duarte Guimarães; Antônio F. Silva Bastos; \* Lourenço José de Carvalho; Manoel R. P. Monteiro; Francisco Antônio de Souza; Amaro Branco; Manoel Felipe de Oliveira Jacosno; João José Pereira; \* Manoel Rodrigues de Aguiar; [Ilegível]; João Pereira da Silva; Francisco de Oliveira Guimarães; Daniel Eduardo Rodrigues G.; Jerônimo Francisco dos Reis Guimarães; José Porfírio de Freitas; \* José Joaquim Jorge; Manoel José [?] Ribeiro; Antônio Manoel F.; Bento José de Abreu Guimarães; Antônio Francisco dos Reis; Felipe Néri F.; Francisco Dias Barbosa; Caetano Gomes Pereira. O comerciante José Joaquim Jorge, além destas duas listas, ainda fez um atestado individual, datado de 20 de julho de 1799, em prol do professor Leitão. Cf. BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9, Doc.: 14163, anexo 23.

datada de 10 de abril de 1799, na qual ela havia realmente autorizado a cobrança do subsídio das carnes salgadas<sup>149</sup>.

Isto demonstra, em primeiro lugar, que o Bispo não decidira tudo sozinho, conforme ficou registrado na lenda criada posteriormente à sua passagem pela Capitania, associando-o a um indivíduo de gênio forte, e mesmo, “indomável”, capaz de tudo para erigir o Seminário de Olinda (instituição considerada e louvada como o berço dos revolucionários de 1817).

Em segundo lugar demonstra que, na queda de braço entre as intenções do governo e os posicionamentos dos negociantes da capitania (categoria que incluía os comerciantes e os senhores de engenhos, conforme eles próprios se assinaram), estes conseguiram se impor, ao que parece, evitando o confronto direto com a Coroa e jogando a culpa do seu descontentamento no funcionário régio, o Bispo.

A Coroa, por sua vez, evitando desgastar-se junto à nobreza da terra, principalmente, junto aos negociantes locais— de uma das maiores áreas escravistas do planeta, na ocasião—, tratou de ceder à força dos negociantes locais sem, contudo, inocentar o Bispo, ao menos, daquela arbitrariedade.

---

<sup>149</sup> Cf. BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213 – Doc.: 14497, anexos. A carta é a seguinte: “Dona Maria Por Graça de Deus Rainha de Portugal e dos Algarves de aquém e de além mar, em África, senhora da Guiné, faço saber ao Administrador do rendimento do Subsídio das carnes de Olinda e Recife e seus termos que por quanto, continua o notável abatimento que se tem experimentado no subsídio imposto nas carnes, não sendo bastante para satisfazer os ordenados dos Professores e Substitutos das cadeiras de Instrução Pública que Sua Majestade mandou criar nestas capitanias, resultando o dito abatimento de se não haver cobrado subsídio das carnes secas dos barcos que vem a este Porto, e que suprem a falta que se tem experimentado, e ainda se experimenta da fresca: Sendo indispensável que haja um rendimento suficiente para pagar todos os sobreditos professores, como foi da real intenção quando estabeleceu em utilidade geral destes povos: ocorrendo por outra parte que aquele Subsídio Literário tem igual natureza que o militar, que sempre se tem cobrado de toda carne de boi ou fresca ou salgada, que se conforme não isentando da Real Ordem, nem ainda as reses que os Senhores dos Engenhos matam para a sustentação das suas fábricas: por todos os ditos fundamentos. Ordenamos ao dito administrador, que quando cobrar o Subsídio Militar das carnes secas e dos barcos que vêm a este porto, cobre igualmente delas o subsídio literário de um real por arretel para fazer dele entrega todos os meses no respectivo cofre bem como pratica com o subsídio da carne fresca, o que assim terá entendido, e executará como por esta se lhe ordena: A Rainha... Registrada a folha 119 do Livro 1º de ordens da Junta que serve nesta Capitania. Recife, 10 de abril de 1799 – Francisco Pereira do Ó”.

Ao final destes embates, o Bispo foi quem saiu mal falado e as acusações contra ele não ficaram apenas restritas às suas supostas arbitrariedades, conforme veremos na seção a seguir.

## 2.6. Limites da arrecadação e da utilização do Subsídio Literário

O Bispo foi também acusado, pelo professor Gama, de roubar o dinheiro do Subsídio Literário e a sua defesa àquela acusação sugere os caminhos seguidos pela arrecadação daquele imposto na capitania.

Conforme demonstrei, a prestação de contas do Subsídio Literário era bastante rigorosa no que diz respeito à declaração da arrecadação, mas não dos gastos. Nesta medida, de vez em quando, as autoridades da Capitania enviavam ao Erário de Lisboa uma listagem com o número das aulas existentes na Província, as quais deveriam ser pagas com o Subsídio. No entanto, as listagens eram simplesmente feitas pelos funcionários da Junta da Fazenda local e não dependiam de nenhum tipo de certificação para serem validadas, nem da assinatura dos professores, nem dos párocos, nem de nada. Isso significa que, podia ocorrer de serem declaradas muito mais aulas do que as que existiam ou estavam funcionando de fato. Pois bem, o Bispo envolveu-se numa situação deste tipo.

Quando ele chegou à Capitania e passou a dar prosseguimento àquela sua impopularíssima medida de “recredenciar” os professores régios, ao mesmo tempo procurou criar alternativas para aumentar os rendimentos da Capitania e do Subsídio Literário. Neste processo, na medida em que foi angariando inúmeros inimigos locais, ou descobriu um esquema de apropriação das parcas rendas do Subsídio por

parte das autoridades da Junta; ou foi obrigado a denunciar, para defender-se, um esquema do qual, talvez, tenha também participado.

A estratégia deste esquema consistiu, basicamente, no seguinte. O tesoureiro, o escrivão, o contador e os oficiais da Junta eram, anteriormente à chegada do Bispo, os funcionários encarregados do controle e do pagamento dos professores da Capitania e suas anexas. E por ocasião daquela situação de falta de dinheiro, de montagem do Seminário, de recontagem e reclamação dos professores, de reclamação dos negociantes, enfim, o Bispo foi percebendo que havia mais cadeiras vagas do que as que eram declaradas ao Erário de Lisboa.

Acompanhemos sua versão à Junta Governativa da Capitania, em ofício datado em 29 setembro de 1800, ao qual anexou 27 documentos com o intuito de demonstrar as culpas do professor Gama (considerado o estopim das querelas), e a sua inocência com relação às acusações de roubo do dinheiro do Subsídio Literário.

Depois, por ocasião da queixa que contra mim fez à S.A.R., o célebre José Fernandes Gama (...), vi entre os papéis juntos a ela que o Fiel do Tesoureiro [7] atual do Erário, e o Oficial encarregado da escritura do Subsídio Literário tinham subministrado ao dito Gama, (...) a notícia (...) de que eu estava recebendo também os ordenados das [aulas] vagas, das quais me estava utilizando, sem declararem que o dinheiro se entregava aos Claviculários do Seminário, nem também que eu já tinha provido algumas, e que ia provendo as outras à proporção que elas iam aparecendo vagas. E sendo o principal objeto da queixa do dito Gama mostrar-se digno da cadeira que ocupava, visto que eu o tinha dela excluído pela sua péssima conduta e imoralidade; se esforçou em sustentar que eu era um ladrão indigno de ser Diretor, e que as coisas deviam tornar ao seu antigo estado(...); tudo a fim de me embrulhar o negócio e nunca se saber que, quando se achavam 18 cadeiras vagas nesta Capitania, por esta Junta se tinha dado conta para o Erário de Lisboa que todas, à escusão de duas, estavam providas<sup>150</sup>.

---

<sup>150</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219 – Doc.: 14849.

Então, de acordo com o Bispo, ele nem denunciou as cadeiras encontradas vagas e nem tratou de provê-las. Por causa deste “silêncio” [será?], tanto os funcionários da Junta, quanto o professor Gama, se aproveitaram para acusá-lo de roubo e livrarem-se, cada qual, dos empecilhos criados pelo Bispo aos seus projetos. Os funcionários estavam embolsando os valores referentes a 16 ordenados de professores, porque, conforme disse e atestou o Bispo, eles declaravam haver apenas duas cadeiras vagas quando, na verdade, havia 18; e aquele procedimento já estava em vias de ser esclarecido. E o professor queria, de qualquer forma, os seus emprego e título de volta; dependo para isso de um retrocesso do Bispo ou da sua destituição do cargo de Diretor dos Estudos.

O Bispo, para montar sua defesa, reuniu uma documentação fantástica. Apresentou a listagem das cadeiras usada pelo professor Gama para acusá-lo de roubo, a qual havia sido feita pelo escrivão da Capitania, do deputado e escrivão Pedro Le Roy— o qual tratou de morrer em fins de 1799 ou inícios de 1800—; apresentou mais duas listagens feitas pelos funcionários da Junta; apresentou a certidão passada pelo Contador Geral de Lisboa e apresentou a certidão passada pelo Erário de Lisboa. Todas estas, repito, demonstrando as contagens das aulas e dos professores da Capitania e suas anexas.

Apresentou também as declarações dos números finais dos balancetes do Subsídio Literário de 1795 até 1798, todos obtidos juntos aos funcionários da Junta da Real Fazenda da Capitania, aos quais já fiz referência em páginas anteriores. As diferenças entre as listagens eram bastante grandes, tanto com relação à documentação dita vinda da Corte, quanto com relação às listagens feitas pelos funcionários da Junta da Fazenda da Capitania. O agravante é que estes últimos utilizaram os mesmos livros, a mesma documentação.

Do ponto de vista do rombo nas rendas do Subsídio, segundo o Bispo, os funcionários envolvidos na operação embolsavam anualmente 4.400\$000 (quatro contos e quatrocentos mil réis)<sup>151</sup>. E com relação aos balancetes, as irregularidades eram também gritantes. Peço perdão para a longa citação, mas, dita por mim, não teria a mesma expressividade e clareza. Assim disse e demonstrou o Bispo:

*No Balancete de 31 de novembro de 1795 (que também é a primeira vez que vejo contar o mês de novembro com 31 dias) que se acha assim como outros balancetes na Secretaria deste Governo, assinado por Pedro Antônio Le Roy, Escrivão desta Junta; João Coelho da Silva, Tesoureiro deste Erário e Maximiano Francisco Decarte, Contador desta Repartição; se diz ser a receita do Subsídio Literário daquele ano a quantia de 4:504\$000; e na certidão, passada pelo dito Escrivão [Le Roy] em 9 de janeiro deste ano, se diz que a receita do dito ano importava na quantia de 5:687\$069.(...) No Balancete de 30 de Novembro de 1796,(...), assinado pelos ditos três [Le Roy, o Tesoureiro e o Contador], se diz ser a receita do Subsídio Literário daquele ano a quantia de 4:412\$769 réis e nada dita certidão dito[Le Roy], se diz ser a receita do dito ano de 5:182\$844 réis. No Balancete de 30 de novembro de 1797(...), assinado pelos ditos três, se diz ser a receita do Subsídio Literário daquele ano a quantia de 11:529\$547 réis, e na dita Certidão (...), assinada pelo dito Escrivão [Le Roy] se diz ser a receita do dito ano a quantia de 6:337\$348 réis; que diferença em uma só parcela! No Balancete de 30 de novembro de 1798(...), assinado pelos ditos três se diz ser a receita do dito ano a quantia de 17:901\$590 réis; e na Certidão n. 6 assinada pelo dito Escrivão se diz que a receita do dito ano ainda se não tinha podido liquidar; ali se diz liquidado, aqui se diz não liquidado: aonde estará aqui a verdade? Noto mais, que no dito Balancete(...) assinado pelos ditos três se diz importar no ano de 1797 a despesa das Folhas a quantia de 16:059\$536 réis: da mesma sorte que no dito outro Balancete de 1798(...), se diz importar a despesa das Folhas a quantia de 19:850\$276 réis, e na dita Certidão assinada pelo dito Escrivão [Le Roy], se diz que desde o ano de 1797 se não pagavam os Professores por falta de dinheiro: se é pois verdade, como é público, que os Professores desta Capitania e suas anexas ainda estão por pagar dos anos de 1797 e 1798 antes da minha Diretoria, que despesas de Folhas são estas de 16:059\$536 no ano de 1797 e de 19:850\$276 do ano de 1798? Finalmente, para se ver a confusão e a desordem que já de muitos anos reina na arrecadação da fazenda desta Junta, basta combinarem-se os*

<sup>151</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219 – Doc.: 14849, p.9.

*dois Balancetes de n. 11 e n. 12, ambos da mesma data de 28 de fevereiro de 1790: eles ambos são assinados pelos mesmos Escrivão, Tesoureiro e Contador, que eram então Pedro Antônio Le Roy, Manuel Gomes Pinto, João Pedro de Moraes, eles só tem a diferença de serem escritos por diversos Escriurários da mesma Junta; mas um não concorda com o outro em uma só parcela; e por último diz o de n. 11 que existiam em todos os Cofres 76:761\$927 réis, e o de n. 12 diz que existiam em todos os Cofres 38:451\$261 réis, e isto no mesmo dia, mês e ano: confesso que não entendo semelhante miscelânea, nem me atrevo a concordar tantas contrariedades. É necessário porém advertir que eu só tenho tratado das contas, que dizem respeito ao Cofre do Subsídio Literário sem entrar no misterioso dos outros Cofres da Coroa, do Fisco dos Cativos, dos Depósitos, porque seria entrar no abismo<sup>152</sup>.*

De acordo com o Bispo, então, a situação era uma roubalheira só! Para aonde teriam ido as quantias dos balancetes, segundo os quais se arrecadava mais do que o dobro do que se declarava como a renda do Subsídio Literário? Não encontrei mais nenhum registro sobre aqueles fatos e nem os mapas, conforme existem para a década de 70 do Setecentos.

Os negociantes da capitania, como vimos, lograram sucesso na sua súplica à Rainha e não tiveram que pagar impostos das carnes salgadas locais e nem importadas. Com relação aos funcionários corruptos, não encontrei nenhum registro com base no qual pudesse afirmar terem eles sofrido alguma punição.

No caso português, segundo a análise de Rogério Fernandes, os eventos de fraude e evasão dos rendimentos do Subsídio Literário derivaram das insatisfações populares diante dos problemas enfrentados pela malha das escolas públicas. A questão central era que, muito embora o imposto fosse pago por todos, nem todos tinham acesso às escolas e nem a mestres e menos ainda a bons mestres. Na sua avaliação, as pressões populares diretas para a modificação institucional daquele quadro foram débeis e a recorrência às fraudes e à evasão fiscais testemunham o

---

<sup>152</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219 – Doc.: 14849, p.10 e 11.

ceticismo da sociedade portuguesa ou mesmo o reconhecimento dos seus limites, para que uma possível interferência sua alterasse, a seu favor, o jogo político de então<sup>153</sup>. Na capitania de Pernambuco, segundo os registros, não parece ter sido assim...

Mesmo posteriormente àqueles eventos e até no mínimo a década de 60 do século XIX, todos os registros a respeito da administração da instrução pública, principalmente os referentes aos gastos com esta rubrica e à quantidade de aulas e professores públicos, não necessitaram de nenhum tipo de comprovação a não ser as declarações das autoridades locais.

É também importante dizer que o controle da produção e da manifestação de todos os produtos tributáveis dependia única e exclusivamente dos colonos. A América portuguesa, em quase nada contribuiu para o envio das rendas do Subsídio à Portugal. Por intermédio desta determinação é possível sugerir que, ao contrário da tão propalada opressão sistêmica do colonialismo português por sobre as práticas culturais da sua América, as intenções de Pombal foram, de fato, expandir e viabilizar o financiamento público e local da instrução pública— ainda que não se compreendesse como “público”, conforme condizia a uma sociedade do Antigo Regime, o total universal da população—, associando a sua manutenção à produção de uma mercadoria fundamental em si mesma e para uma atividade, digamos, “de ponta” na América portuguesa e no Atlântico Sul<sup>154</sup>.

Concluindo, então, apesar da Coroa ter pretendido regulamentar e ter criado um instrumento público para o financiamento das práticas públicas de escolarização na América portuguesa, no caso da Capitania de Pernambuco, por força das escolhas políticas das autoridades, dos colonos aqui atuantes e das práticas dos

---

<sup>153</sup> FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*, Op.cit. p.143.

<sup>154</sup> FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Cia. Das Letras, 1997, p.119.

professores locais, tais regulamentação e financiamento, foram geridos em função dos objetivos estabelecidos localmente.

E apesar de ter havido rendimentos suficientes para a expansão da quantidade de escolas e para o pagamento de professores, as aulas da capitania existiram apenas e tão somente dentro dos estreitos limites impostos pelos interesses (não menos estreitos) das autoridades locais. Tais elites não dependeram e nem contaram com as interdições econômicas, políticas, raciais ou de classe, supostamente definidas pela Coroa para a manutenção do monopólio de seus instrumentos de poder, dentre eles, as práticas públicas de escolarização.

### 3. PRÁTICAS DOCENTES E FUNCIONAMENTO DA INSTRUÇÃO PÚBLICA EM FINS DO SÉCULO XVIII E PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

Em setembro do ano de 1799, o Ministro do Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho ordenou à Junta Governativa de Pernambuco que lhe enviasse um parecer a respeito das querelas havidas entre o Bispo e os professores, as quais tinham, rapidamente, assumido proporções inesperadas, haviam colocado em xeque as ações de Azeredo Coutinho e estavam exigindo atitudes imediatas. Assim disse o Ministro:

“O príncipe regente Nosso Senhor mandou remeter ao Governo de Pernambuco os dois requerimentos inclusos de José Leitão de Almeida e José Fernandes Gama, e é S.A.R. servido que (...) sobre a sua conservação, e sobre zelar que eles cumpram com seu dever, deve em tudo conformar-se com as ordens que S.A.R. lhe mandou dar, quando partiu daqui, e com as que ultimamente se expediram, e que se obrar contra elas S.A.R. nomeará outro Diretor Geral de Estudos (...). S.A.R. ordena ao Governo Interino, e particularmente ao Bispo, que procurem não tirar os lugares de professores aos que têm muitos anos de Serviço nos mesmos, em cujo caso estão os suplicantes sem lhes dar alguma indenização, e provendo-os em alguns ofícios que possam servir durante o resto de sua vida, exceto se eles por crimes e vícios se fizerem indignos de toda a consideração, no qual caso, não arbitrariamente, mas mandando proceder a rigorosas devassas, hão de ser expulsos e remetidos os mesmos a esta Secretaria de Estado, para subirem à Real Presença. Sua A. R. ordena que debaixo destes princípios, o Governo Interino informe estes requerimentos, propondo alguns ofícios que se possam dar de serventia aos suplicantes. Deus Guarde... Palácio de Queluz, em 30 de setembro de 1799. Dom Rodrigo de Souza Coutinho<sup>155</sup> “.

Para o caso da atuação do Bispo, o documento sugere que ele estava sendo tratado em tom de ameaça pelo Governo, já seis meses antes da fundação do Seminário de Olinda. Ele deveria seguir, à risca, as determinações do Governo e

---

<sup>155</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 214 – Doc. 14520, anexo 2.

respeitar o tempo de serviço dos professores que se fizessem dignos de serem respeitados, por não terem se envolvido em crimes e nem com vícios. Quando isso não fosse possível, e o Bispo tivesse que retirá-los dos seus cargos, que o fizesse por intermédio de duas situações, ou posteriormente a uma rigorosa investigação a respeito da sua conduta pessoal e profissional (uma devassa) na qual ficassem provados os seus crimes e vícios; ou indenizando-os e transferindo-os para outros cargos públicos nos quais pudessem seguir trabalhando vitaliciamente. E já pensando nesta segunda possibilidade, o Ministro pedia a antecipação dos locais nos quais os professores poderiam continuar servindo.

Esta ordem foi respondida em um ofício datado de 22 de janeiro de 1800 e assinada pelos outros dois membros do Governo da Capitania à época Pedro Theverin e José Joaquim Nabuco de Araújo; na qual declararam ser possível sim, atender à súplica do professor Leitão, e impossível fazer o mesmo com o Professor Gama. Com relação ao professor Leitão assim disseram:

“(…) como tem servido muitos anos e contra ele não há provados cabalmente vícios ou defeitos, que nos termos ponderados inabilitem para o Real Serviço, e não podendo pelos defeitos físicos que lhe assistem, como a sua muita surdez que é notória (e nessa Corte pode examinar-se, e a falta de uma perna que igualmente é visível) ocupar-se em ofício de Justiça e Fazenda, e mesmo no Magistério pela dita mesma surdez, parece-nos mais a propósito conferir-se-lhe a graça de se aposentado na cadeira que exercia, com a quarta parte menos do ordenado dos 440\$ que vencia; mas porque este nosso parecer pode não merecer a Real Aprovação, enviamos a lista junta de Todos os Ofícios de Justiça e Fazenda desta Capitania, para de entre eles escolher-se o que Sua Alteza Real quiser fazer Mercê ao Suplicante por serventia vitalícia, e visto que não nos consta com legalidade terem os atuais serventuários culpas ou erros”.

Segundo o monsenhor Nogueira, ninguém freqüentava as aulas deste professor tanto pelo fato dele ser tão surdo “que para ouvir era quase necessário

gritar-lhe”, quanto pelo fato de lidar com o trato de farinhas no Rio Grande do Norte e na Bahia, ainda mesmo durante o tempo das aulas<sup>156</sup>.

Já com relação ao destino do professor Gama, segundo a compreensão dos membros do Governo Interino da Capitania, ele não deveria ser o mesmo. A ele cabia mesmo a demissão pura e simples, não por ter levantado um falso testemunho contra a autoridade do Bispo— até porque as próprias autoridades da Corte reconheciam que o Bispo tinha cometido excessos na lida com os professores—, mas por ter agido contra as coisas da fé quando era professor em Alagoas, dificultando o acesso dos seus alunos aos eventos religiosos que ocorriam na Vila durante os horários das aulas— fato atestado desde há muito pelo Vigário Geral Forâneo de Alagoas e recuperado documentalmente pelo Bispo— e pela sua imperdoável tradução da *Arte de Amar*, de Ovídio! Somava-se a estas acusações, uma outra, de cunho moral, segundo a qual o professor teria sido o culpado pela sedução, clausura, rapto e conseqüente abandono da menina, Dona Benta Maria da Conceição, entre os anos de 1796 e 1797.

De acordo com o Sumário do Clérigo e Escrivão do Crime Felipe Dias Ribeiro— ao qual tive acesso por ocasião da defesa apresentada pelo Bispo, que o apresentou como anexo—, no qual depuseram mais de 12 pessoas, o pai da menina tratou de enclausurá-la no Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, para livrá-la do assédio do professor. A clausura não pôde contê-lo porque ele arranjou um jeito de continuar a se comunicar, por cartas, com a moça, até conseguir fugir com ela e ir para o Recife. Naqueles tempos que corriam, ele já havia

---

<sup>156</sup> NOGUEIRA, Mons. Severino Leite. *O seminário de Olinda e seu fundador, o Bispo Azeredo Coutinho*. Recife: FUNDARPE, 1985, p.112. Durante toda a segunda metade do XVIII e primeira metade do XIX, na capitania e depois, província de Pernambuco, foi bastante comum aos professores públicos e privados, o exercício de outras profissões além da docência, também como foi comum a procura do magistério por parte de indivíduos com limitações físicas deste tipo.

feito filhos com ela, já a tinha prostituído e abandonado e já estava com uma outra<sup>157</sup>.

Mas apesar de todos aqueles feitos, o professor Gama havia conseguido a façanha de reunir todos aqueles atestados da Nobreza da terra a seu favor, conforme vimos anteriormente e contra eles ficava difícil impor algum outro argumento. Os membros da Junta preocuparam-se em tentar diminuir o peso político daquela façanha sem, contudo, se atreverem a por em dúvidas o testemunho dos ilustres atestantes do professor, dizendo que a eles eram “desconhecidas as maldades e defeitos morais [do professor] que constam, em juízo, como o segredo”<sup>158</sup>. Tudo em vão.

O final desta história ainda não o tenho, mas conforme já é bastante conhecido, o Bispo foi retornado a Portugal, logo em 1802, e a seu respeito, até hoje, perduram as polêmicas relativas, por um lado, ao seu suposto “mau gênio” e, por outro, às suas idéias “avançadas” com relação à educação.

Com relação aos professores, eles não só continuaram no exercício dos seus magistérios como conseguiram da Coroa, já em fins de 1800, uma pensão de duzentos mil réis anuais, cada um, a ser paga pelos cofres do subsídio literário<sup>159</sup>;

---

<sup>157</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219 – Doc.: 14849.

<sup>158</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 214 – Doc. 14520, p.6.

<sup>159</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 225/226 – Doc. 15221. Este documento trata-se de um ofício do Bispo Azeredo Coutinho ao Ministro do Ultramar, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, reclamando do absurdo do professor Gama ser premiado, depois de cometer tantos crimes, com uma pensão régia. Entre os crimes que o Bispo acrescentou à sua lista estão, a falsificação do passaporte com o qual o professor embarcou para Portugal e o roubo dos exemplares que estavam sendo impressos em Portugal, da sua tradução de Ovídio, os quais, apesar de terem sido proibidos pelos censores ainda durante a impressão, depois de roubados pelo professor, foram espalhados *com profusão por Coimbra, por essa Corte e pelo Brasil, ainda mesmo pelos seus discípulos*. Diante daqueles absurdos, o Bispo proferiu ao Ministro as seguintes palavras finais: *Exmo. Sr., se isto se admite, se velhacos desta natureza se não castigam, tudo é acabado, tudo é perdido; nem eu nem V.Exa., nem nenhum homem público viverá seguro da sua honra, nem da sua vida, e tanto maior risco ele correrá, quanto for mais íntegro e mais honrado: eu já de joelhos com as mãos erguidas aos Céus peço a V.Exa. ponha tudo na Presença de S.A.R. para que o Mesmo Senhor se digne a ver-me desde logo dispensado de todos os lugares públicos que ocupo antes que o dito Gama ou algum outro*

confirmada em abril de 1801<sup>160</sup> e assinada pelos membros do Governo Interino da Capitania, o Bispo, Theverin e Nabuco de Araújo. O professor Gama seguiu sua vida, inclusive, atuando em Lisboa como procurador de uma série de pessoas importantes da capitania.

A respeito dos outros professores régios e dos professores de primeiras letras, das vilas e cidades menores, destes nós temos mesmo é o silêncio. Conforme disse anteriormente, várias poderiam ser as razões para eles silenciarem e/ou para as autoridades locais procurarem silenciá-los. A seu respeito, restou-nos a listagem fornecida pelo Erário de Lisboa ao próprio Bispo.

“Relação dos Professores que ocupam as Cadeiras da Capitania de Pernambuco segundo se acham descritos no Competente Livro de Assentamento”<sup>161</sup>.

#### COMARCA DE PERNAMBUCO

Cidade ou Vila	Cadeira	Nome do Professor	Ordenado
Recife	Filos. Racional	A Congregação do Oratório, metade para o Professor que rege a cadeira	180\$000
	Retórica	José Leitão de Almeida – Substituto	420\$000
	Grego	Antônio de Castro – Professor	440\$000
	Latim	Padre Antônio Machado Portela – Professor	440\$000
		Joaquim Apolinário Baier – Substituto	400\$000
		Padre Elias Francisco Xavier da Cunha – Substituto	240\$000
		das cadeiras de Gramática Latina do Recife e Olinda (VAGA)	
	Ler e escrever	Padre Antônio Gorjão – Substituto	150\$000
Olinda	Latim	Padre Joaquim Rodrigues dos Santos – Substituto	150\$000
		José Vital Ferreira Pinto – Substituto	150\$000
	Ler e escrever	Francisco Antônio de Brito – Substituto	400\$000
		José Fernandes Gama – Substituto	400\$000
		Manuel Feliz de Araújo Cavalcanti – Substituto	150\$000
	Antônio Martins – Substituto	150\$000	
	Francisco Soares Quintão – Substituto	150\$000	
Boa Vista (do Recife)	Latim	Padre José Vitorino Torres – Substituto	400\$000

*malvado me acuse de algum crime, de que eu talvez não tenha provas tão claras e tão evidentes para minha defesa.* p.7.

<sup>160</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 225/226 – Doc.: 15234.

<sup>161</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219/220 – Doc.: 14849 – Anexo 3. Listagem assinada pela Contadoria Geral em 22 de junho de 1798, por Theotônio Rodrigues de Carvalho e autenticada por Manoel da Cunha Azeredo Coutinho Souza Chichorro.

	Ler e escrever	Basílio Alves Pinto – Substituto	150\$000
<b>Igarassu</b>	Latim	Padre Antônio José Cavalcanti – Substituto	240\$000
	Ler e escrever	Manoel Joaquim de Alvarenga – Substituto	100\$000
<b>Goiana</b>	Gramática latina	José dos Reis Curado – Substituto	400\$000
	Ler e escrever	Francisco Xavier de Deus – Substituto	150\$000
<b>Cabo de Sto. Agostinho</b>	Ler e escrever	João Ferreira da Rocha – Substituto	80\$000
<b>Várzea</b>	Ler e escrever	João Batista Clemente – Substituto	80\$000
<b>Tracunhaém</b>	Ler e escrever	Domingos João Batista Torres – Substituto	80\$000
<b>Muribeca</b>	Ler e escrever	Manoel José Furtado – Substituto	80\$000
<b>Jaboatão</b>	Ler e escrever	Paulo Vicente de Miranda Alves – Substituto	80\$000
<b>Pau do Alho</b>	Ler e escrever	José Máximo da Silva – Substituto	80\$000
<b>Ipojuca</b>	Ler e escrever	Padre Antônio de Lima Freire – Substituto	80\$000
<b>Alhandra</b>	Ler e escrever	Manoel Rodrigues Alves – Substituto	80\$000
<b>Mata</b>	Ler e escrever	José Francisco do Rosário – Substituto	80\$000
<b>São Lourenço da Mata</b>	Ler e escrever	Manoel Leandro – Substituto	80\$000
<b>Portalegre</b>	Ler e escrever	João de Deus de Oliveira – Substituto	80\$000
<b>Sirinhaém</b>	Latim	José Ignácio de Carvalho – Substituto	240\$000
	Ler e escrever	Antônio Joaquim Lamanha – Substituto	100\$000
<b>Maranguape</b>	Ler e escrever	Francisco Thomaz de Souza – Substituto	80\$000
<b>Tejucupapo</b>	Ler e escrever	Antônio Alemão Sisneiros – Substituto	80\$000
<b>Itamaracá</b>	Latim	Salvador de Azevedo Pessoa – Substituto	240\$000
	Ler e escrever	Francisco Xavier da Cunha – Substituto	80\$000
<b>Santa Luiza</b>	Ler e escrever	Bartolomeu Antônio de Souza – Substituto	80\$000

## COMARCA DAS ALAGOAS

<b>Cidade ou Vila</b>	<b>Cadeira</b>	<b>Nome do Professor</b>	<b>Ordenado</b>
<b>Vila</b>	Latim	José Pereira Rodrigues de Alcântara – Substituto	300\$000
	Ler e escrever	José Vitorino da Rocha – Substituto	120\$000
<b>Porto Calvo</b>	Ler e escrever	Gonçalo Moreira da Costa – Substituto	80\$000
<b>Penedo</b>	Latim	Gabriel José Pereira de Sampaio – Substituto	240\$000
	Ler	Miguel Barreto de Almeida – Substituto	100\$000

## COMARCA DA PARAÍBA

<b>Cidade ou Vila</b>	<b>Cadeira</b>	<b>Nome do Professor</b>	<b>Ordenado</b>
<b>Paraíba</b>	Latim	João Adolfo – Substituto	300\$000
	Ler e escrever	Joaquim José Pereira – Substituto	150\$000

<b>Taipu</b>	Ler e escrever	Antônio Luiz Nogueira – Substituto	80\$000
<b>Pombal</b>	Ler e escrever	José Joaquim de Figueiredo – Substituto	80\$000
<b>Montemoro Novo</b>	Ler e escrever	Padre João Pereira – Substituto	80\$000
<b>Varadouro</b>	Ler e escrever	João Pereira Gonçalves Santos	80\$000

### COMARCA DO RIO GRANDE DO NORTE

<b>Cidade ou Vila</b>	<b>Cadeira</b>	<b>Nome do Professor</b>	<b>Ordenado</b>
<b>Natal</b>	Latim	Francisco Xavier Correria – Substituto	300\$000
	Ler e escrever	VAGA	150\$000
<b>Assu</b>	Ler e escrever	Lourenço da Silva e Melo – Substituto	80\$000

### COMARCA DO CEARÁ

<b>Cidade ou Vila</b>	<b>Cadeira</b>	<b>Nome do Professor</b>	<b>Ordenado</b>
<b>Vila de Fortaleza</b>	Latim	João da Silva Tavares – Substituto	240\$000
	Ler e escrever	Antônio Pereira Dávilla – Substituto	80\$000
<b>Aquiráz</b>	Latim	Padre João R. da Costa e Freitas – Substituto	300\$000
	Ler e escrever	Albino Ferreira Barreto – Substituto	120\$000
<b>Aracati</b>	Latim	Antonio José Moreira – Substituto	240\$000
	Ler e escrever	Antônio Alves de Miranda – Substituto	100\$000
<b>Iço</b>	Latim	Pedro Antonio de Souza – Substituto	240\$000
	Ler e escrever	Antônio José de Melo – Substituto	100\$000
<b>Vila Viçosa</b>	Latim	Manoel Carneiro da Ressurreição – Substituto	240\$000
<b>Sobral</b>	Latim	Manoel Francisco Rodrigues – Substituto	240\$000
	Ler e escrever	VAGA	100\$000

Tendo passado quase trinta anos da instituição das aulas régias na América portuguesa, Pernambuco e suas anexas contavam com apenas dois professores “proprietários” em ação. Todos eles, excetuando-se o de Grego e um de Gramática Latina do Recife, foram nomeados como “substitutos”.

Naquela ocasião, à semelhança do que ocorria em Portugal, “substitutos” eram os professores nomeados para atuar por um, dois ou três anos, apenas. As razões desta brevidade poderiam ser as seguintes: quando da falta de professores numa dada localidade, a fim de evitar a existência de aulas ociosas, podia-se recorrer à escolha de um “substituto” até que ele, ou outro prestassem o concurso

para “proprietário” e fossem plenamente aprovados. Ou então, no caso da realização de concursos, podia ocorrer que o melhor colocado não tivesse as necessárias habilitações, nem conhecimentos suficientes para a prática do magistério, não sendo, portanto, plenamente aprovado. Neste caso, as autoridades podiam conceder-lhe uma permissão para exercer, como “substituto” o magistério, para que, durante aqueles dois ou três anos, fosse estudando e pudesse candidatar-se novamente num concurso para o provimento do cargo.

Havia ainda a situação mais banal do “substituto” ser simplesmente um professor concursado ou nomeado para substituir temporariamente os professores proprietários quando das suas necessidades<sup>162</sup>.

No século seguinte, esta designação passou a ser freqüentemente utilizada neste último sentido e os substitutos em exercício, posteriormente a 1837, obtiveram o direito de assumirem, de fato, as cadeiras nas quais exerciam o magistério, sem a necessidade de prestarem novos concursos, quando, por alguma razão, aquelas cadeiras ficassem vagas.

A grande maioria dos professores públicos da região, no ano de 1798, não era composta por padres! Na Capitania de Pernambuco e suas anexas, dos 59 professores listados, apenas 10 eram padres. No eixo Recife-Olinda, contudo, a situação era diferente. Considerando o núcleo do Recife, com o bairros da Boa Vista e da Várzea; e a Cidade Olinda, juntamente com a povoação de Maranguape, havia um total de 17 professores, dos quais, sete, quase a metade, eram religiosos.

Durante a primeira metade do século XIX, no eixo Recife-Olinda-Goiana– núcleo populacional da capitania, posteriormente, da província– atuaram, no mínimo, 107 professores públicos de primeiras letras e, dentre estes, apenas 13 (12%) foram

---

<sup>162</sup> Cf. FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC*, op.cit., p. 152, e especialmente o anexo n.7, p.618.

padres. Agora, olhando especificamente a situação do Recife no período, dos seus 64 professores públicos primários atuantes no período, 11 (17%) foram padres; tendo, portanto, a cidade abrigado a imensa maioria dos padres que se dedicaram ao magistério das primeiras letras na região e cujos registros sobreviveram ao tempo.

Nireu Cavalcanti apresentou um quadro semelhante para a cidade do Rio de Janeiro. Segundo ele, entre 1772 a 1810, 20 professores públicos atuaram na capitania e destes, 25%– 5 professores– eram padres. Sua presença foi mais expressiva ainda no magistério particular da cidade. Tendo trabalhado com escrituras, procurações, inventários, processos de casamento, registros de óbito e etc. (documentação cartorial, portanto), Cavalcanti encontrou referências à atuação de 64 professores particulares da cidade, entre 1702 a 1812; destes, 21 (1/3) eram padres<sup>163</sup>.

Segundo Guilherme Pereira das Neves, na América portuguesa e posteriormente no Império do Brasil, o magistério, além da agricultura e do comércio, foi uma das atividades enfrentadas pelos religiosos que não conseguiam, grosso modo, ter uma paróquia para si mesmos e, desta forma, não podiam sobreviver do ofício para o qual foram preparados<sup>164</sup>. Em busca dos mesmos signos de poder e prestígio característicos do “bem viver” do Antigo Regime, os padres (ingressando no sacerdócio por vocação ou por imposição familiar, ou por falta de uma alternativa formativa), ao que parece, sempre disputaram espaços profissionais distintos da sua formação.

Disse o Monsenhor Leite, a respeito da sua categoria que os padres,

---

<sup>163</sup> CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004, p.165-167.

<sup>164</sup> NEVES, Guilherme P. Entre o trono e o altar: a mesa da consciência e ordens e o papel da religião no Brasil (1808-1828), in: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, pp. 171-189.

(...) arcando com grandes dificuldades por força das magras e tardias cômguas, para sua sustentação material, e seduzidos por um lado pelas fáceis promessas da política para a qual eram aliciados, por força do seu preparo, intelectual, e da sua condição de “funcionários públicos” e da própria influência clerical, mergulhados nos afazeres profanos dos trabalhos da agricultura e da criação de gados, com que poderiam vencer a situação de miséria econômica, a que os reduzia a mesquinhez do padroado, outra não haveria de ser a situação do clero no Brasil, no tempo da Colônia e também no Império, senão a de deplorável decadência<sup>165</sup>.

O Monsenhor Leite esqueceu (será?) de fazer referência ao magistério, mas os religiosos também o disputaram e muito; não obstante, é claro, devemos ter sempre em mente tanto as tradições tridentina e jesuítica, quanto a tradição protestante, para a compreensão do moderno (no sentido temporal) estabelecimento de laços muito fortes entre o sacerdócio e o magistério; bem como as largamente compartilhadas convicções católicas do Iluminismo luso<sup>166</sup>.

Some-se a isso o fato de que, em se tratando de sacerdotes, os quais, teoricamente, antes de serem ordenados, já haviam passado por todas as necessárias avaliações literárias e litúrgicas necessárias ao sacerdócio, as suas nomeações para o ofício do magistério poderiam dispensar os trâmites comuns aos concursos públicos— instrumentos os quais, desde a lei de 1759, deveriam ser utilizados para o preenchimento das vagas deste ofício. Também é importante considerar que, como funcionários públicos, seus ordenados, ao invés de serem pagos por inteiro, poderiam ainda ser apenas complementados, conforme ocorria

---

<sup>165</sup> NOGUEIRA, Mons. Severino Leite. *O seminário de Olinda e seu fundador, o Bispo Azeredo Coutinho*. Recife: FUNDARPE, 1985, p. 51.

<sup>166</sup> Para o caso do Rio Janeiro referência obrigatória a este respeito é o trabalho do professor Afonso Carlos Marques dos Santos, no qual investigou os eventos relacionados à Conjuração do Rio de Janeiro e apresentou como anexos, duas cartas dos professores régios da cidade nas quais eles se queixavam à Rainha dos problemas que estavam enfrentando em razão da oposição dos religiosos às suas atividades. Cf. SANTOS, A.C.M. *No rasguho da nação: inconfidência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

com o professor de Filosofia Racional do Recife, de acordo com a tabela anteriormente reproduzida.

Em Portugal, este procedimento tendeu mesmo a virar um dos instrumentos da desastrosa política educacional do período mariano, num processo chamado de “conventualização” do ensino, o qual incluiu ainda– para fins de redução dos gastos públicos com esta rubrica– a utilização dos espaços conventuais para o exercício das aulas<sup>167</sup>.

Muito embora não tenha sido a regra, nem da cidade e nem da capitania, a Câmara Municipal do Recife, nos idos de março de 1822, comunicou à Junta Provisória a nomeação de seis *empregados na instrução pública das primeiras letras*, 5 padres (Francisco José Barreto, Venâncio Henriques de Resende, Inácio Almeida Fortuna, Bernardo Peixoto, José Marinho Padilha) e um certo Thomaz José Alves. Conforme explicou a Câmara, ela tinha procedido daquela forma apesar de reconhecer que “o verdadeiro contraste seria um exame chamando a concurso todos os que fossem dignos daquele exercício”. Contudo, sua motivação derivou do fato de que, sendo “o interesse a mola real do homem e que por um ordenado tão módico não se sujeitava nenhum homem hábil a um exercício tão engenhoso, muito mais laborioso do que o de Gramática Latina” restou-lhe a escolha daqueles mesmos<sup>168</sup>. E naquele mesmo ano e mês, no dia 13, a Câmara de Jaboatão estava a defender junto ao Governo Provisório, o requerimento de um professor de Primeiras Letras, cujo nome não nos deu a conhecer, contra outro, alegando que ser muito provável que um padre e Mestre aprovado seja em tudo superior a um homem sem título algum para aquele exercício<sup>169</sup>.

---

<sup>167</sup> FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do ABC.*, Op. cit., p.78-95.

<sup>168</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 3 (1822), fls. 15 e 15v.

<sup>169</sup> APEJE – Série Câmaras Municipais – CM 3 (1822), p.14.

Comparativamente aos conflitos ocorridos entre os professores régios e alguns religiosos no Rio de Janeiro, entre a segunda metade dos anos 80 e a primeira metade do aos 90 do século XVIII, analisados por Afonso Marques dos Santos e que estão na base das denúncias a respeito da conhecida Conjuração do Rio Janeiro, não encontrei nada parecido para o caso de Pernambuco. Se havia entre eles diferenças ideológicas irreconciliáveis, conforme sugeriu Marques dos Santos, com relação ao que acontecia no Rio, elas não apareceram na documentação que sobreviveu ao tempo e chegou até nós<sup>170</sup>.

Eram os professores que decidiam, na prática, o que ensinariam, a quem o fariam, aonde queriam ou podiam fazê-lo e quais matérias e recursos usariam para tais fins, apesar das determinações da Coroa.

Em tese, até a regulamentação da situação dos professores substitutos, feita por ocasião da lei provincial de 1837, eram os professores quem decidiam, inclusive, caso quisessem, quem ficaria em seus lugares quando necessitavam se afastar das aulas por um tempo, até porque as aulas costumavam a acontecer nos espaços das suas próprias residências ou das residências por eles arranjadas para tal fim, conforme a queixa do Bispo e conforme o ocorrido com o professor Coelho, o qual, décadas antes, decidiu trabalhar na cadeia!

Imaginemos então que, naquele tempo, no qual eram poucos os prédios públicos especificamente construídos para abrigar, tanto as atividades do Estado, quanto a maioria das atividades destinadas ao público, as aulas e escolas das cidades mais populosas— como era o caso do Recife e do Rio de Janeiro— devessem ocorrer nas ruas mais acessíveis, nas quais circulavam gentes, serviços e mercadorias de todo o tipo. Imaginemos também que as aulas, talvez, funcionassem

---

<sup>170</sup> SANTOS, A.C.M. *No rascunho da nação: inconfidência do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992, p.125-127.

conjuntamente, e mesmo embaladas pelos variados ruídos característicos das ruas principais destas cidades: os sons dos carregadores, ambulantes, mercadores, cavalos, charretes, dos carros de boi, etc.

Religiosos ou laicos, o fato é que, a grande maioria, como mostrou o quadro anteriormente apresentado, ganhava mesmo muito pouco.

Para os 14 professores de primeiras letras da Comarca de Pernambuco que recebiam 80 mil réis por ano, a situação devia ser difícilíssima. Imaginando que eles tenham continuado atuando até a primeira década do século XIX, por exemplo, com aqueles ordenados apenas, conforme vimos anteriormente, não podiam sequer adquirir um escravo padrão, cujo preço médio, na Capitania, de 1800 a 1809, variou entre 108 e 117 mil réis<sup>171</sup>.

Para uma outra perspectiva a este respeito, vale a pena retomarmos as considerações feitas por Azeredo Coutinho à Junta de Governativa de Pernambuco, quando apresentou toda aquela documentação a respeito das fraudes que estavam ocorrendo com as rendas do Subsídio, da qual a lista de professores anteriormente apresentada é uma das componentes. Segundo o Bispo, tratando, é claro, de valorizar a sua gestão na política de abastecimento e do controle dos preços da Capitania, ao chegar, havia encontrado o povo

“(...) faminto, sem víveres, e principalmente sem farinha, o pão ordinário do país: ela estava a 3\$200 réis o alqueire e hoje [em setembro de 1800] está a 960 réis. (...) A carne, (...) chegou no princípio deste ano a 1\$440, a 1\$600, a 1\$920, até enfim a ponto de não haver um só arretel de carne nos açougues públicos desta Vila por muitos dias: mas hoje está a 1\$126, a 960 réis e a 800 réis a arroba nesta Praça, e com abundância”<sup>172</sup>.

---

<sup>171</sup> VERSIANI, Flávio Rabelo & VERGOLINO, José Raimundo de Oliveira. “Preços de escravos em Pernambuco no século XIX”, op., cit., p. 14. Caso o leitor tenha esquecido, repito que o escravo “padrão”, segundo os autores, era compreendido na faixa etária mais produtiva, entre 18 e 40 anos, saudável e não portador de defeitos físicos.

<sup>172</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219 – Doc.: 14849, p. 21.

Discutir e comparar os preços e as variações dos sistemas de medida da América portuguesa é tarefa árdua, à qual não vou me aventurar. Entretanto, creio importante demonstrar as dificuldades a este respeito, por exemplo, para mensurarmos o valor dos ordenados dos professores em relação ao que eles podiam consumir em termos de víveres.

Com relação à importância alimentar da farinha e do seu valor como unidade de medida de riqueza da população da região entre fins do século XVIII e aos 60 do século XIX, o trabalho de Bart Barickman constitui um importante instrumental e não obstante tenha trabalhado, precipuamente, com as fontes referentes ao Recôncavo baiano, suas análises a este respeito, creio, podem ser generalizáveis também para a Zona da Mata de Pernambuco.

De acordo com os registros do Celeiro Público de Salvador, por ele sistematizados, entre 1785 e 1851, a farinha correspondeu a 88% das entradas e o restante dividiu-se entre produtos como arroz, feijão e milho. Segundo seus cálculos— baseando-se nos dados referentes ao consumo diário dos soldados aquartelados na cidade, dos empregados do próprio Celeiro e dos presos pobres da cadeia, os quais recebiam rações—, aqueles que podiam, consumiam “diariamente pelo menos um décimo de uma quarta parte de alqueire de farinha (0,907 litro ou aproximadamente 567 gramas)”<sup>173</sup>. O cálculo de Barickman atribui ao Alqueire a medida equivalente a 36,27 litros ou a 22,67 quilos<sup>174</sup>, donde se deduz que, ao longo de um ano, se um professor estivesse submetido a esta mesma dieta (considerada modesta pelo autor), apenas com farinha ele, sozinho, consumiria algo próximo a 9 alqueires, o que lhe custaria cerca de 8\$640 mil réis, portanto, mais de dez por cento

---

<sup>173</sup> BARICKMAN, B.J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 91.

<sup>174</sup> BARICKMAN, B.J. *Um contraponto baiano:...*, p. 342.

do seu salário. Imaginando que possuísse família e que esta contasse com, no mínimo mais três pessoas (sem pensar na possibilidade de que tivesse também escravos a sustentar), seus gastos com farinha, nesta base, chegaria a algo em torno de 34 mil réis por ano, ou seja, quase a metade do seu salário.

Segundo as nomenclaturas disponíveis na versão eletrônica do Dicionário Houaiss, o Alqueire, em Portugal, foi bastante variável, podendo equivaler a seis Canadas (8 litros); em Lisboa, especificamente, a 13,8 litros (valores bastante menores do que os apresentados por Barickman); e em algumas províncias portuguesas, podia equivaler ainda a meio Almude, o qual, por sua vez, equivalia a 16,80 litros segundo a informação disponível no site do Museu de Metrologia de Portugal<sup>175</sup>.

Uma outra base para este cálculo foi fornecida por José Luciano de Mattos Dias, segundo o qual, entre o terremoto de Lisboa (1755) e 1813, ano no qual foi instituída uma Comissão Central de Pesos e Medidas no Reino, nem mesmo em Portugal havia um consenso com relação aos valores medidos. Por ocasião da instituição desta Comissão, foi adotado o sistema decimal francês (equivalente ao sistema métrico decimal), tendo, contudo, permanecido os antigos nomes das medidas portuguesas. Então, posteriormente a 1813, cada Canada equivaleria a 1 Litro e cada 10 Canadas equivaleriam a um Alqueire. Em Portugal a adoção definitiva do sistema métrico decimal só veio ocorrer em 1852<sup>176</sup>. Como o registro do Bispo é muito anterior a esta mudança, não tratarei de fazer as conversões, mas fica aqui a indicação.

---

<sup>175</sup> Cf. <http://www.ipq.pt/museu/museu1.htm>, último acesso em setembro de 2005. Para o caso do Brasil, cf. também <http://www.ipem.sp.gov.br/5mt/museu.asp?vpro=medida>, último acesso em setembro de 2005.

<sup>176</sup> Cf. DIAS, José Luciano de Mattos. *Medida, normalização e qualidade*; aspectos da história da metrologia no Brasil. Rio de Janeiro: Inmetro, 1998, p.28.

Em Portugal, particularmente em Lisboa, no ano de 1799, a situação dos professores de primeiras letras parecia não ser muito diferente. Segundo a “*Memória sobre o estado actual dos Estudos Menores em o Reino de Portugal, particularmente na cidade de Lisboa: Dirigida ao Ilmo. E Exmo. Senhor D. Francisco de Lemos*”, encomendada a Francisco José dos Santos Marrocos, pelo poderoso chefe da Diretoria Geral dos Estudos, a situação era mesmo periclitante. Segundo Marrocos havia em Lisboa

Dezoito pobres e desgraçados Mestres com 90\$000 de ordenado [do qual], excluída a décima [imposto obrigatório], apenas, se contará do resto para aluguel de uma loja onde se ensine com o nome de Escola Régia (...) um homem cordato, tendo assas capacidade [não há de querer passar] pelo sofrimento e sujeição, como pede e manda o ensino das Primeiras Letras, e com ele a ciência de formar na flor da idade bons e virtuosos costumes, percebendo tão limitado estipêndio: por isso vejo serem ocupadas estas Aulas por homens estúpidos, e pouco dignos ou decentes, exceto um ou outro, tolhendo a mocidade para nada ser, e em sua vida merecer<sup>177</sup>.

Lá, os mestres chegavam mesmo a ações bastante criativas para aumentarem seus ordenados: havia professores que cobravam por uma espécie de “reforço” (no nosso atual entendimento), chamado na época de *horas vagas*, e outros que enviavam os seus sapatos pelos meninos para que seus pais o consertassem a título de pagamento do magistério<sup>178</sup>.

A respeito de Coimbra, um emérito visitador das escolas, chamado Jerônimo Soares Barbosa (o qual chegou mesmo a fazer parte da Diretoria Geral), disse que além da pobreza generalizada dos professores, a dos alunos agrava ainda mais a situação bastante precária do ensino das primeiras letras na cidade. Segundo seu testemunho, os professores costumavam esmolar os materiais necessários ao

---

<sup>177</sup> MARROCOS, apud, FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*, op.cit. p.136.

<sup>178</sup> Idem, p. 137.

ensino junto ao Bispo da Diocese, o qual, por mais que os socorresse, aquele socorro não era “geral, nem perpétuo, nem suficiente”<sup>179</sup>.

### 3.1. Aulas e professores no *turbilhão da política*

Desde 1798 até 1828, em toda a província, funcionaram no máximo, 38 aulas públicas de primeiras letras, sendo que vinte e duas destas haviam sido criadas ainda durante o século XVIII<sup>180</sup>; três foram, provavelmente, criadas na primeira década do século XIX<sup>181</sup>, e treze foram criadas entre a primeira década e o ano de 1828<sup>182</sup>.

Segundo os especialistas, entre fins dos XVIII até as vésperas de 1817, e mesmo chegando à década de 30, ancorada na produção de algodão, a Capitania e, depois, Província de Pernambuco, continuamente gerou superávits comerciais para o Império<sup>183</sup>. *Pari passu* àquela pujança econômica, entre a segunda metade do

<sup>179</sup> E as mães dos meninos que freqüentavam as escolas de primeiras letras de Coimbra também mendigavam por seus filhos junto aos viajantes que passavam junto às escolas ou nas estradas, pedindo-lhes “uma carta ou qualquer outro papel escrito para poderem aprender”. Cf. FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*, op.cit. p.138.

<sup>180</sup> Cf. na última seção do capítulo anterior, a “Relação dos Professores que ocupam as Cadeiras da Capitania de Pernambuco segundo se acham descritos no Competente Livro de Assentamento”, na qual consta a existência de aulas públicas de primeiras letras nas seguintes localidades: cinco aulas na cidade de Recife (incluindo uma aula no subúrbio da Várzea); três aulas na cidade de Olinda; uma aula em Ipojuca, uma na Vila do Cabo de Santo Agostinho; uma em Tejucupapo, uma na Vila de Goiana; uma em Igarassu, uma em Itamaracá; uma em Tracunhaém; uma em Maranguape; uma na Vila de Paudalho, uma em Jaboatão; uma na Muribeca; uma em São Lourenço da Mata; uma em Sirinhaém e uma em Santo Antônio.

<sup>181</sup> E foram elas as aulas da Vila do Limoeiro; da povoação de Bom Jardim (próxima a Limoeiro) e da povoação de N. Senhora da Luz, próxima a Paud’alho. Cf. APEJE: Série Registro de Provisões– R.PRO 29/1, p. 53v; R.PRO 29/2, p. 168 e R.PRO 29/1, p. 210; respectivamente.

<sup>182</sup> Estas foram as aulas da Vila do Rio Formoso; de Água Preta; de São José da Coroa Grande; de Una; da Povoação de Pasmado; da Povoação de Altinho; da Vila do Brejo da Madre de Deus; da Vila de Cimbres; da Vila de Garanhuns; de Paratibe; da Vila de Flores e das freguesias de Fora de Portas e de Afogados, na cidade do Recife. Cf. PERNAMBUCO, APEJE. *Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834)*. Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, pp. 53, 59 e 60. Cf. também, APEJE: Série Câmaras Municipais– CM 6 (1825-1828), pp. 188, 256 e 265. Cf. por fim, APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), pp. 23 e 24.

<sup>183</sup> Cf. MELLO, E.C. *A outra Independência*. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed.34, 2004, p.31-33; VALENTIM, Alexandre. *Os sentidos do Império*. Questão nacional e questão colonial na crise do Antigo Regime português. Porto: Edições Afrontamento, 1993, p. 43-44; 62-69; NOVAIS, Fernando. *Brasil e Portugal na crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808*, São Paulo: HUCITEC, 1979, p. 180-186. ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia, 1750-1808; In: BETHELL, Leslie (Org.) *História da América latina*, vol.II, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, especialmente a Tabela 13 na p. 585. Para uma análise acerca do crescimento do tráfico de escravos no período anterior a 1831 e a subsequente crítica à exclusividade teórica da chamada “crise do antigo sistema colonial” na

XVIII e a primeira do XIX, em Pernambuco ocorreu o maior crescimento populacional dentre todas as capitanias e, dentro desta, o Recife abrigou o maior contingente de pessoas livres de cor da América Portuguesa e, posteriormente, do Reino Unido<sup>184</sup>.

Tamanho vigor econômico e populacional permitiu, apesar das guerras, em fins da segunda década do século XIX, um significativo esforço governamental no sentido da ampliação da rede de escolas criadas durante a administração pombalina e a experiência colonial.

Contudo, impressiona a pouquíssima ocorrência de registros, em todas bases consultadas, a respeito de aulas, professores e alunos durante os oito anos que medeiam 1817 e 1824, tempo áureo (e trágico) do federalismo em Pernambuco.

Posteriormente a 1824, as autoridades que se sucederam no governo da província, tentaram centralizar também as formas de controle por sobre as práticas públicas de educação escolarizada e por sobre o magistério público provincial, começando pelo Recife.

Com este objetivo, em agosto de 1825, foi nomeado *Visitador das escolas* da cidade, o frei Miguel do Sacramento Lopes Gama, mais conhecido por sua atividade como publicista e político— à frente do jornal *O Carapuceiro*<sup>185</sup>, que circulou no Recife entre 1832 e 1842— do que por sua atuação no magistério e no setor da

---

explicação dos eventos de 1817, cf. CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 95-115.

<sup>184</sup> Cf. Dauril Alden. "The population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary survey", in: *Hispanic American Historical Review*, vol. XLIII, nº 2, May, 1963, p.185-6, 191; ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia, 1750-1808; In: BETHELL, Leslie (Org.) *História da América latina*, vol.II, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004 , pp.527-592; SILVA, Luiz Geraldo. "Negros Patriotas. Raça e identidade social na formação do Estado-Nação (Pernambuco, 1770-1830)", in: JANCSÓ, István (Org.) *Brasil: Formação do Estado e da Nação*. São Paulo: Hucitec; Ed.Unijuí; Fapesp, 2003, p.497.

<sup>185</sup> Elevado à categoria de personagem ímpar da história pernambucana por Gilberto Freyre, o padre Carapuceiro teve sua obra e legado analisados por vários pesquisadores, dentre eles, MONTENEGRO, Olívio. *Memórias do Ginásio Pernambucano*. Recife, 1943, p.13-28; QUINTAS, Amaro. *O padre Lopes Gama*. Um analista político do século passado. 2ª ed. Recife: Editora Universitária, 1975 e, principalmente, MELLO, Evaldo Cabral de (Org.) *O carapuceiro: crônicas de costumes*. São Paulo: Cia das Letras, 1996, p. 7-28.

administração pública responsável pela instrução, durante toda a primeira metade do século XIX.

Lopes Gama, uma vez nomeado Visitador, encarregou-se formular, em menos de um mês um parecer a respeito do estado das aulas públicas da cidade do Recife, no qual destacou, dentre outras, as seguintes críticas com relação às aulas de primeiras letras (cuja quantidade e número de alunos não nos deu a conhecer): nelas, o conteúdo ensinado era muito rasteiro; funcionavam em espaços absolutamente pequenos frente à quantidade de meninos que a elas recorriam e seus professores não se encarregavam nem do ensino das regras sociais (*civilidade e polidez*) e, muito menos dos princípios religiosos. As razões daqueles defeitos, na sua opinião, era a falta *de bons professores*, causa aquela radicada no *diminuto honorário* a eles destinados *porque nenhum homem mediocrementemente instruído [queria] sujeitar-se a uma tarefa tão pesada por tão acanhado prêmio*<sup>186</sup>. Como funcionário público, o Carapuceiro reclamou, mas como publicista, não o encontrei cometendo nenhuma crítica aos seus colegas, os professores públicos.

Segundo a primeira lei normatizadora das regras de criação, funcionamento e provimento das aulas públicas de primeiras letras do Império do Brasil, promulgada em 15 de outubro de 1827, podiam candidatar-se ao magistério público todos cidadãos brasileiros, *sem nota na regularidade da sua conduta*, que estivessem exercendo plenamente os seus direitos políticos e civis<sup>187</sup>. Nesta situação, em tese, encontravam-se todos os homens livres ou libertos, brasileiros (natos ou naturalizados) e maiores de 25 anos, apenas dependentes, repito, das provas

---

<sup>186</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838), p. 7-8. Ao longo de toda a primeira metade do século XIX, semelhantemente ao conhecido enigma do ovo e da galinha, as autoridades públicas tenderam a insistir nesta argumentação: os baixos ordenados não atraíam bons professores, os quais, por não serem bons, recebiam baixos ordenados; que não aumentavam por serem, os professores, ruins...

<sup>187</sup> BRASIL. *Atos do Poder Legislativo* do Império do Brasil. Parte I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, [s.d], p. 72.

referentes às suas condutas pessoais, passíveis de serem obtidas por intermédio das autoridades civis e eclesiásticas dos locais nos quais residissem e/ou pretendessem exercer o magistério. Nas exceções a esta regra, de acordo com o art. 92, do capítulo VI da Constituição de 1824, situavam-se os cidadãos maiores de 21 anos, desde que fossem casados, e/ou Oficiais Militares, Bacharéis formados e Clérigos de Ordens Sacras<sup>188</sup>.

Na província de Pernambuco, estas regras não foram em nada modificadas até a promulgação da primeira lei provincial referente à Instrução Pública– a lei nº 43, de 12 de julho de 1837– segundo a qual, unicamente para o quadro docente do Liceu Provincial, e na falta de professores reconhecidamente habilitados na Província, o Governo poderia “mandar vir de fora” e comissionar professores estrangeiros para lá atuarem. Todos os outros professores pagos pela província, de todas e quaisquer aulas públicas, deveriam preencher os critérios acima descritos e serem selecionados por intermédio de concursos públicos<sup>189</sup>.

Desde o século XVIII, o ingresso no magistério público, tanto de primeiras letras, quanto dos chamados “estudos preparatórios” ou “pós-primeiras letras” ocorria, normalmente, por intermédio de um concurso público o qual, a depender dos Examinadores e da quantidade de candidatos (apenas após 1828 começaram a haver candidatas, como veremos mais à frente) previa até três fases:

– provas escritas a respeito de todos os assuntos que dissessem respeito à disciplina ou ao nível pretendido pelo candidato;

– no caso de haver mais de dois candidatos, dependendo dos examinadores, os candidatos deveriam argüir-se publicamente, entre si, com questões relativas à disciplina ou ao nível pretendido, numa espécie de combate;

---

<sup>188</sup> NOGUEIRA, Octaciano. *Constituições Brasileiras: 1824*. Brasília: Senado Federal e Ministério da Ciência e Tecnologia, Centro de Estudos Estratégicos, 2001; p. 91.

<sup>189</sup> PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro I. Recife, [s.d.], p. 26.

– no caso de haver apenas um candidato ou de acordo com as determinações dos examinadores, haveria ainda uma prova oral para responder questões por eles formuladas.

Os examinadores eram três, no mínimo, e eram costumeiramente escolhidos, no caso de Pernambuco, dentre os “Lentes” do Seminário de Olinda e dentre os funcionários públicos mais graduados, tanto civis como militares. Com o relativo crescimento do número de aulas públicas primárias na província, e a concentração das responsabilidades dos assuntos relativos à instrução pública nas mãos da Diretoria do Liceu Provincial (a partir de 1837), já nos anos 30 do século XIX, nas bancas examinadoras para professores públicos de primeiras letras, encontravam-se o Diretor do Liceu e outros professores públicos do mesmo nível.

O Padre Carapuceiro, por exemplo, além de ter sido o primeiro Visitador das Escolas do Recife, foi também o primeiro Diretor Geral do Liceu Provincial e presidiu várias bancas examinadoras de diversos candidatos aos cargos de professor (de várias disciplinas pós-primeiras letras e de primeiras letras), ao longo de toda a primeira metade do século XIX.

Nos idos de 1826, ao que parece, ansiando escolher os melhores candidatos ao cargo de professores públicos de primeiras letras, inaugurou uma significativa mudança na própria concepção de magistério que se tinha até então, a começar pela designação dos profissionais de ensino: antes eram mestres régios ou mestres de primeiras letras; depois, neste ano, candidatos os “examinados” receberam suas provisões com os títulos de “Professores Imperiais” ou “Professores Públicos”.

A tentativa de superação da nomenclatura “mestre” – jamais conseguida até os dias que seguem – sugere ter começado a haver uma tentativa de afastamento da profissão docente com relação ao seu passado, cujas origens, relacionaram-se,

dentre outras, a uma atividade exercida por artesãos (carpinteiros, sapateiros, artistas, costureiras-bordadeiras e etc.) tanto por caridade, quanto para o complemento da renda familiar. E a incorporação do atributo Imperial sugere a esperança das elites dirigentes de então com o tipo de centralização monárquica emergida no pós Vinte e Quatro– polarizada pela Corte Imperial–, com a superação dos localismos (e daí o atributo “Imperial”, no lugar de “Provincial”) ao menos, nas habilidades básicas do ler, escrever, contar e rezar<sup>190</sup>.

Passados os fins dos anos 20 do século XIX, a nomenclatura que permaneceu foi a de “Professor Público”, sendo raros os documentos, posteriores a esta época, produzidos pelos professores ou pelas autoridades da província, nos quais permaneceu a denominação “mestre”<sup>191</sup>.

Muito embora fosse majoritariamente exercido por homens pobres, o magistério público de primeiras letras– tarefa árdua, inclusive nos dias atuais– permitia àqueles que a ele se dedicassem o desfrute de um cargo público vitalício, independente do comando de uma chefia direta (conforme ocorria com os funcionários de repartições, por exemplo); passível de ser exercido em toda a província; portador de um significativo prestígio social em meio às camadas mais modestas da sociedade, e significativamente valorizado para o ingresso nas redes locais de clientela<sup>192</sup>.

---

<sup>190</sup> Cf. No mínimo, foram 15 os professores examinados. APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825, 1838) p. 16,19- 20, 23-24, 26, 29, 31-32, 38, 40, 43, 45, 47 e 48.

<sup>191</sup> Na primeira lei imperial referente à instrução pública de primeiras letras– sancionada em 15 de outubro de 1827– a designação “mestre” tendeu a ser substituída pela de “professor” com relação aos homens. Entretanto, com relação às mulheres, a partir de então autorizadas a dedicarem-se ao magistério público, estas ainda foram chamadas, invariavelmente, de “mestras”. Em Pernambuco, quando da promulgação da primeira lei provincial especificamente direcionada à instrução pública, em junho de 1837, já não houve nenhuma ocorrência das designações “mestre” ou “mestra”. Cf. BRASIL. *Atos do Poder Legislativo Império do Brasil*. Parte I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, [s.d.], p. 71-73 e PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro I. Recife, [s.d.], p. 25-34.

<sup>192</sup> Cf. a este respeito BARROS, Edval de Sousa. “Rede de clientela, funcionários régios e apropriação de renda no Império português (séculos XVI-XVIII)”, in: *Revista de Sociologia e Política*, nº 17: 127-146, Curitiba, 2001; disponível em [www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf](http://www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf), último acesso em maio de 2005.

Uma vez que os professores demonstrassem ter a capacidade requerida e a moralidade exigida— atributos dependentes das confirmações das autoridades públicas dos locais nos quais fossem lecionar: juízes, párocos, Câmaras Municipais ou membros e/ou funcionários graduados do governo provincial—, apesar dos baixos ordenados, puderam dividir-se sem impedimentos, até 1855, entre o magistério e outras funções, desde que estas não embaraçassem o “bom desempenho” das tarefas a seu cargo.

Basicamente, para que apresentasse um “bom desempenho”, o professor público de primeiras letras devia manter sua aula funcionando regularmente durante três horas pela manhã e duas horas à tarde. Estes horários não eram determinados em lei e podiam ser negociados entre os professores, as autoridades locais e os pais dos alunos.

Além de ser assíduo e pontual (em função dos horários que ele mesmo estabelecesse), o professor público deveria ter, anualmente, alguns de seus alunos aprovados nas provas públicas de proficiência em primeiras letras, que eram feitas em presença das autoridades públicas, nos espaços por elas determinados. Então, os professores de Recife, por exemplo, a depender das ordens da Presidência da Província e do diretor do Liceu Provincial deveriam (desde os pais concordassem e quisessem), a cada fim de ano, apresentar os alunos que julgassem “prontos” para serem avaliados nos dias e locais determinados.

Os professores do “centro” da província— denominação dada tanto às áreas mais afastadas do litoral, quanto às do sertão—, cada qual na sua localidade, deveriam fazer o mesmo com seus alunos, a depender das ordens dos presidentes das câmaras e/ou dos prefeitos e sub-prefeitos das comarcas.

Caso o número de alunos “aproveitados” ou “prontos” de um determinado professor, fosse considerado suficiente ou ocorresse de algum aluno ter um destaque excepcional nas provas, estes também eram sinais do “bom desempenho” dos seus professores.

O convencimento dos pais dos alunos era um outro fator importante. Voz comum entre as autoridades do século XIX e entre os professores, era o fato dos pais dos alunos retirá-los das aulas antes de estarem “prontos” o suficiente para serem examinados ou antes dos exames. O resultado prático de quaisquer uma destas situações era a ocorrência de um reduzido número de alunos levados “aos exames”; conseqüentemente, de um reduzido número de aprovados; e potencialmente, de um motivo para o desprestígio profissional dos professores. Então, importava convencer os pais e mães a levarem seus filhos para a prestação dos exames.

Da mesma forma, um professor cujos alunos demorassem muito para aprender ou que nunca tivessem sido considerados “prontos” para os exames públicos, não era considerado “bom”. Então, além da assiduidade, o desempenho dos alunos, do seu tempo de aprendizagem e as opiniões “gerais”<sup>193</sup> eram também critérios para avaliação dos professores públicos de primeiras letras<sup>194</sup>.

---

<sup>193</sup> A respeito da centralidade das opiniões das gentes para a modulação, o reconhecimento e a limitação das práticas sociais e políticas da América portuguesa, cf. RAMOS, Donald. “A voz popular e a cultura popular no Brasil do século XVIII”, in: NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, pp.137-154. As reflexões deste autor são bastante pertinentes para a análise da importância da “voz popular” ainda durante primeira metade do século XIX, tempo no qual ainda era com base nesta que as pessoas eram acusadas ou inocentadas dos mais variados crimes, delitos e outros que tais; que os casamentos podiam, ou não, serem sancionados; que as liberdades eram ou não reconhecidas; e etc.

<sup>194</sup> Em 1836 a Câmara de Paudalho reclamou ao Presidente da Província, Francisco de Paula Cavalcanti e Albuquerque, que os professores de Paudalho e de Alagoa do Carro não estavam correspondendo à expectativa pública. Com relação ao primeiro, José Calazans da Silva Fragoso, disse que seus alunos não tinham *o adiantamento que deveriam ter relativamente ao tempo considerável em que ouvem as suas lições*. Além disso, afirmou que o professor Fragoso tinha *pouco gênio* para o cargo e costumava estar *em notáveis distrações (...)* em horas dos dias letivos para seus interesses particulares. Com relação ao professor de Alagoa do Carro a Câmara disse que ele não *devia ocupar o dito emprego*, tanto *por sua falta de conhecimentos*, quanto por sua *continuada falta de assiduidade à cadeira*. Cf. APEJE: Série Câmaras Municipais– CM 15 (1836), p. 274 (f/v).

Como as estratégias montadas pelos sucessivos governos para garantir a fiscalização das aulas públicas de primeiras letras nunca incluíram a possibilidade da existência de “fiscais” pagos pela Província, o governo exigia esta tarefa do Diretor do Liceu, dos Prefeitos das Comarcas, das Câmaras Municipais e “seus agentes”, e também contava com o auxílio dos cidadãos interessados em coadjuvá-lo.

Via de regra, a situação era bem simples: bastava que nem os pais e nem as autoridades reclamassem de tal ou qual professor, para que eles fossem considerados “bons professores”. A questão então, não era ganhar elogios, mas sim, não sofrer reclamações.

Mesmo que sofressem alguma, como ocorria (ocorria?) com grande parte do funcionalismo público, bastava ter aliados políticos mais poderosos do que os reclamantes para que as reclamações não lograssem sucesso.

Entretanto, com relação aos pais, no limite, eles podiam desacreditar os professores públicos retirando, conjuntamente, seus filhos das aulas; principalmente a partir da lei de 1837, a qual determinou o fechamento (a remoção) das aulas públicas que não tivessem um mínimo de 5 alunos durante três anos seguidos. Caso a razão da diminuta freqüência fosse a má conduta do professor, ele deveria ser demitido e, caso não fosse culpado, ser transferido para uma outra aula pública<sup>195</sup>.

A respeito da importância das reclamações, foi bastante ilustrativa a resposta enviada ao Presidente da província, pela Câmara Municipal de Olinda, em julho de 1830, a cerca de um ofício por meio do qual o Presidente havia ordenado à Câmara que lhe informasse sobre a conduta do professor público de primeiras letras da freguesia de São Pedro Mártir, chamado Antônio Felipe Néri<sup>196</sup>. O interesse do

---

<sup>195</sup> Cf. os artigos 6º e 7º, do Capítulo 1, da referida lei.

<sup>196</sup> A primeira referência que encontrei a respeito deste professor foi a lista de seus alunos, feita por ele mesmo em 1828, a respeito da qual falarei mais à frente. CF. APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) p. 190 (f/v).

Presidente– Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos– era saber sobre o fato (provavelmente denunciado por alguém) do professor “não poder desempenhar, como cumpre, o seu magistério”.

A Câmara, com bastante brevidade, respondeu ao Presidente da província dizendo o seguinte:

“(...) é verdade que o dito professor é matriculado no Curso Jurídico, apesar do que, trabalha na sua Aula desde as 6 horas até as 8 horas, [quando] vai freqüentar [o] dito Curso Jurídico; deixando em seu lugar um hábil, que faz as suas vezes, até que volte para ultimar com o seu Magistério, que o larga [a]o meio dia (...) Demais esta Câmara em todos os trimestres nomeia uma Comissão entre seus Membros, para examinarem e averiguarem o estado das escolas de primeiras letras, e esta tem informado achar sempre pronta dita Aula, e com adiantamento seus Alunos; tanto assim que até o presente não tem aparecido queixa da parte dos Pais de Famílias. (...) Vossa Excelência (...) deliberará como for justo (...)”<sup>197</sup>.

Então, segundo a Câmara, realmente, o professor desempenhava uma outra atividade pela manhã, horário no qual deveria ficar na sua aula. Entretanto, este fato em nada prejudicava o bom funcionamento da aula e o aproveitamento dos alunos, tanto porque ele já tinha providenciado quem lhe substituísse durante a ausência– atitude comum a muitos professores públicos até a promulgação da lei de 1837, na qual foi regulamentada a situação do professor “substituto”–, quanto porque ele retornava a tempo de completar as três horas do período. Ademais, se houvesse algum problema, conforme a sugestão da Câmara, os pais teriam reclamado.

Os membros da Câmara fizeram ainda uma outra observação, a qual, julgo, depôs muito mais contra o Curso Jurídico– não pertencente à jurisdição do governo provincial– do que contra o professor Néri: “(...) além disso, no Curso Jurídico há férias de 5 a 6 meses e muitos dias que podem deixar de freqüentar, sem contudo

---

<sup>197</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 8 (1830), p. 76 (f/v).

perderem o ano de sua matrícula”. Ou seja, se alguma “moleza” havia, provavelmente vinha das bandas do Curso Jurídico<sup>198</sup>.

No Recife, a aula pública de primeiras letras do subúrbio de Afogados foi criada em algum momento entre os anos de 1822<sup>199</sup> e 1826<sup>200</sup> e, logo em 1827, seu professor começou a sofrer reclamações por parte dos moradores do local, os quais, ao mesmo tempo em que reclamavam, tiravam os seus meninos da aula.

Naquela ocasião, as reclamações chegaram aos ouvidos do presidente da Província, Mayrink Ferrão e, este, tratou de exigir do Alferes de Afogados as devidas informações a respeito das reclamações que lhe chegavam às mãos. O Alferes, por ofício, lhe respondeu e anexou à sua resposta, as reclamações assinadas pelos moradores, pais dos meninos. No ofício disse o Alferes– Manoel Dionísio Gomes do Rego– que tendo passado a

“(…) examinar de alguns pais de famílias o motivo que eles tiveram de não quererem mais empregarem [sic] seus filhos na Aula Nacional de Primeiras Letras, responderam[-lhe] que eles preferiam antes pagarem [sic] a um particular a quantia de 1\$000 [mil réis], como de fato estão pagando, do que sujeitarem-se a mal [sic] educação que o professor da Aula Nacional costuma dar aos meninos (...)”<sup>201</sup>.

E quais seriam os eventos característicos daquela má educação– repudiada pelos pais, os quais preferiam pagar a um professor particular– ensinada pelo Professor Imperial, que tinha passado pelo finíssimo pente do Carapuceiro há bem pouco tempo?

<sup>198</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 8 (1830), p. 76 f.

<sup>199</sup> A este respeito localizei o pedido de criação da dita aula, feito à Junta de Governo, pelo presbítero secular, João Maurício da Conceição, em 5 de setembro de 1822, no qual se dispunha a ser, ele mesmo, o professor e justificava a necessidade de criação daquela aula em razão do aumento da população local e da longa distância dali até a Matriz da Várzea, na qual havia uma aula pública. Cf. APEJE: Série Câmaras Municipais– CM 3 (1822), p. 72.

<sup>200</sup> O seu professor, Eugênio José da Silva, foi um dos 15 professores examinados pelo Carapuceiro naquele ano e gozou do pomposo título de Professor Imperial das Primeiras Letras da Povoação de Afogados. Cf. APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838), p. 23.

<sup>201</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 62.

Segundo as palavras de João Ferreira da Visitação, subscritas por mais seis pais de famílias que “abaixo- assinaram” as suas reclamações, o professor Eugênio

“(…) veixa ao suplicante e aos demais com dinheiros [em]prestados, isto diariamente, e quando se [lhe] não [em]presta, são maltratados os filhos do suplicante e dos demais, acrescentando até pedir [à]queles meninos dinheiros para lhes facultar licença para se [re]tirarem da aula”.

Muito “avexados”, os pais dos meninos terminaram a reclamação requerendo um outro professor público para os seus filhos<sup>202</sup>.

Além destes pais, outros três, por intermédio de atestados, reiteraram as acusações ao professor dizendo que ele tinha o costume de pegar dos meninos pequenas quantias em dinheiro “(…) concedendo aos mesmos licença para irem brincar”.

Dos pais dos meninos, inclusive daquele que assinou o primeiro atestado– o 1º Tenente da Aramada da 2ª Linha, Joaquim Ignácio Gonçalves de Azevedo–, o professor costumava pegar quantias maiores. O Tenente tinha três filhos naquela aula– situação pouco comum na época, como veremos mais à frente–, e como não pode dar os mil e novecentos e vinte réis que o professor havia mandado pedir-lhe, o professor “os maltratou de palavras e impediu que pudessem receber a lição naquele dia”.

Logo abaixo da queixa do Tenente, na mesma página, um certo Francisco afirmou que o mesmo havia acontecido com um sobrinho que estava sob a sua responsabilidade e, por aquela razão, também o havia retirado da Aula<sup>203</sup>.

---

<sup>202</sup> Cf. APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 63. Os pais eram, além de João Ferreira, Maximiliano José Lins, Antônio Álvares Camello, José de Oliveira Lima, Francisco Luiz dos Santos, Manoel Augusto e João Del Rey Bezerra.

<sup>203</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 64.

Revoltado, João Francisco da Visitação, além do abaixo-assinado, fez uma atestação descrevendo, com detalhes, as terríveis práticas do professor de Afogados, a qual reproduzo a seguir:

Atesto a V. S<sup>a</sup> <sup>s</sup> que pus meu filho na escola do professor [e] estando [ele] ano e meio das sílabas, nunca passou e o que aprendeu bem foi a furtar de mim para ir juntar com os outros companheiros, como Finta, todos os sábados e faziam, os meninos, um mimo ao professor, de queijo, vinho doce e várias iguarias (...)

Conforme disse anteriormente, além da moralidade, o professor era avaliado também pelo tempo de aprendizado dos seus alunos. Não posso afirmar se o filho do João não tinha passado do aprendizado das sílabas, ou se, depois de tê-las aprendido, não tinha passado no exame de primeiras letras. Seja como for, segundo o João, o professor Eugênio, além de não demonstrar ter bom caráter, não sabia ensinar. A expressão *Finta*, naquele contexto, significava um grande e pesado tributo que os meninos tinham que pagar, no caso, queijos e vinhos.

João continuou seu atestado relatando o que acontecia com os meninos que não conseguiam, por qualquer motivo, pagar os queijos e vinhos semanais do professor,

“(...) e algum que não concorria com tal Finta, não tinha perdão e o castigo que ele dava [era] estar até à noite na escola e os outros iam lavar-se pelos poços e correrem pelas campinas às xapeladas uns com os outros (...).”

Ou seja, as fintas, segundo o relato de João, eram uma espécie de indulgência que os meninos tinham que pagar ao professor para poderem— livre e gostosamente— ir brincar na água, correr pelas campinas e estragar os seus chapéus, uns batendo nos outros. Quem não pagava, ficava de castigo até à noite.

Além destas práticas, segundo o João, o professor tinha uma espécie de calendário de festas, coadjuvado por sua mulher, para o qual os meninos eram obrigados a contribuir sob pena de serem punidos:

“(…) e um vexame de todos os meninos [é] concorrerem com a festa da Conceição que o dito faz todos os anos e obriga aos meninos, uns [a] darem a cera e outros, o peixe para o dito jantar; e como me mandou pedir peixe para o dito jantar e duas velas para a festa. A sua mulher só tratava aos pais dos meninos de sumiticus [sic] e como eu, na ocasião, não tive para mandar o que ele determinou, mandei o menino para a escola e [o professor] o tornou a mandar pra casa (...)”;

Então, segundo o João, o professor, em primeiro lugar, era profissionalmente ruim em segundo lugar era, juntamente com sua família, desonesto e aproveitador; e ficava só faltando um *gran finale* para tamanho desmantelo. Este *gran finale*, foi conseguido por João na última parte da sua atestação:

“(…) e ele [o professor] em que se ocupa é em mandar comprar aguardentes pelos meninos para beber e cozinha até às quatro horas da tarde, é o bom exemplo que ele dá aos seus discípulos; e o que aqui digo a V. S<sup>a</sup> é verdade e mostra ser tão certo que tendo aqui outra escola que se paga 90 tostões todos os meses, [a] pobreza e os mais deles querem antes pagar do que mandarem [seus filhos] para o mestre régio”<sup>204</sup>.

Além de mau caráter era um bêbado, um desmedido e dele, nem a “pobreza” queria saber. À semelhança do ocorrido com aquele certo Francisco que subscreveu a queixa do Tenente, logo abaixo da atestação de João, o Comandante Manoel Dionísio Gonçalves do Rego atestou também haver retirado o seu filho da aula do professor Eugênio porque ele o “avexava” pedindo “tudo para o seu sustento”; tinha ficado lhe devendo 3.840 réis e o seu filho, naquela aula, nunca tinha tido o “tino” de aprender<sup>205</sup>.

<sup>204</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 65 (f/v).

<sup>205</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 66.

Por fim, um outro pai, depois de ter assinado o abaixo-assinado, também fez questão de detalhar seus problemas com o professor, numa outra atestação. Tratou-se do Sr. Maximiano José Lins, o qual declarou que aquele “mestre régio” tinha o costume de “induzir os meninos [a] retirarem de seus pais dinheiro para fazerem banquetes e, aos meninos, em gratificação disto, dar dias de perdão”.

Disse também o Sr. Lins, que o professor Eugênio era um homem descontrolado, “fora de seu juízo”, e que quando esteve em sua casa, o professor bebeu e “não pouco”. Mas, o fim da picada, segundo sua atestação, ocorreu num dia em que seu menino não foi à aula. Acontece que o menino da família Lins tinha, na aula do professor Eugênio, “uma canastra (...) onde guardava os zapperreios [sic] da escola”. E nós, bastante distantes no tempo, ficamos imaginando o quanto de material o menino dos Lins não devia ter para o pai, querendo se livrar daquele “aperreio”, ter lhe presenteado com um baú com chaves.

Pois bem, no dia em que o menino faltou, sumiu um canivete na aula e o professor, jurando que estivesse na canastra do menino, ao invés de mandar alguém à casa dos Lins— próxima à aula—, para buscar o dito canivete, arreventou a fechadura da canastra e lá não havia canivete nenhum. Imagine o pai que já havia feito um significativo investimento naquela canastra, tê-la destruída por um “homem que estava fora do seu juízo”. Ou seja, o professor era um explorador, embriagado, louco, desrespeitoso e, de alguma forma, violador da propriedade alheia<sup>206</sup>.

Por intermédio destas queixas, nos aproximamos, por um lado, do tipo de abusos socialmente considerados passíveis de serem perpetrados pelos professores públicos de primeiras letras, quais sejam, se aproveitarem dos pais através de seus

---

<sup>206</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 66 (f/v).

filhos. Este era um risco bastante comum numa época na qual escola e professor eram entidades inseparáveis uma do outro.

Onde quer que o professor estivesse e/ou residisse, junto ele funcionaria a sua escola e, dentro da sua escola, ele (ou ela) pessoalmente, era a autoridade máxima para a resolução de todo e qualquer tipo de assunto. Do ponto de vista das suas relações pessoais com as crianças, os professores podiam extorquir-lhes dinheiro e outros agradados materiais; podiam ofendê-las; podiam interditar-lhes ou franquear-lhes as brincadeiras; podiam destruir seus poucos bens. E do ponto de vista do funcionamento das aulas, eram os professores quem decidiam as festas, os horários das aulas e os seus intervalos, os tipos de castigos que aplicariam aos seus alunos, etc. T tamanha autonomia— que incluía escolha de conteúdos, de compêndios e de método—, conforme dizia, implicava em riscos para os pais e para os alunos.

Entretanto, esta mesma autonomia, a estabilidade e as possibilidades abertas pelo ofício do magistério— o qual, quando era positivamente reconhecido, fazia do professor ou professora personagens bastante queridos e valorizados nas comunidades nas quais atuavam— tornando o ofício um alvo constante de disputas entre aqueles que já o exerciam e aqueles que a ele aspiravam. E o que isso tem a ver com o caso acima? Já me explico.

Da mesma forma que os pais fizeram as queixas, impressiona o fato de não as terem feito com brevidade, na época na qual ocorreram os abusos, antes mesmo de terem colocado os seus filhos numa aula particular. Conforme os relatos, os pais deram contas de situações ocorridas há bastante tempo, tanto que o professor já tinha inclusive sacramentado um calendário de festas, para o qual costumeiramente (*todos os anos*, segundo o relato) extorquia produtos dos meninos para o preparo do

jantar da  *festa da Conceição*. É justamente aqui que entra a questão das disputas pelo magistério.

O Vice-diretor do Liceu, o padre Laurentino de Carvalho, desconfiado— porque, afinal de contas, o professor havia sido examinado recentemente e até então ninguém havia prestado nenhuma queixa contra ele— foi até Afogados e tratou de ouvir pessoas “diferentes das assinadas” nos documentos que subiram até a Presidência. Segundo a sua explicação ao próprio Mayrink Ferrão— o Presidente da Província—, depois de muito ouvir, pôde “(...) concluir que o novo motivo daquelas queixas nasceu do empenho que tem um certo morador de acomodar, como professor ali o pretendente Antônio Pereira Rego (...)”<sup>207</sup>.

Ou seja, podia estar se tratando de uma armação, cuja estratégia era a difamação do professor— com os piores defeitos que um professor podia ter, faltando apenas acusá-lo de tarado ou de molestador—, para sua posterior substituição por um outro. E no conjunto das queixas, encontra-se uma solicitação deste Antônio ao Diretor do Liceu, pedindo-lhe licença para que “(...) o Comandante de Afogados e mais pessoas dessa mesma povoação informem a causa porque os pais de família têm tirado seus filhos da aula do professor das primeiras letras da mesma povoação”, porque ele— Antônio— dependia daquelas informações para “certo requerimento que tinha a fazer”.

Não encontrei outros registros acerca do requerimento pretendido por aquele Antônio, mas podia ser que Laurentino tivesse realmente descoberto a fraude. Não encontrei outros registros nem do professor Eugênio, e nem deste tal de Antônio Pereira Rego nos anos posteriores e não soube qual foi o fim da querela.

---

<sup>207</sup> APEJE: Série Instrução Pública— IP 1 (1825-1838), p. 60.

Entretanto, por outro lado, o próprio vice-diretor do Liceu, disse não poder fazer muito pelo professor de Afogados, porque mesmo as outras pessoas com as quais ele havia se informado, muito embora não tivessem testemunhado nada, tinham ouvido notícias sobre os péssimos hábitos daquele professor. Segundo Laurentino, seus informantes,

“(...) em nada favoreceram ou desfizeram a representação, antes, afirmaram; é verdade que de ouvirem assim dizer, acrescentando que o professor Eugênio José da Silva é descuidado com os meninos, permitindo-lhes vadiarem aos [...] pelas campinas com estrago das suas roupas e outros excessos, que falta com a assistência a aula, como é obrigado, umas vezes pelas suas repetidas viagens ao interior e muitas vezes pelas grandes sestas que toma, deixando a escola ao cuidado da mulher ou de um filho quanto este está em casa (...)”<sup>208</sup>.

Podia estar se tratando das duas coisas, ou seja, estar havendo um certo exagero do caso e este objetivar a substituição do professor. Jamais saberemos. Contudo, fica assinalada a possibilidade dos professores públicos, dependentes também das práticas do *ouvi dizer* para o reconhecimento positivo de seu ofício, terem tido que administrar, além das suas limitações materiais e de formação, as intrigas a respeito de sua moralidade.

Houve professores públicos primários desempenhando todo o tipo de atividades, exercendo cargos políticos (oficiais e oficiosos), atuando como professores particulares, atuando como profissionais liberais de outras áreas, como comerciantes de toda cepa e simplesmente aqueles que apenas exerceram seus os cargos<sup>209</sup>.

<sup>208</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 60.

<sup>209</sup> A primeira lei provincial, inclusive, não proibiu esta prática e no artº. 4, do capítulo 8º, determinou ao *Professor Público, seja de que Faculdade for, que aceitar Emprego ou ocupação de que possa escusar-se, a qual, de alguma forma o embarace do exercício e bom desempenho do seu magistério, será demitido*<sup>209</sup>. Melhor dizendo, não proibiu a prática, apenas limitou-a. PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro I. Recife, [s.d.], p. 34.

O fato do magistério de primeiras letras ter sido exercido, em geral, por pessoas pertencentes às parcelas população que produziram e preservaram pouquíssimos registros a seu próprio respeito— dentre eles os registros relativos às suas experiências escolares na condição de docentes, pais e/ou responsáveis ou como alunos<sup>210</sup>—, limita o trabalho do historiador à lida com os registros governamentais. Tais registros, produzidos pelas instâncias de decisão e regulamentação da educação em geral, abrigam majoritariamente os registros a respeito das práticas a serem reguladas: das reclamações, dos conflitos, das ausências, dos eventos que fugiam ao controle etc. Desta forma, há sempre o perigo de, mesmo sem querer, tendermos a reforçar a construção de uma imagem bastante negativa e estereotipada, a respeito dos (as) professores (as) públicos (as) de primeiras letras, principalmente da primeira metade do século XIX.

Neste sentido, importa afirmar que a polivalência dos professores era algo comum e aceito pela sociedade, sendo, portanto, necessário relativizarmos os registros com os quais venho trabalhando porque, em sua maioria, foram feitos para darem conta de situações que fugiam à normalidade. As queixas contra estas situações tanto podiam partir dos agentes do governo, quanto das comunidades e de pessoas comuns. Mas podiam também se originar da cobiça de alguns à ocupação do cargo de professor público.

Um morador da Várzea, por exemplo, representou ao Diretor do Liceu nos idos de agosto de 1838, duas queixas: uma contra o professor público de primeiras

---

<sup>210</sup> Nunca encontrei um caderno, uma prova, um trabalho escolar, um diário, uma cartinha ou mesmo um bilhete, escritos por alunos públicos de primeiras letras que tenham estudado em Pernambuco ou na Corte, durante a primeira metade do século XIX. Da mesma forma, nunca encontrei, fora de situações excepcionais relativas à criação ou supressão de aulas e relativas às queixas contra os professores, nenhum documento produzido pelos pais dos meninos e meninas que freqüentaram as aulas públicas de primeiras letras. Por fim, também nunca tive notícias de nenhum acervo documental pessoal de nenhum professor ou professora pública de primeiras letras, em ambas as cidades.

letras da Várzea, Ângelo Custódio da Silva Fragoso, e outra contra o professor de São Lourenço da Mata.

Com relação ao professor da Várzea, disse o morador que ele “(...) escandalosamente havia abandonado a sua cadeira, trapaceando-a para pessoa de sua voluntária escolha, sem solicitar a provação das autoridades”; e mais, que aquele professor preferia “o sórdido interesse que lhe provém da marchantaria e outras indústrias, ao nobre emprego de preceptor da mocidade”.

De acordo com um bilhete solto entre as páginas 287 e 288 deste códice, as quais nada têm a ver com o caso, as atividades mercantis do professor estavam divididas entre uma venda no Corredor da Matriz da Várzea e uma olaria na beira do rio.

Com relação ao professor de São Lourenço, o sr. Silva Neto, segundo o denunciante, ele também tinha deixado outra pessoa em seu lugar por estar residindo no Recife, tendo uma aula particular aberta<sup>211</sup>.

Um professor, vendeiro/oleiro e outro, professor particular. Ambos haviam, digamos, negociado suas funções com outras pessoas, as quais, provavelmente, recebiam uma parte dos seus ordenados para fazê-lo. Esta, talvez, fosse a forma que eles encontraram para manter o cargo público (com as gratificações e as regras de jubilação às quais teriam, no futuro, direito) e aumentar suas rendas com ocupações de outros tipos. Não encontrei nenhum outro registro a respeito do professor da Várzea.

Quanto ao professor de São Lourenço, suas espertezas foram “barradas” pelo Diretor do Liceu, em março de 1839, quando estava requerendo a sua terceira licença médica e o Diretor resolveu informar ao Presidente da Província que, muito

---

<sup>211</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838), p. 283.

embora houvesse um atestado médico, a verdade era aquele professor havia abandonado sua aula e estava realmente no Recife, “no exercício do Ensino particular, engajado por alguns pais de família”<sup>212</sup>. Depois deste, não encontrei mais nenhum outro registro a respeito deste professor.

Fato comum entre os professores públicos da província— não apenas os de primeiras letras— foi a prática concomitante, do magistério particular<sup>213</sup>. Inclusive para alguns, era justamente o prestígio advindo com o magistério público que lhes possibilitava darem aulas nas casas de particulares (para ambos os sexos), além de lhes permitir receber em suas casas— nas quais, majoritariamente, funcionavam as aulas públicas—, alguns alunos particulares, como residentes<sup>214</sup>.

Nestes casos, à ambígua situação das aulas públicas— que não funcionavam em espaços públicos, mas também não deviam ser totalmente gerenciadas segundo as preferências particulares de cada um dos professores públicos— somava-se uma

<sup>212</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 2 (1839-1842), p. 29.

<sup>213</sup> Gonçalves Dias, comentando os itens que ele considerava defeituosos no ensino secundário de Pernambuco— dentre eles a facilidade dos exames para o ingresso nas Academias locais—, no relatório específico da província, cuja última versão, ainda em manuscrito, está sob a guarda do Arquivo Nacional, foi categórico: “O aluno que quer ser aprovado em algum preparatório, não tem mais do que freqüentar durante algum tempo as aulas de certos professores do Colégio das Artes, que por um repreensível abuso (no caso em que estão) ensinam também particularmente, e se não é aprovado o aluno, o que se espera, será porque paga pontualmente, e não convirá ao professor privar-se de tão exemplar discípulo. Será calúnia? Quero crer que o seja, mas o que é inegável, é que os alunos do Colégio das Artes freqüentam as aulas particulares de seus respectivos professores (...)”. ANRJ: Fundo Vice-Reinado, caixa 762, 3, A.

<sup>214</sup> Nos idos de 1853, o professor do Poço da Panela, José Antônio Gonçalves de Mello, depois de dezenove anos de magistério público, foi acusado pelo Diretor Geral da Instrução Pública (cargo criado em 1851), de ocupar-se (...) *quase exclusivamente de dar lições de primeiras letras em casas de particulares nas horas destinadas aos exercícios de sua escola pública (...)*; bem como de ter transformado a casa de sua aula em casa pública de jogo, aonde eram até admitidos menores e filhos de família, que assim, desde a mais tenra idade, se depravavam, entregando-se a tão abominável vício. O professor procurou, então, numa longa carta, combater as acusações e provar o quanto o seu profissionalismo e sua moral eram ilibados. E para exemplificar a sua decência e competência disse: *É tal, Exmo. Sr., a minha assiduidade, é tal meu zelo no desempenho de meus deveres, que isso valeu-me a honra de ser escolhido por dois comerciantes moradores do Recife para preceptor de seus filhos, confiando-me eles para residirem em minha casa, sujeitando-se às despesas e incômodos que isso acarreta e, note V. Exa., que nesse tempo lecionava eu, como hoje leciono, nas horas vagas, e certo que se se desse abandono de meus deveres(...) nem o Comendador Francisco Antônio d’Oliveira, nem o finado Antônio Marques de Amorim me confiariam seus filhos, que eles poderiam fazer entrar no mais acreditado Colégio [ou], na aula, que mais confiança lhes merecesse.* Disse ainda o professor que lecionava, na falta de uma aula pública para meninas, a algumas meninas locais, bem como ensinava Francês. Mesmo diante de tantas atividades, o professor insistia na tese de que não deixava a sua aula pública abandonada. CF. APEJE: Série Instrução Pública – IP 8 A (1853), pp. 96; 107 v e 108. Segundo o último registro encontrado a respeito deste professor, ele continuava sendo o único professor público de primeiras letras do poço da Panela, nos idos de 1856. Cf. APEJE: Série Instrução Pública – IP 9 (1856), “Professores Públicos do Recife”, página sem numeração.

potencial dificuldade, com relação ao trato de alunos públicos e particulares dentro do mesmo espaço físico, disputando os serviços (e o afeto, talvez) do mesmo professor.

O prestígio advindo do magistério público também facultava aos professores o crédito necessário para fazerem, eles mesmos a propaganda de outros professores particulares, de escolas particulares, de seus parentes (talvez), ou mesmo suas; a exemplo deste aviso publicado na seção de Avisos Particulares, do Diário de Pernambuco, durante as Regências:

“Qualquer pessoa que, morando no mato, queira educar seus filhos nesta praça, mandá-los ensinar Primeiras Letras, Aritmética e Gramática Nacional: tudo com perfeição e método; obrigando-se o anunciante a tê-los em sua casa, dar-lhes o sustento e roupa lavada e engomada; dirija-se a Fora de Portas a falar com o Professor Público de Primeiras Letras, que este dirá quem se propõe a isso”<sup>215</sup>.

Caso interessante de polivalência entre os professores públicos de primeiras letras de Pernambuco, ocorreu com professor do Rio Formoso, Antônio da Silva Vital, o qual estava no cargo, no mínimo, desde 1846<sup>216</sup>, e que, em 1853, chamou a atenção das autoridades (ou foi denunciado por seus adversários) por possuir um “acervo de encargos de inaudita multiplicidade”. O professor Antônio, segundo a denúncia do Diretor Geral da Instrução, também ocupava

“(…) o lugar de vereador (...), o de Juiz de Paz, o de Curador Geral dos Órfãos, o de advogado, o de suplente de sub-delegado, o de ajudante do procurador fiscal, o de major da Guarda Nacional, e de Agente Consular de Sua Majestade Fidelíssima”<sup>217</sup>.

Tamanha multiplicidade de cargos dificulta, inclusive, a minha crença na denúncia e me faz pensar na extrema vinculação existente entre aquele professor e

<sup>215</sup> Diário de Pernambuco (Recife), 23/03/1835.

<sup>216</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 5 (1846), p. 172.

<sup>217</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 8A (1853) p. 96.

os potentados locais, caso ele mesmo não fosse um deles. Aliás, esta é uma forte possibilidade.

O primeiro registro encontrado a respeito deste professor, foi a análise de seu insistente pedido, quando tinha 21 anos de idade, para ser admitido como concorrente ao magistério público da província. Naquela ocasião, em outubro de 1844, o Diretor do Liceu ponderou ao Presidente da Província acerca da impropriedade do pedido, em função do rapaz não ser casado, não ser bacharel, nem militar e nem clérigo– situações as quais, por lei, lhe dariam o direito de ter a exigência da idade mínima de 25 anos desconsiderada<sup>218</sup>. Contudo, aos 23 anos, em 1846, o professor já estava provido na aula pública de primeiras letras de Rio Formoso. Pode ser que ele tenha se formado ou casado durante aquele tempo, como também pode ser que, tenha sido alçado, por meio da sua rede de relações, ao magistério público<sup>219</sup>.

Na Vila de Pesqueira, também em 1857, o Professor Público de Primeiras letras, Valeriano Bezerra, foi eleito presidente da Câmara e, em ofício ao Diretor Geral da Instrução, pediu que o mesmo lhe autorizasse a tomar posse do cargo porque “com quanto as horas em que funciona[va] a Câmara, em nada prejudica[va] o serviço da escola”<sup>220</sup>. Não encontrei a resposta do Diretor, mas se ele seguiu a mesma orientação adotada no caso de um empregado da Tesouraria da Fazenda– o qual teve que escolher entre a manutenção do seu cargo e o exercício da função de

---

<sup>218</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 3 (1843-1844), p. 220-221.

<sup>219</sup> Em 1857, novamente aquele professor esteve às voltas com as autoridades em razão de estar exigindo o pagamento de seus ordenados, os quais haviam sido suspensos desde dois anos antes, em função do mesmo insistir em sua “*reservada relaxação*”, ocupando-se “*em coisas estranhas ao seu magistério, indo fazer defesas no júri fora daquela cidade e em outros misteres que o distraíam freqüentemente dos deveres do ensino*”. APEJE: Série Instrução Pública – IP 10 (1857), p. 64.

<sup>220</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 10 (1857), p. 117.

professor Adjunto do Recife<sup>221</sup>–, talvez tenha negado o pedido do professor Valeriano.

Conforme tratei no segundo capítulo, ao longo da segunda metade do século XVIII, e durante a maior parte do século XIX, a vinculação dos estudantes era com seus professores, e não com os espaços físicos no quais as aulas aconteciam.

É de domínio público o fato dos espaços escolares públicos de quase todas as cidades do Império do Brasil (considerando que toda regra deve ter uma exceção) terem sido bastante precários, especialmente as aulas públicas de primeiras letras das grandes cidades. A respeito da Província de Pernambuco (como nas demais), muitos foram os relatos queixosos a cerca dos incômodos causados aos alunos, aos professores e aos vizinhos das escolas, por aquela situação<sup>222</sup>.

Então, os professores públicos de primeiras letras eram considerados ruins, ganhavam mal e os espaços para as aulas eram precários. Entretanto, no caso da província de Pernambuco, em fins dos anos 20, houve, por parte do governo, um significativo esforço no sentido de melhorar aquela situação.

No ano de 1828, ano eleitoral, o governo da província, além de ter ampliado substantivamente o número de aulas públicas de primeiras letras, e de ter aumentado os ordenados de todos os professores (conforme a lei de outubro de

---

<sup>221</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 10 (1857), p. 129.

<sup>222</sup> No caso do Recife, o bairro no qual os professores mais reclamaram a este respeito foi o da Boavista. Em 1833, o professor público do bairro da Boavista insistia junto à presidência da província, pedindo-lhe que subvencionasse uma casa, na qual ele pudesse acomodar seus alunos que, na ocasião, já chagavam a ser mais de cinquenta e devido ao “*aperto em que esta[vam], tornavam-se vexados, inquietos e perturbados*”. Em 1838, o número de meninos chegava a 168, e o professor, mesmo estando com a verba já autorizada para aquele fim, estava com dificuldades de encontrar uma casa capaz de acomodar tantos meninos. No ano seguinte, em 1839, o governo autorizou a criação de uma segunda aula de primeiras letras e, da mesma forma, faltavam casas no bairro. Ainda em 1861, o presidente da província, Leitão da Cunha, dizia à Assembléia Legislativa Provincial, que havia um *acúmulo* de alunos nas escolas da Capital e que este era, redundantemente, *excessivo*; sendo portanto, necessária a criação, ao menos, de três aulas em cada um dos bairros do Recife. Cf, respectivamente pelas datas: APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), pp. 100 e 280; IP 2 (1839-1842), p. 111; e PERNAMBUCO. “Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública, Sr. Joaquim Pires Machado Portella, ao Presidente da Província de Pernambuco”, In: *Relatório de Ambrósio Leitão da Cunha à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de abril de 1861*. Recife: 1861. Anexo, 7p. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u635/index.html>. Acesso em : maio de 2003, p. 7.

1827) ainda, por meio do Decreto de 20 de julho de 1828, estabeleceu que as multas a serem pagas pelos eleitores faltosos em cada um dos Colégios Eleitorais da Província deveriam ser destinadas aos estabelecimentos literários e, nos locais onde eles não existissem, fossem destinadas ao Tesouro para que ele desse a devida aplicação dentro da mesma rubrica, ou seja, investindo-os na instrução pública<sup>223</sup>.

Na mesma direção destes esforços governamentais, caminharam os esforços da própria população da província no período. De toda a documentação coligida, encontrei e separei 58 pedidos de escolas feitos pela população da província ou diretamente (casos raros) ou por intermédio das Câmaras Municipais, entre 1822 e 1851. Destes, 17, ou seja, quase 20% referem-se aos anos 20, e dentre estes dezessete, seis pedidos foram encaminhados ao Conselho de Governo entre fevereiro de 1822 a abril de 1825; e 11 (a grande maioria) foram encaminhados ainda no ano de 1828.

Dentre os seis pedidos da primeira metade dos anos 20, quatro foram encaminhados à Junta Federalista presidida por Gervásio Pires, e dentre estes, um abaixo assinado, com 47 assinaturas de pais de família de Pau d'Alho, encabeçado pelo Capitão Mor Cristóvão de Holanda Cavalcanti solicitando, em fevereiro de 1822, a criação de uma aula de Gramática Latina na Vila por causa da urgente “necessidade dos povos em coadjuvarem ao brilhantismo literário da pátria” e que, naquele sentido, já tinham até escolhido o professor, um certo João José do Espírito Silva Lopes, o qual tinha sido professor de primeiras letras de Pau d'Alho, pelo

---

<sup>223</sup> Cf. PERNAMBUCO, APEJE. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 74. A respeito da conjuntura político-eleitoral da província entre 1828-1830, cf. o excelente artigo de CARVALHO, M.J.M. “Aí vem o Capitão-Mor. A eleições de 1828-1830 e a questão do poder local no Brasil Imperial”, *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, p. 157-187.

menos entre 1805 e 1807<sup>224</sup> e, naquela ocasião atuava como advogado na Vila de Igarassu<sup>225</sup>. O outro pedido foi encaminhado em decorrência dos eventos de 1824, como veremos mais adiante.

Não foi prática comum na província, desde fins do XVIII e durante toda a primeira metade do século XIX a escolha de professores por parte das comunidades locais e houve mesmo casos nos quais, a despeito das reclamações das comunidades, os professores foram nomeados e/ou mantidos nos seus cargos.

Em março de 1829, por exemplo, a Câmara de Garanhuns informou ao Presidente da Província Thomaz Xavier Garcia de Almeida que não autorizou o professor Estevão Soares Leitão de Albuquerque a tomar posse da cadeira de primeiras letras da Vila porque os moradores haviam encaminhado, no início do mês, um abaixo-assinado no qual só não chamaram o professor de “bonito”<sup>226</sup>.

Segundo os moradores— dentre eles, dois Juizes, um Capitão de Ordenanças, um Vigário, um Negociante, um Escrivão, um Advogado, um Ajudante de Ordenança, um Alferes e mais sete homens, ao que parece, comuns—, o professor era, por “todos os habitantes do Termo (...), bem conhecido massacrador da Mocidade”. Segundo os moradores, em 1827, ele, de tão ruim que era, tinha sido “abandonado” por seus alunos, a cadeira tinha ficado vaga, os pais preferiam continuar pagando a um morador para ensinar os seus filhos e não queriam permitir, de jeito nenhum, a volta do professor à comunidade<sup>227</sup>.

As Câmaras Municipais, instância local de controle e inspeção das aulas e professores públicos, com relação aos professores, podiam ou não dar crédito às comunidades no sentido de mantê-los, de puni-los ou de removê-los para outros

---

<sup>224</sup> APEJE: Série Registros de Provisões— R. PRO 1/8, p. 74 e R. PRO 1/10, p.14-15.

<sup>225</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais — CM 3, p. 257-258.

<sup>226</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais — CM 7 (1828-1829), p. 329.

<sup>227</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais — CM 7 (1828-1829), p. 330-331.

locais. Entretanto, não encontrei nenhum caso de um professor ou uma professora atuando com o apoio da comunidade e a despeito da sua respectiva Câmara. Também não encontrei nenhum caso a respeito de aulas e professores no qual as Câmaras agissem segundo seu próprio juízo, independentemente da presidência da província. Via de regra, e depois, em lei, estabeleceu-se que a prática das Câmaras indicarem os professores deveria ser confirmada pela presidência da província. Nesta medida, a autonomia de trabalho cotidiana experimentada pelos professores era acompanhada por um rigoroso controle político exercido pela principal autoridade da província.

Dentre 20 queixas contra professores apresentadas à Presidência da Província entre 1827 e 1841, cinco foram encaminhadas por parte de pais de famílias e destas, apenas uma não teve uma solução favorável aos pais.

Podia ocorrer que quando as Câmaras tendessem a acatar as decisões dos moradores locais e estas, porventura, fossem desfavoráveis aos professores públicos, estes últimos recorressem ainda, por meio das suas redes de relações, à presidência da província e esta decidir, segundo a sua vontade, a favor de uma das partes. Pois bem, o professor Estevão, de Pau d'Alho, enviou uma súplica ao Presidente da Província e, em 22 de abril, independentemente da opinião daqueles moradores, o professor foi empossado pela Câmara.

Um outro pedido ao qual tinha feito referência, decorrente do vendaval de 1824, foi encaminhado pela Câmara de Santo Antão em abril de 1825, no qual solicitou-se um professor (e não uma cadeira ou aula) de primeiras letras para a Vila de Santo Antão porque o que lá existia “se sentiu réu por ser um dos insurgentes declarados contra Sua Majestade Imperial, na próxima passada revolução desta

província, e desertou”<sup>228</sup>. O professor chamava-se José Silva do Rosário e era um dos mais antigos da província, atuando, apenas na Vila, no mínimo, há 33 anos<sup>229</sup>. Sendo federalista, talvez, e temendo a repressão, o professor além de desertar, tenha fugido.

A Vila de Santo Antônio, então, particularmente os alunos das aulas públicas de primeiras letras, passaram por maus momentos com seus professores, não porque eles fossem ruins, mas porque tiveram a “sorte” de terem professores politicamente engajados.

O professor mais antigo, Rosário, era federalista e, ao que parece, fugiu depois da derrota de 1824. De lá até maio de 1827, a aula ficou sem professor, quando foi provido no cargo um certo João Severino de Oliveira Campos. Este professor atuou apenas até 1832 porque foi acusado (e teve a culpa comprovada) de ser o redator e o divulgador de uma proclamação do conhecido “restaurador”, o “façanhoso” Joaquim Pinto Madeira, anexada à denúncia feita, por ofício e encaminhada pelo promotor público ao Presidente da Província, Silva de Carvalho Paes Barreto<sup>230</sup>, dando contas de seus atos.

Ou seja, os meninos de Santo Antônio estudaram antes, com um Federalista, depois, com um Restaurador. Apenas no ano seguinte, em 1833, e durante uma década, a aula de primeiras letras da Vila esteve a cargo do professor Herculano Simão da Braga<sup>231</sup> cuja trajetória, do ponto de vista político, foi silenciosa e comum

---

<sup>228</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais– CM 6 (1825-1828), p. 43.

<sup>229</sup> APEJE: Série Registros de Provisões – R. PRO 1/8, p. 186.

<sup>230</sup> APEJE: Série Promotores de Justiça – Livro 1, p.1-3. Joaquim Pinto Madeira foi um proprietário rural da região do Cariri, ao sul do Ceará, que iniciou um guerra civil em prol do retorno de Pedro I, posteriormente à Abdicação. Foi preso em 1833 e fuzilado em 1835. A respeito da revolta de Pinto Madeira e dos madeiristas cf. MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. *Ideologia e conflito no nordeste rural: Pinto Madeira e a revolução de 1832 no Ceará*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976; e ANDRADE, Manoel Correia. *Pernambuco e a revolta de Pinto Madeira*. Recife: Editora Nordeste, 1953.

<sup>231</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 12 (1832), p.43; CM 20, p.119.

(mas não, inexistente), tal qual a da maioria absoluta dos professores e professoras de primeiras letras da província.

À exceção das solicitações burocráticas como, justificativas de faltas, pedidos de licença (principalmente por doenças)<sup>232</sup>, transferências, permutas e pedidos de materiais e de casas para as escolas; enfim destas questões práticas, os professores públicos de primeiras letras, na primeira metade do século XIX, na Província de Pernambuco, pouco se manifestaram. E pouquíssimos foram os registros explícitos, na documentação governamental encarregada da administração da instrução pública, a respeito do envolvimento de professores públicos de primeiras letras com os eventos políticos da província. Para falar a verdade, depois de muito compulsá-las, encontrei apenas um registro a respeito da trajetória de dois professores, cuja brevidade me autoriza a fazer uma digressão.

O professor da povoação de Loreto– o Padre José das Candeias e Mello, que estava à frente da aula desde a sua criação, em 1828<sup>233</sup>–, esteve preso no Recife, nos idos de março de 1849<sup>234</sup>. Durante sua prisão, seu colega de Ipojuca, o professor José da Silva Pereira, sabendo que aula de Loreto estava vaga, requereu ao Diretor do Liceu– que desde 1837, estava encarregado de todos os assuntos

<sup>232</sup> Tipo de requerimento “Record” entre os professores públicos primários da província.

<sup>233</sup> Cf. PERNMABUCO. *Atas do Conselho do Governo de Pernambuco* (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 53.

<sup>234</sup> Segundo Edson Carneiro, logo no início de um capítulo componente do seu trabalho sobre a Praieira, intitulado “Terror branco” – referindo-se ao esforço dos conservadores para a repressão do movimento, fez os seguintes comentários a respeito da situação do Recife: “Era incalculável o número de presos. O calabouço do Quartel de Polícia, o xadrez da Fortaleza das Cinco Pontas, a cadeia do Recife e as embarcações de guerra estavam cheias de elementos liberais, na mais extraordinária confusão, – delegados, sub-delegados, deputados provinciais e gerais, professores, advogados, oficiais do Exército e das antigas milícias, funcionários públicos, estudantes do liceu, cadetes, rendeiros, lavradores e senhores de engenho, negociantes, Lentes da Faculdade de Direito, religiosos, artífices (...). A repressão policial atingiu alguns frades, em geral franciscanos (...). O deão Francisco de Farias, lente do Seminário e deputado geral, pronunciado como cabeça de rebelião, estava foragido, mas a polícia conseguiu deter os padres Leonardo João de Grego, o coadjutor de Uma, João Franca Câmara, José das Candeias e Melo, Vicente Ferrer de Albuquerque, Basílio Gonçalves da Luz, o vigário Joaquim José de Azevedo, João Gomes de Santana Marreca e João Herculano do Rego. Esses sacerdotes continuavam a tradição das revoluções de 1817 e 1824, seguindo o exemplo dos padres Roma, João Ribeiro e Miguelinho e de Frei Caneca, na defesa dos direitos do povo (...)”. Cf. CARNEIRO, Edison. *A insurreição praieira* (1848-1849). Rio de Janeiro: Conquista, 1960, p. 150-151, grifo meu.

referentes à instrução pública elementar na província– a sua transferência interina para a aula pública de primeiras letras de Loreto<sup>235</sup>, até que o padre Candeias retornasse e “a sua Freguesia [Ipojuca] ficasse em pleno sossego”.

Esta informação foi registrada pelo próprio Diretor do Liceu, na época, Silva Ferreira Barreto, por ocasião do envio do seu parecer, por ofício, a respeito deste pedido ao presidente da província. No seu parecer, explicou que o padre Candeias estava preso “por ter se envolvido em negócios políticos” (sem maiores explicações) e que não seria possível atender ao pedido do professor de Ipojuca porque ele não havia sido proposto pela Câmara Municipal respectiva, obrigação que naquela época já se encontrava estabelecida pelo artigo 2º, do capítulo 8º, da lei de nº 43, de 10 de junho de 1837, a primeira da província a respeito da instrução pública<sup>236</sup>.

O professor Silva, ao que parece, fosse por medo ou por qualquer outro motivo, precisava mesmo sair de Ipojuca, mas não queira deixar o seu emprego. Neste intuito, depois da negativa por parte do Diretor do Liceu, escreveu diretamente ao presidente da província um outro requerimento, desta vez mais pró-governista, apelativo e em tom súplica, dizendo o seguinte:

José da Silva Pereira, professor público de primeiras letras de Ipojuca, vê-se na impossibilidade de continuar a exercer ali o seu Emprego, pelo motivo de que, sendo bem conhecidos seus sentimentos de adesão à causa da legalidade, carrega sobre si a odiosidade de pessoas preponderantes e temíveis daquele lugar; que sendo de opinião oposta à do suplicante, o ameaçam e fazem recear funestas conseqüências. A V. Exa., roga, portanto, o suplicante, que atendendo a tão justo motivo, se digne a mandá-lo para a cadeira da Vila de Paudalho, vaga pela jubilação de seu respectivo professor (...) <sup>237</sup>.

---

<sup>235</sup> Região correspondente aos atuais bairros de Barra de Jangada e no caminho de Cucurana, no litoral de Jaboatão.

<sup>236</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 6 (1848-1849), p. 143.

<sup>237</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 6 (1848-1849), p. 150.

Do professor José, se ele era ou não Gabiru (um Conservador), ou se estava usando das comoções da época para conseguir sua transferência, não saberemos. Sabemos que ele estava atuando, em 1852, na freguesia da Várzea, no Recife<sup>238</sup>. E quanto ao padre Candeias, logo depois de ter saído da prisão, em junho de 1849, pediu licença por estar doente<sup>239</sup> e faleceu em 24 de abril de 1850, depois de 22 anos de magistério público<sup>240</sup>.

A pesquisa que norteou o presente trabalho não foi direcionada para a investigação dos registros produzidos pela imprensa provincial a respeito das atuações e das vinculações políticas dos professores públicos de primeiras letras. Entretanto, alguns poucos registros dando conta das filiações políticas de alguns professores foram, por acaso, encontrados. Tais registros, referem-se mais às estratégias utilizadas por liberais e conservadores, na conjuntura dos anos 40 do século XIX, com o objetivo de desqualificaram-se uns aos outros diante da opinião pública— proferindo críticas e apontando os defeitos dos aliados políticos de seus inimigos—, do que mesmo às práticas dos professores públicos de primeiras letras de então. Contudo, nos ajudam a conhecer as práticas socialmente consideradas possíveis de serem praticadas por parte dos professores públicos de primeiras letras.

Foi no sentido de ridicularizar seus adversários que um articulista do periódico praieiro, *O Arara*, publicou na sua edição nº 5 um artigo intitulado, “O professor garapa”. Tratou-se de uma denúncia contra o professor público de primeiras letras da freguesia de Afogados, no Recife, direcionada ao Diretor do Liceu Provincial— na

---

<sup>238</sup> ANRJ: Fundo Vice-Reinado— caixa 762, doc. avulsa. *Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco. Mapa das Aulas Públicas e Particulares a cargo da Diretoria geral da Instrução Pública no ano de 1852.*

<sup>239</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 29 (1849), p.42.

<sup>240</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 31 (1850), p. 42.

ocasião, o encarregado de tudo o que dissesse respeito aos professores da Capital— e escrita nos seguintes termos:

“Não posso deixar de chamar mui positivamente a atenção do Ilmo. Sr. Diretor do Liceu sobre a Aula de Primeiras Letras do Afogado [sic], onde os meninos em vez de aprenderem a ler, escrever, contar, etc, ocupam-se em apanhar ponteiro e taquaris para gaiolas, e em mexer garapa para os cavalos. O professor, o célebre Bento, longe de cumprir com as obrigações de seu magistério, ocupa-se em fazer gaiolas e em dar garapa aos cavalos, que arrancha: tendo para isso uma casa própria, em cuja entrada mandou até pintar um homem com um cavalo pela rédea: de maneira que quem chega ao Afogado [sic], e quer dar garapa ao seu cavalo, dirige-se à casa do professor (...).”

Esta denúncia, de acordo com o articulista, nada a tinha a ver com o fato de um professor público não poder dedicar-se àquele tipo de tarefas. Nada disso! Conforme afirmei anteriormente, não se discutia muito os tipos de atividades às quais os professores deviam ou não se dedicar concomitantemente ao magistério, mas sim, se aquelas atividades lhes impediam de exercê-lo e, se uma vez praticando-as, exploravam seus alunos fazendo-os trabalhar em seu benefício. E eram justamente estes, dois, dos três delitos cometidos pelo professor garapa—debochadamente, chamado pelo articulista de “uma das sumidades do partido da ordem”—: ele praticava aquelas atividades, durante os horários os quais deveria estar dando aulas e ainda punha os seus alunos para trabalharem pra ele. Deboche estava no fato do partido conservador contar como uma de suas *sumidades*, com um professor público de primeiras letras, estalajadeiro, gaioleiro, relapso e explorador de meninos.

Além disto, continuou o articulista:

Este professor deu agora em vender aos meninos perdões a dois vinténs, obrigando-os assim a surrupiamos aos pais alguns cobrinhos (...), a fim de não levarem bolos, porque todo o menino que não tem dinheiro para comprar os perdões torna-se

um mártir na escola. Ora isto na verdade é um escândalo extraordinário! (...) Ilmo. Sr. Diretor do Liceu, (...) tenha dó, tenha compaixão daqueles pobres meninos, obrigados a fazer gaiolas, garapa e ainda por cima a comprar perdões a dois vinténs (...)<sup>241</sup>.

Aquela história da venda de perdões, ou ocorria mesmo, ou, talvez, tenha passado a constituir uma das lendas urbanas da cidade, particularmente da freguesia de Afogados. De qualquer forma, importa assinalar que este tipo de registro, isoladamente, repito, demonstra mais as brigas entre liberais e conservadores— em meio às quais os professores públicos, como funcionários públicos, estavam também sujeitos aos tiroteios comumente trocados entre ambas as facções políticas provinciais— do que as próprias ações dos professores.

Outro problema divulgado pela imprensa praieira foi o envolvimento do professor de Nazaré do Cabo, Francisco Bringuel Cezar de Menezes— “escravo de Manoel do Rego Barros”, ou seja, totalmente submetido às ordens dele, segundo articulista—, com o assassinato de um certo Antônio Lopes Pereira de Carvalho, crime este abafado pelo poder de Rego Barros na província. No artigo, o articulista afirmou que o professor havia fraudado os testemunhos a seu favor e que, com a proteção de Rego Barros, costumava declarar haver 20 alunos na sua aula, quando, na verdade, só havia oito<sup>242</sup>.

Com relação ao assassinato, nada posso informar, mas, com relação à exageração do número de alunos existentes em cada aula, com a anuência das autoridades da província, posso dizer não se tratar de nada incomum na época, ainda mais em razão do prestígio social dos professores estar relacionado à quantidade de alunos para os quais lecionavam. Some-se a isso o fato das sucessivas presidências da província terem sempre procurado saber, quais as aulas

---

<sup>241</sup> Cf. APEJE: Hemeroteca. *O arara*, nº 5, 15/11/1845, p. 2-4.

<sup>242</sup> APEJE: Hemeroteca. *Diário Novo*, nº 114, p. 27/05/1845, p. 3.

podiam ser removidas sob o argumento da pouca freqüência do alunado, situação que costumeiramente ameaçava os professores e as professoras cujas aulas não eram bastante freqüentadas.

Uma das formas dos professores e professoras se “protegerem” dos rigores da lei, era contar com o apoio dos agentes municipais encarregados de fiscalizá-los, no sentido destes atestarem que suas aulas eram freqüentadas por um maior número de alunos. E nestes esquemas, os professores e professoras, dependentes daquele tipo de expediente, ficavam na condição de “clientes” dos representantes das facções políticas locais.

Houve ainda uma outra situação, difícil de ser detalhada em razão dos limites impostos pelas fontes, mas extremamente importante para a compreensão das íntimas relações existentes entre a política local e o magistério público de primeiras letras. Dela tive notícias através da pena do Diretor Geral da Instrução Pública, Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, por ocasião do seu relatório a respeito da instrução pública da província, anexo ao relatório do Presidente da Província— José Bento da Cunha de Figueiredo—, nos idos de 1854.

Preocupado com o fato dos professores públicos encarregarem-se de inúmeros e diversos afazeres, além do exercício do magistério— algo corriqueiro, conforme vimos—, o Diretor Geral declarou ao Presidente que, na sua opinião, dentre todos os afazeres a serem priorizados pelas autoridades públicas da província, urgia “haver muito cuidado em tirar-se o professor do turbilhão da política (...)”. Isto porque, na sua perspectiva, o professor encarregado “nos negócios políticos de uma localidade torna[va]-se o professor exclusivo dos filhos dos sectários de seu partido;[e] o partido adverso procura[va] de todos os meios desconceituá-lo perante

o Governo e os cidadãos da localidade (...)”. Além disso, segundo o Diretor, na época, se fosse feita uma pesquisa a respeito da

“(.) causa pela qual têm sido extintas, por falta de alunos, algumas escolas públicas, outrora suficientemente freqüentadas, reconheceremos que o espírito político do professor, a parte viva que ele tomou nos negócios públicos da localidade, foram o motivo da deserção dos alunos (...). É preciso tirar o professor público do turbilhão da política”<sup>243</sup>.

Até, no mínimo, a década de 60 do século XIX, as autoridades públicas da Corte e de Pernambuco sempre reclamaram, com relação à instrução pública, do fato das escolas públicas serem pouco procuradas pela população (pelo menos, pela parte da população que interessava às autoridades); da irregularidade da freqüência dos alunos já matriculados e do ilimitado poder dos pais em tirá-los das aulas quando, lhes conviessem, independentemente de estarem “prontos” ou não. Estas foram apontadas como as principais causas dos “diminutos resultados” (como então se considerava) obtidos com a instrução pública de primeiras letras.

Via de regra, aquelas reclamações foram acompanhadas por observações nada lisonjeiras aos pais dos meninos, principalmente aos pais pobres: considerados ignorantes, desleixados, pouco zelosos etc. E foi na órbita destas reclamações e observações que, desde os anos 30 do século XIX, algumas províncias começaram a regulamentar, em lei, a obrigatoriedade do ensino primário às crianças livres a partir dos sete anos, começando por Minas (em 1835); Ceará (1836); Mato Grosso (1837); Piauí (1845), Pará (em 1851) e Amazonas (em 1852).

---

<sup>243</sup> CF. PERNAMBUCO. *Relatório que à Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1854 o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da mesma província*. Anexos, p. 68-69. Pernambuco, 1854. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/669.index.html>. Acesso em maio de 2003.

Na Corte, a obrigatoriedade do ensino primário foi estabelecida em lei, a partir de 1854<sup>244</sup>. E em Pernambuco, a obrigatoriedade foi estabelecida na (desaparecida) lei de 12 de maio de 1851 e reiterada no artigo nº 64, da lei nº 369 de 14 de maio de 1855<sup>245</sup> e mais uma vez promulgada na lei nº 1124, de 17 de junho de 1873<sup>246</sup>.

Além de culparem a inépcia dos pais dos alunos pelos maus resultados da instrução pública primária— identificados, repito, por sua diminuta procura por parte de uma determinada parcela da sociedade, e pela diminuta freqüência daqueles que já estavam nelas matriculados—, as autoridades públicas, de ambas as cidades, costumavam associá-los a outros dois fatores: aos péssimos hábitos e métodos dos professores públicos e *ao preconceito contra a escola pública por admitir gente de toda a classe*<sup>247</sup>.

Em função do registro deixado pelo Diretor Geral da Instrução Pública de Pernambuco, podemos somar àqueles problemas um outro, menos dito— aliás, para o caso da Corte e Pernambuco, dentro do corte cronológico escolhido para basilar este trabalho, jamais dito até então— o qual, penso, deva ser considerado como um dos elementos que explicam, em longo prazo, o sucesso das práticas políticas de contenção (e frustração) das demandas populares, por serviços educacionais públicos e gratuitos e pela expansão da escola primária.

Imaginemos, então, ter sido incomum para os potentados locais espalhados por toda a província— os quais, como sabemos, tinham (tinham?) inclusive, poderes de vida e morte por sobre comunidades inteiras— a prática de pressionarem os pais desta ou daquela aula pública de primeiras letras, a retirarem ou colocarem suas

---

<sup>244</sup> Cf. SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*. Brasília: Editora Plano, 2000, pp. 56-57.

<sup>245</sup> PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro II. Recife, [s.d.], p. 42.

<sup>246</sup> MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias* (subsídios para a história da educação no Brasil) – 1835-1889. Vol I. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1936, p. 532.

<sup>247</sup> Cf. PERNAMBUCO. *Relatório que à Assembléia Provincial de Pernambuco apresentou no dia da Abertura da sessão ordinária de 1857, o Exmo. Sr. Conselheiro Sérgio Teixeira de Macedo, Presidente da mesma Província*. Recife, 1857 b. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/673/index.html>. Acesso em maio de 2003.

crianças nas aulas em função dos seus afetos ou desafetos políticos. Nesta medida, podemos imaginar também, que um aspecto da continuidade entre a situação colonial e a experiência imperial (e entre a experiência republicana, creio) foi justamente a manutenção deste tipo de prática, impermeável a qualquer lei geral e forjadora de seus próprios códigos, os quais contaram, sem dúvidas, com a anuência das comunidades e dos professores envolvidos nas diversas redes de clientela.

Do ponto de vista das comunidades que demandaram e nas quais funcionaram as aulas públicas de primeiras letras, a possibilidade de tê-las e/ou mantê-las, dependia, em larga medida dos graus de imersão dos professores públicos no *turbilhão da política*, ou seja, se eles estavam ou não em harmonia com os potentados locais e provinciais.

Os registros a respeito destes professores— entre rábulas, políticos, estalajadeiros, suplentes de sub-delegado, estudantes de Direito, oleiros etc.— me fazem pensar, a propósito da trajetória das práticas de escolarização públicas na América portuguesa, no Império do Brasil e, particularmente em Pernambuco; ter sido uma estratégia comum aos grupos de dirigentes que se sucederam nos vários níveis do Governo— não obstante suas inúmeras divergências— o esforço sempre renovado de fazer do magistério público, principalmente o de primeiras letras, uma atividade totalmente dependente das regras dos jogos políticos, jogados aqui e alhures, por intermédio dos quais “amarravam” as comunidades e os professores.

Exemplos desta situação foram as reclamações encaminhadas diretamente à Presidência da Província, por parte do Delegado do Círculo Literário da freguesia de

São Bento, em Garanhuns, nos idos de 1857, a respeito do professor público daquela freguesia<sup>248</sup>.

A lei de 1851, à semelhança da lei mineira de 1835, para melhor enfrentar a difícil tarefa de fiscalização e/ou controle das aulas e dos professores públicos e particulares da província, determinou a criação dos chamados Círculos Literários.

Os Círculos seriam a resultante da divisão do território da província em pequenas unidades, nas quais, em cada uma delas, deveria haver Inspetores e um Delegado, unicamente encarregados de informarem regularmente às autoridades a respeito de tudo o que fosse relacionado à instrução pública dentro do Círculo sob a sua jurisdição.

Os professores de cada círculo, a partir de então, deveriam entregar todas as suas obrigações burocráticas aos Inspetores e Delegados— dentre elas, as listas de alunos sobre as quais falaremos mais adiante— e estes, reunindo as documentações de todos os professores de seu círculo, deveriam remetê-las para a Diretoria Geral da Instrução pública, também criada por intermédio daquela Lei. Além disto, passou a caber aos Delegados dos Círculos, o fornecimento dos atestados de assiduidade e bom desempenho profissional, cuja posse, por parte dos professores, era uma condição *sine qua non* para o recebimento de seus ordenados— pagos aos quartéis— na Tesouraria Provincial, no Recife.

Tanto os cargos de Inspetores, quanto de Delegados, não contavam com nenhuma remuneração e deveriam ser providos por indicação ou da Presidência da Província, ou da Diretoria Geral da Instrução Pública, ou mesmo das Câmaras Municipais, em alguns casos<sup>249</sup>.

---

<sup>248</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 10 (1857), p. 277-278.

<sup>249</sup> O Padre Carapuceiro, na condição de primeiro Diretor Geral da Instrução Pública de Pernambuco, em 1851 apresentou uma lista com os 34 indicados aos cargos de Inspetores dos Círculos Literários recém-criados. Para os 10 Círculos relativos ao Recife, Olinda e Jaboatão, ele indicou pessoas comuns, e para a imensa maioria do

Bem, então o Delegado de São Bento, nos idos de 1857, por meio de um ofício bastante ácido, reclamou não estar podendo cumprir com os seus deveres, segundo seu texto: “(...) pela desobediência, desleixo e inépcia do professor desta freguesia, Luis Paulino de Holanda Valença”. Não obstante ele, Delegado, já tivesse enviado às autoridades as provas da má conduta daquele professor– dentre elas, inclusive, um abaixo-assinado de 50 pais de família– não lhe havia sido possível, até aquele momento, “restaurar a integridade da lei”.

“Aquele professor”, disse o Delegado, mesmo “exercendo há oito anos [aquela] profissão”, nunca havia apresentado “um aluno que [soubesse] ler e escrever; tornando-se escandaloso desta povoação por seus patronatos”. Ou seja, o professor já havia falhado em todos os critérios: ninguém aprendeu com ele, os pais já tinham reclamado e sua incompetência já tinha chegado aos ouvidos das autoridades.

Entretanto, e este era o problema central do Delegado, de nada tinha adiantado as suas constantes reclamações, justamente por causa das poderosas vinculações políticas do professor com do ex-Diretor da Instrução Pública, o qual segundo Francisco Ignácio de Paiva– o delegado– “nunca deu a mínima resposta aos meus ofícios e nem a menor providência a tal respeito”.

Distanciados da capital, lá, a força do *patronato* devia (devia?) ser bastante grande. Tão grande que aquele professor, segundo o Delegado, “não cumpr[ia] com seus deveres mais triviais, nunca apresentou o livro de matrícula e nem remeteu mapa algum a esta delegacia, apesar de ser por muitas vezes requisitado”. Sem aqueles registros, não havia como provar às autoridades sequer que a aula existia.

E, “apesar de não cumprir os deveres de seu magistério, tem recebido os

---

restante indicou os juízes e os promotores locais, cf. APEJE: Série Instrução Pública – IP 8 (1851), p. 61-62. Os Círculos foram criados em junho de 1851 e em agosto, foi criado o 35º Círculo Literário, referente às aulas de Igarassu, Itamaracá e Pilar, cf. APEJE: Série Instrução Pública – IP 8 (1851), pp. 191 e 357 (f/v).

ordenados, normalmente, sem que o mesmo apresentasse na Tesouraria o atestado desta Delegacia e nem o visto da Diretoria”. Para aquele professor, portanto, as regras não valiam, não importava as reclamações de ninguém e a autoridade do Delegado não era nada.

Por fim, o delegado resolveu fazer uma espécie de resumo da situação totalmente irregular na qual se encontrava o professor dizendo:

“(...) perdoe as minhas toscas expressões [mas] esse professor é um traficante de negócios estranhos ao seu magistério, conserva constantemente fechada a sua aula, faz imensa viagem para aqui e para ali; e finalmente, tem alisado o caminho da capital; onde presentemente se acha, sem que dê a menor satisfação a esta Delegacia; vive ocupado com cargos de Juiz de Paz, capitão de cavalaria, substituto de sub-delegacia, professorado, etc, etc.”

Chamar alguém de traficante, naquela conjuntura, devia significar uma tentativa de ofensa. A lei que pôs fim ao tráfico atlântico de escravos havia sido promulgada há pouco, os ânimos àquele respeito estavam ainda bastante alterados e os traficantes estavam com seu prestígio social em queda livre na província no mínimo, desde fins dos anos 30<sup>250</sup>. Ao mesmo tempo em que ofendia, servia ao propósito de demonstrar o quão escusas e abomináveis eram as práticas daquele professor, tal qual as dos traficantes.

Conforme outros professores, o professor de São Bento tinha outras atividades paralelamente ao magistério, e quanto a isso, já vimos, não havia problemas. O problema estava na impunidade, obtida por meio de valimentos políticos.

---

<sup>250</sup> Cf. CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora da UFPE, 1998, p. 168-169 e para uma visão a respeito da Corte, cf. RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africano para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, S: Editora da UNICAMP/CECULT, 2000.

Conforme vimos, o cargo de Delegado era também, um cargo político<sup>251</sup>; entretanto, como não era remunerado e devia dar um trabalhão danado, penso que talvez, as reclamações de Francisco pudessem ser, de fato, procedentes. Além disto, o professor estava no cargo há oito anos, portanto, desde 1849, e nunca encontrei nenhum outro registro a respeito dele na documentação referente à instrução pública– conforme o Delegado disse que ele não os produzia– a não ser o seu nome no mapa das aulas públicas e particulares da província, referente ao ano de 1852<sup>252</sup>.

O Delegado terminou seu ofício em tom de ameaça: ou o Presidente faria justiça ou deveria exonerá-lo do cargo, mas, caso quisesse fazer justiça, ele disponibilizaria todas as provas que fossem necessárias. Nada mais soube a respeito, nem do delegado, e nem do professor.

Vê-se, portanto, à semelhança do ocorrido no século XVIII, os professores públicos de primeiras letras tanto dependiam quanto participavam das práticas políticas locais. Imersos do *turbilhão da política*, os professores públicos atuaram, durante a primeira metade do século XIX (e durante quase todo o século), menos referenciados nos seus pares e nas comunidades para as quais lecionaram, e mais, nas personalidades e/ou grupos políticos aos quais, em troca da permanência no ofício serviram (com cobranças flexibilizadas, indulgências, autonomias e prestígio).

---

<sup>251</sup> E por isso importa dizer que os Inspectores e os Delegados eram também, sempre postos sob suspeita. A respeito da decisão de um deles em ordenar a suspensão do ordenado o professor de Latim de Nazaré, em março de 1853, assim disse o Diretor Geral da Instrução Pública: “(...) *pelo que toca a necessidade por V. Exa. Assinalada acerca da exatidão e severidade com que os Inspectores dos Círculos Literários devem proceder quando autorizam o pagamento dos respectivos professores; permita-me V. Exa., que ele pondere que a respeito de alguns estou convencido de que não bastam reiteradas recomendações (...) que é de notoriedade pública que alguns Inspectores de Círculos, longe de serem os fiscais dos professores, são pelo contrário, seus protetores, e por consequência, seus cúmplices nos desmandos e desídia dos mesmos*”. Cf. APEJE: Série Instrução Pública IP 8A (1853), p. 70.

<sup>252</sup> ANRJ: Fundo Vice-Reinado– caixa 762, doc. avulsa. *Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco. Mapa das Aulas Públicas e Particulares a cargo da Diretoria geral da Instrução Pública no ano de 1852.*

Por outro lado, não parece ter interessado aos professores públicos de primeiras letras, articulados nas várias redes de clientela que disputavam posições e espaços políticos (e de enriquecimento) na sociedade, articularem-se entre si, encaminhando questões comuns e lutando pelo cumprimento generalizado das regras comuns ao ofício, no mínimo até os anos 60 do século XIX.

### 3.2. Professores particulares: casos especiais

Com relação, especificamente às trajetórias dos professores e professoras particulares é importante dizer que, em comparação com os públicos, são ainda muito menos numerosos os registros a eles relacionados e faz-se necessária uma explicação a este respeito.

Mario Sette, no seu fantástico “Arruar”, argumentou ter sido comum a prática do anonimato por parte dos professores e professoras particulares da cidade, tanto em função da *“arraigada e imperiosa prevenção contra o exercício de funções remuneradas”*, quanto em função dos temores às críticas da competência dos mesmos. Ratificando sua argumentação, apresentou três exemplos de anúncios de jornais, sem títulos nem datas, nos quais os professores ofereceram seus serviços, mantiveram o sigilo de seus nomes e anunciaram um endereço para contato dos possíveis interessados<sup>253</sup>.

Sem pretender discordar do autor em questão, acrescento à sua interpretação, além daquele presumível orgulho, o fato daqueles profissionais terem resistido ao crescente enquadramento que lhes vinha sendo imposto pelas autoridades governamentais desde o século XVIII, fosse por meio da determinação

---

<sup>253</sup> SETTE, Mario. *Arruar*: história pitoresca do Recife antigo. 2ª ed. aum. Rio de Janeiro: Livraria Editora da Casa do Estudante do Brasil, s/d. (© 1948), p.290-91.

dos atributos pessoais e profissionais necessários ao magistério, da definição dos conteúdos a serem ministrados, do público para o qual poderiam ou não lecionar ou mesmo da cobrança de tributos para o exercício autônomo daquele ofício.

Via de regra, aqueles profissionais, principalmente os mais modestos, resistiram às crescentes tentativas legais de controle, regulamentação e taxaço por parte das autoridades governamentais encarregadas de dirigir e fiscalizar a instrução pública em ambas as cidades. Na medida em que a imensa maioria dos registros atualmente preservados e disponíveis sobre a instrução pública até a primeira metade do XIX, tanto para Pernambuco quanto para a Corte, foram produzidos por aquelas autoridades (das quais aqueles profissionais, via de regra, queriam distância), é comum a ausência de informações acerca de inúmeros aspectos relacionados às práticas privadas de educação e instrução nestas cidades. E muito embora, do ponto de vista das regulamentações, o exercício do magistério público ou privado contasse com um conjunto de regras dependentes de comprovações documentais acerca da vida pessoal dos professores, são raríssimos os registros destas comprovações nos acervos pesquisados, em ambas as cidades.

Voz corrente em quase todos os Relatórios dos Presidentes de Província de Pernambuco e em quase todos os Relatórios dos Ministros do Império, até, pelo menos a década de 60 do século XIX, partilhada tanto por liberais quanto por conservadores, eram as reclamações a respeito da falta de informações concernentes ao magistério e às escolas particulares.

O APEJE abriga uma série documental chamada Escolas Particulares. Trata-se de um conjunto de 237 páginas manuscritas, já catalogadas, divididas em 25 pastas contendo, cada qual, os registros de vários professores e suas escolas. Destas 25 pastas, uma não está datada; quatro, referem-se ao ano de 1851; três, ao

ano de 1852; uma, ao ano de 1854; duas ao ano de 1874 e as restantes referem-se ao período entre 1901 e 1946.

Dentre as pastas referentes ao século XIX, excetuando-se em uma, não há registros a respeito das trajetórias de vida dos professores (origens, locais de moradia, estado civil, cor etc): comumente aparece o nome do professor, o tipo de escola na qual atua e o seu requerimento. Dentre as oito pastas que abrigam documentos referentes à década de 50, numa delas encontrei o caso de Maria Serafina Vieira.

Segundo os registros, Maria Serafina era uma senhorita (porque solteira) de 54 anos de idade nos idos de 1851. Moradora da freguesia de São Frei Pedro Gonçalves (nome antigo do bairro do Recife), vivia de ensinar meninas na sua própria casa a “ler, escrever e contar as quatro operações aritméticas, doutrina cristã por catecismo aprovado nas aulas públicas, costuras e bordados”.

Naquele ano, a recém-criada Diretoria da Instrução Pública de Pernambuco, lançou um regulamento<sup>254</sup> segundo o qual todos os professores e professoras particulares que quisessem continuar lecionando deveriam pleitear (e pagar) sua licença e para tanto: deveriam apresentar os atestados de boa conduta do pároco do seu bairro, do Juiz de Paz da sua Comarca, do Chefe de Polícia da sua cidade; deveriam apresentar atestados de idade (por meio da certidão de batismo); e por fim

---

<sup>254</sup> Tratou-se da Lei de 12 de maio de 1851, cujo texto, infelizmente, já se encontrava perdido por ocasião das pesquisas de Primitivo Moacyr para a sua monumental obra, “A instrução e as Províncias”. Cf. MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias* (subsídios para a história da educação no Brasil) – 1835-1889. Vol. II. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1939, p. 496. Vale dizer que até o presente momento ainda não consegui encontrar o texto desta lei. De acordo com as várias referências a respeito das disposições presentes nesta lei na documentação pesquisada, ela parece ter se assemelhado, e muito, à Lei nº 13 de 28 de março de 1835, promulgada pelo presidente Bernardo Pereira de Vasconcelos, na Província de Minas Gerais. Nem Ruy Bello, no seu trabalho basilar, fez nenhuma referência a esta legislação. Cf. BELLO, Ruy. *Subsídios para a história da educação em Pernambuco*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978. Além da criação da Diretoria Geral da Instrução e dos Círculos Literários, e da obrigatoriedade do ensino, esta lei tratou também de dividir as aulas elementares em dois graus e decidir pela necessidade de unificação das leituras feitas nestas escolas. APEJE; Série Instrução Pública– IP 8 (1851), p.56, 74, 187.

deveriam apresentar o programa de ensino, o horário de funcionamento e o perfil dos alunos das suas escolas.

Maria Serafina montou o seu dossiê e por esta razão pude saber que ela era uma parda; descendente de uma família a qual, pelo menos do lado paterno, de acordo com a documentação, aparentava estar há tempos distante da experiência do cativo, nascida no Recife em 08 de outubro de 1797:

“(...) filha legítima de Francisco Manoel Vieira e de sua mulher Balbina Joanna de São José, pardos forros naturais dessa freguesia. Neta paterna de Manoel Lourenço Netto, e de sua mulher Ana Joaquina do Carmo Vieira, naturais dessa freguesia, e pelo lado materno não declararam (...).”<sup>255</sup>.

Há quanto tempo Maria Serafina lecionava? Não sei e nunca encontrei nenhum outro registro a respeito desta professora.

Com relação às suas alunas, Maria Serafina declarou que eram “*poucas meninas, entre estas algumas pobres (...)*”<sup>256</sup>. Quem seriam estas “poucas meninas”? Quais dentre as “não-pobres”, em meio a uma oferta razoável de professoras particulares numa das maiores cidades escravistas do continente, preferiram estudar com uma professora parda? Com quem teria Maria Serafina aprendido? A quantas meninas mais ela e outras professoras semelhantes a ela ensinaram? Não sei.

No código da Série Instrução Pública referente ao ano de 1851<sup>257</sup> (ano do dossiê de Maria Serafina) foram encadernados, dentre outros, 112 pedidos para autorização do funcionamento de aulas, escolas, colégios e casas de educação por parte de 75 professores e 37 professoras particulares da cidade do Recife.

---

<sup>255</sup> Cópia da certidão de batismo de Maria Serafina: APEJE – Série Petições: Escolas Particulares (1851-1946), fls. 18.

<sup>256</sup> APEJE – Série Petições: Escolas Particulares (1851-1946), fls.11 a 18. Esta referência às alunas encontra-se na fl. 13.

<sup>257</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 8 (1851) pp. 39-318.

Os pedidos de autorização tanto referiam-se aos professores e professoras já estabelecidos na cidade que reivindicavam o direito de “continuar no seu magistério”, quanto diziam respeito aos professores e professoras que almejavam “ter aula (escola e/ou colégio) particular”, ou seja, ingressar no magistério.

Para isso, no mínimo, declaravam seus nomes, o local ou o tipo de estabelecimento no qual pretendiam trabalhar e as matérias as quais pretendiam lecionar. Coincidentemente, no caso das professoras, a única que não declarou o tipo de estabelecimento para o qual pedia autorização e nem as matérias que pretendia ensinar, foi Maria Serafina. Caso o seu dossiê, junto com apenas outros dois do mesmo ano, não tivesse sido preservado, nada mais saberíamos a seu respeito.

Nesta mesma situação, ou seja, sem as respectivas documentações preservadas, estão todos os outros professores que quiseram (ou puderam) obedecer à legislação.

Entre os que não puderam e nem quiseram, estiveram o padre Leonardo João Grego e a sua santa mãe. Vejam só, ambos eram professores particulares e tinham suas aulas funcionando na mesma casa: a mãe ensinava a meninas no cômodo da frente e o padre ensinava a meninos, no cômodo dos fundos. Tudo teria continuado muito bem caso alguém não tivesse feito a denúncia acrescentando àquele quadro o fato das crianças de ambos os sexos usarem a mesma entrada. Esta foi razão pela qual a aula foi descoberta pelas autoridades! O fato de meninos e meninas compartilharem a mesma entrada e, porventura, talvez, se encontrarem, foi considerado “um abuso” pela autoridade máxima da província; e mãe e filho foram

obrigados a remover uma das aulas, sob a pena de serem proibidos de exercer o magistério além de terem que enfrentar um processo criminal<sup>258</sup>.

Também fugindo das autoridades estiveram as senhoritas Balbina Firmina da Rosa e sua irmã, Maria Firmina da Rosa, as quais tinham aula para meninas numa das ruas do centro da cidade do Recife. Elas nunca tinham respondido a nenhum dos chamados feitos pelas autoridades da província no sentido de identificarem, examinarem e conferirem suas atestações e títulos, conforme era obrigação de todos os professores e professoras particulares da cidade.

Acontece que, nada bobas, as professoras precisaram mudar o endereço de sua aula e, para que seus prováveis clientes soubessem da mudança, resolveram anunciá-la pelo Diário de Pernambuco. Por causa do anúncio, elas receberam a visita do Diretor Geral da Instrução, em seu novo endereço, cobrando-lhes as atestações que deveriam ter para exercerem o magistério particular e o único documento por ela declarado foi uma “folha corrida que se lhes informaram ser o bastante” e nada mais.

O Diretor Geral, vendo que além de não terem os documentos necessários – fato menor, na sua opinião– “as peticionárias falavam mal o português”, mandou logo fechar a aula. Mas, segundo ele “em atenção a serem as peticionárias duas senhoras, que não tinham 25 anos de idade, em casa de seus pais, dei-lhes 15 dias para tirarem a licença”.

As jovens professoras conseguiram, então, dar uma volta no Diretor para continuarem com a sua aula funcionando. Passados os 15 dias, pediram ainda mais dois meses de prazo e o Diretor lhes concedeu<sup>259</sup>. Não fosse aquela desastrada estratégia de marketing, poderiam, talvez, passar a vida toda escondidas, como

---

<sup>258</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 8 (1851), p. 143.

<sup>259</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 9 (1856), p. s/nº.

creio, centenas de professores e professores particulares passaram. Não fosse também o seu “jogo de cintura”, teriam perdido, naquela ocasião, a sua escola, na qual podiam lecionar mesmo sem falarem bem a língua nacional, o que convenhamos, devia ser um detalhe.

A respeito da Corte, conforme afirmei, a quantidade de registros a respeito dos professores e aulas particulares da primeira metade do século XIX também são muito poucos. Dentre aqueles, encontrei o relatório do Diretor das Escolas de Primeiras letras da Corte,— Joaquim José da Silveira— o qual havia sido pessoalmente encarregado (em caráter de urgência) pelo Ministro do Império, Joaquim Marcelino de Brito, em fins de 1846, de fazer um levantamento sobre o tudo o que dissesse respeito à instrução pública e privada da Corte.

Especificamente com relação ao ensino privado, disse o Diretor Joaquim que as aulas ou colégios particulares da Corte estavam divididas em 3 classes. Na primeira classe estavam aqueles que eram “muito bem freqüentados, com muitos pensionistas; que apresentavam uma multiplicidade de matérias; (...) que se encarregavam do primário e secundário com decência, regularidade, capacidade, asseio e estão localizados num ótimo local”.

As escolas particulares de segunda classe seriam aquelas nas quais havia “poucos pensionistas, ou só meio-pensionistas, e externos, cujo número de alunos sendo menor, é também menos variado o ensino”, cujas comodidades físicas dos edifícios nos quais se encontravam eram “menos apropriadas”.

E com relação às escolas de terceira classe, tipo mais numeroso dentre as três classes, disse serem elas as que “ou nada oferecem de interessante, ou não se podem mesmo qualificar, nem quanto ao ensino e capacidade de seus Diretores e nem quanto ao seu arranjo e regime”. Disse ainda que, apenas para dar conta

daquilo que ele mesmo viu— “sem querer avançar em conjecturas”—, em uma “escola ou colégio de meninas vi[u] admitidas alunas cativas de mistura com meninas brancas, e isto é (...) um grande abuso por todos os princípios(...)”<sup>260</sup>.

No bairro do Recife, nos idos de junho de 1833, segundo o fiscal da freguesia, funcionavam 17 aulas particulares— uma de Latim; 7 aulas masculinas de primeiras letras e 9 aulas femininas— e 3 aulas públicas: uma aula de latim, 3 aulas de primeiras letras para meninos e apenas uma para meninas. E em todas as dez aulas para meninas, elas aprendiam também a costurar.

Dentre as 10 aulas do bairro, quatro eram as mais bem freqüentadas: a aula da professora Ignez Maria da Conceição, com 34 alunos de ambos os sexos; a aula da professora Ângela Custódia Rufina do Sacramento, com 32 alunos de ambos os sexos; a aula pública da professora Jesuína Cândida Monteiro de Andrade, com 28 alunas; e a aula da professora Maria Magdalena da Silva Castro, com 27 alunos de ambos os sexos. Tanto nas aulas particulares, quanto na única aula pública, segundo o fiscal, todas as mestras ensinavam costura e este detalhe fazia das aulas de meninas uma espécie de oficina de costura aonde se ensinava a ler e a escrever.

Para o caso das aulas femininas, embora elas sempre tivessem um menor número de alunos, quando comparadas às aulas exclusivamente masculinas, permitiam às suas professoras o acesso a um público mais diversificado. As professoras tanto podiam atuar como professoras de primeiras letras para meninas e meninos pequenos (até os 10 anos), quanto como costureiras e bordadeiras, quanto como babás e ainda podiam trabalhar como instrutoras de escravas, tudo isso ao mesmo tempo. Era o acontecia com a professora Ângela, além dos seus 32 alunos,

---

<sup>260</sup> ANRJ: Arranjo Boullier. Série educação. Ensino Primário. Ofício do Diretor das Escolas de Primeiras Letras da Corte. Documentação avulsa. IE<sup>5</sup> 126 (1850-1851). Fundo 93 – CODES– 61 págs .

ela ainda ensinava a duas escravas<sup>261</sup>. Era, provavelmente o que acontecia com as “aulas de terceira classe” da Corte, às quais se referiu o Diretor da Corte.

Nada posso inferir a respeito da *classe* na qual se encontraria a escola da professora Ângela caso ela entrasse no ranking proposto por Marcelino de Brito, mas levando-se em consideração que sua aula era uma das mais freqüentadas num dos bairros centrais da capital– mais ainda do que a aula pública–, podemos imaginar que ela gozasse do respeito e a admiração da pessoas do lugar, as quais, caso contrário, não entregariam a ela– em meio a tanta concorrência– suas crianças e escravas.

Outro registro, a respeito de alguns aspectos da trajetória do magistério particular da Corte foi sugerido pelo articulista do panfleto *O Veterano ou o Pai do Filho da Terra*, produzido durante os tempos da chamada “revolução impressa”, que seguiu à Abdicação; um tipo de combate, teatralizado, travado entre os diferentes grupos políticos que disputaram, por meio de jornais e panfletos, todos os espaços de atuação na Corte Imperial entre os anos de 1831 e 1833. E na guerra entre jornais, uma das batalhas mais sangrentas ocorreu em torno das discussões acerca das relações entre cor e cidadania, acerca das desigualdades raciais e das práticas de hierarquização social e política comuns à sociedade escravista.

Várias gazetas foram postas em circulação e outras tantas encarregaram-se de combatê-las no todo ou por partes. O estilo de muitas delas tendia ao cômico, utilizando uma linguagem bufona, buscando o riso dos leitores e ouvintes e, desta maneira, procurando atingir, por meio do escárnio, todo o tipo de público.

A publicação de nº 1 de *O Pai do Filho da Terra ou O Veterano* foi um destes casos, tendo sido publicado para dar combate a um outro, chamado *O Filho da*

---

<sup>261</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 11 (1833), p. 103-104.

*Terra*— que circulou entre outubro de 1831 e fevereiro de 1832— o qual procurou, em linhas gerais— utilizando os eventos cotidianos daqueles dias movimentados—, defender aos homens de cor nascidos no Brasil (daí o título) sua plena igualdade política e jurídica<sup>262</sup>.

Em resumo, o articulista fez o seguinte: inventou um diálogo entre o *Veterano* (um fazendeiro fluminense) e um amigo seu, da Corte, no qual o *Veterano* queixou-se das inúmeras ingratidões de seu filho bastardo. Seu amigo, o segundo personagem da estorinha, nem sabia que ele tinha um filho. Sabia sim, que ele tinha um afilhado (*tão fusco*), filho de uma escrava que muito apanhou por tanto comer terra e que, por esta razão, era chamado de o *Filho da terra*.

Esta foi a primeira de uma série de ofensas e deboches com base nos quais o *Veterano* construiu a estorinha da ingratidão de seu “filho”, procurando ridicularizar o redator do Jornal *O Filho da Terra*, o qual, provavelmente, era um homem de cor. O limite do escárnio pretendido pelo *Veterano* foi demonstrar, em primeiro lugar, que os homens de cor deveriam ser gratos aos brancos pelo fato destes lhes terem permitido o acesso às letras e; em segundo lugar, a total incapacidade moral e intelectual dos homens de cor em suas pretensões de serem “escritores públicos”, de publicarem jornais e entrarem, também como formadores de opinião, naquela revolução impressa, característica dos primeiros anos da experiência regencial, na Corte.

---

<sup>262</sup> A conjuntura de produção destes e de vários outros panfletos, bem como suas estratégias discursivas e intencionalidades políticas foram brilhantemente analisadas por Ivana Stolze Lima, em belíssimo trabalho, premiado pelo Arquivo Nacional em 2001. Cf. LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentidos na mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. [3º lugar no Prêmio Nacional de Pesquisa, 2001], pp. 48-51. Ver também todo o capítulo 1. A respeito das disputas políticas travadas na imprensa da Corte e do ambiente intelectual daquele momento, Cf. VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro, MEC/INL, 1945; SODRÉ, N. W. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963; SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, Brasileira, vol 363, 1978; LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência*. São Paulo: Cia. da Letras, 2000; LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003; e o sempre imperdível MAXWELL, K. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

Não apresentarei todos os lances da estória, apenas os trechos referentes aos deboches a respeito da formação intelectual e da escolarização do “filho” fusco e bastardo do *Veterano*. Minha intenção ao apresentar o registro daquele deboche é demonstrar as imagens veiculadas por aquele tipo de material impresso— bastante popular e feito para ser lido teatralizadamente— a respeito da importância das aulas para determinados setores da sociedade, dos seus locais de funcionamento e das práticas comuns aos seus professores. A semelhança do trato com o caso do “professor garapa”, me importarei menos o caráter ficcional do registro e mais o tipo de representação que ele veiculou e os códigos de conduta que ele pôs em movimento.

Pois bem, assim disse o *Veterano* a respeito de seu filho:

“Chegando à idade de tomar as primeiras letras, mandei-o para a Escola das primeiras letras, aonde pouco ou nada aprendeu; porque o mestre sendo um matrialão da primeira ordem, gastava o tempo que devia empregar na instrução de seus discípulos, em ler gazetas e questionar política em casa de um vizinho barbeiro” <sup>263</sup>.

Não tratarei de repetir o excerto acima, apenas chamo a atenção para o fato de que na estória, menino *fusco* e bastardo foi mandado estudar por ordem de seu pai, mas nada aprendeu por culpa de seu professor se interessar mais por política, jornais e conversas públicas, do que com seu ofício. Era uma crítica tanto ao tipo de escolas freqüentadas pelos “fuscos”, quanto à conduta dos professores que se encarregavam de lecionar para aquele tipo de público.

Imaginemos que não devia ser incomum a muitos professores da Corte, com aulas abertas nas estreitas e barulhentas ruas da cidade, lendo aquele tipo de jornal— num tempo de livros raros e caros, e no qual os impressos faziam muita falta

---

<sup>263</sup> FBN: Periódicos Raros: *O Veterano ou o pai do Filho da Terra*, nº 1– 24 de outubro de 1831, p. 2.

aos meninos que iam aprender a ler e a escrever—, talvez teatralizando a leitura e discutindo com outros àquele respeito. Podia ser que, com eventos ocorridos a partir da Abdicação, e da “revolução impressa”, a política tivesse passado a fazer parte do currículo das aulas de primeiras letras, nas quais estavam também os meninos *fuscos*.

Àquela queixa do *Veterano* completou, em tom de incentivo, o seu *Amigo*:

“Ainda esse escolápio [o professor], ao menos lia, que há muito ainda hoje que não sabem ler e mal sabem assinar o seu nome. Um, conheço eu, e que se preza de sabichão e liberal, que passa o dia inteiro à janela: não direi se é para mostrar-se ou para namorar, que ali se conserva horas e horas; o que é certo é que junto dele assiste um alfaiate, cuja filha não é mau pedacinho. Veja meu amigo em que mãos estão metidos os inocentes filhos dos incautos pais, que os mandam para a escola de semelhante mestre!”

Não vou nem comentar a dura crítica ao magistério particular da Corte, em meio ao qual havia professores que não sabiam ler e nem escrever! Isso é óbvio demais! Quero destacar a crítica ao professor liberal, metido a sabichão, exibicionista ou namorador, cuja imagem é também interessante.

Em comum, ambos os professores, o “matrialão das primeiras letras” e o “sabichão liberal”, tinham os hábitos de interferirem no espaço público, por meio de conversas com outros profissionais ou pela simples exposição da sua figura, práticas incompatíveis com o recato defendido pelo *Veterano*, o qual deveria caracterizar os profissionais do magistério.

O *Veterano*, então, tirou seu filho da escola, ensinou-lhe pessoalmente a ler, escrever e contar e, depois de “desemburrado”, o mandou ir a um *Colégio*. Neste Colégio— um internato— o menino fusco ficou enjoado com a dieta à base de *rabiollo* e fugiu.

Sua intenção nestes trechos— compartilhada por outros homens de seu tempo— foi propor uma espécie de desconfiança pública por sobre as aulas freqüentadas pelos fuscos— tão eficazes que eles já estavam até virando jornalistas— por sobre os professores que a eles ensinavam e, por sobre os professores politizados de viés “liberal”, os quais se expunham publicamente. Quis também demonstrar que menino fusco— a semelhança de todos os fuscos, os de cor—, além de burro, era também muito indisciplinado, e afetava-se com qualquer tipo de adversidade, tal qual aquela da dieta.

Não obstante as intenções do *Veterano*, por intermédio de suas críticas podemos imaginar a existência de aulas particulares com portas abertas, nas quais circulavam as gazetas políticas e cujos professores, na ausência de materiais didáticos comuns ou mesmo apesar deles, escolhiam fazer da efervescência política do período os assuntos de suas aulas.

Da mesma forma que ocorria com os professores públicos primários, inúmeros eram os universos nos quais os professores e professoras particulares, principalmente os de primeiras letras— muitos dos quais nunca foram sequer registrados— circularam e inúmeras as suas práticas. E estes universos e práticas— a despeito do desejo e das ações das autoridades públicas e das elites, durante a primeira metade do século XIX—, foram bastante diferenciados dos modelos de aulas e de professores aos quais nós costumamos, na atualidade, a nos referir, principalmente com relação àquilo que chamamos de “passado”.

As aulas despolitizadas e as práticas recatadas dos professores— tão recatadas que os transformaram, ao longo do tempo, em profissionais quase socialmente invisíveis— foram um dos modelos de aulas e de regras de conduta em disputa durante a primeira metade do século XIX. Foi o vitorioso, mas não o único.

Segundo Gilberto Freyre:

“Os pretos e pardos no Brasil não foram apenas companheiros dos meninos brancos nas aulas das casas-grandes e até nos colégios; houve também meninos brancos que aprenderam a ler com professores negros (...). Arthur Orlando refere que seu professor de primeiras letras, em Pernambuco, foi um preto chamado Calisto. Calisto andava de cartola cinzenta, casaca preta e calças brancas (...) De modo que o preto Calisto, apresentando-se aos seus alunos de cartola, sobrecasaca preta e calças brancas, apresentava-se ortodoxamente vestido: seu traje por assim dizer oficial da classe alta e letrada do seu tempo. *‘Comprometeu-se com meu pai’,* escreveu Arthur Orlando do seu professor negro, *‘a ensinar-me as primeiras letras em troca de uma flauta de ébano com chaves de prata’*(...)”<sup>264</sup>.

No código da Instrução Pública, de Pernambuco, de 1851, no qual foram encadernados os 112 pedidos de autorização para o funcionamento dos estabelecimentos particulares de ensino de vários tipos, encontrei um certo professor chamado José Duarte Calisto, que em 16 de julho daquele ano pediu autorização para continuar com sua aula de primeiras letras na cidade e obteve deferimento<sup>265</sup>. Teria sido ele o professor lembrado por Artur Orlando<sup>266</sup>?

Professoras que mal falavam o português; meninos freqüentando as aulas femininas, “fuscos bastardos”, pardas e escravas freqüentando escolas particulares; professores à janela, lendo panfletos e discutindo política ao invés de estarem ensinando o A, B,C; e negões de cartola e casaca, dando aulas a meninos brancos, em troca de uma jóia.

Todos estes registros indicam um fato há muito sabido, mas pouco explorado do ponto de vista das nossas análises teóricas: as experiências humanas são muito mais complexas do que todo nosso esforço de sistematizá-las. Os espaços

<sup>264</sup> FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Círculo do Livro S/A, s/d. (c 1933), p. 432-434.

<sup>265</sup> APEJE: Série Instrução Pública, IP 8 (1851), p. 160.

<sup>266</sup> Ensaísta nascido em Pernambuco, viveu entre 1858 e 1916. Pertenceu à chamada “Escola do Recife”. Ver Pequeno Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse. Rio de Janeiro: Larousse do Brasil, 1980, p. 1418.

escolares nada ficavam a dever à sociedade ao seu redor, muito pelo contrário! No seu interior havia vários projetos políticos de diferentes segmentos da sociedade, variados modelos de professor e várias práticas educativas em disputa.

Nos anos 50 do século XIX, foram tentadas várias estratégias legais, em Pernambuco e na Corte, no sentido de tentar eliminar tamanha diversidade presente, nos espaços públicos de instrução primária. Dentre estas estratégias, esteve o esforço do governo central buscando informações sobre o que ocorria, do ponto de vista educacional, em outras regiões do Império, particularmente, nas chamadas “Províncias do Norte”. Resultante deste esforço foi o relato deixado por um arguto observador, com o qual dou início à seção a seguir.

### 3.3. O ministro e o poeta

Aos 18 de dias de março de 1851, o ministro do Império— José da Costa Carvalho, o Visconde de Mont’Alegre— remeteu instruções ao Sr. Antônio Gonçalves Dias, no sentido de encarregá-lo e orientá-lo à realização de duas tarefas: deveria ele viajar às principais “Províncias do Norte” do Império do Brasil com os objetivos de “coligir” todos os documentos, com “especialidade os concernentes à história do país”; e investigar o estado da instrução pública naquelas (nestas) bandas.

Para a primeira tarefa, deveria o poeta realizar suas buscas nas “bibliotecas, nos mosteiros e nas repartições públicas” das províncias do Pará, Maranhão, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Alagoas, Pernambuco e Bahia. Naquela ocasião, segundo o ministro, tinham sido “infrutíferas as diligências empregadas” pelo poder público no sentido de fazer com que as províncias remetessem ao Arquivo Público do Império aqueles documentos, apesar de estarem obrigadas a fazê-lo pelo

Decreto Imperial nº 2, de dois de janeiro de 1838 (criador do Arquivo e desta obrigação).

Com relação à segunda tarefa, o poeta deveria examinar naquelas províncias, “com o maior cuidado, todos os Liceus, Colégios, escolas e quaisquer outros estabelecimentos destinados ao ensino e educação da mocidade”, fossem públicos ou particulares, excetuando-se a Academia Jurídica de Olinda e a Escola de Medicina da Bahia.

Com relação aos documentos possivelmente encontrados em cada uma das repartições provinciais, segundo as instruções do ministro, eles deveriam ser listados; tais listas deveriam ser remetidas aos Presidentes de Província para que, por sua vez, estes as remetessem à Secretaria de Estado dos Negócios do Império. E, nos vários estabelecimentos de instrução a serem examinados pelo poeta, deveria ele anotar:

“(...) o número de alunos de cada um e o seu estado de adiantamento, a nacionalidade dos diretores, a época da fundação, as matérias que se ensinam, o método de ensino, os compêndios de que se usa, a moralidade que se observa (...)”.

De acordo com ministro, a avaliação do poeta e suas sugestões sobre aquela matéria deveriam servir ao Governo para que pudesse “julgar do estado de tais estabelecimentos” e tomar todas as providências necessárias no sentido de “remover os abusos, e (...) promover o melhoramento e o progresso do ensino e educação da mocidade”<sup>267</sup>.

A tarefa do poeta foi concluída no espaço de um ano e seu resultado, no que respeita à instrução pública, será apresentado e discutido mais adiante. Mas por que

---

<sup>267</sup> ANRJ: Fundo Vice-Reinado, caixa 768, 3, A. Doc.22.

aquele ministro e aquele poeta, naquela conjuntura, empenharam-se naquela tarefa?

Segundo Manuel Luís Salgado Guimarães, em texto clássico, tanto na Europa quanto no Brasil, o processo de disciplinarização da História esteve intimamente relacionado aos debates em torno da idéia de nação. Entretanto, enquanto na Europa as universidades foram o lócus privilegiado deste processo— durante o qual os tradicionais “hommes de lettres” adquiriram o estatuto de pesquisadores, competindo entre si com base nas regras profissionais próprias do mundo da produção “científica” também forjadas neste mesmo processo—; no Brasil, o discurso historiográfico foi produzido no seletivo espaço das academias (o IHGB e seus congêneres provinciais), herdeiras da tradição iluminista, cujos critérios de ingresso e participação dos letrados fundamentavam-se nas relações sociais com os membros da elite imperial<sup>268</sup>.

Para aquela geração— dos letrados, nascidos entre 1800-1833, como o poeta e o ministro<sup>269</sup>— escrever a história do Império do Brasil relacionou-se a um grande esforço no sentido de forjar uma unidade e torná-la nacional. Esta idéia de unidade do Império, enquanto estratégia, deveria ressoar tanto externamente para o conjunto das repúblicas latino-americanas (distanciando-as da experiência brasileira), quanto internamente no sentido de amalgamar— conforme uma carta de José Bonifácio ao

---

<sup>268</sup> Cf. GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. “Nação e civilização nos trópicos: o IHGB e o projeto de uma história nacional”, in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 1, 1988, pp.5-27.

<sup>269</sup> Segundo Ilmar Rohloff de Mattos, desta geração fizeram parte os principais políticos, intelectuais (jornalistas, escritores, historiadores, poetas, professores) e artistas plásticos atuantes no processo de fundação e consolidação do Império do Brasil, ocorrido juntamente como processo de formação da classe senhorial, da qual também muitos fizeram parte. Entre os membros desta geração estão o próprio José da Costa Carvalho, Honório Hermeto Carneiro Leão (Marquês do Paraná), Bernardo Pereira de Vasconcelos; Eusébio de Queirós; Paulino José Soares de Sousa (Visconde de Uruguai); Pedro de Araújo Lima (Marquês de Olinda); Rodrigues Torres (Visconde de Itaboraí), Duque de Caxias; Nabuco de Araújo; Varnhagen, José de Alencar, Victor Meireles, João Francisco Lisboa, Gonçalves de Magalhães. Cf. MATTOS, *O tempo Squarema. A formação do Estado imperial*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990 p. 125-127. Além disto, José da Costa Carvalho há muito militava na causa da instrução. Foi ele o Ministro responsável pela execução da primeira lei sobre a instrução pública do país, publicada em 1827, dando fim às aulas régias e referendando o ensino mútuo. Cf. BARBOSA, Laurinda de Miranda. *Educação e poder: quando a escola era risonha e franca*. Rio de Janeiro, 1808-1928. 1988. Dissertação – UFRJ, Rio de Janeiro, pp.42.

Conde de Funchal – nesta imensidão territorial, “tanto metal heterogêneo, como brancos, mulatos, pretos livres e escravos, índios e etc–, em um corpo sólido e político”<sup>270</sup>.

Diferentemente do caso da nação francesa, cujos esforços dos seus inventores direcionaram-se no sentido de associá-la a atuação do Terceiro Estado– transformando o povo no *locus* da soberania nacional (deixando esta, portanto, de ser um monopólio do monarca) e fazendo dele o protagonista da história francesa–; no Império do Brasil, aquele lugar foi ocupado pelo Estado Monárquico, pela Coroa. Em consistente comparação, Guimarães sustentou que, enquanto no caso francês a pedagogia da história confundiu-se com uma “pedagogia do cidadão nacional”; para o Império do Brasil “seria mais adequado pensarmos em uma pedagogia para o súdito do Estado Nacional Imperial”<sup>271</sup>. E neste sentido, duas observações são necessárias: o Estado imperial e seus intelectuais promoveram uma simbiose entre historiografia e Estado; e esta simbiose, relacionada que estava ao esforço de construção de um passado (e, conseqüentemente de um futuro) contou com a colaboração dos vários profissionais das letras (literatos, tornados, eles mesmos, historiadores neste processo), num período no qual o conceito de literatura englobava também as ciências, a história e as artes<sup>272</sup>.

Gonçalves Dias foi um daqueles homens: ex-aluno e professor de História do Brasil do Colégio de Pedro II, poeta e escritor; foi crítico de história e etnólogo;

<sup>270</sup> “Carta ao Conde de Funchal –1812/13. IHGB, *Coleção José Bonifácio*, lata 191, doc.3. Correspondência de José Bonifácio (1810-1820)”, in: *Revista de História*, separata nº 55, São Paulo, 1963:226-7.

<sup>271</sup> GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. “História e nação: uma pedagogia para a modernidade”. In: MAGALDI, M; ALVES, C. & GONDRA, José (Orgs.) *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 186-187.

<sup>272</sup> Cf. a respeito das relações entre intelectuais e Estado no Brasil, a excelente coletânea de PRADO, Maria Emília (Org.) *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Acess, 1999. Ver principalmente os três primeiros artigos. A respeito do intenso envolvimento de artistas, literatos e cientistas com os assuntos públicos durante a primeira metade do século XIX, principalmente na Europa, cf. HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, notadamente os 14º e 15º capítulos.

publicista e cientista; sócio do IHGB e pesquisador do governo imperial para os assuntos da instrução pública no Império e no exterior<sup>273</sup>.

Com relação ao Ministro, segundo Ilmar R. Mattos, ele, juntamente com Honório Hermeto Carneiro Leão– designado para substituir Manuel Vieira Tosta na Presidência da Província de Pernambuco, em fins de maio de 1849, dando seqüência ao esmagamento da Praieira– e Bernardo Pereira de Vasconcelos fez parte do núcleo original dos Saquaremas (apelido dado aos conservadores fluminenses): fração da classe senhorial cuja atuação nas várias lutas políticas, econômicas e sociais características da primeira metade do século XIX direcionou-se, processualmente<sup>274</sup>, no sentido de expandir e difundir o projeto de ordem e civilização dos plantadores-exportadores da região de agricultura mercantil escravista– localizada no eixo Recife/Olinda e Salvador/Rio de Janeiro–, construído naquele devir, cuja realização dependeu do fortalecimento do poder do Executivo central, na figura da Coroa.

---

<sup>273</sup> Entre os anos de 1854 e 1858, o poeta residiu na Europa repetindo, em vários países– dentre eles, Portugal, Espanha, Inglaterra, França e Alemanha–, como representante oficial do Império, as mesmas tarefas que desempenhou nas províncias do Norte. Ao retornar ao Brasil, foi novamente encarregado pelo governo imperial de tomar parte numa expedição científica que percorreu o interior da atual região Norte do país. Sobre sua vida e a obra, cf.: ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS: Banco de dados. Disponível em <http://www.academia.org.br/cads/15/golcalve.htm>, último acesso em 22/08/2004; BANDEIRA, Manuel, *Gonçalves Dias: esboço biográfico*. São Paulo: Pongueti, 1952; CÂNDIDO, Antônio. *Formação da literatura brasileira*. São Paulo: Martins Fontes, 1969; DIAS, Gonçalves. *Obras póstumas*, precedidas de uma notícia sobre sua vida e obras pelo Dr. Antônio Henriques Leal. São Luís: s.ed., 1968.

<sup>274</sup> A idéia de processo desta definição orienta-se em função do conceito de “experiência”, conforme o proposto por E. P. Thompson e instrumentalizado por Ilmar R. Mattos para a compreensão da formação da classe senhorial brasileira, na qual o grupo Saquarema foi hegemônico. Diferentemente da perspectiva segundo a qual os grupos dirigentes imperiais teriam se originado, por transposição ou prolongamento, dos grupos dirigentes de Portugal– conforme propôs Raymundo Faoro, ancorando-se no trabalho de Oliveira Lima–; e diferentemente da perspectiva de José Murilo de Carvalho, para quem foram os aspectos de formação acadêmica e de treinamento profissional, comuns aos dirigentes, os promotores da homogeneidade verificada entre seus membros imperiais (recrutados apenas na sociedade política); Ilmar R Mattos propôs ter sido a “vivência de experiências comuns” a base a partir da qual os senhores de terras e gentes foram implementando os seus projetos, lutando para mantê-los a salvo, constituindo-se a si mesmos como classe senhorial e construindo o Império do Brasil. Cf. THOMPSON, Edward P. O termo ausente: experiência. In: *A Miséria da Teoria ou um planetário de erros*. Uma crítica ao pensamento de Althusser. RJ: Zahar, 1981; MATTOS, I.R. *O tempo Saquarema*. Op. Cit.; LIMA, Oliveira. *O movimento da Independência - O Império brasileiro (1821-1889)*. 2ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1962; FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro*. 10ª ed. São Paulo: Globo, 1995, v.2.; CARVALHO, José M. de. *A construção da ordem*. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

Dentre as estratégias de consenso utilizadas pelos Saquaremas neste sentido, estiveram suas inúmeras tentativas de imprimir uma direção e exercer seu domínio por sobre as instâncias e agentes, públicos ou particulares de instrução/educação visando, por um lado, quebrar os particularismos intraclasse senhorial que pusessem em risco a unidade imperial; e por outro, conseguir a adesão do “povo mais ou menos miúdo” ao seu projeto, tornando-os agentes do governo, diminuindo e direcionando a seu favor a delinqüência a eles associada<sup>275</sup>.

As expressões de um grande esforço intelectual, pedagógico e, portanto, político, da classe senhorial materializaram-se, em fins da convulsionada década de 30 do século XIX, com a criação do IHGB, do Arquivo Público– encarregados da preservação e construção da memória política do Brasil– e do Imperial Colégio de Pedro II, local de formação da futura elite– contemporânea do jovem e futuro imperador– a perpetuar-se nos quadros do poder<sup>276</sup>.

Foram também expressões daquele esforço a expansão da (sempre precária) malha de escolas primárias por todas as províncias do Império, principalmente durante a primeira metade do século XIX.

Das razões do ministro, saquarema, comprometido com a construção/difusão de um projeto de Império e da sua História, estas já estão conhecidas. Com relação ao poeta, ele não ficava atrás, mas creio ser necessário explicar, antes, um pouco da situação de sua vida, quando teve a oportunidade de redigir seu relatório.

Ivana Stolze Lima, discutindo a respeito das disputas referentes à língua, literatura e a construção de uma nacionalidade brasileira, ocorridas na Corte

---

<sup>275</sup> MATTOS, *O tempo Saquarema*. A formação do Estado imperial. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

<sup>276</sup> Coube àquela elite, inclusive, a tarefa de formar o menino Imperador, de ensinar-lhe a ser um monarca e a História do seu império. Em 1849, o IHGB saiu de um apertado espaço cedido pela instituição responsável por sua criação– a Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional– e foi ocupar o terceiro andar do Paço Imperial, ao lado da Capela de Sua Majestade. Daquele ano até a data do exílio, pelo menos 509 reuniões ordinárias contaram com a presença do Imperador, além daquelas outras de caráter festivo. GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. O tribunal da posteridade. In: PRADO, M.E. (Org.) *O Estado como vocação*: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista. Rio de Janeiro: Acess, 1999, p.56.

Imperial, entre as décadas de 1830 e 1860, referenciou-se principalmente nas obras de José de Alencar e de Gonçalves Dias. E, com relação ao poeta em questão, esta autora, com brilho, apresentou-o “como uma espécie de metáfora da própria formação da nacionalidade [brasileira]”, pelo fato dele ter se “originado” da mistura euro-afro-americana e munindo-se destas três tradições (ou, no mínimo duas, a depender das origens de sua mãe) ter construído uma grande obra. Seu texto diz assim:

“Seu pai era um português, que foi perseguido pelo sentimento antilusitano pouco após a Independência, quando já estava unido a uma mulher cuja origem nunca se classificou com precisão: seria ela índia, cabocla ou cabocla? O mesmo homem que fugia dos partidários da emancipação política é o que se refugiava junto a uma mulher cuja proveniência seria eleita símbolo da nacionalidade. Passada a tormenta, abandonou-a, junto com a vida no interior da província do Maranhão, em troca de casamento com uma reconhecida senhora de São Luís. Daquela primeira união nasceu Antônio Gonçalves Dias, em 1823. Surgia um dos principais construtores da nacionalidade literária na então cidade de Aldeias Altas, atual Caxias, um dos últimos redutos da resistência à emancipação política do Brasil. Após um cerco que se estendeu durante dois meses, a cidade rendeu-se em 1º de agosto de 1823; Dias veio ao mundo em 10 desse mesmo mês”<sup>277</sup>.

O poeta foi levado por seu pai quando pequeno, estudou, embarcou para Portugal em 1838 e retornou em 1845, após ter cursado Direito em Coimbra. A *Canção do Exílio* (o poema da palmeira e do sabiá) foi escrito pouco antes da sua volta, em 1843.

Em 1846 o poeta foi viver na Corte, em 1849, tornou-se professor do Colégio Pedro II; fundou a famosa revista *Guanabara* (juntamente com Joaquim Manuel de Macedo e Araújo Porto Alegre). Bastante prestigiado, em 1851, foi convidado àquela comissão pelo ministro.

---

<sup>277</sup> LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: os sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003, p. 133.

Tinha então 28 anos, estava apaixonado por uma moça maranhense de boa família chamada Ana Amélia e, aquela ocasião— de voltar à sua província mui honrosamente, em missão oficial; sendo um poeta admirado, escritor respeitado e pertencente ao círculo de freqüentadores dos salões aristocráticos da Corte Imperial— lhe pareceu oportuna para pedi-la em casamento<sup>278</sup>.

Por intermédio das suas cartas, sabe-se que em setembro de 1851 o poeta estava no Pará<sup>279</sup> e que entre setembro e dezembro, estando de partida para o Ceará (não sendo possível determinar de onde estava partindo), resolveu acelerar o passo e fazer, por carta mesmo, o pedido de casamento a Dona Lourença Francisca Vale Leal, mãe da sua amada<sup>280</sup>.

Em fevereiro de 1852, quando estava no Maranhão tendo voltado da Paraíba, escreveu uma belíssima carta a um grande amigo pessoal, Alexandre Teófilo de Carvalho, com quem sempre se correspondeu a respeito de assuntos bastante íntimos, contando-lhe da sua imensa dor por ter tido o seu pedido negado<sup>281</sup>. No mês seguinte o poeta apresentou o Relatório a respeito da instrução primária e secundária nas províncias do Norte ao Ministro.

Duas observações antes de iniciar a apresentação do Relatório: segundo sua biografia no site da Academia Brasileira de Letras<sup>282</sup>, Dona Lourença recusou o pedido do poeta “por motivos de sua origem bastarda e mestiça”; e em 1851 (depois da publicação dos Últimos Cantos), ele encerrou a fase mais importante da sua poesia. Também, não era pra menos.

---

<sup>278</sup> Sobre o poeta, cf. nota 5 e sobre as informações a seguir cf. *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 1964, v. 84. Correspondência ativa de Antônio Gonçalves Dias; e *Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 1971, v. 91.

<sup>279</sup> Idem acima. Carta n. 71, p.130-31.

<sup>280</sup> Idem acima. Carta n. 72, p.132.

<sup>281</sup> Idem acima. Carta n. 75, p.135-137.

<sup>282</sup> Disponível em <http://www.academia.org.br/cads/15/golçalve.htm> Último acesso em 22/08/2004.

O tom do texto final a respeito do estado da instrução pública em “algumas das principais províncias do Norte”, apresentado por Gonçalves Dias ao Ministro do Império é bastante grave. Não obstante devemos reconhecer serem inegáveis os inúmeros problemas existentes naquele ramo da administração, bem como o esforço quase hercúleo do poeta para concluir aquele trabalho, convenhamos, ele foi escrito em meio a uma dramática dor de cotovelo.

Para efeito desta análise– cujo objetivo é apresentar as considerações gerais do autor a respeito da tarefa para qual foi designado e a respeito da região, para depois, focar o caso de Pernambuco– utilizei principalmente o texto integral publicado pelo Arquivo Nacional<sup>283</sup> e, ocasionalmente, o texto integrado a monumental obra de Primitivo Moacyr, como anexo<sup>284</sup>. Não seguirei a ordenação do texto nesta exposição. Começaremos pela descrição das expectativas nutridas pelo poeta antes do início da sua empreitada em confronto à situação com a qual ele se deparou.

Em que pese, disse, fosse conhecedor e admirador do êxito de seus colegas franceses, encarregados de comissões semelhantes à sua em países nos quais a instrução pública, além de ser mais adiantada, era considerada uma “alavanca social”, um “sacerdócio ou um apostolado”; ele não esperava o mesmo para si. Por

---

<sup>283</sup> ANRJ– *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte– Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, pp.333-364.

<sup>284</sup> MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias: subsídios para a história da educação no Brasil, 1835-1889* (Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo) 2º vol. São Paulo: Cia. Editora Nacional, “Brasiliana”, 1939, pp.494-530. Além destas, uma outra publicação foi feita no *Jornal do Comércio* do Rio de Janeiro, em 18 de agosto de 1935. Sobre Primitivo Moacyr importante dizer que ele, bacharel em Direito e funcionário da Câmara dos Deputados na capital da República, ocupou entre 1895 a 1933 os cargos (inclusive de chefia) relativos aos registros dos debates e dos documentos parlamentares. Com base nesta trajetória e dado o seu interesse pela instrução pública, passou 26 anos da sua vida reunindo os registros oficiais sobre aquele assunto. Deste esforço resultou a sua obra, composta por 7 títulos, cobrindo a educação no Império e na República, dentre estes três títulos com mais de 2 volumes (e estes com mais de 350 páginas cada um). Sobre sua vida e obra cf. o verbete de CARDOSO, Tereza M.R Levy Fachada. Primitivo Moacyr. In: FÁVERO, Maria de Lourdes A. & BRITTO, Jader de Medeiros (Orgs.) *Dicionário de educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais*. 2ª ed. aum. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ MEC-Inep-Comped, 2002; pp. 916-20.

certo não guardava a esperança de encontrar com um Cousin<sup>285</sup> em Pernambuco ou na Paraíba; mas, pelo menos, acreditava poder encontrar “pessoas versadas” naquelas questões “ou que, pelo longo tempo de magistério, tivessem acumulado algum pecúlio de idéias práticas e aplicadas à educação do povo”.

Qual não foi o seu desgosto quando, na Bahia, por exemplo, além de não encontrar ninguém daquele tipo, viu-se ainda tendo de esforçar-se para obter, das “mãos de curiosos”, alguma cópia das legislações e regulamentos referentes à instrução pública que fossem diferentes dos (únicos) exemplares utilizados pelas secretarias de governo<sup>286</sup>.

Na Paraíba e no Rio Grande do Norte, o poeta encontrou Diretores de Estudo que podiam ser admitidos ou demitidos, possuindo ou não os “quesitos do emprego”. Naquelas províncias eles ganhavam tão pouco que era difícil encontrar quem quisesse assumir o cargo e quando isso ocorria, mais parecia estarem “fazendo um favor” ao governo. Enquanto isso— à semelhança do que ocorria em Pernambuco—, no Maranhão e no Ceará, os diretores acumulavam tantos cargos que, dizia o poeta:

“(…) a maior atividade humana dificilmente bastará para os desempenhar satisfatoriamente a todos. Ambos são Diretores do Censo, Diretores da Instrução, e creio que também Deputados Provinciais; um médico e outro advogado; um Presidente e outro vereador da Câmara; – um, enquanto ali estive, membro da comissão de socorros aos afetados da epidemia, e outro Procurador da Câmara”<sup>287</sup>.

<sup>285</sup> Victor Cousin foi um filósofo, educador, historiador e ministro da Educação Pública da França, muito influente no século XIX, principalmente entre os letrados brasileiros. Redator da Lei francesa de 1833, a qual instituiu principalmente o controle governamental por sobre o magistério— regulando o ingresso, a permanência e a finalização da carreira—; serviu de base para as legislações provinciais e para a criação da primeira Escola Normal do Brasil, em 1835, na capital da província do Rio de Janeiro. Cf., acerca da influência francesa na montagem de um sistema público de instrução no Império o clássico, CHIZZOTTI, Antônio. *As origens da instrução Pública no Brasil*. 1965. Dissertação (mestrado), PUC/SP; MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema*, op.cit.; VILLELA, Heloísa. *A primeira escola normal do Brasil: uma contribuição à história da formação de professores*. 1990. Dissertação (mestrado), Faculdade de Educação, UFF, Niterói, 286p.

<sup>286</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte— Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)— 1852, p. 335. A este respeito, engrossando a crítica do poeta, vale dizer que para o caso de Pernambuco, em 12 de maio de 1851, foi promulgada a segunda lei provincial a respeito da instrução pública, cujo texto, repito, jamais encontrei.

<sup>287</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte— Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)— 1852, p.336.

Enquanto os comissários franceses, nas suas expedições, enfrentavam a difícil tarefa de “escolher o melhor, e do melhor, o que fosse aplicável e praticável no seu país”; ele se perguntava se havia no Brasil “alguma coisa que se deva conservar tal qual existe”.

O trabalho dos franceses podia ser feito com *prazer*, porque eles tinham o que aprender e o que admirar. Já o poeta, em seu trabalho, teve que fazer

“(...) algum e não pequeno esforço (...) para vencer a fadiga do espírito, encontrando em todas as partes a mesma coisa ou quase a mesma coisa,— as mesmas leis e regulamentos,— as mesmas faltas,— a mesma desesperança de melhor estado”<sup>288</sup>.

Na sua compreensão— e foi por esta razão que escolhi (re) apresentá-lo neste trabalho—, os problemas da instrução pública em todas aquelas províncias não estavam relacionados apenas aos itens da pauta feita pelo ministro, os quais deveriam ser os objetos da sua investigação: moralidade do professores, nacionalidade dos diretores, métodos, compêndios, etc., senão vejamos:

“Sou pouco amigo da centralização, e menos ainda quando é levada a excesso. Sei que pouco importam as minhas opiniões, e se as expendo aqui, é só pra fazer ver que ainda estando eu prevenido, como estava, só os fatos neste particular me decidiram em contrário. A legislação provincial relativa à instrução, os seus efeitos até hoje, a previsão do que será no futuro pelo que tem sido no passado, dezessete anos enfim de experiências baldadas bastam, segundo penso, para nos convencerem que em matérias de instrução— nada, absolutamente nada se pode esperar das Assembléias Provinciais”<sup>289</sup>.

Na medida em que foi vendo e convivendo com a grande instabilidade característica do processo de criação e montagem dos serviços de educação no

---

<sup>288</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte – Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p. 336.

<sup>289</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte – Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p. 336

país, o poeta foi se convencendo que, naquele particular (e apenas nele), a autonomia administrativa concedida às províncias pelo Ato Adicional de 1834 não havia sido algo positivo. Falaremos a este respeito mais adiante.

De um ponto de vista bastante geral é necessário acordarmos num ponto fundamental para a compreensão das especificidades das práticas de escolarização formais do Império do Brasil: a instrução primária “gratuita a todos os cidadãos” foi considerada em uma breve linha no trigésimo segundo parágrafo (num total de 35), do último artigo (o art.179) pertencente ao último título da Constituição de 1824 (o 8º) – no qual, junto com algumas “Disposições Gerais”, foram tratados os “Direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros”.

Esta ênfase dada ao lugar físico ocupado pelo excerto referente ao direito a gratuidade da instrução no texto constitucional, pretende ratificar a compreensão segundo a qual, naquela sociedade– estamental, patrimonial, escravista, hierarquizadora e excludente<sup>290</sup>–, tal gratuidade não era considerada (em nenhum nível), nem como dever um do Estado e muito menos como um direito de todos.

Embora as elites imperiais estivessem em dia com os chamados “avanços da civilização” e com o pensamento liberal, o limite das suas ações encontrava-se na convicção segundo a qual as pessoas eram, natural e hierarquicamente, desiguais entre si; começando pelas diferenças entre o monarca e os súditos, passando pelas (inúmeras) diferenças entre os súditos, pelas diferenças entre súditos e escravos (os quais não eram considerados juridicamente “pessoas” e muito menos súditos,

---

<sup>290</sup> Cf., além dos trabalhos de Mattos, Faoro e Carvalho anteriormente citados, os clássicos: FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mucambos: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano*. 2ª ed., ver. 3vols. Rio de Janeiro: 1951. DUARTE, Nestor. *A ordem privada e a organização política nacional*. 2ª ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, “Brasiliana”, nº 172, 1966; LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 2ª ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1975; SAES, Décio. *A formação do estado burguês no Brasil: 1888-1891*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; URICOCHEA, *O minotauro imperial*. A burocratização do estado patrimonial brasileiro no século XIX. São Paulo: DIFEL, s.d; BARMAN, Roderick James. “Uma nobreza no novo mundo: a função dos títulos no Brasil Imperial”, in: *Mensário do Arquivo Nacional*, 4 (6), 1973: 4-21. Sobre os limites da educação em sociedades estamentais cf., MARAVALL, José Antônio. “Los limites estamentales de la educación en el pensamiento ilustrado. *Revista de História das Idéias*, Coimbra, n.8, 1986.

porque não possuíam a propriedade de si mesmos) e pelas diferenças entre os próprios escravos.

Neste sentido, a instrução pública e gratuita (em qualquer nível) era compreendida como um privilégio ou uma concessão, uma mercê a ser concedida de acordo com as possibilidades (ou desejos) do governo (provincial ou central), ao conjunto dos súditos-cidadãos ou a apenas uma parcela deles, dependendo da avaliação política da sua necessidade e/ou merecimento. E da mesma forma que era concedida, aquela mercê poderia ser revogada ou suspensa, sempre na dependência das decisões políticas tomadas em tal ou qual conjuntura. Aliás, poderíamos mesmo dizer que a prestação dos serviços públicos de educação, ao menos em Pernambuco, até os anos 60 do século XIX, era um fator conjuntural.

Retomando a observação do poeta, o problema central a respeito da incapacidade das assembleias provinciais com relação à instrução, era o seguinte: para que aquele ramo da administração funcionasse a contento, cumprindo seu papel e forjando uma unidade lingüística e histórica entre os mais diversos pontos do Império, deveria estar a salvo das oscilações administrativas e legislativas das províncias. Entretanto, estando justamente na dependência direta das assembleias provinciais, a instrução pública, além de ser um privilégio, ficava sujeita a todos os entreveros decorrentes das disputas políticas locais, dentre eles, as decisões referentes aos orçamentos e gastos do governo provincial, aos serviços públicos e empregos a serem criados ou suprimidos e aos salários dos funcionários.

No que respeita à instrução primária pública, desvinculada do aprendizado de ofícios específicos, segundo o poeta, em toda a região, havia “instabilidade no estudo dos professores, (...) diferenças e desigualdades (...) entre eles (...), quanto a

provimentos, jubilações, ordenados, gratificações e tudo o mais que tende a tornar respeitada a classe e procurados os lugares do magistério”.

Enquanto em algumas províncias os provimentos dos professores eram vitalícios e eles admitidos por concurso— como o caso de Pernambuco—, em outras, os professores não passavam de interinos e eram nomeados pelo presidente da província<sup>291</sup>.

Na maioria das vezes nem o Estado, nem as províncias, nem as municipalidades e nem as famílias forneciam nada do que era materialmente necessário à realização das aulas: além da falta de silabários, traslados, cartões de aritmética e de escrita, faltavam livros que fossem comuns a todos os alunos. Nem o governo os fornecia, e nem os pais, segundo o poeta, podiam ou se dispunham a comprá-los nas capitais. No interior, eles sequer existiam.

Sendo assim, os professores públicos ainda tinham que driblar a diversidade dos (pouquíssimos) materiais dos alunos, cujos livros eram quaisquer um que pudessem ser adquiridos ou a sua total ausência. Na falta de uma cartilha para caligrafia, as crianças comumente levavam para as escolas cartas pessoais e, com elas, aprendiam a desenhar as letras em formato manuscrito<sup>292</sup>. Muitas eram as cartas, diferentes eram as letras, difícil era a lida.

Considerando-se apenas as capitais, segundo o poeta, cerca de  $\frac{1}{4}$  a  $\frac{1}{5}$  dos alunos matriculados faltavam regularmente. Aquele não seria exatamente um problema caso o número de crianças matriculadas fosse proporcional ao tamanho da população, e tristemente, segundo o poeta, não era<sup>293</sup>.

---

<sup>291</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte– Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p.358.

<sup>292</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte – Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p.361.

<sup>293</sup> Idem ibidem, p. 362-63.

Enquanto na Prússia, 424 em cada mil crianças até 14 anos freqüentavam a escola, e na Holanda 322; apenas 52,6 o faziam na Bahia, província que, segundo o poeta era a menos ruim de todas; seguida pelo Maranhão, Pernambuco, Pará, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte<sup>294</sup>. Isso sem contar que aqueles números só podiam ser levantados (e mesmo assim mal levantados) nas capitais, porque no interior em geral, usando o exemplo do que ocorria no Maranhão, dizia o poeta:

“(...) não há fiscalização, é raro encontrar-se ali um livro de matrícula, predomina o favor, e aparece nos mapas um número fictício de alunos, com que, sem proveito, se aumenta a despesa da província”<sup>295</sup>.

Em todas as províncias, os índios e escravos, segundo o poeta, não recebiam ensino e nem educação alguma. Entre ambos, o problema maior pendia para o lado dos escravos. Considerava ser “perigoso dar-se-lhe instrução”, mas defendia o esforço de promover, ao menos, alguma instrução religiosa e moral aos escravos por dois motivos: em primeiro lugar porque, entremeados aos livres, sua ação desmoralizadora por sobre aqueles era bastante sentida e; em segundo lugar, porque era necessário serem eles preparados para o fim da escravidão evitando “as perturbações sociais” e as reivindicações violentas promovidas naquele sentido em outras partes<sup>296</sup>. Educá-los, defendia, “além de ser um dever religioso, é um dever

---

<sup>294</sup> Idem *ibidem*, p. 334-35. A respeito deste ranking é tentador imaginar o quanto ele quis dar primazia à província do ministro (Bahia) e à sua província (Maranhão).

<sup>295</sup> Idem *ibidem*, p. 362. Grifo meu.

<sup>296</sup> A respeito da idéia de “perigo” a qual se referiu o poeta, encontrei num depoimento proferido alguns anos mais tarde, uma possível ponte para que possamos tentar compreendê-la. Tratou-se do argumento proferido pelo diretor da Sociedade Propagadora da Instrução às Classes Operárias da Lagoa, na Corte, Dr. Thomaz Alves Júnior, em 1873, quando já se discutia se a escola noturna daquela sociedade deveria ou não receber escravos entre o seu alunado e ele defendeu que não, porque: “O escravo que freqüenta uma escola, que aprender a ler, que fica com a consciência de seus direitos, não pode ser mais escravos, há neste procedimento uma contradição revoltante senão absurda”. Cf. MARTINEZ, Alessandra Frota. *Educar e instruir*. A instrução popular na corte imperial (1870-1889). 1996. Dissertação (mestrado), Departamento de História, UFF, Niterói, p. 190.

social, porque a devassidão dos costumes que neles presenciemos será um invencível obstáculo à obra da educação da mocidade”<sup>297</sup>.

O arroubo utilitarista do poeta era muito pouco compartilhado pelas pessoas do seu tempo. No seu tempo, comum era destinar aos escravos apenas a escravidão e nada mais. Em toda a documentação coligida, não encontrei, até a década de 50, tanto com relação à Corte, quanto em relação à Província de Pernambuco nenhum vestígio que me mostrasse um sentido diferente deste, principalmente com relação à instrução pública ou a qualquer tipo de prática religiosa a eles sistematicamente destinada.

Sua distinção entre educação e instrução não foi vã. O poeta ancorou-se em Condorcet para proceder àquela diferenciação que também era compartilhada pela elite letrada de seu tempo.

Educar significava promover a criação de valores religiosos e políticos e estes, segundo o filósofo, deveriam estar a cargo do domínio privado. Instruir significava fornecer um conjunto determinado de conhecimentos práticos— como se estes fossem isentos de valores— direcionados às práticas da vida.

No caso da instrução, Condorcet<sup>298</sup> considerava ser o Estado “o seu despenseiro natural” e, portanto, cabia a ele promovê-la e direcioná-la ao conjunto dos cidadãos. Segundo o poeta, lembrando sempre que seu interlocutor era o Ministro do Império, o Estado não devia abrir mão de imprimir uma direção a ambas as esferas, da educação e da instrução, ainda que fosse por meio do incentivo a ação religiosa.

---

<sup>297</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte– Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p.363.

<sup>298</sup> Marquês de Condorcet (1747-1794). Filósofo e parlamentar simpatizante da Gironda; autor de um plano educacional entregue ao Comitê de Instrução Pública da Assembléia Legislativa da França revolucionária, no qual resumiu as principais idéias contidas num livro publicado no ano anterior, denominado “Cinco memórias sobre a instrução pública”. Naquele livro, dentre outras coisas, defendia a instrução pública, gratuita, laica e universal. Sobre a influência deste filósofo nas ações educacionais dos dirigentes imperiais, cf. MATTOS, Ilmar R. *O tempo saquarema*. Op. cit. p. 265-66.

Como conclusão, o poeta ratificou sua proposta centralizadora com relação à instrução, muito próxima do projeto do ministro a serviço de quem trabalhara. Em alguma medida, pareceu estar querendo superar o tom de desilusão com qual começou aquele texto, dizendo ao ministro que se preparasse para saber de fatos “tão tristes e desgraçados que a sua exposição singela parece converter a verdade em sátira e um relatório tão circunspecto (...), em artigo de jornal oposicionista”<sup>299</sup>.

Na época em que o poeta escreveu este relatório já era senso comum entre a intelectualidade do império do Brasil a vinculação entre instrução e nação. Parecia também já ter ficado “acertado” que o mínimo objetivado pela instrução primária deveria ser o ensinar a ler, escrever e contar (saberes instrumentais) às pessoas livres, aos cidadãos do Império, de acordo, repito, com suas necessidades e/ou merecimentos (e nunca, direitos); ou com as suas possibilidades (para o caso da educação privada) e de acordo com as intenções do governo (central, provincial ou municipal).

Naquele “acerto” estava contida a intensa atuação popular reivindicando e mantendo escolas, com a força que lhes foi possível, em meio ao *turbilhão da política* e ao estado de guerra permanente, característicos da primeira metade do Oitocentos no Brasil em geral, mas principalmente em Pernambuco. A seção a seguir tratará daquelas reivindicações e de alguns dos seus resultados.

#### 3.4. As aulas públicas de primeiras letras da Província de Pernambuco

As aulas criadas especificamente na Capitania de Pernambuco posteriormente às reformas pombalinas na área da educação concentraram-se na

---

<sup>299</sup> ANRJ – *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte – Relatório de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p.333.

Mata, no litoral, região que, nas primeiras décadas do século XIX, abrigava 66% da população e equivalia a apenas 16 % da superfície do que é hoje o Estado de Pernambuco<sup>300</sup>. Contudo, não ficaram confinadas apenas a esta área, espalharam-se modestamente para o “centro” da província– conforme se dizia na época–, ainda na primeira metade do século XIX, dentro dos limites impostos pelas práticas políticas (e clientelistas) e pelas prioridades orçamentárias dos governos provinciais.

Geograficamente espaçadas umas das outras e não obstante todo o tipo de dificuldades enfrentadas, principalmente, pelos docentes das regiões mais distantes da capital– os quais, caso não tivessem procuradores, tinham que vir ao Recife, no mínimo, a cada três meses para receberem seus ordenados, pagos aos quartéis, desde a criação das aulas públicas. Ao findar a primeira metade do século, lá na Passagem do Juazeiro (atual Petrolina), já havia uma aula pública de primeiras letras<sup>301</sup>. Em geral, na primeira metade do século XIX, além das aulas públicas e particulares de primeiras letras da província, poucas eram as opções de escolarização.

Os meninos da província, tendo ou não aprendido a ler e a escrever, e desde muito pequenos, poderiam ser encaminhados em regime de internato para a Escola de Aprendizizes Menores, vinculada ao Arsenal de Guerra de Pernambuco (também chamado de Trem Real, Trem Nacional e Trem Militar), na qual aprenderiam, depois das primeiras letras, um ofício relacionado ao manejo de metais e armas. Curiosamente a trajetória desta escola se cruza com a trajetória do Liceu Provincial

---

<sup>300</sup> MELLO, E.C. *A outra Independência*. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed.34, 2004, p. 57.

<sup>301</sup> Interessante assinalar que o senso comum produzido acerca das origens da Passagem do Juazeiro, atribui o crescimento do povoado ao término da construção de uma Igreja dedicada à Santa Maria Rainha dos Anjos, nos idos de 1860. Pois bem, desde alguns anos antes, antes da Igreja chegar, a Passagem já tinha uma aula pública de primeiras letras.

(criado em 1825) e da primeira Escola de Ensino Mútuo de Pernambuco, anexa ao Liceu, sobre a qual falarei mais adiante.

Para os que já soubessem ler e escrever e pudessem continuar estudando havia também, o “Colégio das Artes Preparatórias do Curso Jurídico” de Olinda – criado em 1832, fruto do fim e da transformação do Seminário de Olinda<sup>302</sup>, o qual, juntamente com o Liceu, encarregavam-se principalmente de lecionarem os “estudos preparatórios” para o ingresso no Curso Jurídico de Olinda ou, no caso do Colégio das Artes, inclusive, para as outras Academias do país (a Jurídica São Paulo e a de Medicina de Salvador).

Enquanto “aulas avulsas”, havia as de Latim e algumas de Desenho, e a aula pública masculina de primeiras letras no Seminário de Olinda.

Havia os Colégios de Órfãos (criado em 1831) e Órfãs (criado em 1835), os quais também funcionavam em regime de internato e estavam localizados, nas proximidades de Olinda e no bairro da Boa Vista, respectivamente<sup>303</sup>.

O Trem foi criado por Carta Régia em 1811 e, em 1817 estabeleceu-se, pasmem, no quintal do antigo Convento do Carmo, antigo colégio dos Jesuítas– devido a bastante conhecida falta de prédios públicos com capacidade para abrigar muitas pessoas ao mesmo tempo, característica da primeira metade do XIX. Este arranjo não vingou e podemos imaginar o desespero para acomodação de tropas, armas, munições e oficinas em um local certamente acanhado, principalmente naqueles tempos de guerra.

Segundo João Pedro de Araújo Aguiar, Diretor Maior do Arsenal, em 1819, foram compradas “quatro moradas de casas (...), sendo uma de sobrado (...)” para a melhoria das acomodações daquela repartição. Aquela compra, no entanto, não

---

<sup>302</sup> PERNAMBUCO, APEJE. *Atas do Conselho de Governo de Pernambuco (1821-1834)*. Recife: ALEPE; CEPE, , 1992, v.2, p. 221-222.

<sup>303</sup> ANRJ – Quarta carta de Gonçalves Dias – Fundo Vice-reinado – Caixa 762, 3, A

logrou sucesso porque, logo em 1827, o sobrado foi destinado, pelo governo provincial, às aulas do Liceu<sup>304</sup>.

Para complicar, no mesmo ano da criação do Liceu Provincial (em 1825), uma Portaria Imperial determinou a criação, em Pernambuco e em outras províncias, de Escolas de Ensino Mútuo<sup>305</sup>. E a primeira escola deste tipo em Pernambuco começou a funcionar como parte integrante e dependente do Liceu Provincial, no bairro de Santo Antônio. Como ele passou a funcionar junto com Trem, imaginemos o quão difícil deveria ser a convivência entre Convento do Carmo, Trem, Liceu e Ensino Mútuo, muito embora, a rigor, a proximidade entre religiosos, tropas e estudantes, entre armas e livros não fosse, exatamente uma novidade.

Segundo Peter Burke, desde o século XVI, as Igrejas, as organizações militares e as instituições de ensino da Europa Ocidental foram se apropriando da noção de *disciplina* conforme a tradição clássica para a qual este termo estava associado ao atletismo, ao exército, ao estoicismo e às práticas de autocontrole. A expressão disciplina deriva da palavra *discere*, que significa “aprender” (origem também da palavra *discente*) e na tradição tridentina portuguesa bem como na sua América, as práticas disciplinadoras, dentre elas as educativas (em todos os níveis), estiveram muito especialmente submetidas às ações das ordens religiosas e da corporação militar<sup>306</sup>. Caso não queiramos retomar o histórico da obra educacional tanto jesuítica e nem das outras ordens em Portugal e na sua América, lembremos, por exemplo, que o Ensino Mútuo (enquanto metodologia oficial de ensino) começou a ser difundido, em Portugal, por intermédio da corporação militar, a partir da criação

---

<sup>304</sup> APEJE: Série Instrução Pública: IP 6 (1848-1849), p.102.

<sup>305</sup> Cf. a Decisão nº 153/1825. *Coleção das decisões do governo do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1885, p.95.

<sup>306</sup> BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003, p.86.

de uma rede de escolas militares de primeiras letras entre 1815 e 1823, na qual tiveram origem as escolas deste tipo da América portuguesa<sup>307</sup>.

De acordo com o registro deixado pelo jornalista Ubirajara Cruz; em 1836, a Imperial Sociedade dos Artistas Mecânicos e Liberais de Pernambuco– cuja origem relacionou-se à prática de alfabetização de peões de construção civil por parte de um certo Isidoro de Santa Clara– passou a contar também com uma aula de primeiras letras e outras de ofícios específicos, as quais, em 1841, foram transformadas no Liceu de Artes e Ofícios de Pernambuco<sup>308</sup>. A estas escolas, devemos somar uma centena de aulas particulares, tanto de primeiras letras, quanto de latim, retórica, grego, matemática, oratória, filosofia e etc.

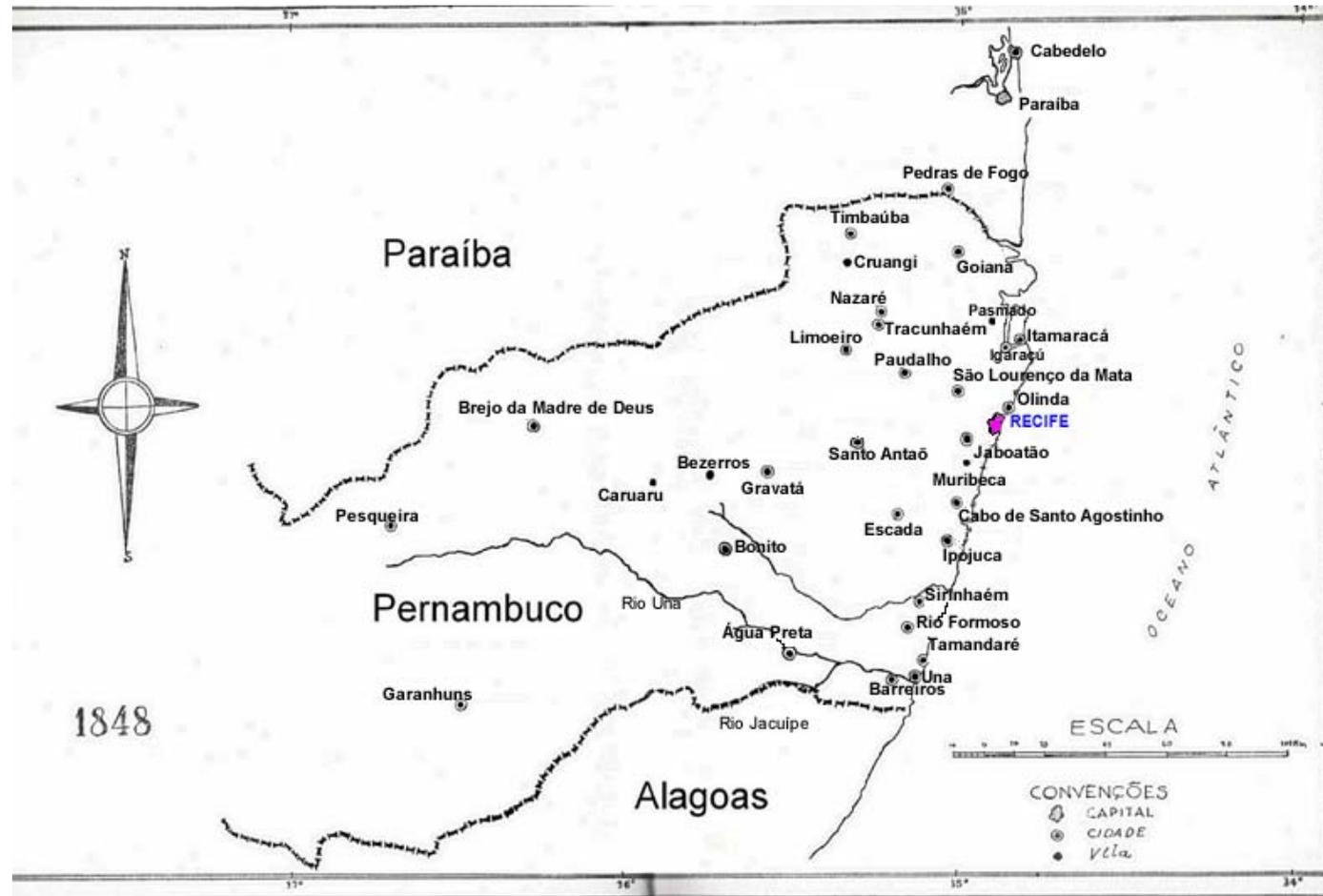
Infelizmente não localizei um mapa da província (de época, portanto) no qual todas as localidades a seguir listadas– para as quais foram demandadas e nas quais funcionaram aulas públicas de primeiras letras– apareçam. Entretanto, como a grande maioria daquelas localidades situou-se no litoral, na atualmente chamada Zona da Mata e o mapa a seguir, mesmo com muitos limites, privilegiou esta área, com as devidas desculpas, peço aos leitores que tentem acompanhar as localidades no mapa, originalmente apresentado por Edison Carneiro.

---

<sup>307</sup> FERNANDES, Rogério. *Os caminhos do A,B,C*. Sociedade portuguesa e ensino de primeiras letras. Porto: Porto Editora, 1994, pp. 369-401. Além destas, durante a primeira metade do século XIX, funcionaram as aulas de primeiras letras

<sup>308</sup> APEJE: Hemeroteca – *Diário da Noite*, 11/01/1958.

Mapa 1: Província de Pernambuco em 1848.



Fonte: CARNEIRO, Edison. *A insurreição praieira (1848-1849)*. Rio de Janeiro: Conquista, 1960, p. 72-73.

Em toda a documentação coligida, foram sistematizados 58 pedidos de escolas feitos pela população da província, por si ou por intermédio das Câmaras Municipais, entre 1822 e 1851; seis referentes ao período entre 1822-1825 e 11 referentes ao ano de 1828.

De todos os pedidos de escolas dos anos 20, apenas um foi institucional-encaminhado em 10 de outubro de 1824, pelo Inspetor do Trem Militar do Recife, pedindo uma aula de primeiras letras para os meninos que lá estavam internos<sup>309</sup>.

Entre junho e setembro de 1828, as Câmaras Municipais responderam às ordens da presidência da província, tiveram suas respostas e demandas analisadas pelo Conselho de Governo e este autorizou a criação imediata de mais 27 aulas públicas de primeiras letras, e de mais uma para o ano seguinte.

Este período, notadamente 1828, assinalou o auge dos esforços do governo provincial no sentido expandir o ensino público de primeiras letras na província, de fazer valer a lei de 1827 (criando aulas e aumentando os ordenados dos professores) e de construir, ao menos como esperança, alguma possibilidade para que a população livre, pobre e remediada, pudesse sonhar para suas crianças, a possibilidade de um futuro emprego público (naquele tempo de construção do *corpus* burocrático do Estado, em todos os seus níveis) e, quem sabe, com o ingresso numa das recém-criadas academias do recém-criado Império do Brasil.

Quais eram as aulas públicas de primeiras letras existentes na província em 1828? Quais foram as aulas demandadas pela população? Destas, quantas e quais foram efetivamente criadas pelo governo? Senão vejamos.

Na Comarca do Recife, segundo as informações recebidas pelo Conselho de Governo, através das Câmaras Municipais, estavam em funcionamento, no

---

<sup>309</sup> APEJE: Série Arsenal de Guerra – AG 1, p. 52.

município do Recife as aulas de Fora de Portas, de São Frei Pedro Gonçalves (bairro do Recife), as duas aulas de Santo Antônio (uma das quais de ensino mútuo), a aula da Boavista, de Poço da Panela, de Afogados, da Várzea, de Jaboatão, da Muribeca e de Loreto (entre Ponte dos Carvalhos e Barra de Jangada)<sup>310</sup>.

No do Cabo de Santo Agostinho, pertencente à Comarca do Recife, havia 2 aulas, a da Vila do Cabo e a de Ipojuca. Em Sirinhaém, da mesma Comarca, havia uma aula na Vila de Sirinhaém e outra na povoação de Una. E, em Santo Antão, havia apenas uma aula, na Vila.

Na Comarca de Olinda, havia 8 aulas, duas pertencentes à cidade (na freguesia da Sé e em São Pedro Mártir); uma em São Lourenço da Mata, uma em Paratibe (ao Norte de Olinda); duas pertencentes a Paudalho (uma na Vila e outra na freguesia da Luz) e duas pertencentes a Limoeiro (uma na vila e outra em Bom Jardim).

Na Vila Igarassu havia 4 aulas de primeiras letras: na Vila, na freguesia de Tracunhaém, na freguesia de Maranguape e a na Povoação de Nazaré.

Na Vila de Goiana, havia uma aula na Vila, outra em Itamaracá e uma terceira em São Lourenço de Tejucupapo.

Na chamada Comarca do Sertão, reunindo Garanhuns, Brejo da Madre de Deus e Flores, a situação era a seguinte. Em Flores havia uma aula na vila. No Brejo da Madre de Deus havia 2 aulas: uma em Cimbres e outra na Povoação do Brejo. Em Garanhuns havia uma aula Vila e outra na Povoação de Altinho.

Eram estas as 36 aulas existentes em toda a província em 1828 e, repito, 18 (a metade) no eixo Recife-Olinda-Goiana e 21 (58%) criadas ainda no século XVIII.

---

<sup>310</sup> A respeito das aulas existentes na província em 1828, cf. PERNAMBUCO, APEJE. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 54-54 e 59-60. Importante dizer que as divisões das Comarcas feitas pelo Conselho e a apresentada por Figueira de Mello no censo de 1828, não são idênticas. Para efeito da consideração das Comarcas priorizei as informações constantes nas Atas do Conselho de Governo.

A lei de 15 de outubro de 1827 estabeleceu o fator “população” como principal critério para a criação das aulas de primeiras letras no Império. Neste sentido, elas deveriam existir “nos lugares mais populosos” fossem eles vilas, “povoações” ou cidades (art. 1º); e deveriam deixar de existir nos lugares “pouco populosos”, cabendo às Câmaras municipais o papel de auxiliares dos presidentes de província neste sentido, informando-os a respeito das necessidades das localidades para a posterior ratificação das suas decisões (caso fossem tomadas) por parte da Assembléia Geral (art. 2º).

Em toda a documentação consultada não encontrei nenhum só caso no qual a Assembléia Geral, interferindo nas decisões locais, tivesse revogado qualquer tipo de decisão por parte das sucessivas presidências da província com relação aos assuntos educacionais ou como no dizer da época, “literários”. Neste sentido, muito embora seja de costume atribuir ao Ato Adicional de 1834 a chamada “descentralização” da educação no Império, em termos práticos, ela sempre foi descentralizada no concernente aos níveis elementares do ensino público, fato legitimado desde a lei de 1827 e sacramentado pelo Ato Adicional de 1834.

Aliás isto não é nenhuma novidade. Conforme aprendemos há muito, o fortalecimento das assembleias provinciais *pari passu* à “aniquilação” dos poderes das câmaras municipais foi uma das estratégias de desagregação da estrutura administrativa colonial no pós-independência. Neste sentido, segundo Sérgio Buarque de Holanda, “(...) o Ato Adicional não fez senão reforçar uma situação de fato já existente, e que se impusera cada vez mais, depois do estabelecimento do sistema representativo (...)”<sup>311</sup>.

---

<sup>311</sup> Cf. HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A herança colonial e sua desagregação”, In: HOLANDA, S.B. (Org). *História Geral da Civilização Brasileira*. 6ª ed. São Paulo: Difel, 1985, p.25; t.II, v.1. A respeito do conteúdo da lei e as polêmicas a respeito da centralização e descentralização do ensino durante o período imperial, ver: BASTOS, Tavares. *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. 2ªed. Cia. Editora Nacional,

No caso das aulas públicas de primeiras letras, creio ter sido justamente esta grande autonomia por parte do governo provincial que permitiu em larga medida, e muitas vezes, a despeito das Câmaras, uma intensa movimentação no que diz respeito à criação e à supressão de aulas, sem contar com as permutas entre os professores e as transferências de aulas de um lugar para outro.

Embora o número de aulas e de professores para meninos, posteriormente a 1828, não tenha crescido muito, os serviços de aulas públicas deste nível, no início dos anos 50 do século XIX, já tinham chegado até a Passagem do Juazeiro (Petrolina)<sup>312</sup>. Ou seja, os governos provinciais não mais investiram, desde os fins dos anos 20 do século XIX, na expansão quantitativa da rede de aulas públicas de primeiras letras em geral, mas sim, na concessão de uma ou outra aula masculina, para uma ou outra localidade; em detrimento da supressão de outras. Podemos dizer que houve uma espécie de itinerância na prestação dos serviços públicos educacionais, no que diz respeito às aulas públicas de primeiras letras para meninos.

As congêneres, para meninas, sendo sempre muito poucas— contavam-se, em toda a província, 20 aulas de meninas em 1859— apenas raríssimas vezes, foram transferidas de um lugar para outro, se é que isto aconteceu.

Pois bem, por intermédio de várias Câmaras Municipais, as populações de Pernambuco, alegando majoritariamente serem “muito populosas”, ou contarem “com suficiência de população”, dirigiram-se ao governo provincial demandando escolas para suas comunidades. Foram elas as Câmaras de Pau d’Alho (pedindo aulas para

---

“Brasileira”, 1937 (1ª ed. 1870); HAIDDAR, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no Império Brasileiro*. São Paulo: Grijalbo, Ed. da USP, 1972, pp: 17-46; e o excelente artigo de SUCUPIRA, Newton. O ato adicional de 1834 e a descentralização da educação. In: FÁVERO, Osmar (Org.) *A educação nas constituintes brasileiras*. Campinas: Autores Associados, 1996, pp.54-67.

<sup>312</sup> ANRJ: Fundo Vice-Reinado— caixa 762, doc. avulsa. Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco. Mapa das Aulas Públicas e Particulares a cargo da Diretoria geral da Instrução Pública no ano de 1852.

as povoações de Itanhenga, Desterro e N. Senhora da Glória); de Limoeiro (pedindo aulas para Taquaretinga, Malhadinha, Queimados, Bengalas e Palmas); de Santo Antônio (pedindo aulas para Bezerras e Caruaru); de Olinda (pedindo aulas de primeiras letras para as povoações de Rio Doce e Beberibe); de Sirinhaém (pedindo aulas para o Rio Formoso e Água Preta); do Cabo de Santo Agostinho (pedindo aulas para N. Senhora do Ó e Escada); a Câmara de Flores (pedindo aulas para a Vila de Flores e para a povoação da Baixa Verde); a de Goiana (pedindo mais uma aula de primeiras letras para meninos na Vila e a criação de uma aula de primeiras letras para meninas, também na Vila; pediu ainda a criação de outras 5 aulas pra meninos nas povoações de Goianinha, N. Senhora do Ó, São Joaquim das Laranjeiras, Pedras de Fogo e Timbaúba); a Câmara de Igarassu (que pediu a criação de uma aula em Nazaré e outra em Alagoa do Carro) e, por fim a Câmara de Garanhuns (que pediu aulas de primeiras letras nas povoações de Papacaça, Águas Belas e São Benedito)<sup>313</sup>.

Comparando estes pedidos de 1828— majoritariamente assentados no argumento da “suficiência da população” de cada uma destas localidades para que lograssem sucesso, conforme as determinações da lei de outubro de 1827— com o censo do mesmo ano, felizmente salvo por Figueira de Mello— não obstante as limitações do autor e do próprio censo<sup>314</sup>— veremos, nas linhas a seguir, o quanto este critério foi utilizado de uma forma bastante relativa por parte das lideranças locais.

---

<sup>313</sup> Todos estes pedidos estão no mesmo código e seguem a numeração de páginas apresentadas a seguir, respectivamente: APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 6 (1825-1828), pp. 235, 241, 244, 194, 276, 274, 265, 219-220, 211, 256.

<sup>314</sup> Cf. o Prefácio de José Antônio Gonçalves de Mello à reedição da publicação original de 1852, em MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, p. 11-21; e a pontual e bem humorada crítica de Marcus Carvalho ao mesmo trabalho, cf. CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998, p. 44-47.

Começamos pelo exemplo de Pau d'Alho, cuja Câmara pediu aulas de primeiras para nada menos do que três localidades, das quais, duas sequer foram individualizadas no censo de 1828, são elas Desterro (provavelmente alguma parte do atual município de Itambé, próximo a Goiana e a Nazaré da Mata) e Itanhenga. A outra aula de primeiras letras foi pedida [provavelmente] para a povoação de Glória do Goitá a qual, naquela ocasião era um povoado com 53 casas de taipa (ou seja, nenhuma de pedra e cal) e 53 fogos<sup>315</sup>, em torno das quais viviam 189 almas, sendo 28,5% destas cativas (54 escravos no total) e dentre os cativos, as mulheres representavam a maior parte 61%, ou 33 em números absolutos. Dentre os livres, o exato equilíbrio numérico ente homens e mulheres (67 e 68, respectivamente), ao lado da maior quantidade de cativas e da equivalência entre fogos e casas, e entre quantidade de cativos e casas, e o fato das casas serem, todas, de taipa, sugere que o povoado era habitado por famílias bem modestas, de pequenos proprietários de terras, com poucos escravos cada um (proporcionalmente, quase um por casa).

Para o caso das povoações de Limoeiro, nem Queimados e nem Palmas foram listadas no censo de 1828. Em Malhadinha, havia apenas 21 casas de taipa (e nenhuma de pedra e cal) nas quais viviam (talvez) 47 pessoas, dentre elas 6 cativos (4 homens e 2 mulheres).

Diferentemente de Goitá, em Malhadinha havia menos fogos do que casas, apenas 12. Talvez, algumas famílias concentrassem mais de uma propriedade sob seu poder, ou ainda, talvez as famílias apenas tivessem uma casa na localidade mas não residissem lá. O mesmo ocorria com Taquaritinga, havendo lá 24 casas de taipa, mas apenas 14 fogos, em torno dos quais se agrupavam 67 pessoas, sendo 7 cativos (5 homens e 2 mulheres). Por fim, Bengalas abrigava a menor população da região, com 12 casas de taipa e 11 fogos, mas lá a concentração da propriedade

---

<sup>315</sup> A designação “fogo” referia-se à família. Portanto numa casa, a depender do seu tamanho, da área disponível em seu terreno; bem como do poder e da riqueza da sua chefia (masculina ou feminina), podia haver mais de um “fogo”, mais de uma família residente, como “agregada”.

incidia sobre os chamados *bens semoventes*: quase a metade da sua população (31 almas) era composta por escravos (10 homens e 5 mulheres); e mesmo com tão pouca gente havia 2 lojas.

A Câmara de Santo Antônio, pasmem, pedindo aulas de primeiras letras para Bezerras e Caruaru, estava correndo o risco de, caso lograsse sucesso, não haver alunos para as aulas. Segundo o censo de 1828, havia em Caruaru, 93 casas (e apenas 3 de pedra e cal, o restante, de taipa) nas quais se dividiam apenas 30 fogos, com 46 pessoas livres e 30 escravos (39% da população!). A pequenina povoação de Bezerras contava com 84 casas, 12 fogos, 18 moradores e dentre estes, apenas três homens eram escravos. Uma nota de rodapé, não sei se do censo ou de Figueira de Mello, interessada em explicar a grande diferença entre o número de casas e de fogos nestas e nas povoações de Bonito e Gravatá, informou: “a maior parte delas [das casas] são de pessoas que moram fora, em sítios ou fazendas e só vêm às povoações pelas festividades, ou em ocasião de feiras”<sup>316</sup>.

Para o caso de Olinda, Rio Doce não foi contada no censo de 1828, mas até, no mínimo, a primeira metade do século XX, era ainda uma localidade composta por pescadores. Ao passo que em Beberibe, comparativamente, funcionava um grande centro de população, da maior população dentre as 4 povoações de Olinda, com 545 casas (301 de palha) e fogos, 2815 almas das quais 20% eram compostos por escravos (561 cativos). Aqui também a quantidade de cativos é quase a mesma da quantidade de fogos sendo, inclusive, bem possível que alguns dos donos ou donas das casas de palha também fossem donos de gente<sup>317</sup>.

---

<sup>316</sup> MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, p. 187.

<sup>317</sup> MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, p.189.

As povoações de Água Preta e do Rio Formoso, cujos pedidos de aulas públicas de primeiras letras foram encaminhados pela Câmara de Sirinhaém, eram áreas bastante diferenciadas entre si. Rio Formoso era, de fato, um centro populoso, possuía 79 casas (nove de pedra e cal e as outras de taipa), 70 fogos e 469 almas, sendo que 37% (172 pessoas) destas eram cativas. Talvez, tantos escravos servissem para dar conta do ponto forte da povoação: o comércio. Em Rio Formoso havia a maior concentração de lojas de todo o termo, 23 estabelecimentos. Depois desta, em segundo lugar estava a povoação de Abreu, que tinha quase o dobro da população (952 almas), uma população livre bastante maior (920 pessoas), mas apenas 16 lojas. Em Água Preta havia 41 casas (17 de taipa e 34 de palha) e 31 fogos, entre os quais se dividiam 122 pessoas, dentre estas, 22 cativos. Esta era a menor povoação do termo em todos os sentidos, contudo era uma das três localidades de todo termo que possuía uma taberna; fora dela, havia tabernas apenas em Rio Formoso e em Santo Amaro.

A Câmara do Cabo de Santo Agostinho, atenta à lei de 1827, pediu justamente a criação de aulas públicas de primeiras letras para a sua maior povoação, N. Senhora do Ó, na qual habitavam 1539 pessoas, divididas por 221 casas (majoritariamente de taipa, 191 delas) e 240 fogos, nos quais trabalhavam 294 cativos (19% da população). Mas pediu também para a povoação de Escada, listada pelo censo de 1828 como uma Aldeia, na qual havia 22 casas de taipa, uma de palha e 26 fogos. Nesta aldeia habitavam 351 pessoas e, dentre estas, 27 eram escravos (quase um escravo por fogo). Temerosa em receber uma negativa pelo pedido, a Câmara do Cabo tratou mesmo de justificá-lo perante o governo da

província dizendo que, muito embora aquela localidade fosse “de Índios, porém [era], situada de muita gente branca [e, portanto, a escola] é de necessidade”<sup>318</sup>.

A Câmara acreditava que a aula, caso fosse para índios, não seria criada. Talvez tivesse razão, talvez não. Desde o século XVIII a Vila de Alhandra dos Índios possuía uma aula pública de primeiras letras e, na Vila Cimbres, naquele ano, também já funcionava uma aula pública de primeiras letras. Os índios de Escada não seriam os primeiros e nem os últimos a demandarem aulas públicas. E aqui vou me permitir uma breve digressão.

Ainda está por ser feita uma pesquisa, dentre outras questões, a respeito da criação e das formas de funcionamento das aulas públicas de instrução primária localizadas nas regiões oriundas dos aldeamentos na primeira metade do século XIX. Elas existiram, os exemplos acima mencionados confirmam isto, e a eles vou somar um breve comentário, a respeito da aula pública de primeiras letras dos Índios de Barreiros, criada em algum momento entre 1830 e meados de 1834 e que até, pelo menos, 1856<sup>319</sup>, continuava existindo com bastante vigor, apesar de algumas tentativas em contrário.

Em 1837, por razões que ainda precisam ser pesquisadas, a autoridade local, o prefeito de Rio Formoso, resolveu mover-se contrariamente à aula pública de primeiras letras de Barreiros, no sentido de transferi-la para a povoação de Abreu.

Nos idos de fevereiro de 1830<sup>320</sup>, o Capitão Mor e os Oficiais dos Índios da Aldeia de São Miguel dos Barreiros enviaram um ofício à Câmara de Sirinhaém solicitando a criação de uma aula pública de primeiras letras na Aldeia, ao qual a Câmara respondeu afirmativamente e o encaminhou à presidência da Província– na época a cargo de Joaquim José Pinheiro de Carvalho– informando da justiça do

---

<sup>318</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 6 (1825-1828), p. 278.

<sup>319</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 9 (1855-1856), doc. 16, s/ nº de páginas.

<sup>320</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 8 (1830), p. 278.

pedido, ancorada no fato de lá existirem *não menos de cinqüenta fogos, além de outros nos seus arredores*. Uma contagem modesta comparando-a com a do censo de 1828, no qual a localidade foi listada com 223 fogos e casas<sup>321</sup>; mas ainda assim suficiente para que o pedido fosse encaminhado.

Já em agosto de 1834, chegou uma reclamação ao Conselho de Governo contra o professor de Barreiros (o novo padre), alegando que ele não cumpria os seus deveres e o Conselho mandou determinar ao Juiz de Paz local a elaboração de um Sumário para a verificação das possíveis culpas do professor<sup>322</sup>. Ou seja, em algum momento entre a solicitação do Capitão e dos Oficiais e o ano de 1834, a aula foi provida e já estava desagradando ao Prefeito.

Em agosto de 1837, o presidente da província recebeu, por ofício, uma informação do Prefeito do Rio Formoso, segundo o qual, o professor público de primeiras letras da Aldeia, o padre José Felício de Moura Lima, havia falecido; e de posse desta informação, o Presidente, também por ofício, ordenou ao Diretor do Liceu, que pusesse a cadeira em concurso<sup>323</sup>.

Para preencher a lacuna deixada pelo falecimento do professor, a aula pública de primeiras letras foi assumida, interinamente, pelo outro pároco que para lá foi transferido, num processo extremamente rápido para a época. Antes do fim do ano a aula de Barreiros já estava funcionando<sup>324</sup>.

Conforme expliquei anteriormente, a lei de 1827 atrelava a criação e/ou remoção de aulas públicas de primeiras letras ao tamanho das povoações e às indicações das autoridades locais. Entretanto, conforme vimos, este critério era

---

<sup>321</sup> MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, p.186.

<sup>322</sup> PERNAMBUCO, APEJE. *Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834)*. Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 325-26.

<sup>323</sup> APEJE: Série Registros de Ofícios – R.O. 9/1, p. 109 v.

<sup>324</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 308.

bastante flexível, sempre dependente das atestações das Câmaras (e dos privilegiamentos e clientelismos que lhes eram característicos), permitia tanto a povoados com 18 pessoas (conforme o caso de Bezerros, em 1828), quanto a uma Vila de mais de 2500 pessoas (conforme o caso de Beberibe, em Olinda) almejavam a criação de aulas públicas de primeiras letras, conforme tenho procurado demonstrar.

Pois bem, durante a presidência de Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, em 1837, a regra para criação de aulas públicas, comparativamente à regra vigente nos anos anteriores, foi restringida. A partir daquela lei, conforme afirmei anteriormente, independentemente do tamanho das populações, apenas poderiam ser criadas aulas públicas de primeiras letras em locais nos quais elas pudessem ser freqüentadas, no mínimo, por 25 meninos ou meninas. As aulas que, durante três anos consecutivos tivessem seu número de alunos reduzido a 5, seriam removidas e seus professores seriam postos à disposição do governo, para sempre lotados, sem a necessidade de novo concurso, nas novas aulas que, porventura, fossem criadas.

Muito embora a aula de primeiras letras da Aldeia já estivesse funcionando, o estava em caráter interino, sendo necessário, portanto, pô-la em concurso. Mas antes que tivesse podido (ou querido) fazê-lo, o Diretor do Liceu, recebeu um outro ofício do prefeito de Rio Formoso, no qual ele apresentou algumas argumentações contrárias à manutenção da aula na Aldeia, juntamente com uma preocupação que me pareceu ser “de fundo”: a diminuição do número de praças nos Corpos de 1ª Linha.

Segundo ele, tanto as aulas públicas de toda a Comarca, quanto os Corpos de 1ª linha estavam sofrendo com a falta de freqüência dos alunos e dos soldados,

respectivamente. Somava-se àquela situação o fato de, na sua compreensão, haver uma incompatibilidade entre as tarefas delegadas ao professor interino da Aldeia “porque um professor padre, distraído por outros deveres, não [podia] cuidar com assiduidade do seu magistério”.

Mais do que isso, apesar de haverem (nada menos do que) 39 meninos freqüentando a aula pública de primeiras letras da Aldeia (logo, a alegação da insuficiente freqüência não iria convencer a ninguém), eles pouco ou nada aproveitavam da aula “por serem sumamente pobres”. Tão pobres, “a ponto de não preencherem as horas marcadas por terem que diligenciar o jantar”; de contarem com “o papel, tinta e penas fornecidos pelo professor; de em vez de escreverem duas matérias por dia, escreverem talvez uma por semana”. Ao que concluiu da seguinte forma: “(...) verdade é que estes caboclos não podem vestir seus filhos com decência, muito menos suprir os gastos indispensáveis de papel, etc”<sup>325</sup>.

Começando pela última assertiva do Prefeito, se aquelas razões fossem motivos para a remoção de aulas, poucas, mesmo nas capitais do Império e na Corte, restariam. Aquela não era uma especificidade dos índios de Barreiros. Voz comum entre os professores e as autoridades da primeira metade do século XIX, em quase todo o país, era o fato dos pobres não conseguirem, às suas custas, vestir adequadamente e fornecer os materiais escolares adequados à suas crianças para que elas freqüentassem as aulas; e os professores reclamavam que tinham de gastar o seu próprio ordenado fazendo algum tipo de despesas com seus alunos<sup>326</sup>.

O fato dos meninos terem que sair da aula, diariamente, para providenciarem os seus jantares, demonstra o quanto, durante o processo de construção da rede

---

<sup>325</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838), p. 308.

<sup>326</sup> Cf. a este respeito, SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação*. Brasília: Editora Plano, 2000, p. 81-99.

pública de escolas, elas, instâncias disciplinadoras por excelência, foram não poucas vezes, “disciplinadas” pelas diferentes formas locais de existência.

Correndo o risco de causar espécie a alguns, importa assinalar o fato de que a prática de determinadas atividades laborais por parte de crianças, não pode ser considerada, sem distinções, como fator determinantemente prejudicial às práticas de escolarização, em qualquer tempo, em qualquer lugar.

Via de regra, militando contra os barbarismos de todo o tipo aos quais grande parte das crianças do Brasil estão submetidas— dentre eles do drama da exploração do trabalho infantil das crianças pobres, nos campos e nas cidades do Brasil—, tendemos a olhar para o século XIX, notadamente para as décadas próximas ao fim da escravidão— tempo ímpar, no qual havia um grande desespero, por parte de uma significativa parcela da sociedade imperial a respeito do que fazer para continuar mantendo a escravidão a despeito de seu eminente fim—, sentenciando todo o trabalho realizado por crianças como algo negativo, desvinculado das práticas educativas e afetivas familiares, sem atentarmos para os diferentes sentidos e significados do trabalho em diferentes locais, para diferentes grupos e em tempos diferentes. O caso do jantar dos meninos de Barreiros me parece ser um destes exemplos de trabalho formativo e integrado às práticas de convivência afetiva-familiar do grupo, e não, como quis o Prefeito, um atestado de suma pobreza impeditivo da continuidade da aula.

Aliás, esta alegação por parte do Prefeito também não era suficientemente forte para requerer a remoção da aula, até porque elas funcionavam em dois horários— três horas pela manhã e duas à tarde—, sendo portanto possível aos alunos e aos professores, digamos, “negociarem” seus horários, desde que contassem com o apoio dos pais e com a simpatia dos fiscais e das Câmaras

Municipais, para que não fossem denunciados. E no mínimo, havia três anos que a aula da aldeia funcionava com aquelas, digamos, “limitações”; que a quantidade de meninos que a freqüentavam era bastante significativa para época e, até então, ninguém, a não ser o Prefeito, tinha criado um caso por isso.

As razões para o empenho do prefeito devem ser melhor compreendidas com a descrição do seu veredicto com relação à aula da Aldeia e ao destino dos 39 meninos que a freqüentavam. Assim disse:

No meu fraco entender, estes meninos estão nas circunstâncias de serem educados no Arsenal de Guerra e a cadeira transferida para a povoação de Abreu, aonde existe uma escola com 33 meninos bem aproveitados.

No ano seguinte, o Diretor do Liceu reafirmou o pedido de transferência da aula da Aldeia para Abreu<sup>327</sup>, mas não fez referência ao envio dos meninos ao Arsenal de Guerra. Seja como for, estas tentativas não encontraram nenhum eco no governo da província. Vitória para a Aldeia. As razões desta “vitória” também estão à espera de novas pesquisas.

Fecho aqui este (enorme) parênteses e volto para os pedidos de aulas públicas de primeiras letras em 1828, no intuito de continuar respondendo às questões anteriormente propostas: quais populações demandaram aulas públicas para suas crianças e quais foram atendidas?

Outra câmara a pedir aulas de primeiras letras foi a de Flores, cuja vila com mesmo nome ocupava a posição de cabeça da chamada Comarca do Sertão. O pedido encaminhou-se no sentido de atender as populações de duas das maiores povoações da Comarca: a própria Vila e a povoação da Baixa Verde, ambas, segundo o censo de 1828, com 453 e 216 habitantes, respectivamente. A Vila de

---

<sup>327</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 1 (1825-1838), p. 307.

Flores já era bastante urbanizada e segundo os registros do Conselho de Governo, contava com uma aula pública de primeiras letras. Continha 21 casas de pedra e cal e 156 de taipa, nas quais se abrigavam 80 fogos e trabalhavam 45 cativos.

Em razão do fato de constar ao governo existir uma aula pública de primeiras letras na Vila, a Câmara de Flores teve que justificar o seu pedido. Nesta ocasião explicou ao presidente da província, Mayrink Ferrão, que havia, sim, uma aula de primeiras letras na Vila porque o professor José Felis Rodrigues trabalhava, há mais de trinta anos, ensinando gratuitamente aos meninos do lugar<sup>328</sup>. Ou seja, a aula era gratuita, mas não, pública.

Aquela não foi uma prática incomum aos professores de Pernambuco na primeira metade do século XIX, como de resto ocorre até hoje, em inúmeros rincões do país. Entretanto, como costume dizer, sem fontes, nada fazemos. Neste sentido, não obstante devam ter sido muito comuns as atitudes generosas de um(a) ou outro(a) professor(a), os registros que encontrei a este respeito remontam ao período entre 1800 e 1817, tempo no qual, o governo pouco tocou na pauta da educação pública na província. Na ausência de concursos e da abertura de novas aulas, alguns professores sem aulas ou particulares, almejando entrarem para o serviço público, obtiveram licenças para ensinar “gratuitamente” na cidade de Recife. Depois, em razão dos “serviços prestados” – bem à moda do Antigo Regime– requereram suas provisões como professores públicos<sup>329</sup>. Dos registros de Flores existentes nas bases consultadas, o professor José, apesar dos seus mais de trinta anos de magistério, não foi mencionado nenhuma outra vez.

---

<sup>328</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 6 (1825-1828), 265.

<sup>329</sup> APEJE: Série Registros de Provisões– R. PRO 1/8, p. 114; R.PRO 29/1, p.151; 192-193; 225-226. Uma trajetória exemplar a este respeito foi a do professor José Bernardino de Sena, o qual requereu, em 1813, uma concessão para ensinar primeiras letras no bairro de Santo Antônio, no Recife; e que, em 1843 figurava como o professor de Latim do Liceu Provincial.

Em Baixa Verde havia apenas uma casa de pedra e cal, as outras 45 eram de taipa e elas correspondiam exatamente ao número de fogos da localidade, 46. Embora aparentemente mais pobre e menor do a Vila, na Baixa Verde trabalhavam 36 cativos, ou seja, 17% da sua população, enquanto que na Vila o percentual de escravos equivalia a apenas 10%.

A Câmara de Garanhuns, também pertencente à Comarca do Sertão, pediu aulas públicas de primeiras letras para três povoações. Na povoação de Águas Belas, a terceira maior gerida pela Câmara, haviam 136 casas divididas entre 66 de taipa e 70 de palha. Nestas casas viviam 106 fogos, ao redor dos quais 313 pessoas livres utilizavam o trabalho de 20 escravos (10 homens e 10 mulheres). Na povoação de Papacaça, habitavam 79 pessoas livres e 13 escravos, os quais dividiam-se por entre 37 fogos e o mesmo número de casas de taipa. E em São Benedito, a menor de todas, havia apenas 24 casas (12 de palha), equivalentes ao mesmo número de fogos, nas quais não havia, segundo o censo, um escravo sequer; e ainda assim a comunidade mantinha 2 lojas de *molhados* funcionando.

A Câmara de Igarassu, por sua vez, pediu aulas para as povoações de Nazaré e Alagoa do Carro, mas, infelizmente, esta última localidade não foi contemplada no censo de 1828 (talvez por ter sido considerado como parte de Nazaré). Nazaré era a mediana povoação do termo de Igarassu, segundo o censo de 1828. Lá havia 177 fogos divididos por 175 casas, nas quais viviam 611 pessoas e destas, 116 (19%) eram escravos. Segundo o censo, Nazaré surpreendia pela pujança de seu comércio, em meio às outras duas localidades do termo. Enquanto na Vila de Igarassu foram contadas 25 lojas (para uma população de 935 pessoas) e em Tracunhaém, duas (com 337 pessoas); em Nazaré foram contadas nada menos do que 40 lojas; destas, a metade eram tabernas.

Por fim, então, falemos de Goiana, a terceira maior povoação da província, cuja Câmara Municipal não poupou esforços e enviou, de uma vez, o pedido de seis aulas públicas de primeiras letras: cinco para meninos e uma para meninas. Além do pedido, a Câmara também sugeriu que os professores das povoações deveriam passar a ganhar 200 mil réis e que os das Vilas, deveriam ganhar 300 mil réis, acrescentando “sem os quais [ordenados] não seria possível encontrar homens hábeis”.

O Termo de Goiana pertencia à Comarca de Olinda, da mesma forma que os termos de Itamaracá e de Igarassu. Acontece que, naquela ocasião, nem mesmo as autoridades acordavam com relação às fronteiras entre uma e outra localidade. Então, por exemplo, na Atas do Conselho de Governo, sob a rubrica Goiana (qual não se sabe se está referida ao Termo, à Comarca ou ao Município), estão várias localidades que, no censo de 1828 (o qual, segundo Figueira de Mello, foram feitos pelos capitães-mores da província) aparecem como pertencentes ao termo de Itamaracá. Na medida em que as decisões a respeito das aulas partiram do Conselho, não obstante utilize as descrições dos locais constantes no censo de 1828, guiarei minha narrativa privilegiando as divisões consideradas válidas pelo Conselho. Neste sentido, passemos aos pedidos de escolas.

A bem da verdade, no mínimo, desde fevereiro de 1822, a Câmara de Goiana pedia aulas públicas de primeiras letras; naquela ocasião, à Junta de Governo, foram pedidas aulas para Goianinha, N. Senhora do Ó, Alagoa Seca e Pasmado<sup>330</sup>. E a julgar pela lista de aulas de Goiana apresentada ao Conselho de Governo em 1828, destas, apenas a de Pasmado foi criada em algum momento entre 1822 e aquele ano, conforme já informei no início desta seção.

---

<sup>330</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 3 (1822), p. 189-90.

Em 1828, portanto, a Câmara de Goiana reiterou os antigos e fez novos pedidos de aulas de primeiras letras para meninos. Os pedidos para Goianinha e N.Senhora do Ó foram reiterados e, como novidades, a Câmara solicitou também a criação de aulas São Joaquim das Laranjeiras, Pedras de Fogo e Timbaúba. Destas localidades a única que não contada no censo de 1828 foi Laranjeiras, logo, passemos às demais.

A povoação de Goianinha contava com 52 fogos, divididos por entre 70 casas de taipa e 13 de palha, que abrigavam 165 pessoas livres e a avultada soma de 99 escravos (37,5% da população), sendo 48 homens e 51 mulheres. Em N. Senhora do Ó viviam 127 pessoas, destas, 13 homens e 13 mulheres eram escravos. A povoação contava com 28 casas, 28 fogos e contava com uma taberna apenas.

Com relação à povoação de Pedra de Fogo, segundo o censo de 1828, lá viviam 134 pessoas, das quais 3 homens e 10 mulheres eram escravos. A povoação contava com 45 casas (13 de taipa e 32 de palha), estas abrigavam 41 fogos, cujos membros divertiam-se, talvez, nas 6 tabernas locais. Por fim, a povoação de Timbaúba, mais numerosa, contava com 115 pessoas livres e 88 escravos, dos quais 50 eram homens e 38 eram mulheres. Toda essa gente vivia em 33 casas (32 de taipa) e agrupavam-se em torno de 28 fogos.

De todos estes pedidos, a presidência da província descartou alguns, atendeu parcimoniosamente a outros e, literalmente, fez a festa de uns poucos, e ainda por cima, contemplou com aulas públicas determinadas localidades cujos pedidos sequer foram feitos (ou não foram por mim encontrados).

Começando pelos mais bem favorecidos, a Câmara de Goiana levou para sua jurisdição nada menos do sete aulas públicas de primeiras letras dentre as 27 que

foram criadas na ocasião, incluída a aula de meninas para a Vila. Todas as aulas solicitadas foram criadas e, além delas, o Conselho de Governo deliberou a criação da aula de primeiras letras da povoação do Pilar (suponho que tenha sido a de Pilar de Itamaracá, cujas fronteiras dividiam-se entre uma e outra Câmaras, mas não posso afirmar). Demais, conforme a indicação da Câmara, o Conselho deliberou o aumento dos ordenados dos professores de Goiana nas seguintes proporções: o ordenado da aula de primeiras letras da Vila passaria de 160 mil réis para 300 mil e os das demais localidades passariam de 120 mil réis para 200 mil réis. Com uma única exceção, a respeito da qual falarei logo adiante.

Se somarmos a estas 7 aulas, outras 3, que foram concedidas às povoações identificadas pelo Conselho de Governo da Província como pertencentes ao Distrito de Alhandra– Taquara, Ponta de Coqueiros e Guajirú–, mas que constam no censo de 1828 como pertencentes ao termo de Goiana, aumentaremos para 11 as aulas para lá destinadas, equivalentes a 40% do total de aulas criadas na ocasião.

O Recife ocupou a confortável posição de segunda cidade mais bem dotada pelo Conselho de Governo. Ganhou três aulas públicas de primeiras letras para meninas e mais uma aula pública masculina de primeiras letras num subúrbio distante, muito ao Sul da capital, na povoação de Loreto. As três aulas de meninas deveriam começar a funcionar nos três bairros centrais da cidade, no bairro do Recife, em Santo Antônio e na Boavista. Uma outra aula para meninas também foi criada na mesma ocasião para a cidade de Olinda, que aliás, conseguiu fazer passar o seu pedido de uma aula de primeiras letras para a povoação de Beberibe, considerada, não sei por quais razões, como pertencente a Alhandra.

Atendendo à Câmara de Sirinhaém, o Conselho de Governo autorizou a criação não só das duas aulas solicitadas (a do Rio Formoso e a de Água Preta),

como também mandou criar uma aula na povoação de São José da Coroa Grande, a qual não foi listada no censo de 1828.

A Vila de Santo Antão também foi bastante favorecida, além das aulas de Bezerras e Caruaru, o Conselho de Governo criou uma aula na Povoação do Bonito, segunda maior do termo, na qual, de acordo com o censo de 1828, havia 70 pessoas livres, 16 escravos e 10 escravas, as quais agrupavam-se em torno de 96 fogos.

A Câmara de Garanhuns conseguiu a criação de aulas públicas de primeiras letras para Águas Belas e São Benedito, mas nada conseguiu pra Papacaça.

A Câmara do Cabo de Santo Agostinho conseguiu a aprovação para os seus dois pedidos, a criação de uma aula em N. Senhora do Ó e outra em Escada. Já Igarassu, por sua vez, conseguiu apenas a criação da aula da povoação de Alagoa do Carro. Por fim, as Câmaras de Paudalho e Limoeiro, não conseguiram nada.

Finalizando esta seção, importa dizer, que muito embora sejam bastante criticáveis as informações apresentadas pelo censo de 1828, ele é o único do qual dispomos e quando articulado aos registros referentes às demandas por aulas públicas de primeiras letras na primeira metade do século, nos permite, no mínimo, propor que, naquela ocasião, tais demandas ocorreram em povoações de todo o tipo: remediadas, pobres e muito pobres; médias e pequenas. Provavelmente, em cada uma destas, pessoas livres, mesmo com modestas condições de vida e trabalho, puderam encaminhar, no mínimo, uma das crianças sob a sua responsabilidade à aula pública de primeiras letras.

Em todas elas— à exceção da povoação de São Benedito, em Garanhuns, sobre a qual não foram feitos registros da presença de cativos, o que não significa que eles fossem inexistentes— a propriedade escrava esteve presente nas

(pouquíssimas) casas de pedra e cal e nas (numerosas) casas de taipa e palha. Com relação a Pernambuco, há trabalhos recentes demonstrando não ter a província destoado do restante das regiões do país, nas quais, os especialistas no assunto, há mais de vinte anos, constataram a pulverização da propriedade escrava— uma das bases da longevidade da instituição escravista no Brasil<sup>331</sup>.

Para a compreensão dos critérios de distribuição das aulas, excetuando-se os casos de Recife e de Goiana, evidentemente, outras pesquisas são necessárias, articulando cada uma das aulas com as conjunturais locais e províncias. Entretanto, com relação à Goiana é importante frisar que, a Zona da Mata Norte (sub-micro região na qual está localizada), área na qual foi criada a imensa maioria das aulas que funcionaram entre fins do século XVIII e primeira metade do século XIX; desde o século XVIII, além de ser uma das sedes do poder político da província, possuía uma significativa diversidade econômica e a segunda maior população da província (à exceção do Recife e adjacências) vivendo, além das lavouras, da pesca, da

---

<sup>331</sup> Cf. os basilares: LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: escravos e senhores— análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1714-1804)*. São Paulo: IPE/USP, 1981; SCHWARTZ, Stuart B. Padrões de propriedade de escravos na América: nova evidência para o Brasil. *Estudos econômicos*, São Paulo: IPE/USP, 13 (1): 259-287, jan./abr.; COSTA, Iraci Del Nero da. Nota sobre a posse de escravos nos engenhos e engenhocas fluminenses. *Revista do Instituto de estudos brasileiros*. São Paulo: IEB/USP, 28: 111-3; KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000 (©1988); CARDOSO, Ciro Flamarion (Org.) *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988, p.31-46; MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista – Brasil século XIX*. Prêmio Nacional de Pesquisa (1993). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995; BARICKMAN, B.J. “As cores do escravismo: escravistas ‘pretos’, ‘pardos’ e ‘cabras’ no Recôncavo baiano, 1835”. *População e família*, São Paulo, n. 2, p.7-59, 1999; e VERSIANI & VERGOLINI. “Preços de escravos em Pernambuco no século XIX, p.3. Disponível em [www.unb.br/face/eco/cpe/TD/252Oct02FVersiani.pdf](http://www.unb.br/face/eco/cpe/TD/252Oct02FVersiani.pdf); último acesso em agosto de 2005. E com relação à cidade do Recife, ainda às vésperas de Dezesete, um certo comerciante havia percebido que o “(..) número de negros livres e dos mulatos (...) [era] muito considerável; conta-se entre eles alfaiates, sapateiros, etc., inteligentes e que possuem escravos (...) Adquirem, por isso, sobre os brancos ociosos uma tal superioridade que a linha de demarcação entre as cores é quase destruída e com ela o preconceito sobre o qual, nas outras colônias, o branco conta tanto para manter o negro na submissão (...) Um branco se considera aqui certamente mais do que um negro ou um mulato; mas, qualquer um destes, livre, se estima tanto quanto um branco”, Cf. TOLLENARE, L.F. *Notas dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978, p.113.

produção de farinha e fumo, da produção de sal, cal, cocos e lenha de mangue para a extração do tanino, que alimentava os curtumes do Recife<sup>332</sup>.

Mesmo diante destes poucos registros, sustento que a criação e o funcionamento das aulas, independentemente de qualquer legislação para elas criada, eram direcionados pelo *turbilhão da política* e que a distribuição das aulas pelas populações da província, no ano de 1828, não se fundamentou nos critérios de classe e raça.

Entretanto, valendo mais a pergunta do que a resposta, quais teriam sido as razões pelas quais o Conselho de Governo autorizou a criação da aula pública de primeiras letras de São Benedito, a menor de todas as povoações de Garanhuns—na qual moravam, segundo o censo 37 pessoas—; e negou o pedido da Câmara de Igarassu para a criação da aula da povoação de Nazaré na qual não havia nenhuma aula e onde viviam 495 pessoas livres?

### 3.5. Os ordenados dos professores públicos de primeiras letras

A Lei de 1827 estabeleceu para todo o Império valores máximos e mínimos para o pagamento dos ordenados dos professores de primeiras letras, os quais deveriam variar entre 200 e 500 mil réis, a depender das condições locais (art. 3º) e; a lei também estabeleceu a igualdade salarial entre mestres e mestras (art. 13º).

Não preciso retomar a reflexão a respeito da exigüidade dos valores pagos aos professores, muito embora, deva ressaltar que às vésperas de 1817, aqueles ordenados foram ainda menores, variando 75 e 80 mil réis para quase todas as localidades da província, à exceção dos ordenados de 100 mil réis pagos aos

---

<sup>332</sup> MELLO, E.C. *A outra Independência*. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed.34, 2004, p.61.

professores de primeiras letras de Recife e de Goiana e aos ordenados variáveis entre 240 e 180 mil réis pagos aos professores das aulas pós-primeiras letras<sup>333</sup>.

Para o caso de Pernambuco, o Governo da Província, em 1828, determinou que as mestras das recém-criadas aulas de meninas da cidade do Recife e de Olinda deveriam receber 450 mil réis, ou seja, um ordenado equivalente ao ordenado (já aumentado) da nata do magistério público da província, a saber, os professores de Latim da capital; e maior do que o ordenado do professor de latim do Seminário de Olinda, na época, aumentado de 350 mil réis para 400 mil réis.

Com relação à Goiana, o Conselho deliberou da mesma forma; lá a única exceção entre os ordenados dos professores foi o inusitado valor marcado para o ordenado da professora da Vila, na quantia de 360 mil réis, portanto, maior do que o ordenado do professor do lugar.

Não encontrei registros de reclamações por parte dos professores da província, a respeito do significativo valor marcado para o ordenado das professoras das aulas femininas, recém-criadas na ocasião. Entretanto, ainda em abril de 1830, o Conselho de Governo indeferiu um requerimento coletivo dos professores de Olinda, no qual requereram que seus ordenados fossem igualados ao das professoras<sup>334</sup>.

Tendo por base estas variações, posso afirmar o seguinte: em fins dos anos 20 do século XIX, as 4 professoras de primeiras letras de Recife e de Olinda, juntamente com os 2 professores de Latim de Recife (dos bairros de Santo Antônio e da Boavista) passaram a ser os mais bem remunerados da província— porque naquele ano houve um aumento significativo nos ordenados dos professores—, com um ordenado anual de 450 mil réis; o que, na época, equivalia ao valor de quase

---

<sup>333</sup> APEJE: Série Registros de Ofícios— R. PRO 29/2, *passim*.

<sup>334</sup> PERNAMBUCO, APEJE. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 101.

dois escravos-padrão, considerando-se o valor dos cativos na região da Zona da Mata. Nesta mesma época, nas regiões do Agreste e do Sertão, este ordenado equivaleria ao valor de três escravos-padrão<sup>335</sup>.

De outra sorte, os que passaram a receber os menores ordenados foram os 43 professores públicos primários, espalhados pelos subúrbios do Recife, por Goiana, Igarassu, Distrito de Alhandra, Paudalho, Limoeiro, Santo Antão, Cabo de Santo Agostinho e Sirinhaém, os quais representaram 68% do total de professores primários da Província na ocasião, cujos ordenados foram marcados em 200 mil réis por ano, não sendo suficiente, portanto, para a compra de um escravo-padrão sequer<sup>336</sup>. Entre uns e outros, havia também alguns professores que recebiam entre 240 e 360 mil réis, como foi o caso, por exemplo, de todos os professores de Garanhuns (4 professores), Flores (1 professor), Brejo da Madre de Deus (2 professores) e da vila de Assunção (1 professor), cuja função foi criada no ano seguinte, em 1829<sup>337</sup>.

Em 1834, por um decreto do governo provincial datado de 7 de agosto, os ordenados de todos os professores públicos de primeiras letras foram aumentados para 400 mil, sem no entanto, serem alterados os ordenados dos que já percebiam uma quantia maior<sup>338</sup>. Ao longo dos vinte anos que se seguiram, os ordenados dos professores não sofreram nenhuma variação, mas incidiram sobre eles algumas gratificações que tenderam a favorecer os estabelecidos na capital, notadamente nos bairros mais populosos.

---

<sup>335</sup> VERSIANI, Flávio Rabelo & VERGOLINO, José Raimundo de Oliveira. “Preços de escravos em Pernambuco no século XIX”, op., cit., p. 6-7, 14 e 15. Caso o leitor tenha esquecido, repito que o escravo “padrão”, segundo os autores, era compreendido na faixa etária mais produtiva, entre 18 e 40 anos, saudável e não portador de defeitos físicos.

<sup>336</sup> PERNAMBUCO, APEJE. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p.53-54, 59-60.

<sup>337</sup> PERNAMBUCO, APEJE. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 60 e 66.

<sup>338</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 13 (1834), p. 417.

As gratificações conseguidas pelo professorado que atuou na província de Pernambuco na primeira metade do século XIX foram três: um terço do ordenado por 12 anos de serviço sem interrupção (desde a lei de 1827), dois terços do ordenado pela frequência de 50 ou mais alunos (desde a lei provincial nº 43 de 1837) e uma ajuda de custo para o pagamento dos aluguéis das casas localizadas dentro dos bairros centrais do eixo Recife-Olinda (200 mil réis), fora dele e nas principais cidades da província (entre 150 e 50 mil réis), estendendo-se para as do interior (50 mil réis), de acordo com a lei provincial nº 87 de 1848.

Então, em 1852, todos as professoras e os professores públicos de primeiras letras das cidades de Recife e Olinda, recebiam 500 mil réis de ordenado— para as mestras, um aumento de 50 mil réis e para os mestres, um aumento de 100 mil réis, com relação aos valores pagos em fins de 1828—; e todos os professores e professoras do interior, continuavam recebendo os mesmos 400 mil réis desde 1834.

As exceções a esta regra referiram-se não aos valores dos ordenados, mas às formas de tratamento de alguns professores do *interior*. Foram os casos da professora de Vitória de Santo Antão, que recebia 500 mil réis e dos professores da Vila de Goiana, os quais recebiam 500 mil réis da mesma forma que os professores da capital<sup>339</sup>.

As gratificações por quantidade de alunos e por tempo de serviço acabaram favorecendo mais aos professores públicos de primeiras letras do que aos professores dos chamados “estudos secundários”, reduzidos, na província, apenas ao Latim. Eles eram poucos em toda a província (nunca passaram de dez) e ensinavam, comparativamente, a muito pouca gente.

---

<sup>339</sup> ANRJ: Fundo Vice-Reinado— caixa 762, doc. avulsa. *Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco. Mapa das Aulas Públicas e Particulares a cargo da Diretoria geral da Instrução Pública no ano de 1852.*

Para que tenhamos uma idéia das diferenças entre ambos os níveis, enquanto que no ano de 1852 foi registrada a freqüência de 2.179 meninos e 641 meninas nas aulas públicas de primeiras letras da província, regidas por 59 professores e 16 professoras; não mais do que 8 professores de Latim (7 providos e um substituto) lecionaram para 95 alunos<sup>340</sup>.

Desta forma, no início dos anos 50 do século XIX, os professores públicos primários dos bairros de Santo Antônio e da Boavista, no Recife, tornaram-se a flor do magistério provincial.

Em Santo Antônio trabalhavam a professora mais bem paga e um dos professores mais bem pagos da província. A professora era D. Alexandrina de Lima e Albuquerque, que trabalhava no bairro desde 1843<sup>341</sup>, tinha 88 alunas em 1852 e percebia 500 mil réis de ordenado, mais 200 mil réis de gratificação e mais 200 mil réis para o aluguel da sua casa.

O professor de Santo Antônio era o padre Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, que também trabalhava no bairro desde 1843 (na aula de ensino mútuo que foi transformada em aula comum, em 1849, pela lei provincial nº 144); tinha 137 alunos em 1852 e percebia 500 mil réis de ordenado, mais 366 mil e 666 réis de gratificação e mais 200 mil para o aluguel da sua casa. Na mesma situação que o padre Varejão estava o professor da Boavista, sr. José Joaquim Xavier Sobreira, que tinha apenas 1 aluno a mais que o colega.

No outro extremo, ou seja, entre os que recebiam anualmente apenas os 400 mil réis estavam os professores das aulas públicas de primeiras letras mais recentes da província, todas localizadas no sertão, a saber, da Ingazeira, da Passagem do

---

<sup>340</sup> ANRJ: Fundo Vice-Reinado– caixa 762, doc. avulsa. *Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco. Mapa das Aulas Públicas e Particulares a cargo da Diretoria geral da Instrução Pública no ano de 1852.*

<sup>341</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 3 (1843), página sem numeração.

Juazeiro (atual Petrolina) e de Serra Talhada. Estes professores, nas localidades das suas aulas, não poderiam sequer comprar um escravo-padrão que, naquela ocasião, estava custando em média 423 mil réis no agreste e no sertão.

Já os professores da capital poderiam adquirir, com folga, dois escravos-padrão, cujo preço por peça, naquela ocasião, para a Zona da Mata, estava numa média de 407 mil réis. E, naquele ano, todos os professores, a exceção destes três do sertão, perceberam como ordenado, valores pouco superiores ao preço de um escravo-padrão, porque quase todos receberam o ordenado fixo mais, no mínimo, uma gratificação 50 mil réis para o pagamento dos aluguéis das casas destinadas às aulas.

Em médio prazo, comparando-os com os professores públicos de primeiras letras de 1813, cujos mais bem pagos da província (os do bairro do Recife) recebiam 100 mil e menos bem pagos recebiam 75 mil réis (da Taquara, em Goiana, por exemplo) numa conjuntura na qual o preço de um escravo padrão era, em média 108 mil réis, a situação tendeu a melhorar bastante.

Por outro lado, a situação não me pareceu muito favorável aos professores públicos dos estudos secundários, estrelas do professorado da província nos tempos da Colônia. Além de ter ocorrido uma drástica redução das aulas públicas pós-primeiras letras– que eram 13 em 1798 e passaram para apenas 7, em 1852– os salários dos professores públicos daquele nível, (e talvez, seu prestígio social), foram efetivamente reduzidos.

Por exemplo, em 1800, os professores de latim de Recife e de Olinda já tinham atingido um ordenado de 400 mil réis por ano, equivalente ao valor de 3,7 escravos-padrão, na ocasião<sup>342</sup>. Quase trinta anos depois, em 1828, mesmo tendo

---

<sup>342</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838), p. 51-54. A respeito dos salários dos professores de primeiras letras do século XVIII, em Pernambuco, cf. a seção 2.6 deste trabalho.

ganhado um aumento de 50 mil réis, seu ordenado, no valor de 450 mil réis, equivaleu ao preço 1,9 escravos-padrão. Em 1852, os seus 600 mil réis anuais equivaliam ao preço de 1,4 escravos-padrão.

Recapitulando: os professores públicos da província contaram sempre com variadas faixas de pequenos ordenados, os quais, mesmo sendo pequenos, implicaram numa significativa hierarquização entre os docentes públicos de primeiras letras e, conseqüentemente, na criação de tênues laços, inclusive, entre aqueles cujas aulas ficavam próximas, como ocorria com os professores do Recife.

*Tops* de linha entre o magistério público de primeiras letras, na primeira metade do século XIX, passaram a ser os professores das freguesias centrais do Recife e, na lanterna do ranking estiveram os professores dos subúrbios, das povoações mais afastadas e principalmente, depois dos anos 50, os professores do sertão.

Além de contarem com variadas faixas de ordenados, as possibilidades de aumento destes dependiam das gratificações percebidas, as quais, por sua vez— à exceção da gratificação por tempo de serviço—, dependiam dos locais nos quais estavam as aulas e das certificações passadas, a cada trimestre, pelas Câmaras Municipais e/ou por seus agentes, referentes às casas nas quais estavam localizadas as aulas e à quantidade de alunos em cada uma delas. Aliás, o próprio recebimento dos ordenados dependia das certificações passadas pelas autoridades locais, conforme procurei demonstrar anteriormente.

Então, da mesma forma que as regras de criação e financiamento das aulas públicas de primeiras, grande parte dos ordenados dos professores também estavam na dependência e variavam de acordo com o *turbilhão da política*.

## 4. OS ALUNOS PÚBLICOS DE PRIMEIRAS LETRAS EM PERNAMBUCO

### 4.1. Quantos estudaram?

Com relação ao número de alunos e de alunos da cidade do Recife, de Olinda e de toda a Província, durante a primeira metade do século XIX, as informações disponíveis nas bases de dados consultadas deixam muito a desejar. Aliás, os dados estatísticos da província em geral, na primeira metade do século XIX principalmente, são bastante raros. Voz corrente entre as sucessivas administrações provinciais era a dificuldade enfrentada pelos poderes públicos na dependência de informações enviadas por párocos (responsáveis pelos registros civis em geral); juízes e delegados (registros judiciários e policiais em geral); membros da Junta Vacínica (responsáveis pelos registros acerca da saúde pública); professores (com os registros educacionais básicos do tipo: nº de alunos por aula) e outros.

Um relato emblemático a este respeito foi proferido por Rego Barros, nos idos de 1838, segundo o qual “um dos ramos da Ciência Administrativa” mais em atraso da província, era justamente a estatística. E este atraso, na sua opinião, era devido ao fato dos “Empregados Públicos deixarem sob diversos pretextos, de cumprir as ordens que lhes são expedidas para a organização ao menos de certas partes da estatística geral, (...) certos de que a Autoridade se cansará de ordenar”<sup>343</sup>.

A pequena quantidade de registros estatísticos referentes aos assuntos educacionais da província sugere que Rego Barros teve razão e que as autoridades, realmente, foram vencidas pelo cansaço.

---

<sup>343</sup> PERNAMBUCO. Presidente. *Fala que, na ocasião da abertura da Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco no 1º de março de 1838 recitou o Exmo. Sr. Francisco do Rego Barros, presidente da mesma província*. Recife: 1838, p. 53. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2361/000003.html>. Acesso em maio de 2003.

Com relação aos registros educacionais, as duas primeiras referências, na documentação consultada, a respeito da quantidade de aulas da cidade no século XIX datam de 1825 e de 1828.

A primeira, foi de autoria do padre Carapuço – nomeado Visitador das escolas da cidade naquele ano, conforme disse anteriormente – o qual não apresentou nenhuma informação quantitativa específica a respeito das escolas ou dos alunos, a não ser o fato de existir uma cadeira de Retórica na cidade. No mais, referiu-se às aulas de primeiras letras e aos professores de Latim, assim, genericamente<sup>344</sup>.

E a segunda, constou num ofício da Câmara Municipal do Recife para o Presidente da Província José Carlos Mayrink da Silva Ferrão, em 10 de maio de 1828, no qual não foi feita nenhuma referência à quantidade de alunos da cidade ou à divisão sexual das escolas, já em vigor naquela ocasião<sup>345</sup>.

Para o caso de Olinda, restaram alguns registros a mais, entretanto, sozinhos, eles não podem servir para fins comparativos ou mesmo para uma projeção a respeito da quantidade de aulas e de alunos da província.

A primeira referência quantitativa às aulas de Olinda no século XIX data de 1822, mas apenas afirma existirem, naquela ocasião, a aula de Latim do Seminário de Olinda, e as duas aulas públicas de primeiras letras das freguesias de São Pedro Mártir e da Sé<sup>346</sup>.

---

<sup>344</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838) – pp.7 - 8 frente e verso. Relatório de Frei Miguel do Sacramento Lopes [Gama], visitador das escolas do Recife (nomeado em 26 de agosto) ao presidente da Província, em 4 de setembro de 1825.

<sup>345</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838) 159-160.

<sup>346</sup> APEJE: Câmaras Municipais – CM 3 (1822), p.77-78. Ofício da Câmara de Olinda ao presidente Francisco de Paula Gomes dos Santos e aos membros da Junta provisória em 23/02.

A segunda e a terceira datam de 1828, antes da aprovação da criação de novas aulas por parte da Junta de Governo<sup>347</sup>; e a quarta, apesar de ter recebido o pomposo título de “Mapa Geral”, não apresentou informações a respeito das aulas de Paratibe e de São Lourenço da Mata<sup>348</sup>.

Depois destas, houve uma outra tentativa de se fazer uma contagem geral, em 1842, mas não incluiu as aulas da província<sup>349</sup>. E por fim, foi feita a contagem de 1843, esta sim geral, com base na qual construímos o quadro abaixo. Depois desta, apenas em 1852 outra contagem geral foi feita– como um dos efeitos administrativos causados pela rigorosa inspeção do poeta Antônio Gonçalves Dias por sobre os assuntos educacionais da província, obedecendo às ordens do Governo Imperial– e o seu registro está sob a guarda do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro<sup>350</sup>.

Então, poucas contagens gerais foram feitas e, dentre as que sobreviveram ao tempo, referentes à primeira metade do século XIX, apenas duas coincidiram com dados para os três universos: das principais cidades e da Província.

Todos os números registrados a respeito das aulas públicas e dos seus alunos devem estar sempre sob suspeita, em primeiro lugar, por força do fato das autoridades públicas em geral tenderem a apresentar, por bairrismo talvez, tanto os números de escolas criadas em lei (o que não significa que estivessem funcionando, e nem providas de professores), quanto os quantitativos de alunos matriculados nas aulas públicas (o que não significa que as frequentassem, de fato). Estes números, portanto, tenderiam sempre para mais.

---

<sup>347</sup> APEJE: Câmaras Municipais– CM 6 (1825/1828) p.188-194; e 211.

<sup>348</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 7 (1828-1829) “Mapa Geral das Aulas públicas e particulares existentes na Cidade de Olinda e seu Termo, remetida pela Câmara de Olinda para o Presidente da Província Thomaz Xavier Garcia de Almeida”, p.147-8.

<sup>349</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 3 (1843-1844) – “Quadro geral do Liceu e das aulas provinciais no ano de 1842”, p.5-8.

<sup>350</sup> ANRJ: Fundo Vice-Reinado – caixa 762, doc. Avulsa. “Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco: Mapa das Aulas Públicas e Particulares a cargo da Diretoria Geral da Instrução Pública no ano de 1852”.

Em segundo lugar, conforme afirmei anteriormente, a partir da legislação de 1837, os professores e professoras que contassem com mais de 50 alunos em suas aulas, passaram a receber uma gratificação juntamente com os ordenados. Nesta medida, às vezes por conta própria, às vezes contando com a conivência das autoridades locais encarregadas de fiscalizá-los, os professores, principalmente os dos bairros mais distantes do Recife, bem como os das localidades afastadas da capital, também tendiam a declarar um número maior de alunos em suas aulas. E mesmo que não fosse por uma questão meramente financeira, para os professores, naquela época em que eles eram as aulas, apresentar uma grande quantidade de alunos correspondia a dar amostras de prestígio profissional e pessoal. Nesta medida, imaginemos o quanto alguns não devam ter, por estas razões, aumentado também a quantidade de seus alunos.

Dentro destes limites, a tabela a seguir foi uma tentativa de sistematizar estas duas coincidências e de demonstrar o provável quantitativo das aulas públicas das cidades de Recife, Olinda e da província.

Aulas e alunos públicos da Província de Pernambuco (1798-1852)<sup>351</sup>.

ANO	LOCAL	1AS LETRAS				PÓS 1AS LETRAS			
		masculinas		femininas		Masculinas		femininas	
		Aulas	Alunos	Aulas	Alunas	Aulas	Alunos	Aulas	Alunas
1798	<b>RECIFE</b>	5	–	–	–	7	–	–	–
	OLINDA	4	–	–	–	3	–	–	–
	PERNAMBUCO	11	–	–	–	3	–	–	–
	Total	20	–	–	–	13	–	–	–
1828	<b>RECIFE</b>	11	–	3	–	3	–	–	–
	OLINDA	4	194	1	–	1	54	–	–
	PERNAMBUCO	43	–	1	–	4	–	–	–
	Total	58	–	5	–	8	–	–	–
1843	<b>RECIFE</b>	11	624	4	76	3	118	–	–
	OLINDA	6	215	1	23	–	–	–	–
	PERNAMBUCO	41	1112	6	130	6	82	–	–
	Total	58	1951	11	229	9	200	–	–
1852	<b>RECIFE</b>	13	788	6	356	3	39	–	–
	OLINDA	6	232	2	57	–	–	–	–
	PERNAMBUCO	44	1240	8	289	4	44	–	–
	Total	63	2260	16	702	7	95	–	–

Levando-se em consideração os números acima, creio ser mais impressionante o fato da quantidade de aulas públicas masculinas da cidade do Recife, posteriormente a 1828, ter praticamente se mantido a mesma ao longo das décadas seguintes.

Já fiz referência à situação ímpar da conjuntura de 1828 no que diz respeito à criação e à manutenção de aulas públicas de primeiras letras por parte do Governo da província de Pernambuco. Nunca é demais repetir que, naquele ano, a província somou às suas 38 aulas públicas de primeiras letras outras 25, sendo cinco exclusivas para meninas. Conforme disse anteriormente, levando-se em

<sup>351</sup> Fontes:

– BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14154. Anexo 4.  
 – APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838); p. 23-4; 159-160.  
 – APEJE: Série Instrução Pública – IP 3 (1843-1844); p. 30-38, 68-78;  
 – APEJE: Série Instrução Pública – IP 8A (1853); p. 5-7.  
 – APEJE: Série Câmaras Municipais– CM 6 (1825/1828); p.188-194, 211, 256; 265.  
 – ANRJ: Fundo Vice-Reinado – caixa 762, doc. Avulsa. “Diretoria Geral da Instrução Pública da Província de Pernambuco: Mapa das Aulas Públicas e Particulares a cargo da Diretoria Geral da Instrução Pública no ano de 1852”.  
 – PERNAMBUCO, APEJE. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 53-4, 59 e 60.

consideração as 38 aulas existentes na província, podemos afirmar que o conjunto das aulas públicas de primeiras letras cresceu cerca de 66% apenas naquele ano, não tendo, nunca mais, crescido desta forma.

Comparando, por exemplo, a situação do Recife com a da Corte, em 1828, Pernambuco não ficava nada atrás. Apenas em 1830, a Corte passou a contar com 6 aulas públicas de primeiras letras para meninos— quando, em Recife, desde antes, já havia mais do que o dobro destas— e apenas em 1835 alcançou a cifra de 14 aulas públicas de primeiras letras, sendo 4 para meninas e 10 para meninos<sup>352</sup>— números equivalentes ao conjunto de aulas de Recife ainda em 1828.

Agora, comparando com a situação da província de Minas Gerais, mesmo guardando-se as devidas proporções com relação aos orçamentos e ao tamanho dos territórios, Pernambuco deixava muito a desejar. Em Minas, entre 1828 e 1837 já se podiam contar 129 aulas públicas para meninos e 14 aulas públicas para meninas<sup>353</sup>.

Ao longo dos anos 30 e até o início dos anos 50 do século XIX, a situação de Pernambuco como um todo, no que diz respeito aos esforços governamentais em prol da instrução pública, foram modestíssimos. Enquanto na Corte, entre 1834 e 1843, o número de aulas públicas de primeiras letras masculinas quase dobrou

---

<sup>352</sup> SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição: escolarização e construção da liberdade na Corte da primeira metade do século XIX*. Niterói: UFF: Faculdade de Educação (Dissertação de Mestrado), 1999, 151p. Cf. Anexos: Quadro quantitativo das escolas públicas primárias da Corte entre 1830-1854.

<sup>353</sup> Cf. dados a este respeito para todo o século XIX nas Minas Gerais em MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. *Meninos e meninas: histórias diferenciadas de escolarização*. Disponível em <http://www.desafio.ufba.br/gt4-011.html>. Acesso em maio de 2005. Em outra ocasião— tendo me colocado diante dos esforços dos dirigentes das Minas Gerais no sentido de difundirem a instrução pública pela província durante a primeira metade do século XIX e diante do fato da lei Mineira de 1835 ter servido de modelo para quase todas as legislações provinciais a respeito da instrução primária que lhe foram posteriores—, sugeri que talvez “no interior da região de agricultura mercantil escravista— dividida entre as áreas de lavoura, destinadas ao mercado externo (Rio de Janeiro e São Paulo) e as destinadas ao mercado interno (principalmente o Sul da Minas, cujos produtores começaram a obter destaque local e provincial no início do XIX); nas quais eram travados embates entre os elementos do *mundo do Governo* para imprimirem direção do Império; ocorreu que, quanto à política de instrução pública, a segunda área é que, talvez, tenha conseguido impor seu projeto, inclusive para a província fluminense”; ao que completo agora, para Pernambuco também. Cf. SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação*. Brasília: Editora Plano, 2000, p. 56.

(passando de nove para 17) e o número das aulas públicas femininas quadruplicou (passando de duas para 8 aulas), o Recife manteve seu quantitativo de aulas públicas, para ambos os sexos, praticamente inalterado. E da mesma forma ocorreria à província com um todo não fosse o fato das aulas públicas femininas, fora do eixo Recife-Olinda terem crescido em mais de 120%, passando de cinco para 11 aulas.

Entre 1843 e 1852, as aulas públicas masculinas de primeiras letras do Recife cresceram em 18% e as femininas cresceram em 50%. Enquanto isso, a quantidade de alunos cresceu em 26% e a de alunas saltou para quase cinco vezes mais, passando de 76 meninas para 356.

Aliás, o maior crescimento deste período, tanto com relação à quantidade de aulas quanto de alunos, pertenceu às aulas públicas femininas da província de Pernambuco. Em Olinda, dobraram a quantidade de aulas e de alunas e a média da província indica haver aumentado em 45% o número de aulas e triplicado o número de alunas entre 1843 e 1852.

Em 1843, as meninas que freqüentavam as aulas públicas da província representavam 10% do total de alunos e quase dez anos depois, em 1852, representavam 23%. Até o início dos anos 60, apesar de um significativo crescimento na quantidade total de alunos da província, a representatividade numérica da quantidade de meninas matriculadas com relação à quantidade meninos manteve-se quase inalterada<sup>354</sup>.

---

<sup>354</sup> Cf. PERNAMBUCO. “Relatório do Diretor Geral da Instrução Pública, Sr. Joaquim Pires Machado Portella, ao Presidente da Província de Pernambuco”, In: *Relatório de Ambrósio Leitão da Cunha à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de abril de 1861*. Recife: 1861, Anexo; 7p. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u635/index.html>. Acesso em : maio de 2003. Segundo Portella havia, em 1860, 79 aulas públicas masculinas de primeiras letras com 3550 alunos; e 21 aulas do mesmo tipo femininas, com 994 alunas, donde calcula-se que as meninas representavam 21,8% do total de alunos da província.

Na Corte, considerando o intervalo entre 1843 e 1852, o número de aulas manteve-se praticamente inalterado. Havia 17 aulas públicas masculinas de primeiras letras e 8 femininas, em 1843; e passaram a ser 18 masculinas e 7 femininas em 1852. O número de matrículas nas aulas públicas masculinas de primeiras letras aumentou em 1% e o número total dos alunos da cidade cresceu cerca de 13%. Lá, à semelhança do que ocorreu no Recife, mas em menores proporções, o destaque também ficou por conta do significativo aumento da frequência de meninas às aulas públicas, algo em torno de 43% a mais do que em 1843 (passando de 351 meninas para 501)<sup>355</sup>, com o agravante da redução da quantidade de aulas públicas a elas disponíveis.

#### 4.2. Quem estudou?

Há algum tempo atrás, na apresentação de uma obra coletiva a respeito da infância no Brasil— obra esta que não foi a primeira, mas, certamente, uma das mais marcantes publicadas naquele período e referência obrigatória desde então—; uma pesquisadora ímpar— preocupada em “amarrar” o passado e o presente e, desta maneira, os diferentes trabalhos a respeito de diferentes infâncias ocorridas em várias regiões do país e em diferentes temporalidades cronológicas e sociais—, reapresentou um argumento cuja força, no Brasil, até agora, sempre teve o peso de uma sentença (ou de uma sina) e, em larga medida, serve como um desestímulo aos pesquisadores da história da educação. Assim disse a professora:

“No século XIX, a alternativa para os filhos dos pobres não seria a educação, mas sua transformação em cidadãos úteis e

---

<sup>355</sup> SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição: escolarização e construção da liberdade na Corte da primeira metade do século XIX*. Niterói: UFF: Faculdade de Educação (Dissertação de Mestrado), 1999, 151p. Cf. Anexos: “Quadro quantitativo da média de alunos matriculados nas escolas públicas primárias da Corte entre 1830 a 1854”.

produtivos na lavoura, enquanto os filhos de uma pequena elite eram ensinados por professores particulares”<sup>356</sup>.

Por certo, a imensa maioria dos pobres do Brasil, em todas as épocas, esteve fora das escolas, públicas ou privadas, de quaisquer níveis. E a este respeito não há o que dizer. Certamente também, muitos filhos de ricos (não sei se a maioria), pagaram professores particulares para ensinar-lhes as diversas disciplinas componentes dos currículos das aulas de primeiras letras e dos estudos secundários. Entretanto, como demonstrei anteriormente, muitos pobres também puseram suas crianças nas aulas particulares.

No frígir dos ovos, pobres e ricos que tiveram acesso à educação escolarizada, mais por força dos segundos, isolaram-se em espaços sócio-culturais próprios, com limitadas possibilidades de comunicação entre si. Esta é a desvantagem da história: todos já sabemos o seu final.

Contudo, este “final” tão óbvio para todos nós, não foi algo desde sempre determinado. Na primeira metade do século XIX, em Pernambuco, foi possível encontrar registros indicando que meninos de todo o tipo, ricos e pobres, e de todas as cores freqüentaram— talvez como colegas, inclusive— as aulas públicas de primeiras letras.

No segundo capítulo deste trabalho procurei demonstrar que as escolas pombalinas foram, de fato, um empreendimento potencialmente eficaz, ao menos na capitania de Pernambuco, no sentido de expandir as práticas públicas de escolarização; cujo financiamento era público e esteve ancorado em dois dos principais produtos produzidos na região: gado e cachaça. O problema do diminuto desenvolvimento das práticas públicas de escolarização deveu-se às opções

---

<sup>356</sup> DEL PRIORE, Mary (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999, p.10.

políticas das elites locais e, não a um certo “atraso” cultural decorrente unicamente da situação colonial ou da onipresença da escravidão.

No terceiro capítulo e até o presente momento, venho procurando demonstrar, para o caso de Pernambuco, que as aulas públicas de primeiras letras não se constituíram num privilégio para ricos ou para grandes centros de população. Elas foram socialmente demandadas e funcionaram também em comunidades distanciadas da capital, pouco populosas e bastante pobres.

Nas seções a seguir, tendo por base, principalmente— mas não, unicamente— as listas de alunos produzidas pelos professores públicos de primeiras letras, entre os anos de 1828 a 1846, procurarei demonstrar que o público discente da província de Pernambuco, na primeira metade do século XIX, foi diversificado tanto do ponto de vista social, quanto étnico.

Antes de passarmos propriamente à análise das listas (cujos registros são inequívocos), importa dizer o quanto venho procurando encontrar, com pequenino sucesso, variados registros a respeito da diversidade étnica e social do público que freqüentava, como professores e alunos, as aulas públicas do Recife. Vamos a eles.

Em Pernambuco, para nenhuma aula pública, de nenhum nível, jamais existiu, em lei, nenhum tipo de interdição de caráter racial ou social para o ingresso de discentes ou docentes. Tanto a lei de 1837, quanto a lei de 1855, deste ponto vista, trataram de interditar apenas aos escravos a freqüência escolar. A lei de 1855, ainda, à semelhança da lei de 1854, na Corte, interditou, além dos escravos, as crianças com doenças contagiosas e as que não houvessem sido vacinadas.

Desta forma, durante a pesquisa, muito embora não tivesse encontrado as listas de alunos das aulas públicas do Recife ou documentos pessoais dos professores públicos da cidade, nada me impedia de imaginar que, os espaços

públicos de escolarização pudessem abrigar a mesma diversidade social e étnica existente na sociedade ao redor. Pensando assim, deparei-me com um excerto da trajetória de um jovem chamado Eduardo Firmino, que tinha de 15 anos nos idos de 1832.

Dele tive notícias em razão das queixas do seu professor de latim no Liceu Provincial, o padre Francisco do Rego Barros [homônimo do presidente da província do final dos anos 30], segundo o qual, Eduardo:

“(...) é de conduta imoral, entregue a jogar e falta quase sempre à classe, convidando alguns colegas para desordem, como sucedeu no dia 20 pela tarde, espancando-se um servente do Trem, e depois de cometido este crime pelas quatro horas da mesma tarde entrou em aula e pelas horas excederem aquelas que estão marcadas pelo Estatuto, é crime [Chamei sua atenção e ele], respondeu que não queria, que era livre, cidadão, que entraria a aula quando quisesse, que eu nada podia com ele; hoje vinte e dois, apareceu na classe com um livro achando [eu que era] para [ter] lição, disse: não terei lição, e porque lhe disse que deverá trazer escrito de seu pai para constar de sua ocupação a resposta foi: meu pai não responde por mim, e não quero trazer pois sou livre, respondeu sentado estando eu de pé...” (grifos meus)<sup>357</sup>.

Eduardo parecia bastante prosa com a sua situação de “*cidadão*” e de “*livre*” (expressões separadas por vírgula), a qual demonstrou conhecer quando utilizou a violência com um suposto subalterno (o servente do Trem, talvez seu colega de classe); quando se recusou a cumprir os horários da disciplina e a autoridade do professor; quando se considerou capaz de responder por si, sem a dependência do aval do pai e quando não se levantou diante da presença do professor. Caso ele tivesse nascido branco ou livre e fosse socialmente reconhecido como tal faria tanta questão de afirmar-se daquela forma? Seria Eduardo um jovem liberto testando os limites da sua situação de “livre” e de

<sup>357</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP-I (1825-1838), p.97 e 98 (f/v).

“cidadão” diante do seu indignado professor? Ou então, imaginando um possível mau humor do professor com relação ao rapaz, quais seriam as suas razões para politizar o discurso daquele aluno (com as expressões, “livre” e “cidadão”) daquela forma?

Muito embora seja um breve registro, há uma vigorosa historiografia social no Brasil, nos EUA e em Cuba, cujas pesquisas têm demonstrado o quanto (e o como), durante a época das Independências das Américas e durante a primeira metade do século XIX, a idéia do ser cidadão e a categoria “cidadania” – tal qual hoje ainda– eram alvos das disputas, das pressões coletivas e dos debates políticos dos quais participaram ativamente os homens e mulheres que viveram direta ou indiretamente as experiências do cativo ou o estigma da cor<sup>358</sup>.

Outra pista está registrada no relatório de fevereiro de 1838– referente ao final do ano de 1837, feito pelo Diretor do Liceu (encarregado oficial de providenciar estes relatórios desde os anos 20), padre Laurentino Antônio Moreira de Carvalho.

Segundo ele havia, naquele ano, 8 aulas de primeiras letras na cidade e dentre elas, três eram femininas. Com relação às aulas femininas, afirmou que

---

<sup>358</sup> Cf. MATTOS, Hebe. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2000; RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no primeiro reinado*. Tese de Doutorado, Campinas: Unicamp, 1997; SALLES, Ricardo. *A nostalgia imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do segundo reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996; GRIMBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Niterói, UFF, Tese de Doutorado, 2000; PENA, Carlos Spiller. *Pajens da Casa Imperial: juriconsultos e escravidão no Brasil do século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, Cecult, 2001; SCOTT, Rebecca et alli. *Beyond slavery: explorations of race, labor and citizenship in postemancipation societies*. Chapel Hill, The University of North Carolina Press, 2000; HOLT, Thomas C. *The problem of freedom: race, labor and politics in Jamaica and Britain, 1832-1938*. Baltimore, The John Hopkins University Press, 1992. Mais recentemente. Ivana Stolze Lima em importante trabalho, construiu seu argumento baseando-se no pressuposto formulado por Hebe Mattos, segundo a qual, a onda determinista ocorrida a partir dos anos 70 do século XIX, principalmente o determinismo biológico, esteve na base da “questão racial” norteadora dos principais debates e ações sobre o destino do Brasil na passagem para o século XX e do efetivo “apagamento” da memória histórica a respeito das trajetórias político-institucionais de vários afro-descendentes bastante influentes e atuantes durante o período imperial. A autora orientou-se no sentido de investigar os vários sentidos atribuídos à idéia de mestiçagem entre os anos de 1830 e 1860 na Corte Imperial, utilizando diferentes registros: jornais, censos e obras literárias do romantismo brasileiro. Lima procurou (e conseguiu) demonstrar, o quanto as noções de raça e cor, bem como o estabelecimento de um idioma nacional e a própria idéia de uma nacionalidade brasileira, foram alvos de disputas por parte da heterogênea população (conceito recente em relação aos marcos temporais da pesquisa) que compôs o Império do Brasil. Cf. LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: os sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

“havia uma em cada freguesia [ou seja, nos bairros do Recife, Santo Antônio e Boa Vista], e foram freqüentadas por 77 alunas, número muito diminuto, a vista da concorrência das escolas particulares (...)”<sup>359</sup>.

Comparada com a freqüência de 393 meninos às aulas públicas que lhes eram destinadas, e com a freqüência das aulas particulares femininas (cujos números ele não apresentou), a freqüência às escolas públicas de meninas causavam, ao que parece, um certo espanto. Como tivesse a obrigação de explicar as razões pelas quais as aulas públicas femininas eram tão pouco freqüentadas, assim relatou:

“(...) Não posso descobrir a causa desse fenômeno; talvez concorra para isso as mestras não terem as escolas nos lugares centrais da freguesia, deixando grande trajeto de caminho para as crianças, que tem de ir à escola; o que não é pequeno óbice”<sup>360</sup>.

No relatório do fim do ano, feito em dezembro, depois de já haver dado tempo de ir investigar as causas da baixa freqüência das aulas femininas e de ter dado tempo de serem tomadas as medidas necessárias à melhor localização das casas das mestras, o diretor conclui assim seu relatório:

“Ano passado atribuí esta pequena freqüência às professoras não morarem em alguns dos lugares centrais dos seus distritos, hoje porém, que consegui vencer esse inconveniente; e existe o mesmo fenômeno com pouca diferença, não sei se será ele devido ao prejuízo de muitos pais, que não podem consentir a mistura nas escolas de suas filhas com a gente de cor, segundo algumas professoras têm dito; a grande freqüência das escolas particulares parece conformar esta conjectura” (grifos meus)<sup>361</sup>.

Ou seja, ainda no final dos anos 30, a gente de cor, e mesmo suas meninas, estavam nas aulas públicas, sem nenhum impedimento legal e, segundo as

<sup>359</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP I (1825-1838), p.225v.

<sup>360</sup> Idem acima.

<sup>361</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP I (1825-1838), p.229.

professoras ou segundo às intenções do diretor do Liceu (em aumentar o controle sobre escolas públicas e particulares), os incomodados é que estavam se mudando...

Quem passasse do Recife à Corte naqueles anos, talvez, não encontrasse situações muito diferentes. Numa outra ocasião e muito brevemente, fiz referência ao registro da observação do reverendo Robert Walsh, por ocasião da sua visita a uma das aulas públicas de primeiras letras da Corte, em fins dos anos 20 do século XIX, no qual demonstrou ter ficado bastante bem impressionado com a quantidade e a diversidade social e étnica do público discente da aula da freguesia de Sacramento, uma das freguesias centrais da cidade<sup>362</sup>.

Passarei agora a apresentar um outro e único achado a respeito dos alunos das aulas públicas da Corte.

Lá, a partir de 1832, uma portaria Ministerial instituiu a obrigação da Câmara Municipal, através dos seus fiscais, enviar trimestralmente um mapa circunstanciado de todas as escolas de primeiras letras que existissem no município<sup>363</sup>, no qual tinham que constar informações a respeito do nome dos professores, quantidade de alunos e seu “aproveitamento”, o método de ensino utilizado e outras informações, mais sigilosas a respeito da conduta dos professores. Até aquele ano, muitas tentativas tinham sido feitas da parte do governo, no sentido de obter aquelas informações, mas nenhuma havia logrado sucesso.

Algo comum aos professores de primeiras letras da primeira metade do século XIX— tempo no qual as aulas públicas foram sendo “disciplinadas” pelo poder público—, na Corte e em Pernambuco, foi o fato deles resistirem bastante às

---

<sup>362</sup> SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação*: uma escola para meninos pretos e pardos na Corte. Brasília: Editora Plano, 2000 p.74.

<sup>363</sup> Ou seja, nas 17 freguesias que, basicamente, compunham a cidade: Santana, Santa Rita, Candelária e Sacramento (as freguesias centrais), São José Lagoa, Glória, Paquetá, Engenho Velho, Irajá, Inhaúma, Santa Cruz, Jacarepaguá, Campo Grande, Guaratiba, e Iguaçú.

crecentes tentativas dos governos de ambas as províncias no sentido de controlarem as suas práticas, a sua exclusividade profissional, as suas escolhas metodológicas, os seus horários e o seu público.

E como a crescente interdição do governo por sobre as práticas dos docentes públicos de primeiras letras não foi acompanhada, na primeira metade do século XIX, por uma política de valorização e de melhor remuneração daqueles profissionais, corriqueiramente os professores deixavam de cumprir determinadas tarefas, principalmente as burocráticas, como aquelas ordens anteriores referentes aos mapas, que quase nunca eram cumpridas.

Provavelmente sabedor desta atitude da parte dos professores, o Ministro do Império na ocasião, o senhor Lino Coutinho, determinou que caso os professores da Corte se recusassem a apresentar as informações devidas, eles não receberiam seus ordenados os quais, tal qual os mapas, deveriam ser pagos por quartéis. Desde então e até 1854, pelo menos, as listas foram feitas, encaminhadas à Câmara Municipal e atualmente pertencem ao acervo sob a guarda do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. E tudo teria ficado certo (para os meus atuais propósitos, é claro) se aqueles mapas tivessem trazido, como determinou a portaria ministerial, as informações a respeito dos alunos, mas não foi o que aconteceu.

Em razão desta ausência, são muitas as dificuldades para sabermos quem foram os meninos e meninas que freqüentam as aulas públicas de primeiras da Corte Imperial, tanto quanto o é sabermos o mesmo com relação ao Recife.

Para minha sorte, encontrei a lista dos alunos do professor público de primeiras letras da freguesia de Santana (cuja região era polarizada pela Igreja homônima, no coração da cidade), o sr. João José Pereira Sarmiento, atuante no

magistério público de primeiras letras na Corte de 1816 a 1848 e falecido em 9 de maio de 1852<sup>364</sup>.

O professor Sarmento; não sei se por culpa das pessoas que se encarregaram de auxiliar o Boullier na organização e arquivamento dos documentos pertencentes ao seu Fundo no Arquivo Nacional – acervo no qual encontrei os “causos” do professor Sarmento—, ou por causa dele mesmo, foi um dos professores públicos de primeiras letras mais bem documentados da Corte. Não que ele tenha produzido grandes trabalhos ou sínteses a respeito da educação e nem que ele tenha ocupado cargos e posto sua pena à serviço do governo. Nada disso. O negócio é que ele era barulhento mesmo!

Em outra oportunidade já demonstrei o quanto ele foi enfático ao brigar com as autoridades da Corte, no início dos anos 30, exigindo melhorias materiais nas suas condições de trabalho e que, naquela ocasião, o fiscal da freguesia de Santana, espantado, informou ao governo que a aula do professor Sarmento funcionava numa casa, paga às suas custas, com 62 meninos matriculados, cujo tamanho equivalia a 20 palmos quadrados ou menos! Contudo, apesar da exigüidade do espaço (tente você, leitor ou leitora, contar, no chão, um quadrado de vinte palmos de cada lado e veja ao que corresponde), segundo o mesmo fiscal da freguesia, dentre todas as escolas, a do professor Sarmento era que contava com o maior número de meninos matriculados há dois anos ou mais, ou seja, com a menor evasão<sup>365</sup>.

Pois bem, este professor, em maio de 1836, novamente reclamando ao governo, disse ter conseguido mudar a sua aula para uma casa na Rua do Sabão

---

<sup>364</sup> ANRJ: Arranjo Boullier. Série Educação. Ensino Primário. Município da Corte. IE 5-1 (1809-1833) e IE 5-125– Fundo 93/CODES, doc. avulsa.

<sup>365</sup> SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*. Brasília: Editora Plano, 2000 p.89-91.

(antiga rua Visconde de Itaúna, na Cidade Nova, desaparecida depois de ter sido engolida pela atual Av. Presidente Vargas), contudo, depois desta mudança as coisas não estavam nada bem. Assim disse o professor:

“(...) em todo o decurso deste tempo [desde 1816] não tenho tido o desgosto causado pelo mau procedimento de meu alunos, e queixas de seus pais ou de pessoa alguma contra eles pelo seu comportamento na aula ou fora dela; senão agora, quando mais desejo cumprir o meu dever, já pelo juramento que no ato da posse da cadeira prestei à Câmara Municipal, já temendo as penas legais, já em observância das ordens do Governo, e já finalmente porque quero ter a glória de fazer ao Estado o maior ou melhor presente de bem educar e instruir a Mocidade, passo a levar (...) esta minha queixa contra os meus alunos, e duma escola vizinha na Rua do Sabão a qual dizem, é da sociedade denominada da Instrução Liberal (...) Logo que passei a escola para esta casa na Rua do sabão nº 20, vieram os alunos da outra escola da Sociedade Liberal, esperar os meus discípulos na hora da saída, e acometendo-os, pretendiam brigarem, mas, respeitando-me, não chegou o desaforo a maior escaramuça”<sup>366</sup>.

O professor estava temeroso por causa das disputas, provavelmente de território, entre os meninos da sua aula –e comuns aos machos da espécie entre os 10 e 20 anos–, com os da outra. Não encontrei nenhuma referência a respeito da escola criada pela Sociedade de Instrução Liberal, nem tampouco dos meninos que a freqüentaram. Mas o professor Sarmento citou, na sua reclamação, alguns exemplos de lutas bastante graves entre os alunos, à base de paus e canivetes.

Ele, que até então nunca tinha falado mal (e nem bem, porque até então nunca tinha feito nenhuma lista de alunos) dos seus alunos, e nem dos alunos de ninguém, ao que parece, para tentar se defender pessoalmente de uma possível responsabilização pelos violentos eventos, tratou de ir contando qual era o comportamento de alguns. E confessou:

---

<sup>366</sup> ANRJ: Arranjo Boullier. Série Educação. Ensino Primário. Município da Corte. IE 5-134(1831-1836) – Fundo 93/CODES, doc. avulsa.

“Tenho meninos que não vêm à Escola, levam o papel, se põem em tavernas a escrever para apresentarem aos pais a escrita mal feita; outros estão dias e dias postos nas ruas a jogarem, e gazeiam; outros insultantes com o exemplo dos pais. Por isso pedi ao fiscal da freguesia para interpor seu respeito a ver se a Câmara Municipal determina alguma providência por suas posturas, impondo penas aos pais negligentes (...)”<sup>367</sup>.

Por intermédio da sua confissão, obtemos um registro, segundo o qual as tabernas da Corte— locais de sociabilidade popular, de acalorados debates políticos e de encontros amorosos— eram também locais nos quais meninos exercitavam, publicamente, a escrita. As razões desta prática podiam ser variadas; indo desde a esperteza dos jovens em fazerem suas lições durante “a farra” ou vendo a “farra” dos homens adultos; passando pelo fato das tabernas serem também locais nos quais circulavam os impressos necessários ao aprendizado dos meninos e os escritores da cidade; e chegando mesmo à possibilidade, dentre outras, de serem um dos poucos locais públicos da cidade (fora às igrejas) nos quais os meninos podiam contar com mesas e cadeiras nas quais pudessem fazer, conjuntamente, as suas lições.

Além disto, o professor Sarmiento, estava preocupado com a sua impotência diante das práticas, digamos, pouco honestas e arrogantes de seus alunos (jogadores e gazeadores) e, por estas razões, pedia ajuda à autoridade local.

Desde março de 1836, numa terceira tentativa, o governo havia determinado, novamente aos professores da Corte, por decreto, a obrigação de remeterem as listas qualitativas (referentes ao aprendizado e ao comportamento dos mesmos) e até aquela ocasião o professor Sarmiento nada tinha feito. Pode ser também que os temores do professor Sarmiento estivessem referidos ao seu não cumprimento da lei

---

<sup>367</sup> ANRJ: Arranjo Boullier. Série Educação. Ensino Primário. Município da Corte. IE 5-134(1831-1836) – Fundo 93/CODES, doc. avulsa.

e aos desdobramentos funcionais desta atitude. No lugar da lista, pode também ter enviado aquela reclamação procurando desviar a atenção das autoridades para os problemas que ele enfrentava com seus alunos e arrefecer o fato de não ter cumprido com uma das suas obrigações.

O fato foi que, apenas em janeiro do ano seguinte, provavelmente para dar conta dos alunos matriculados em sua aula no conturbado ano de 1836, o professor Sarmiento apresentou ao fiscal da freguesia de Santana a “Relação dos discípulos que constam do Livro de Matrícula (...) para ser presente à Ilma. Câmara Municipal”<sup>368</sup>.

Na sua “Relação”– diferentemente das que encontrei em Pernambuco, nas quais os professores se esmeraram em dar nomes, idades, naturalidades, filiação e, alguns, as “qualidades” de seus alunos– o professor Sarmiento preocupou-se em descrever os nomes, as datas de ingresso dos meninos na sua aula, os seus comportamentos pessoais e os seus aproveitamentos, ou seja, o quanto tinham aprendido desde que lá chegaram. O professor não pareceu preocupado em falar das cores dos seus alunos em geral, apenas fez questão referir-se a uma clivagem política básica que dividia os habitantes livres do Império do Brasil.

Com relação aos brancos, não havia a necessidade de classificá-los de nenhuma forma, eram livres; mas com relação aos não-brancos, as distinções eram fundamentais. Eles podiam ser livres ou escravos. Se fossem escravos, eram propriedades de outrem, não tinham direito político nenhum e ponto final. Agora, se fossem livres, seria preciso especificar se “ingênuos”, ou seja, nascidos livres; ou se “libertos” (ou forros), ou seja, nascidos escravos, porém libertados (alforriados) durante suas vidas. E entre “ingênuos” e “forros” havia distinções fundamentais.

---

<sup>368</sup> AGRJ: Códice 10-4-5 (1836-1838), p. 22 a 27v.

O direito de cidadania no Império do Brasil, desde a Constituição de 1824, foi estabelecido em bases censitárias, e dividiu os cidadãos (pessoas nascidas no Brasil e estrangeiros naturalizados) de acordo com suas rendas em três categorias: aqueles que eram reconhecidos como cidadãos, mas que não podiam votar e nem serem candidatos a nada, porque não tinham a renda mínima exigida para isso; aqueles que apenas podiam votar (porque ganhavam o mínimo exigido) e aqueles que podiam votar e se candidatar também.

Os “ingênuos”, nascidos no Brasil, caso preenchessem todos os requisitos de renda, podiam galgar as três posições na hierarquia na cidadania brasileira; agora, os libertos, à exceção dos africanos, podiam ser, no máximo, eleitores. Ou seja, os ex-escravos sofriam restrições políticas, contudo, é importante que se diga, estas restrições não eram hereditárias e, desde que não tivessem filhos com escravas (a escravidão seguia a linha de transmissão matrilinear), seus descendentes nasciam “ingênuos” e, portanto, potencialmente, cidadãos plenos. E quanto aos filhos de africanos nascidos no Brasil, eles perdiam a pecha de estrangeiros dos seus pais, eram chamados de escravos “crioulos” e poderiam ser aspirantes à “forros”. Uma vez sendo “forros”, ingressavam na base da pirâmide da cidadania do império do Brasil.

O professor Sarmiento agiu da seguinte forma: nenhum dos seus alunos “ingênuos” foi apresentado nem com esta designação e nem por cor, e desta forma, não há como sabermos quantos deles eram brancos, pardos ou pretos nascidos livres. Logo, não há nenhuma razão para supormos que não havia meninos de cor entre eles. Ao que parece, esta não era a preocupação do professor.

Agora, quanto aos alunos que não seriam cidadãos plenos, estes foram particularmente designados— dois alemães e 5 “forros”— e, além disso, o professor fez questão de frisar que os forros eram “crioulos”, ou seja, libertos brasileiros.

Suponho que esta preocupação do professor em designar a nacionalidade de seus forros estivesse relacionada ao impacto causado pela promulgação da primeira lei reguladora da instrução pública na Província do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1837, na qual os africanos, mesmo livres ou libertos, ou seja, mesmo os que nunca tinham sido escravos, foram proibidos de freqüentar as aulas públicas de instrução primária. O que o professor pretendeu demonstrar, muito embora aquela lei não valesse para a Corte, é que os seus alunos forros não eram africanos.

Os meninos alemães foram Carlos Muller e João Naningre.

O primeiro era um dos 16 meninos que haviam ingressado na aula no ano de 1835. Em 1837 já tinha algum “adiantamento em ler e contar”, mas estava há tempos sem ir à escola e o professor declarou não saber o motivo.

O segundo, Naningre, pertenceu à leva de 54 meninos que ingressaram na aula no ano de 1836, ano da mudança da escola e dos conflitos armados entre os seus colegas e os meninos da escola vizinha. Pois bem, segundo professor, o João, depois de ter freqüentado a aula por alguns meses e de ter “princiado a ler”, desapareceu. Então, os meninos estrangeiros tiveram apenas uma breve uma passagem pela aula de Santana.

Agora, os meninos forros, não. Apesar das dificuldades, eles permaneceram e já estudavam havia pelo menos dois anos naquela aula, à exceção de um deles, chamado Jesuíno Manoel Moreira dos Santos, que tinha ingressado no dia 2 de julho de 1836 e a respeito do qual o professor simplesmente declarou: “Foi-se”.

O desempenho dos forros não era diferente do de outros vinte meninos, descritos pelo professor como “preguiçosos”, “vadios”, “pouco estudiosos” e “gazeadores”, os quais, somados aos forros equivaliam a 24% do alunado do professor Sarmiento. Mas, quando considerados apenas entre si, à exceção de um, segundo os critérios do professor, eram todos bastante problemáticos.

O que estava há mais tempo na aula era Antônio José Pinto Gomes, tinha ingressado em 1834, foi caracterizado como “mandrião, não [dava] mostras de se aplicar e saber ler”. Os outros tinham ingressado em 1835 e foram os seguintes.

Fillipe de Santiago Vieira, a exceção, “pouco estuda[va] lição de ler, mas [estava] adiantado na escrita e conta de somar, diminuir e multiplicar com poucos algarismos”, embora fizesse “muitas gazeações”. Matavam aulas, no mínimo, outros 17 alunos do professor Sarmiento, e não apenas o Fillipe.

Rufino José da Silva era “insofrível, vadio, nada sab[ia] e não estuda[va]” e ficamos a imaginar quais os artifícios utilizados pelo professor para fazê-lo sofrer até que chegasse àquela conclusão! Este realmente foi uma exceção. Ninguém, além dele era “insofrível”! Mas outros 21, igualmente a ele, “não estuda[vam]”.

E, por fim, o menino chamado Libâneo José Patrício, “não quer[ia] estudar, [tinha] por doença e gazeação muitas faltas e nada sab[ia]”. Além dele, outros 20 vinte meninos também tinham muitas faltas por doenças, as quais abarcavam desde os males “das entranhas” e “do fígado”; doenças dos olhos, até as sarnas –as quais, juntamente com os piolhos, eram bastante comuns entre os meninos.

Cabe repetir que não há registros a respeito das cores dos meninos, nem dos “adiantados” e nem dos “sofríveis”. Não sabemos, por exemplo, quantos, entre os últimos, eram brancos e quantos, entre os primeiros eram não brancos. Como também não há nenhuma referência à cor de um jovem de 14 anos chamado João

Francisco Soares, descrito pelo professor Sarmento da seguinte forma: “(...) é o meu flagelo e perturbador do sossego da escola!” O “flagelo” do professor Sarmento, estava na aula desde 1836 e, apesar de assim o ser, “[l]eia alguma coisa bem, escrev[ia] mal o cursivo, e conta[va] até dividir”. Se ele vivesse em Pernambuco, em função da sua idade já avançada, poderia sugerir que ele, provavelmente, fosse branco, mas veremos isso mais à frente.

Não obstante os inúmeros e presumíveis problemas enfrentados pelos forros—únicos “de cor” caracterizados na lista ao ingressarem nos espaços de escolarização—cujas linguagens (das quais a língua é um dos componentes), regras de conduta e práticas disciplinares lhes impuseram uma série de obstáculos a serem superados—, na primeira metade do século XIX, eles estiveram dentro das salas de aula públicas, compartilhando suas desventuras com outros meninos, provavelmente pobres, e de todas as cores, conforme os outros vinte meninos (terríveis) do professor Sarmento. Da mesma forma, muitos meninos de cor podem ter compartilhado seus sucessos escolares junto aos filhos da “boa sociedade”, porque também tomaram parte nela<sup>369</sup>.

No ano de 1837 a Corte contava com 11 aulas públicas de primeiras letras para meninos e a média de matrículas naquele ano chegou a 613 alunos<sup>370</sup>. Considerando estes números, os 100 alunos listados pelo professor Sarmento, no ano de 1837, representavam pouco mais de 16% do total de alunos matriculados

---

<sup>369</sup> MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Império da Boa Sociedade*. São Paulo: Atual, 1991.

<sup>370</sup> SILVA, A.M.P.S. *Aprender com perfeição: escolarização e construção da liberdade na Corte da primeira metade do século XIX*. Niterói: UFF: Faculdade de Educação (Dissertação de Mestrado), 1999, 151p. Cf. nos anexos: Quadro quantitativo da média de matrículas nas escolas públicas primárias masculinas da Corte entre 1830 e 1854, por freguesias; e Quadro quantitativo das escolas públicas primárias da Corte entre 1830-1854.

nas aulas da Corte. Neste pequenino universo estudaram meninos de todas as cores, nacionais e estrangeiros, ingênuos e libertos e, creio, esta diversidade era, naquela ocasião uma conquista diária para vários segmentos da população os quais lutaram, enquanto puderam, para se livrarem, não das suas cores, mas da associação direta e exclusiva entre elas e a condição cativa.

#### 4.3. As listas de alunos das aulas de primeiras letras da província de Pernambuco entre 1828 e 1846

As listas estão divididas cronologicamente da seguinte forma: oito listas para o ano de 1828; três listas para o ano de 1829, três listas para o ano de 1830; cinco listas para o ano de 1833; uma lista para o ano de 1834; duas listas para o ano de 1836; uma lista para o ano de 1839 e uma lista, feita em 1846, mas com informações retroativas de 1829 até 1846. Vou explicá-las.

A listas de 1828 referem-se às aulas e aos alunos de primeiras letras de dois dos principais municípios da província de Pernambuco na ocasião, Olinda (o segundo mais populoso da província, com 6.753 almas) e Goiana (o terceiro mais populoso com 4.682 almas); e da Vila de Santo Antônio, bem menor e menos importante, com 1.222 almas<sup>371</sup>.

De Olinda sobreviveram listas referentes a todas as aulas de primeiras letras do município: do famoso Seminário de Olinda<sup>372</sup>; da aula de primeiras letras da

---

<sup>371</sup> As divisões de ambos os municípios foram feitas tendo por base as divisões apresentadas pelo Conselho do Governo e registradas em Ata, por ocasião das decisões a respeito da manutenção e da criação das cadeiras de instrução primária na província, ocorridas entre junho e novembro de 1828. Cf. PERNAMBUCO, APEJE. Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834). Recife: ALEPE; CEPE, 1997, v.2, p. 54 e 59-60. Os dados sobre a população foram obtidos em MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979 (@1852), p.185. Naquele ano calculou-se para o Recife uma população de 38.159 almas, ou seja, quase seis vezes maior do que a de Olinda e oito vezes maior do que a de Goiana.

<sup>372</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras do seminário, Manoel Antônio da Assunção Cardim*”, sem número de página.

freguesia de São Pedro Mártir (ambas na cidade)<sup>373</sup>; da aula de primeiras letras da povoação de São Lourenço da Mata<sup>374</sup> e da aula de primeiras letras da povoação de Paratibe<sup>375</sup>.

Para Goiana, das suas quatro aulas de primeiras letras, temos 3 listas de alunos referentes, à freguesia de Pasmado<sup>376</sup>; à Vila de Goiana<sup>377</sup> e à freguesia de São Lourenço do Tejucupapo<sup>378</sup>. Com relação a Santo Antão, lá havia apenas uma aula pública em 1828<sup>379</sup> da qual sobreviveu a lista de alunos.

Para ano de 1829, restaram-nos os mapas de Sirinhaém<sup>380</sup>, do Rio Formoso<sup>381</sup> e da Muribeca<sup>382</sup>.

As listas três listas de 1830 referiram-se aos meninos de Goiana, mas apenas duas delas referiram-se, explicitamente às de primeiras letras<sup>383</sup>.

<sup>373</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da freguesia de São Pedro Mártir em Olinda, Antônio Felipe Neri*”, p.190 v.

<sup>374</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da povoação de São Lourenço da Mata da qual é professor José Calazans da Silva Fragoso*”, p. 191.

<sup>375</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Relação dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da povoação de Paratibe*”, assinado pelo professor João Machado Freire, p. 192.

<sup>376</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Lista dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da freguesia do Pasmado da qual é professor Francisco José Machado, neste presente ano de 1828*”, p. 226.

<sup>377</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Relação dos alunos que aprendem na Aula régia de primeiras letras desta vila de Goiana*”, remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros, p. 221-224 v.

<sup>378</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828*”, p.225. A outra aula seria a de Itamaracá, a respeito da qual não encontrei este tipo de registro para este ano

<sup>379</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828) – “*Lista dos alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras neste Vila de Santo Antão, neste presente ano de 1828, da qual é professor João Severino de Oliveira Campos*”, datado de 30 de abril de 1828, p. 248.

<sup>380</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 12 (1833), “*Mapa dos alunos que presentemente freqüentam a Aula de Gramática latina desta Vila de Sirinhaém de outubro de 1829*” e “*Mapa dos alunos que freqüentam a Aula das Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém do 1º [documento danificado] último de setembro deste corrente*”, datado de 17 de outubro de 1829; p. 228 e 230, respectivamente.

<sup>381</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 12 (1833), “*Mapa dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras de Ensino Público da Povoação do Rio Formoso, nos meses de julho, agosto e setembro de 1829*”, p. 224-227.

<sup>382</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 5 (1846), “*Lista dos alunos que freqüentaram e freqüentam a Aula de Primeiras letras na Povoação de Nossa Senhora do Loreto, freguesia da Muribeca, da qual é Professor Público, o Padre José das candeias e Mello, no ano de 1829 ao de 1846*”, p. 88-90.

<sup>383</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 8 (1830), “*Lista dos alunos que se estão aplicando nas primeiras letras*”, assinada pelo professor Domingos Monteiro de Oliveira Gondim, p. 132. O professor não disse qual era a localização da sua aula em Goiana e nem declarou as “naturalidades” dos meninos para que, por seu intermédio, eu pudesse sugerir uma possível localização; CM 8 (1830) “*Lista dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Vila de Goiana nos meses de Julho, Agosto, Setembro; qual é professor neste presente ano de 1830, Antônio Máximo de Barros Leite*”, p.134-136. A terceira lista referiu-se à aula do

As de 1833, mais diversificadas, abrangeram as aulas de Santo Antão<sup>384</sup>, Bonito<sup>385</sup>, Rio Formoso<sup>386</sup>, Sirinhaém<sup>387</sup> e Vila do Brejo da Madre de Deus<sup>388</sup>.

Para o ano de 1834 temos apenas uma lista, a dos meninos de Cimbres, povoado próximo a Pesqueira e pertencente à comarca do Brejo<sup>389</sup>.

Os estudantes de Pasmado e Itamaracá (novamente, de Goiana) foram registrados nas listas de 1836<sup>390</sup>; os de Paudalho na de 1839<sup>391</sup> e, por fim, os da Muribeca foram registrados na lista de 1846<sup>392</sup>. Todas estas localidades estão assinaladas no mapa do início desta seção.

Temos, portanto, o seguinte universo: entre 1828 e 1846, funcionaram aulas públicas de primeiras letras em não menos do que 58 localidades em toda a província (mas não é possível afirmar terem, estas, funcionado ao mesmo tempo), deste total, sobreviveram listas referentes a 17 localidades, equivalentes a, no

professor José Gomes de Jesus Marreca, na qual estudaram 25 alunos, a respeito dos quais ele registrou os nomes, as filiações e fez brevíssimas observações a respeito da conduta e da aplicação de cada um. Pessoalmente creio ter se referido à aula de Latim mas, na ausência de informações seguras, preferi não incluí-la no rol das listas deste ano. Cf. APEJE: Série Câmaras Municipais CM 8 (1830), “*Relação dos alunos que existem nesta aula, Aula da Rua da Soledade, 8 de outubro de 1830*”; p. 131.

<sup>384</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 12(1833), *Relação dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Santo Antão da qual é professor Herculano Simão da Silva e Braga, em 18 de junho de 1833*, p. 43.

<sup>385</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 12(1833), *Relação dos alunos da Povoação do Bonito*, assinado em 10 de junho de 1833 pelo professor Antônio Francisco Chaves, p. 44.

<sup>386</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 12(1833), *Mapa dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Rio Formoso nos meses de Abril, Maio e Junho do corrente ano de 1833*, assinado pelo Padre Antônio Álvares da Silva freire, professor público de primeiras letras da Povoação de Rio Formoso, p.224-225.

<sup>387</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 12(1833), *Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém em 12 de julho de 1833*, assinado por José Cândido da Silva Braga.

<sup>388</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 12(1833), *mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da povoação do Brejo da Madre de Deus, de que sou professor*, assinado em 12 de julho de 1833 pelo professor do Brejo, Silvestre Antônio de Oliveira Mello, p. 87-88.

<sup>389</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 13(1834), *Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Cimbres, da qual é professor Marcelino José da Silva Braga, em 5 de maio de 1834*, p. 347.

<sup>390</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 15(1836), sem título, assinado pelo professor Alexandre Primo Camello Pessoa, p. 282; e CM 15 (1836), *Lista dos alunos que freqüentaram a aula de Primeiras letras da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Pasmado neste presente ano de 1836*, datado em 6 de maio e assinado por dois membros da Câmara da Vila de Pasmado, cujos nomes foram destruídos pelos vermes; p. 284.

<sup>391</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 2 (1839-1842), “*Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839*”, assinado pelo professor José Calazans da Silva, p. 181-182.

<sup>392</sup> APEJE: Série Instrução Pública– IP 5 (1846), “*Lista dos alunos que freqüentaram e freqüentam a Aula de Primeiras Letras na Povoação de Nossa Senhora do Loreto, freguesia da Muribeca, da qual é Professor Público o padre José das Candeias e Mello de 1829 a 1846*”, p. 88-90.

mínimo, 29% do total das localidades nas quais houve escolas em funcionamento durante o período. Nestas listas foram registradas informações a respeito de 908 meninos que freqüentaram as aulas de primeiras letras da província e elas constituem a principal documentação com base na qual proponho ter sido étnica e socialmente diversificado o público discente das aulas públicas de primeiras letras da primeira metade do século XIX, na província de Pernambuco.

A história da prática e elaboração das listagens já contava com quase 30 anos os idos de 1828.

Desde o Edital de 16 de fevereiro de 1799, o Bispo Azeredo Coutinho, dentre outras coisas— para efetivar o controle do governo por sobre as práticas do magistério— vinculou o pagamento dos professores à apresentação anual das listas de cada uma das aulas da Capitania e suas anexas, nas quais os professores deveriam declarar a data do ingresso, o comportamento pessoal e o nível de aproveitamento de cada um dos seus alunos<sup>393</sup>.

Em fins dos anos 20— a partir da Lei Provincial de 1º de outubro de 1828— passou a caber exclusivamente às Câmaras, e não mais aos párocos e aos juízes como anteriormente, toda a inspeção sobre as aulas públicas de primeiras letras. E uma portaria de 2 de julho daquele ano já havia determinado que os professores só poderiam receber seus ordenados se tivessem atestados de conduta pessoal e profissional passados pelas Câmaras Municipais dos seus locais de residência (que deveriam ser os mesmos nos quais estavam as suas aulas). Desta forma, as listas de alunos deixaram de ser obrigatórias, mas sempre que a presidência da província exigisse, às Câmaras cabia cobrar dos professores a elaboração e o envio das listagens.

---

<sup>393</sup> BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207-208; Doc.: 14162, anexo 2. Conferir a seção 2.5 do capítulo 2.

Foi o que aconteceu em 1828, em fins de junho daquele ano o Presidente da Província, Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, exigiu de todas as Câmaras Municipais um “parecer” a respeito de suas cadeiras de Primeiras Letras e de Latim, no qual deveriam discorrer sobre o desempenho pessoal e profissional dos docentes, sobre a quantidade de alunos em cada uma, sobre os salários dos professores, sobre o aproveitamento que as populações faziam, ou não, das aulas e sobre a necessidade, ou não, de criação de novas cadeiras<sup>394</sup>.

Aquela determinação esteve relacionada, não custa nada lembrar, ao fato do ano de 1827 ter abrigado, do ponto de vista educacional, os dois eventos jurídicos mais importantes para a província desde a reforma pombalina nesta área, a saber, a Carta de Lei de 11 de agosto de 1827 (por intermédio da qual os cursos jurídicos de Olinda e de São Paulo foram criados) e a Lei de 15 de outubro de 1827, responsável pela regulamentação da criação e do funcionamento das aulas públicas de primeiras letras e do seu magistério em todo o Império.

Por causa da primeira, o Conselho de Governo, em princípio, teve que se preocupar, mais amiúde, tanto com as aulas públicas dos chamados “estudos preparatórios” – aquelas disciplinas consideradas pré-requisitos para o ingresso nos cursos jurídico e médico, como o Latim, a Retórica, Filosofia e outras–; como também com as aulas de primeiras letras, as quais já contavam com uma razoável demanda por parte da população, agravada pela criação do Curso Jurídico.

E por causa da segunda lei, para fins da manutenção e da criação de escolas públicas, inclusive de meninas, bem como para a marcação dos ordenados dos professores e futuras professoras (porque a lei determinou a criação de aulas para meninas), o Governo viu-se, conforme vimos anteriormente, na obrigação de exigir

---

<sup>394</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais CM 6 (1825-1828), p. 218.

das Câmaras Municipais todas as informações necessárias à sua devida execução, dentre elas, as referentes aos alunos.

No caso da Província de Pernambuco, conforme demonstrei, sobreviveram os registros de 35 aulas públicas de primeiras letras já em funcionamento no ano de 1828, feitos com base nos ofícios enviados pelas Câmaras à presidência da província.

Destes ofícios, consegui localizar 17 nos quais foram apresentadas informações gerais a respeito da quantidade de alunos em 16 aulas públicas primárias da província, as quais correspondiam a 45% do total de aulas. E juntamente com estes 17 ofícios, localizei as listas de alunos de 8 aulas públicas de primeiras letras localizadas em Olinda, Goiana e da Vila de Santo Antônio, referentes ao ano de 1828.

E nas listas referentes ao ano de 1829, foram registradas informações a respeito das aulas públicas da Vila de Sirinhaém e da Povoação do Rio Formoso.

De acordo com os registros a respeito da quantidade de alunos das aulas públicas de primeiras letras, na ocasião, derivados dos 16 ofícios aos quais fiz referência acima, posso afirmar que, para o ano de 1828, as autoridades da província foram informadas da existência de, no mínimo, 602 alunos na província, espalhados por 16 aulas públicas masculinas de primeiras letras, em 15 localidades<sup>395</sup> e que nas listas de 1828 foram registrados alguns “detalhes” a respeito de 359 meninos, espalhados por 6 localidades.

Com relação aos dados gerais referentes ao total de alunos da província em 1829, as autoridades foram informadas da existência de, no mínimo, 498 alunos,

---

<sup>395</sup> A seguir, os nomes das localidades, excluídas as das listas já anteriormente referenciadas, acompanhados do número de alunos em cada uma das aulas. Tracunhaém (18 alunos); Maranguape (46 alunos); Vila de Igarassu (28 alunos); N. Senhora da Luz (35 alunos); Vila de Paudalho (44 alunos); Bom jardim (23 alunos); Vila do Limoeiro (20 alunos) e Garanhuns (30 alunos). Cf., respectivamente: APEJE: Série Câmaras Municipais– CM 6 (1825-1828), pp. 211; 236; 241 e 256.

freqüentando 12 aulas públicas masculinas de primeiras letras<sup>396</sup>, em 10 localidades; e de 28 meninas<sup>397</sup>, freqüentando a aula pública feminina de São Pedro Mártir, em Olinda. As listas de 1829 referem-se, portanto, a 65 meninos pertencentes a este conjunto.

Em 1830, as autoridades foram informadas da existência de, no mínimo, 14 aulas públicas de primeiras letras na cidade do Recife, nas quais estudavam 792 alunos<sup>398</sup>. Com relação às aulas da província, souberam da existência das aulas de Sirinhaém (com 25 alunos), do Rio Formoso (com 38 alunos) e de Ipojuca (com 30 alunos)<sup>399</sup>. Além destas contaram-se também os 118 meninos listados nas duas aulas de primeiras letras de Goiana, a respeito das quais temos as listas. Então, num universo mínimo de 1003 meninos, as listas de Goiana, para o ano de 1830 corresponderiam a 11% do total.

A respeito do ano de 1833, além das listas de alunos já referenciadas, sobreviveram os registros referentes a 8 aulas no Recife, nas quais estudaram, no mínimo, 209 alunos<sup>400</sup>. Logo, somando estes registros com os das listas, teríamos neste ano funcionando na província, no mínimo, 15 aulas públicas, com 327 alunos;

---

<sup>396</sup> A seguir, os nomes das localidades, excluídas as das listas já anteriormente referenciadas, acompanhados do número de alunos em cada uma das aulas: Sé de Olinda (79 alunos); Paratibe (17 alunos); São Pedro Mártir de Olinda (70); N. Senhora da Luz (29 alunos); Vila do Limoeiro (22 alunos); Vila de Santo Antônio (53 alunos); Maranguape (45 alunos); Tracunhaém (36 alunos); Vila de Igarassu (46 alunos). Cf. APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 7 (1828-1829); p. 147-48, 236, 263 e 293; CM 9, p. 113.

<sup>397</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 7 (1828-1829) “Mapa Geral das Aulas públicas e particulares existentes na Cidade de Olinda e seu Termo, remetida pela Câmara de Olinda para o Presidente da Província Thomaz Xavier Garcia de Almeida”, p.147-8.

<sup>398</sup> Divididos da seguinte forma: em 3 aulas com 92 alunos em São Frei Pedro Gonçalves; 3 aulas com 395 alunos em Santo Antônio; 2 aulas com 170 alunos na Boavista; uma aula com 22 alunos no Poço da Panela; 2 aulas na Várzea com 60 alunos; uma aula em Jaboatão com 21 alunos e 2 aulas na Muribeca com 32 alunos. Cf. APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 8 (1830), “Mapas topográficos, estatísticos das freguesias desta cidade e seu termo, e mais um mapa sumário das ditas freguesias relativo às escolas, aulas boticas, cirurgiões e médicos”, p. 46-54.

<sup>399</sup> APEJE: Série Câmara Municipais – CM 8 (1830), pp. 132; 134-136; 266 e 288.

<sup>400</sup> Poço da Panela, com 22 alunos; duas aulas na Muribeca, com 65 alunos; uma aula em Loreto, com 33 alunos e uma aula na Boavista sem que fosse registrado o número de alunos. Além destas, as aulas femininas de Santo Antônio e da Boavista, também sem o número de alunas. APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 11, p. 103-104.

dos quais foram listados 118, correspondendo a 36% do total de registros encontrados.

Para o ano de 1834 não localizei registros sobre as aulas de Olinda e Recife nas bases consultadas. Entretanto, com relação às aulas públicas de primeiras letras da província, as autoridades foram informadas da existência das aulas da Vila do Brejo da Madre de Deus (com 40 alunos); da Vila de Nazaré da Mata (com 26 alunos); de Tracunhaém (41 alunos); de Laranjeiras (24 alunos); da Vila do Cabo de Santo Agostinho (6 alunos); de Ipojuca (32 alunos); da Muribeca (26 alunos); da Vila de Flores (15 alunos); de N. Senhora do Ó de Ipojuca (28 alunos) e de Loreto (34 alunos). Então, de um mínimo de 11 aulas (contando com a de Cimbres) e 282 alunos, sobreviveu a lista de apenas 1 aula, com 10 alunos<sup>401</sup>.

A respeito das aulas de 1836, os registros encontrados demonstram terem funcionado, no mínimo, 11 aulas na província, contando com as de Pasmado e Itamaracá para as quais há listas de alunos. Estiveram providas as aulas de Ipojuca (com 30 alunos); Pilar de Itamaracá (com 23 alunos); Vila de Garanhuns (39 alunos); Vila do Limoeiro (29 alunos); Bom Jardim (28 alunos); Vila de Nazaré da Mata (30 alunos); Tracunhaém (40 alunos), Laranjeiras (16 alunos); e a aula de Águas Belas, cujo número de alunos não foi informado<sup>402</sup>. Desta forma, no mínimo, 282 meninos estudaram nas aulas da província em 1836 e deste mínimo, os alunos listados nas aulas de Itamaracá e Pasmado correspondem a 16%.

Com relação ao ano de 1839, para o qual temos apenas a lista de alunos de Paudalho, as autoridades da província foram informadas pelo Diretor do Liceu do funcionamento de 59 aulas masculinas de primeiras e de 11 aulas femininas. Nas masculinas estudaram 2172 alunos e nas femininas 280 meninas. Desta maneira, os

---

<sup>401</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 13 (1834), pp. 183-184; 325; 347 e 417.

<sup>402</sup> APEJE : Série Câmaras Municipais – CM 15 (1836), pp. 164; 218-19; 281-82; 284 e 291.

67 meninos lá listados representariam, num cálculo absoluto, apenas 3% do total de alunos da província<sup>403</sup>.

E por fim, com relação à aula de Loreto, este tipo de estimativas feitas com relação às outras listas não é possível porque não houve como separar seus alunos ano a ano, conforme explicarei mais a frente.

Com relação às listas de alunos importa fazer ainda uma última observação de caráter quantitativo: elas são fragmentadas e pouco representativas (em razão da sua pequena quantidade), entretanto, são tudo o que temos. Neste sentido, muito embora não nos possibilitem o acesso a todos os registros a respeito de todos os alunos da província, mesmo apresentando várias limitações, creio serem suficientes para os objetivos deste trabalho.

Nas listas, com algumas exceções, foram registradas as seguintes informações: nome do professor (autor da lista), nome da localidade na qual a aula se encontra, nomes dos alunos, filiações ou situação de criação, locais de nascimento dos alunos (“pátrias” em Olinda; “naturalidades” em Goiana), idades (à exceção da lista dos alunos de Santo Antão) e os seus “progressos” ou “adiantamentos”.

Além destas informações, nas listas de alunos referentes à Vila de Goiana, à povoação de Tejucupapo (pertencente à Goiana)– ambas em 1828– foram também registrados os locais de moradia dos meninos. Nestas listas, juntamente com a lista da povoação de Paudalho, em 1839, foram também registradas as “qualidades” dos meninos que freqüentaram aquelas aulas, expressão, naquela ocasião, designativa

---

<sup>403</sup> APEJE: Série Instrução Pública – IP 1 (1825-1838) pp.230-240. Relatório Da Congregação de 13/12/1839. Informações gerais sobre toda a província: Liceu (4 disciplinas funcionaram) e 206 estudantes; 12 cadeiras de latim (apenas 10 funcionaram) e 269 estudantes; 62 escolas de primeiras letras para meninos (59 funcionaram) e 2172 alunos; 11 escolas de primeiras letras para meninas e 280 alunas (p.188v).

tanto da cor dos indivíduos, quanto, por seu intermédio, da proximidade destes e/ou dos seus ascendentes à experiência do cativo<sup>404</sup>.

A partir destas listas, elaborei quatro conjuntos de quadros, com informações específicas a respeito das filiações e situações de criação dos meninos listados; a respeito das suas naturalidades; idades e quantidade de familiares nas aulas públicas.

As variações cronológicas dos registros nos quadros relacionaram-se às especificidades das listas. Como o quesito “filiação” constou em todas as listas encontradas e, a partir dos registros deste quesito pude montar o quadro referente à quantidade de meninos nas aulas por famílias; ambos os conjuntos abrangeram o período que foi de 1828 a 1846.

Mas, com relação à sistematização dos registros a respeito das naturalidades e das idades dos meninos, os registros foram menos abrangentes e, portanto, limitados de 1828 à 1839. A razão deste limite relacionou-se ao fato do professor que elaborou a lista mais recente (a de 1846), a de Loreto– o padre Candeias– ter optado por fazer uma espécie de “listão” com todos os seus alunos desde que havia se iniciado na regência da aula.

---

<sup>404</sup> Neste sentido, valem algumas explicações básicas. Quando uma pessoa era designada por “branca”, já estava implícito o fato dela nunca ter sido escrava, e isso é bem óbvio para o caso da escravidão moderna. Agora, as designações “preto” ou “crioulo” tanto referiam-se às cores das pessoas, quanto também serviam para diferenciar os escravos africanos (chamados de pretos), dos escravos brasileiros (chamados de crioulos), ou seja, cor, nacionalidade e estatuto jurídico designados, ao mesmo tempo, em cada uma destas expressões. Outra forma de designação dos não-brancos era a expressão “pardos”. Esta designação era normalmente utilizada com relação à população livre de cor, mas tanto podia indicar um tom de pele menos escuro, como também o fato do indivíduo assim designado já estar distanciado da experiência do cativo a uma ou mais gerações. E neste caso, a condição de livre poderia implicar na utilização da designação “pardo” para referenciar, inclusive, pessoas retintas as quais, por exemplo, nunca tivessem sido escravas. Nas listas de alunos de Pernambuco, a utilização destas expressões relacionou-se às cores dos alunos. Inclusive tive problemas para montar o quadro referente às famílias, por cores, em razão de um pai ser, ao mesmo tempo, pai de um preto e de um pardo. Veremos isto mais adiante. Cf. a respeito dos sentidos e significados da utilização de termos referentes à cor, MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Brasil, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998, passim; e CARVALHO, Marcus J. M. “De cativo a famoso artilheiro da Confederação do equador: o caso do africano Francisco, 1824-1828”. *Varia Historia*, UFMG, nº 27, p.96-116, Julho, 2002. Conferir principalmente a nota nº 22, na página 106.

O Padre Candeias, professor de Loreto, trabalhou na sua aula de 1829 a 1849<sup>405</sup>, mas produziu uma única lista de seus alunos em 1846. Esta lista, diferentemente das demais, arrola todos os seus alunos por nomes, filiações e anos nos quais prestaram os exames de proficiência em primeiras letras. A lista diz referir-se ao ano de 1829, entretanto seu registro mais antigo dá conta de um certo Manoel Antônio da Silva, cujo pai tinha exatamente o mesmo nome e sobrenome, que era “principiante” em 1830. Mesmo que eu quisesse considerar a classificação “principiante em” como uma possibilidade para identificar os anos de entradas dos meninos, isto não seria possível porque, o padre Candeias só registrou alunos principiantes em 1830 (um aluno), 1840 (três alunos) e 1846 (30 alunos). Com relação ao ano de 1846 (no qual a lista foi elaborada), é fácil supor que ele ainda soubesse de memória os nomes dos alunos da sua turma em exercício (como acontece com todos nós). Mas com relação aos anos anteriores— e como parece que o Padre Candeias não costumava registrar o ingresso dos meninos na sua aula, mesmo depois da lei de 10 de junho de 1837, a partir da qual tornou-se obrigatória a matrícula de todos os alunos das aulas públicas da Província—, os únicos registros que ele apresentou foram os dos exames feitos pelos meninos ou dos adiantamentos, os quais, para os fins que nos propomos, não nos ajuda muito.

A partir de 1831, segundo a listagem, seus alunos começaram a serem “examinados” e, daí em diante, em todos os anos, até 1846, fizeram exames. Ora não é possível articular as prestações de exames ao ano de ingresso na escola. Tanto podia ser possível que um menino ingressado em 1829 prestasse o exame de 1831 ou de 1833, ou de 1834, não há como saber ao certo.

---

<sup>405</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 29 (1849), p. 42.

Desta forma, como foi feita muito depois da experiência vivida– num tempo no qual os registros diários sequer eram cogitados pelos docentes– o Padre Candeias não incluiu as “naturalidades”, as “idades” e nem as datas de ingresso de nenhum dos seus alunos. Tudo o que ele conseguiu fazer foi registrar os nomes, as filiações, alguns “adiantamentos” e alguns anos nos quais (alguns de) seus alunos prestaram os exames públicos de proficiência em primeiras letras. Em sua lista original constam 152 alunos, mas não há como sabermos o tempo de permanência de todos eles, para que pudéssemos dividi-los em turmas, ano a ano. Destes 152, contei com os registros relativos a 126 meninos, levando em consideração os anos nos quais prestaram exames (porque certamente, durante estes, mantiveram um vínculo com a Aula) e todos os registros referentes aos alunos de 1846, a respeito dos quais, não tenho nenhuma dúvida de que compunham a turma daquele ano. Mas nada pude fazer com relação aos quesitos “idade” e naturalidade”.

As variações na quantidade de meninos designados em cada um dos quadros relacionaram-se, primeiramente, à ausência de um determinado tipo de registro (idade ou naturalidade) a respeito de um ou mais meninos, devido aos inúmeros danos causados pelos vermes à documentação sob a guarda do APEJE. Secundariamente, às opções dos professores que fizeram os registros, como ocorreu, por exemplo, com o Padre Candeias e com o professor de Goiana, Domingos Gondim, o qual, em 1830, não incluiu o quesito “naturalidades” na sua listagem e, por esta razão, ao invés de contarmos com 119 alunos naquele quesito, contamos apenas 100<sup>406</sup>.

Muito recentemente a professora Maria Luíza Marcílio publicou uma volumosa pesquisa a respeito da história das escolas de São Paulo desde os jesuítas até o

---

<sup>406</sup> Muito embora esteja convencida de que esta ausência deveu-se ao fato de ser óbvio, naquela ocasião, que todos os seus alunos eram locais, por dever de formação e ofício, mantive a lacuna.

último ano do século XX. Tratando das escolas existentes durante a colônia e o Império, a autora também encontrou, nas aulas públicas de primeiras letras da primeira metade do século XIX, algo semelhante ao que estou chamado de diversidade social em meio aos alunos que as freqüentaram.

Segundo Marcílio, seu trabalho baseou-se também nas listas de alunos que encontrou; entretanto, de posse daquelas listas, pôde compará-las aos seus estudos demográficos sobre São Paulo principalmente, com base nos quais, há mais de duas décadas, consagrou-se nacional e internacionalmente<sup>407</sup>.

Os resultados da sistematização das listas de alunos e, conseqüentemente as possibilidades de análise dos números obtidos durante a pesquisa, esbarram inequivocamente nos limites advindo do fato de não haver, para a província de Pernambuco, estudos demográficos assemelhados aos que foram feitos para o caso paulista. No, entanto, repito, são suficientes para apontar a diversidade do público discente matriculado nas aulas públicas de primeiras dessa parte do Império do Brasil. Passemos então, à apresentação e análise daqueles registros.

---

<sup>407</sup> 1750-1850. Rouen, Editions de l'Université de Rouen-PUF, 1968; *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998; *A população do Brasil colonial*. In: BETHELL, Leslie (Org.) *História da América latina*, vol.II, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, pp.311-338 (© 1984); *História da Escola em São Paulo e no Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Fernand Braudel, 2005.

## QUADRO 1

Quadro referente aos registros de filiações dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1846<sup>408</sup><sup>408</sup> FONTES/ APEJE:

- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras Letras do Seminário de Olinda, Manoel Antônio da Assunção Cardim”, sem número de página.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da freguesia de São Pedro Mártir em Olinda, Antônio Felipe Neri”, p.190 v.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da povoação de São Lourenço da Mata da qual é professor José Calazans da Silva Fragoso”, p. 191.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da povoação de Paratibe”, p. 192. Assinada pelo professor João Machado Freire.
- CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta Vila de Goiana”, p. 221-224 v. Remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p.225.
- CM 6 (1825-1828), “Lista dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da freguesia do Pasmado da qual é professor Francisco José Machado, neste presente ano de 1828”, p. 226.
- CM 6 (1825-1828) – “Lista dos alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras neste Vila de Santo Antão, neste presente ano de 1828, da qual é professor João Severino de Oliveira Campos, em 30 de abril de 1828”, p. 248.
- CM 8 (1830), “Relação dos alunos que existem nesta Aula. Aula na Rua do Soledade, 8 de outubro de 1830”, p. 131. Assinada por José Gomes de Jesus Marreca.
- CM 8 (1830), “Lista dos alunos que se estão aplicando nas primeiras letras”, assinada por Domingos Monteiro de Oliveira Gondim, p. 132.
- CM 8 (1830) “Lista dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Vila de Goiana, nos meses de Julho, Agosto, Setembro; qual é professor neste presente ano de 1830 Antônio Máximo Barros Leite”, p. 134-136.
- CM 12 (1833), “Relação dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Santo Antão da qual é professor Herculano da Silva e Braga, em 18 de junho de 1833”, p. 43.
- CM 12 (1833), “Relação dos Alunos do Povoado de Bonito, em 10 de junho de 1833”, assinada pelo professor Antônio Francisco Chaves, p.44.
- CM 12(1833), “Mapas dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Brejo da Madre de Deus, de que sou professor”, assinado por Sivestre Antônio de Oliveira Mello, p. 87-88.
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras de Ensino Público da Povoação do Rio Formoso, nos meses de julho, agosto e setembro de 1829”, p. 224-227.
- CM 12 (1833), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Rio Formoso nos meses de abril, maio, e junho do corrente ano de 1833”; assinado pelo Padre Antônio Álvares da Silva Freire, p. 226-227.
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula das Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém do 1º [documento danificado] último de setembro deste corrente”, datado de 17 de outubro de 1829, p.230
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém, em 12 de julho de 1833, assinado pelo professor José Cândido da Silva Braga”, p. 232.
- CM 13 (1834), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Cimbres, da qual é professor Marcelino José da Silva Braga, em 5 de maio de 1834”, p. 347.
- CM 15 (1836), sem título, assinada por “Alexandre Primo Camello Pessoa, Professor de Primeiras Letras”, p.282.
- CM 15 (1836), “Lista dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, neste presente ano de 1836”, p. 284. Datado em 6 de maio e assinado por dois membros da Câmara da Vila de Pasmado, cujos nomes foram destruídos pelos vermes.
- IP 2 (1839-1842), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839”, p. 181-182. Assinado pelo professor José Calazans da Silva.
- IP 5 (1846), “Lista dos alunos que freqüentaram e freqüentam a Aula de Primeiras Letras na Povoação de Nossa Senhora do Loreto, freguesia da Muribeca, da qual é Professor Público o padre José das Candeias e Mello de 1829 a 1846”; p. 88-90.

ANO	LOCAL (nº de alunos)	Filhos de Pais		Filhos de "Pai Incógnito"		Órfãos ou Expostos		Adotivos		Filhos de Mães		Crias de Avós		Cativos	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1828	São Pedro Mártir de Olinda (82)	66	80	16	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Seminário de Olinda (71)	61	86	10	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Povoação de Paratibe (16)	12	75	1	6,25	2	12,5	-	-	1	6,25	-	-	-	-
	São Lourenço da Mata (26)	22	85	-	-	-	-	-	-	4	15	-	-	-	-
	Vila de Goiana (66)	48	73	-	-	-	-	5	7	13	20	-	-	-	-
	São Lourenço de Tejucupapo (22)	19	86	-	-	-	-	-	-	1	5,2	2	10,5	-	-
	Freguesia do Pasmado (31)	25	81	6	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vila de Santo Antônio (45)	28	62,2	-	-	1	2,2	1	2,2	13	29	-	-	2	4,4	
1829	Sirinhaém (28)	20	71,4	-	-	1	3,6	-	-	7	25	-	-	-	-
	Rio Formoso (37)	35	94,5	-	-	-	-	-	-	2	5,5	-	-	-	-
ANOS 20 (424)		336	79,2	33	7,8	4	0,9	6	1,4	41	9,7	2	0,5	2	0,5
1830	Goiana (144)	136	94	1	0,7	3	2,1	-	-	4	3	-	-	-	-
1833	Brejo (22)	22	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Vila de Santo Antônio (39)	32	82	-	-	-	-	-	-	7	18	-	-	-	-
	Bonito (21)	20	95	-	-	-	-	-	-	1	5	-	-	-	-
	Sirinhaém (9)	9	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio Formoso (27)	27	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1834	Cimbres (10)	10	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1836	Itamaracá (24)	23	96	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-
	Pasmado (23)	18	78	5	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1839	Paud'alho (67)	61	91	-	-	-	-	-	-	6	9	-	-	-	-
1832-39	Loreto (60)	60	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ANOS 30 (446)		418	93,7	6	1,3	3	0,7	-	-	19	4,3	-	-	-	-
1840-46	Loreto (66)	61	92,4	5	7,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (936)</b>		815	87	44	4,7	7	0,7	6	0,6	60	6,4	2	0,2	2	0,2

As aulas públicas de primeiras letras, mesmo antes das interdições criadas às crianças cativas, por meio da lei provincial de 1837, era um espaço destinado aos meninos livres/libertos, majoritariamente criados por famílias nucleares, de tipo tradicional, chefiadas por homens.

Nas localidades nas quais os alunos foram listados nos anos 20, os meninos cujos pais foram nomeados representaram 79% do total de meninos.

Nas localidades nas quais ocorreram estes mesmos registros nos anos 30, eles representaram 94% do total de meninos e na única lista que cobre o período de 1840 a 1846, eles corresponderam a 92,4% do total. Apenas para ratificar esta constatação, importa assinalar que a localidade na qual ocorreu o menor índice de registros dos nomes paternos nas listas de alunos, foi a aula pública de primeiras letras da vila de Santo Antônio, no ano de 1828, e ainda nesta 65% dos meninos tiveram os nomes de seus pais registrados.

Em todas as listas houve apenas um registro de meninos cativos, na aula de Santo Antônio, em 1828, referente aos dois escravos do Sargento Mor Francisco Prudente do Nascimento— para os quais não houve registro de idades—, cujos nomes eram Henriques Lopes de Miranda e Severiano Prudente. Ambos estavam na aula desde maio de 1827 e na altura da elaboração da lista – fins de maio de 1828—, Henriques exercitava “leitura escrita, escrevendo” e Prudente exercitava a “leitura de primeiras cartas”. Fora este registro, não encontrei mais nenhum e eles me sugerem que às crianças escravas, com raras exceções como estas— e como aquelas referentes às aulas particulares da província—, restou mesmo a escravidão e nada mais.

Os dados sugerem que, na passagem dos anos 20 para os anos 30 do século XIX, os critérios de seletividade social para o ingresso e permanência nas aulas públicas de primeiras letras favoreceram aos meninos que contavam, no mínimo, com o reconhecimento público da figura paterna.

Nos anos 20, em 70% das localidades listadas, houve a ocorrência de meninos criados unicamente por suas mães. São Lourenço da Mata, a Vila de

Goiana, a Vila de Santo Antão e Sirinhaém surpreendem por serem localidades nas quais foi relativamente grande o número de mulheres sozinhas com meninos na escola: 15%, 20%, 29% e 25%, respectivamente, foram os meninos listados como “filhos de mães”, quando no cômputo geral, os “filhos de mães” corresponderam a apenas 6% dos meninos listados.

Nos anos 30 estes percentuais reduziram-se drasticamente e em apenas 45% das localidades listadas registrou-se a ocorrência deste tipo de vínculo familiar.

Não tenho conhecimento acerca de trabalhos que tenham investigado os níveis de ilegitimidade na província durante a primeira metade do século XIX. Entretanto, Figueira de Mello apresentou, para os anos de 1838 e 1839, a sistematização dos mapas enviados pelos vigários da província, por freguesias, na qual constam os registros a este respeito. Infelizmente não encontrei nenhuma lista de alunos referente ao ano de 1838 e, a justamente a única freguesia para qual há uma lista no ano de 1839— Paudalho—, não foi contemplada nos registros de Figueira de Mello<sup>409</sup>.

Órfãos, expostos e meninos adotados, ao que parece, tiveram as suas poucas chances de ingressarem nas aulas públicas de primeiras letras ainda mais reduzidas durante a década 30. Do ponto de vista das estruturas familiares, estes dados indicam que, muito embora crianças com várias situações familiares e de criação tenham convivido nas aulas públicas de primeiras letras, estas, *pari passu* ao seu lento crescimento quantitativo na província, foram experimentando uma seletividade familiar, tendente a privilegiar os meninos com uma estrutura familiar tradicional.

---

<sup>409</sup> Cf. MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, p. 297.

## QUADRO 1 A

Filiações dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1846, com relação às suas “qualidades”<sup>410</sup>

ANO/LOCAL	QUALIDADES		Filhos de Pais		Filhos de “Pai Incógnito”		Órfãos ou Expostos		Adotivos		Filhos de Mães		Crias de Avós		Cativos	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Goiana e Tejucupapo 1828 (88 meninos)	Pretos (5)	6	5	100	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Pardos (28)	32	17	61	–	–	–	–	2	7	7	25	2	7	–	–
	Índios (1)	1	–	–	–	–	–	–	1	100	–	–	–	–	–	–
	Branços (54)	61	50	92,5	–	–	–	–	1	2	3	5,5	–	–	–	–
Paud’alho 1839 (67 meninos)	Pretos (1)	1,5	1	100	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	Semi Brancos (14)	21	10	71	–	–	–	–	–	–	4	29	–	–	–	–
	Branços (52)	78	50	96	–	–	–	–	–	–	2	4	–	–	–	–

Segundo o esforço único de Figueira de Mello, o primeiro censo populacional a reunir informações sobre as “qualidades” dos habitantes da província foi feito em 1829, logo, um ano depois das listas de Goiana. A título de curiosidade apenas, comparando as informações deste censo com as informações da lista de alunos de Goiana, percebi haverem algumas coincidências<sup>411</sup>. Havia na província, 35.582 meninos livres/libertos de 0 a 10 anos– faixa etária na qual encontrava a maioria dos meninos listados. Dentre estes, à semelhança da lista de Goiana, os pretos representavam 6% total (2486 meninos) e os índios 1% (419 meninos).

<sup>410</sup> FONTES/ APEJE:

– CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta Vila de Goiana”, p. 221-224 v. Remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros.

– CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p.225.

– IP 2 (1839-1842), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839”, p. 181-182. Assinado pelo professor José Calazans da Silva.

<sup>411</sup> MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979, “Mapa Geral da população de Pernambuco, ano 1829, classificada por idades, classes e condições d’individuos” p. 310-311.

As diferenças, com relação ao censo– repito– ficaram à cargo do grande favorecimento dado aos meninos brancos, no que respeita às possibilidades de acesso às aulas públicas de primeiras letras, comparando-os aos meninos pardos. Enquanto os brancos representavam 37% do total de meninos livres/libertos da província– lembrando que aos brancos não cabia a qualificação de “libertos”–, nas aulas de Goiana e Tejucupapo, eles representaram 61% do total dos alunos. E com relação aos pardos, enquanto representassem 39% do total de meninos livres/libertos da província, ou seja, a maioria, nas escolas de Goiana e Tejucupapo representaram apenas 32% do total dos alunos.

Ou seja, as disputas sociais pelo acesso às aulas públicas, em Pernambuco, para pretos e índios, talvez, não fossem diferentes do conjunto das lutas cotidianas travadas por aqueles segmentos da população no que diz respeito a todos os itens da pauta da vida, a começar por suas simples possibilidades de sobrevivência em liberdade. Agora, com relação aos pardos, muito embora fossem mais numerosos nesta faixa etária e contassem com favorecimentos sociais e possibilidades de ascensão social bem maiores do que os outros segmentos não-brancos, com relação ao acesso às aulas públicas de primeiras letras, talvez, suas possibilidades e chances de acesso fossem bem menores do que no restante das práticas sociais.

Embora poucos pretos tenham podido colocar seus filhos nas aulas públicas de primeiras letras, nada menos do que a totalidade daqueles que conseguiram, apresentou uma estrutura familiar tradicional. Ou seja, 100% dos meninos pretos tiveram os nomes de seus pais registrados, demonstrando serem filhos ou legítimos, ou socialmente reconhecidos. Não houve nenhuma ocorrência de um pretinho ser “filho de pai incógnito”, ou “adotivo”, ou “órfão ou exposto”. Talvez, o destino dos meninos pretos sem pai ou só “filhos de mãe”, não tenha sido, de fato a escola, mas

sim, o mundo trabalho, com todas as suas facetas relacionadas à já bastante conhecida (e secular) exploração do trabalho infantil, potencializada pelo racismo.

Com relação aos meninos pardos, eles estiveram em quase todas as situações de criação— à exceção de “filhos de pais incógnitos” e “órfãos ou expostos”— sendo que, a maioria deles, tal qual os outros, foram também “filhos de pais”.

Mas, a segunda questão é que, os meninos pardos e semi-brancos<sup>412</sup> tiveram mais oportunidades de estarem nas aulas públicas de primeiras letras da província, mesmo sem terem um estrutura familiar tradicional, particularmente os “filhos de mães”. Nos anos 20, os meninos registrados como “filhos de mães”, representavam 25% do total de meninos pardos e apenas 5% do total de meninos brancos. Na lista de 1839, 29% dos meninos pardos eram “filhos de mães”.

As possibilidades de compreensão desta expressiva ocorrência relacionam-se, dentre outras coisas, ao fato, como propôs Marcus Carvalho, da socialização das mulheres— particularmente, das mulheres pobres— ocorrer de uma forma submissa, facilitando a sua aceitação por parte dos grupos sociais dominantes. E uma vez “aceitas”, algumas, embora fossem “sozinhas”, conseguiam criar oportunidades de escolarização para suas crianças<sup>413</sup>.

Manter uma criança na escola, não foi nada fácil para quem viveu em Pernambuco durante a primeira metade do século XIX. De acordo com o quadro abaixo, pouquíssimas famílias conseguiam ter mais de um menino nas aulas e quando conseguiam, dificilmente punham mais de um ao mesmo tempo.

---

<sup>412</sup> Esta denominação foi dada pelo professor de Paudalho, conforme consta no quadro e até o presente momento não a encontrei em nenhuma outra situação.

<sup>413</sup> CARVALHO, Marcus J. M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora da UFPE, 1998, p. 221-225.

## QUADRO 2

Quadro referente à quantidade de filhos, por famílias, nas Aulas Públicas de primeiras letras em Pernambuco entre 1828 e 1846<sup>414</sup>.<sup>414</sup> FONTES/ APEJE:

- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras Letras do Seminário de Olinda, Manoel Antônio da Assunção Cardim”, sem número de página.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da freguesia de São Pedro Mártir em Olinda, Antônio Felipe Neri”, p.190 v.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da povoação de São Lourenço da Mata da qual é professor José Calazans da Silva Fragoso”, p. 191.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da povoação de Paratibe”, p. 192. Assinada pelo professor João Machado Freire.
- CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta Vila de Goiana”, p. 221-224 v. Remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p.225.
- CM 6 (1825-1828), “Lista dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da freguesia do Pasmado da qual é professor Francisco José Machado, neste presente ano de 1828”, p. 226.
- CM 6 (1825-1828) – “Lista dos alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras neste Vila de Santo Antão, neste presente ano de 1828, da qual é professor João Severino de Oliveira Campos, em 30 de abril de 1828”, p. 248.
- CM 8 (1830), “Relação dos alunos que existem nesta Aula. Aula na Rua do Soledade, 8 de outubro de 1830”, p. 131. Assinada por José Gomes de Jesus Marreca.
- CM 8 (1830), “Lista dos alunos que se estão aplicando nas primeiras letras”, assinada por Domingos Monteiro de Oliveira Gondim, p. 132.
- CM 8 (1830) “Lista dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Vila de Goiana, nos meses de Julho, Agosto, Setembro; qual é professor neste presente ano de 1830 Antônio Máximo Barros Leite”, p. 134-136.
- CM 12 (1833), “Relação dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Santo Antão da qual é professor Herculano da Silva e Braga, em 18 de junho de 1833”, p. 43.
- CM 12 (1833), “Relação dos Alunos do Povoado de Bonito, em 10 de junho de 1833”, assinada pelo professor Antônio Francisco Chaves, p.44.
- CM 12(1833), “Mapas dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Brejo da Madre de Deus, de que sou professor”, assinado por Sivestre Antônio de Oliveira Mello, p. 87-88.
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras de Ensino Público da Povoação do Rio Formoso, nos meses de julho, agosto e setembro de 1829”, p. 224-227.
- CM 12 (1833), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Rio Formoso nos meses de abril, maio, e junho do corrente ano de 1833”; assinado pelo Padre Antônio Álvares da Silva Freire, p. 226-227.
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula das Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém do 1º [documento danificado] último de setembro deste corrente”, datado de 17 de outubro de 1829, p.230
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém, em 12 de julho de 1833, assinado pelo professor José Cândido da Silva Braga”, p. 232.
- CM 13 (1834), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Cimbres, da qual é professor Marcelino José da Silva Braga, em 5 de maio de 1834”, p. 347.
- CM 15 (1836), sem título, assinada por “Alexandre Primo Camello Pessoa, Professor de Primeiras Letras”, p.282.
- CM 15 (1836), “Lista dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, neste presente ano de 1836”, p. 284. Datado em 6 de maio e assinado por dois membros da Câmara da Vila de Pasmado, cujos nomes foram destruídos pelos vermes.
- IP 2 (1839-1842), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839”, p. 181-182. Assinado pelo professor José Calazans da Silva.
- IP 5 (1846), “Lista dos alunos que freqüentaram e freqüentam a Aula de Primeiras Letras na Povoação de Nossa Senhora do Loreto, freguesia da Muribeca, da qual é Professor Público o padre José das Candeias e Mello de 1829 a 1846”; p. 88-90.

Ano/ Aulas públicas de primeiras letras	Famílias por aulas	1 filho	%	2 filhos	%	3 filhos	%	4 filhos	%
<b>1828</b>		<b>nº</b>		<b>nº</b>		<b>nº</b>		<b>nº</b>	<b>-</b>
São P. Mártir	72	64	89	6	8	2	3	-	-
Seminário	63	58	92	5	8	-	-	-	-
Paratibe	11	8	73	2	18	1	9	-	-
S. L. da Mata	20	15	75	5	25	-	-	-	-
Pasmado	24	19	79	3	12,5	2	8,3	-	-
Goiana	53	44	83	6	11,3	2	4	1	2
Tejucupapo	19	17	90	1	5	1	5	-	-
Santo Antão	44	42	95,5	2	4,5	-	-	-	-
<b>1829</b>									
R. Formoso	29	24	83	3	10	1	3,5	1	3,5
Sirinhaém	24	20	83,3	3	12,5	1	4,1	-	-
Anos 20 (total)	359	311	86,6	36	10	10	2,7	2	0,5
<b>1830</b>									
Vila de Goiana	82	69	84	7	8,5	5	6	1	1,5
Goiana	36	31	86	3	8	1	3	1	3
<b>1833</b>									
Rio Formoso	18	13	72	3	17	-	-	2	11
Brejo	19	17	89,4	1	5,3	1	5,3	-	-
Bonito	17	13	76	3	18	1	6	-	-
Santo Antão	33	28	85	4	12	-	-	1	3
<b>1834</b>									
Cimbres	4	1	25	1	25	1	25	1	25
<b>1836</b>									
Pasmado	20	17	85	3	15	-	-	-	-
Itamaracá	19	15	79	3	16	1	5	-	-
<b>1839</b>									
Paudalho	51	38	74	10	20	3	60	-	-
Anos 30 (total)	299	242	81	38	13	13	4	6	2
<b>1846</b>									
Loreto	20	15	75	3	15	2	10	-	-
Total Geral	678	568	84	77	11	25	4	8	1

Pegando o exemplo das 72 famílias, às quais pertenceram os 82 meninos que estudaram na freguesia de São Pedro Mártir de Olinda; relacionando-o aos 402 fogos existentes na freguesia, naquele ano; e considerando que cada fogo correspondesse a apenas uma família, veríamos que apenas 17% do total de famílias podia por suas crianças nas aulas públicas. Segundo este mesmo raciocínio, em Paratibe teria ocorrido o *record* de acesso de famílias às aulas

chegando a 30%; e em Goiana, o contrário, com apenas 8% das famílias tendo meninos nas aulas<sup>415</sup>.

Em geral, mais de 80% das famílias identificadas nas listas de alunos puseram apenas um menino nas aulas. Nas localidades mais pobres, à exceção da Vila de Cimbres— cuja aula, julgo, contava com uma das menores densidades familiares de toda a província e mesmo assim nunca foi removida— este percentual nunca foi menor do que 70% e nas mais ricas, chegou a passar a marca de 90%.

Na Vila Sirinhaém, por exemplo, em 1829, o sr. João Francisco Régis conseguiu manter três de seus meninos, todos nascidos na Vila, estudando. Dois na aula pública de primeiras letras e um na aula pública de gramática latina da Vila. O mais velho, de 16 anos, chamava-se Pedro Alexandre Regis e seu professor de latim— Manoel José de Oliveira— declarou seu *pouco adiantamento*, por causa do seu costume de ser *pouco freqüente*<sup>416</sup>. O filho do meio chamava-se José Joaquim de Sales, tinha 14 anos de idade, e estava, segundo seu professor, *pouco adiantado por doente*. E o caçula, Francisco de Paula Regis, de 11 anos, à semelhança de seus irmãos, *era pouco adiantado*. Coitado do João, provavelmente não devia ser fácil mantê-los na escola e nenhum estava dando mostras de ser aplicado nos estudos. Outro caso de irmãos estudando em níveis diferentes e ao mesmo tempo, ocorreu na aula pública de Santo Antão, em 1833, na qual o pequeno Guilherme Gomes do Rego tinha como irmão o estudante da aula de Latim da Vila, chamado Dionísio Gomes do Rego Júnior. O irmão de Guilherme, suponho, devia mesmo ser um talento. Aos 15 anos já traduzia Salustio, Virgílio (o poeta da *Arte de amar*) e

---

<sup>415</sup> Cf. em MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.

<sup>416</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais— CM 12 (1833), p. 228. “Mapa dos alunos que presentemente freqüentam a Aula de Gramática Latina desta Vila de Sirinhaém, de outubro de 1829

*media bem os versos*<sup>417</sup>. E Guilherme, aos 11 anos, segundo seu professor, ainda estava lendo livros (a letra impressa), escrevia também com letra bastão e apenas sabia diminuição.

Thomé da Luz tinha 8 anos quando foi listado como aluno da aula pública de primeiras letras de Sirinhaém, em 1829. Era filho de D. Theodora Maria e irmão de Feliz de São Joaquim, de 9 anos. Thomé e o irmão eram matriculados na aula mas, enquanto Feliz freqüentava e aproveitava *pouco* a aula, não se sabe por quais razões, Thomé não tinha nenhum aproveitamento e a seu respeito o professor declarou: *não freqüenta*. Talvez fosse difícil para D. Theodora, sozinha, manter seus dois meninos, ao mesmo tempo, freqüentando a escola. E talvez, como ambos ainda estavam em idade de aprenderem as primeiras letras, a saída fosse dar a vez para o mais velho. Conjecturas...

---

<sup>417</sup> APEJE: Série Câmaras Municipais – CM 12 (1833) p. 43. “Mapa dos alunos que presentemente freqüentam a aula de Latim da Vila de Santo Antão, em 17 de junho de 1833”. Este mapa foi assinado pelo professor Tiburtino Pinto d’Almeida.

## QUADRO 2 A:

Quadro referente à quantidade de filhos, por famílias, nas Aulas Públicas de primeiras letras em Pernambuco entre 1828 e 1846, com relação às “qualidades” dos meninos listados<sup>418</sup>

Ano/ Localidades /Qualidades	Nº de famílias	1 filho	%	2 filhos	%	3 filhos	%	4 filhos	%
<b>1828 – Vila de Goiana</b>		<b>nº</b>		<b>nº</b>		<b>nº</b>		<b>nº</b>	<b>–</b>
Pretos e Pardos	19	16	84	2	10,5	1	5,3	–	–
Índios	1	1	100	–	–	–	–	–	–
Branços	33	27	82	4	12	1	3	1	3
<b>1828– Tejucupapo</b>									
Pretos e Pardos	9	8	89	1	11	–	–	–	–
Branços	10	9	90	–	–	1	10	–	–
<b>1839 – Paudalho</b>									
Pretos	1	1	100	–	–	–	–	–	–
Semi-branços	14	14	100	–	–	–	–	–	–
Branços	36	23	64	10	28	3	8		

Nos anos 20, indistintamente, as famílias de brancos, pretos e pardos puseram apenas uma de suas crianças na escola. Porém, embora seja o único registro (e, portanto, dependente de outros dados), em fins dos anos 30, apenas as famílias dos meninos brancos puderam ampliar a quantidade de crianças, por família, nas aulas públicas de primeiras letras.

O único registro de uma família de não-brancos que conseguiu por mais de duas crianças na escola, referiu-se à aula de primeiras letras da Vila de Goiana, em 1828. Lá, um certo Antônio José dos Santos– a respeito do qual nada foi dito, sugerindo tratar-se de uma pessoa que nem era um profissional liberal e nem era militar– conseguiu por seus três meninos para estudar. Eram eles André Vivino e Herculano José dos Santos, ambos pretos, nascidos em Goiana, com dez anos de idade– indicando, talvez, serem gêmeos ou filhos de mulheres diferentes–, ambos

<sup>418</sup> FONTES/ APEJE:

– CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta Vila de Goiana”, p. 221-224 v. Remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros.

– CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p. 225.

– IP 2 (1839-1842), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839”, p. 181-182. Assinado pelo professor José Calazans da Silva.

*com adiantamento na leitura, na escrita de rascunho e na conta de somar. Tinha ainda um caçula, um pardinho de 9 anos chamado Trajano Antônio dos Santos o qual, à semelhança de seus irmãos, estava também com adiantamentos na leitura e na escrita de rascunho.*

E em Tejucupapo, o único não branco que conseguiu por dois meninos na aula pública de primeiras letras foi o Sr. Gonçalo Gomes da R<sup>a</sup>. Seus meninos tinham 9 e 10 anos; eram um pardo e um preto, respectivamente e chamavam-se Silvestre Gomes e Máximo Gomes. Eram moradores da povoação próxima chamada Carne de Vaca, atualmente pertencente ao município de Goiana e tinham que andar uma distância razoavelmente grande para ir à aula diariamente.

Infelizmente são pouquíssimos os registros, mas comparando-os com os referentes a Paudalho em 1839, pressupomos que a situação tenha ficado ainda mais difícil para as famílias de não-brancos, porque lá, nenhuma delas conseguiu colocar mais de um menino seu na aula.

### QUADRO 3:

Quadro referente às naturalidades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839<sup>419</sup>

---

<sup>419</sup> Fontes do Quadro 3: APEJE:

- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras Letras do Seminário de Olinda, Manoel Antônio da Assunção Cardim”, sem número de página.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras Letras da freguesia de São Pedro Mártir em Olinda, Antônio Felipe Neri”, p.190 v.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras Letras da povoação de São Lourenço da Mata da qual é professor José Calazans da Silva Fragozo”, p. 191.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da Povoação de Paratibe”, assinado pelo professor João Machado Freire, p. 192.
- CM 6 (1825-1828), “Lista dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da freguesia do Pasmado da qual é professor Francisco José Machado, neste presente ano de 1828”, p. 226.
- CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta vila de Goiana”, remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros, p. 221-224 v.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p.225.
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula das Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém do 1º [documento danificado] último de setembro deste corrente”, datado de 17 de outubro de 1829, p.230.

ANO	LOCAL (nº de alunos)	Nascidos no Local		Nascidos na Província.		Nascidos nas Prov. Vizinhas		Nascidos nas Prov. Distantes		Nascidos no exterior	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1828	São Pedro Mártir em Olinda (82)	52	63	26	32	4	5	–	–	–	–
	Seminário de Olinda (70)	36	51,4	31	44,3	3	4,3	–	–	–	–
	Paratibe (16)	16	100	–	–	–	–	–	–	–	–
	S. L. da Mata (26)	26	100	–	–	–	–	–	–	–	–
	Vila de Goiana (66)	66	100	–	–	–	–	–	–	–	–
	Tejucupapo (21)	18	86	3	14	–	–	–	–	–	–
	Pasmado (31)	19	61,2	11	35,5	–	–	–	–	1	3,2
1829	Sirinhaém (27)	23	85	4	15	–	–	–	–	–	–
	Rio Formoso (37)	35	94,5	2	5,5	–	–	–	–	–	–
ANOS 20 (376)		291	77,4	77	20,5	7	1,9	–	–	1	0,2
1830	Goiana (100)	99	99	1	1	–	–	–	–	–	–
1833	Sant Antão (39)	24	61,5	15	38,5	–	–	–	–	–	–
	Bonito (21)	16	76	5	24	–	–	–	–	–	–
	Sirinhaém (9)	7	78	2	22	–	–	–	–	–	–
	Rio Formoso (27)	19	70,4	8	29,6	–	–	–	–	–	–
1834	Cimbres (10)	9	90	1	10	–	–	–	–	–	–
1836	Itamaracá (24)	20	84	4	16	–	–	–	–	–	–
	Pasmado (23)	14	61	7	30,4	2	8,6	–	–	–	–
1839	Paudalho (67)	35	52	31	46	1	1,5	–	–	–	–
ANOS 30 (320)		243	76	74	23	3	1	–	–	–	–
<b>TOTAL GERAL (696)</b>		534	77	151	21,6	10	1	–	–	1	0,14

– CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras de Ensino Público da Povoação do Rio Formoso, nos meses de julho, agosto e setembro de 1829”, p. 224-227

– CM 8 (1830) “Lista dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Vila de Goiana, nos meses de Julho, Agosto, Setembro; qual é professor neste presente ano de 1830 Antônio Máximo Barros Leite”, p. 134-136.

– CM 12 (1833), “Relação dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Santo Antão da qual é professor Herculano da Silva e Braga, em 18 de junho de 1833”, p. 43.

– CM 12 (1833), “Relação dos Alunos do Povoado de Bonito, em 10 de junho de 1833”, assinada pelo professor Antônio Francisco Chaves, p.44.

– CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém, em 12 de julho de 1833”, assinado pelo professor José Cândido da Silva Braga, p. 232.

– CM 12 (1833), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Rio Formoso nos meses de abril, maio, e junho do corrente ano de 1833”, assinado pelo Padre Antônio Álvares da Silva Freire, p. 226-227.

– CM 13 (1834), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Cimbres, da qual é professor Marcelino José da Silva Braga, em 5 de maio de 1834”, assinado pelo professor, p.347.

– CM 15 (1836), sem título, assinada por “Alexandre Primo Camello Pessoa, Professor de Primeiras Letras”, p.282.

– CM 15 (1836), “Lista dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, neste presente ano de 1836”, datado em 6 de maio e assinado por dois membros da Câmara da Vila de Pasmado, cujos nomes foram destruídos pelos vermes.

A imensa maioria dos meninos listados (98% deles), era natural da província e dentre estes, 77% eram naturais das próprias localidades nas quais suas aulas funcionaram. Pouquíssimos foram os meninos naturais das províncias vizinhas, a saber: Alagoas, Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte e Maranhão, indicando que, no mínimo e especificamente com relação às aulas públicas de primeiras letras, a província de Pernambuco não atraía ninguém.

Estes dados, articulados às idades dos meninos, conforme vemos adiante, indicam que eles eram filhos de famílias já estabelecidas, há algum tempo, nas localidades das escolas.

Pouco sabemos a respeito da mobilidade populacional da província durante a primeira metade do século XIX, entretanto, diante destes dados, podemos imaginar que os meninos que freqüentaram as aulas públicas de primeiras letras da província foram majoritariamente filhos de homens residentes e conhecidos nos locais nos quais as aulas funcionaram, cujas atividades provavelmente lhes permitissem tal fixidez.

Em meio a esta tendência geral, registros como os referentes a aula pública de Santo Antão em 1833 chamam a atenção. Naquela aula 18% dos meninos listados eram “filhos de mães” e 4 dentre os sete meninos nesta situação eram oriundos de outros locais da província, filhos de mulheres vindas de Escada, de Tamataúpe, de Pajeú e de Tracunhaém. Ou seja, quase a metade dos meninos que não eram naturais da própria Vila e que estudavam na aula pública de primeiras letras, eram filhos de mulheres sozinhas. Em Paudalho, no ano de 1839, dos 6 meninos que eram filhos de mães, dois dentre eles não eram “locais” . Estes casos foram exceções em meio ao conjunto de registros que demonstram que as mulheres que conseguiram colocar seus filhos nas aulas públicas de primeiras letras o fizeram

nos locais de nascimento de suas crianças, independentemente da cor, nos casos em que houve registro a este respeito.

### QUADRO 3 A

Quadro referente às naturalidades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839, com relação às suas “qualidades”<sup>420</sup>.

Local	NATURALIDADES	PRETO		PARDO		ÍNDIO		SEMI-BRANCO		BRANCO	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1828 Goiana	Locais	5	100	28	100	1	100	–	–	51	94
	Provinciais (outros locais)	–	–	–	–	–	–	–	–	3	6
	Prov. Vizinhas	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
1839 Paudalho	Locais	–	–	–	–	–	–	4	28,5	30	58
	Provinciais (outros locais)	–	–	–	–	–	–	10	71,5	22	42
	Prov. Vizinhas	1	100	–	–	–	–	–	–	–	–

A novidade com relação à naturalidade dos meninos foi o registro da presença de um africaninho de 7 anos, nascido no Congo, filho de “pai incógnito”, estudante da aula de Pasmado, em 1828, e chamado João Manoel de Abrº. Podemos imaginar que João tivesse entrado há pouco na escola ou que tivesse chegado há pouco tempo em Pasmado, porque seu professor disse ser ele “pricipiante”. Fosse uma ou outra situação, importante assinalar que ele não foi nem interditado, e nem “qualificado” pelo seu professor, assim como também não o foram seus outros colegas de sala. O professor de Pasmado optou por não declarar as “qualidades” de seus alunos e, nesta medida, apesar de ter fortes suspeitas, não posso afirmar nem que João era um “não-branco” e nem que havia outros “não-brancos”, ou índios na turminha de João.

<sup>420</sup> FONTES/ APEJE:

– CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta Vila de Goiana”, p. 221-224 v. Remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros.

– CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p.225.

– IP 2 (1839-1842), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839”, p. 181-182. Assinado pelo professor José Calazans da Silva.

Foram registrados, nas escolas da Vila e de Tejucupapo, 88 meninos, dos quais, 28 eram pardos, 5 eram pretos, 1 era índio, representando 39% do total de alunos existentes. O índio era um menino de 8 aninhos, chamado Manoel Florentino, o qual foi descrito como sendo “adotivo” de um certo Jacinto (desta forma, sem sobrenome nem nada) e já estava “com adiantamento na leitura, rascunho e taboada”. Junto com ele, estudavam dois pardininhos, filhos de dona Benta do Sacramento, nascidos e criados na Vila de Goiana, cada um com 8 e 9 anos. O mais novo recebeu o sugestivo e promissor nome de Lúcio José das Onze Mil Virgens; e talvez, fosse colega do índio Manoel e do menino branquinho, com sobrenome de relativa importância, Manoel Alvarez de Cavalcante e Albuquerque, que era da sua idade e, da mesma forma que Lúcio, estava com “adiantamento na escrita, na leitura e em conta de somar”.

Ainda em Tejucupapo, o Capitão Leonardo Bezerra e o Tenente Antônio de Albuquerque haviam matriculado na aula do professor João Ângelo, cada qual o seu menino; Claudiano com 9 e Pedro, com 8 anos, respectivamente. Claudiano e Pedro eram “princiantes” e, provavelmente, conviviam com os filhos do Sr. Gonçalo Gomes: um chamava-se Máximo, era preto, tinha 10 anos, nascido na povoação de Carne de Vaca, bem próxima a Goiana. Máximo (cujo nome é bastante promissor também) já havia “princiado bem na escrita e menos na leitura” e “já multiplicava” mas, conforme seu professor, “sofrivelmente”. O irmão de Máximo chamava-se Silvestre e, talvez, por ser mais claro que seu irmão, foi qualificado como “pardo”. Ele tinha 9 anos e era “princiante em tudo, mas já estava somando”.

Estes meninos estudavam com o neto de Dona Dorothéa Silva, o pardo Manoel dos Santos, que já tinha 13 anos, mas ainda era “princiante em ler, escrever e taboada”; e estudavam também com o filho do professor João, o menino Francisco Delgado, branquinho de 11 anos, nascido bem próximo dali, em Alhandra,

o qual, parecia desmentir máxima segundo a qual “casa de ferreiro, espeto de pau”, porque fora listado como sendo o segundo melhor aluno da escola e assim descrito por seu pai: “com os mesmos princípios e habilidade do acima”.

“Acima” de Francisco Delgado, como o nº 1 da lista e da aula, estava o seu xará, o pardinho Francisco de Deus, de 12 anos, descrito por seu professor da seguinte forma: “com bom adiantamento na escrita, na leitura e já principia, em conta, regra de três. Tem suficiente habilidade”. Francisco de Deus havia nascido em Tejucupapo, mas morava em Carne de Vaca e diariamente caminhava (não pouco) até sua aula. Naquela ocasião, ele vivia com seu avô (materno, talvez), o Sr. João de Deus Barbosa que era o responsável por ele na escola e, provavelmente, na vida.

Estas informações são bastante significativas. Não obstante seja inegável que a maioria das pessoas que puderam por suas crianças nas escolas, segundo estas listas, fossem brancas; os não-brancos, desde que tivessem condições para isso e, provavelmente fossem livres, também puderam e colocaram.

Conforme descrevi, poucos foram os registros referentes às pessoas pretas, entretanto, as que foram listadas demonstraram já estar radicadas nos locais nos quais suas crianças estudavam e possuem famílias estáveis, fato corroborado pela presença de avós (designando uma estabilidade familiar de, no mínimo, de três gerações).

Diferentemente, em Paudalho, nos idos de 1839, quase a metade dos meninos que lá estudaram pertenciam a famílias migradas de outros locais da província e, com relação aos meninos semi-brancos, mais de 70% deles havia nascido em outros locais da província. Aliás, a tendência dos registros da década de 30 a respeito das naturalidades dos meninos foi um crescimento significativo na

quantidade de meninos migrados para os locais das aulas; à exceção de Goiana, cujas aulas listadas, ao que parece, não receberam meninos, a não ser os locais.

Comparando os registros dos pretos e pardos das aulas públicas de Goiana, com os registros dos meninos de Olinda (os quais não foram qualificados), nada nos impede de pensar que, lá também pudesse haver esta diversidade. A presença ou a ausência de sobrenomes, por si sós, não são indicativas das “qualidades” das pessoas nomeadas. Dos 5 meninos pretos, 4 tinham sobrenome, e caso não tivessem sido qualificados pelos professores, nós não saberíamos que eram pretos tendo por base este critério. Da mesma forma que entre os 54 brancos listados nas duas aulas, havia 6 meninos sem sobrenome e 3 deles foram registrados por suas mães, as quais também não tinham sobrenome. O que poderíamos dizer dos meninos de Olinda, se tivéssemos outros dados além dos seus nomes e idades?

A aula de Sirinhaém, por exemplo, foi “pouco” freqüentada, em 1828. Mas lá estudou um rapazinho designado como “exposto”, chamado José Pinto, de 12 anos. Assim como também foi freqüentada pelo “doméstico” de D. Ana, chamado Joaquim José de Santa Anna, de 9 aninhos. Talvez o Zé tenha tido problemas em se relacionar com os outros meninos em razão do fato de ser agregado à casa de Dona Ana— e ser, provavelmente órfão— e, como tal, ser hierarquicamente inferior aos meninos, filhos de famílias que com ele estudavam. Talvez estivesse recalcado com sua situação e tão deprimido, que seu professor o descreveu como “inerte”. Mas talvez, o Zé, à semelhança do menino livre, filho legítimo de Estevão Álvares Ferreira, chamado Pedro Álvares Ferreira de 10 anos, nascido e criado em Sirinhaém (tal qual o Zé) estivesse apenas passando por uma fase de adaptação na escola ou qualquer outra dificuldade comum aos pequenos nesta fase. O aproveitamento do pequeno Pedro, também foi descrito pelo professor como “inerte”.

## QUADRO 4

Quadro referente às idades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839<sup>421</sup>


---

<sup>421</sup> FONTES/ APEJE:

- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras Letras do Seminário de Olinda, Manoel Antônio da Assunção Cardim”, sem número de página.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da freguesia de São Pedro Mártir em Olinda, Antônio Felipe Neri”, p.190 v.
- CM 6 (1825-1828) – “Mapa remetido pelo professor de Primeiras letras da povoação de São Lourenço da Mata da qual é professor José Calazans da Silva Fragoso”, p. 191.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da povoação de Paratibe”, p. 192. Assinada pelo professor João Machado Freire.
- CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta Vila de Goiana”, p. 221-224 v. Remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros.
- CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p.225.
- CM 6 (1825-1828), “Lista dos alunos que freqüentam as aulas de primeiras letras da freguesia do Pasmado da qual é professor Francisco José Machado, neste presente ano de 1828”, p. 226.
- CM 6 (1825-1828) – “Lista dos alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras neste Vila de Santo Antão, neste presente ano de 1828, da qual é professor João Severino de Oliveira Campos, em 30 de abril de 1828”, p. 248.
- CM 8 (1830), “Relação dos alunos que existem nesta Aula. Aula na Rua do Soledade, 8 de outubro de 1830”, p. 131. Assinada por José Gomes de Jesus Marreca.
- CM 8 (1830), “Lista dos alunos que se estão aplicando nas primeiras letras”, assinada por Domingos Monteiro de Oliveira Gondim, p. 132.
- CM 8 (1830) “Lista dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Vila de Goiana, nos meses de Julho, Agosto, Setembro; qual é professor neste presente ano de 1830 Antônio Máximo Barros Leite”, p. 134-136.
- CM 12 (1833), “Relação dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Santo Antão da qual é professor Herculano da Silva e Braga, em 18 de junho de 1833”, p. 43.
- CM 12 (1833), “Relação dos Alunos do Povoado de Bonito, em 10 de junho de 1833”, assinada pelo professor Antônio Francisco Chaves, p.44.
- CM 12(1833), “Mapas dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Brejo da Madre de Deus, de que sou professor”, assinado por Sivestre Antônio de Oliveira Mello, p. 87-88.
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras de Ensino Público da Povoação do Rio Formoso, nos meses de julho, agosto e setembro de 1829”, p. 224-227.
- CM 12 (1833), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula de Primeiras Letras da Povoação do Rio Formoso nos meses de abril, maio, e junho do corrente ano de 1833”; assinado pelo Padre Antônio Álvares da Silva Freire, p. 226-227.
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula das Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém do 1º [documento danificado] último de setembro deste corrente”, datado de 17 de outubro de 1829, p.230
- CM 12 (1833), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Sirinhaém, em 12 de julho de 1833, assinado pelo professor José Cândido da Silva Braga”, p. 232.
- CM 13 (1834), “Mapa dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Vila de Cimbres, da qual é professor Marcelino José da Silva Braga, em 5 de maio de 1834”, p. 347.
- CM 15 (1836), sem título, assinada por “Alexandre Primo Camello Pessoa, Professor de Primeiras Letras”, p.282.
- CM 15 (1836), “Lista dos alunos que freqüentam a Aula de Primeiras Letras da Freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem de Pasmado, neste presente ano de 1836”, p. 284. Datado em 6 de maio e assinado por dois membros da Câmara da Vila de Pasmado, cujos nomes foram destruídos pelos vermes.
- IP 2 (1839-1842), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839”, p. 181-182. Assinado pelo professor José Calazans da Silva.
- IP 5 (1846), “Lista dos alunos que freqüentaram e freqüentam a Aula de Primeiras Letras na Povoação de Nossa Senhora do Loreto, freguesia da Muribeca, da qual é Professor Público o padre José das Candeias e Mello de 1829 a 1846”; p. 88-90.

ANO	LOCAL (nº de alunos)	IDADES									
		5	6	7	8	9	10	11	12	13	≥14
		Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)	Nº(%)
1828	S.P. Mártir (82)	–	14 (17)	18 (22)	7 (8,5)	13 (16)	14 (17)	7 (8,5)	7 (8,5)	–	2 (2,4)
	Seminário (71)	–	2 (2,8)	10 (1,4)	5 (7)	13 (18,3)	15 (21)	16 (22,5)	7 (9,8)	2 (2,8)	1 (1,4)
	Paratibe (16)	–	1 (6,25)	1 (6,25)	1 (6,25)	5 (31,25)	5 (31,25)	1 (6,25)	2 (12,5)	–	–
1829	S. L. da Mata (25)	–	5 (20)	–	5 (20)	2 (8)	3 (12)	6 (24)	–	1 (4)	3 (12)
	Vila de Goiana (64)	–	–	3 (4,7)	10 (15,6)	15 (23)	10 (15,6)	5 (8)	7 (11)	9 (14)	5 (8)
	Tejucupapo (22)	–	–	5 (22,7)	2 (9)	5 (22,7)	3 (14)	1 (4,5)	1 (4,5)	4 (18)	1 (4,5)
	Pasmado (31)	3 (10)	3 (10)	5 (16)	5 (16)	7 (23)	4 (13)	2 (6)	1 (3)	1 (3)	–
	Sirinhaém (28)	–	1 (3,5)	3 (11)	6 (21)	2 (7)	3 (11)	5 (18)	4 (14)	1 (3,5)	3 (11)
	R. Formoso (37)	1 (3)	3 (8)	4 (11)	5 (13,5)	7 (19)	9 (24)	6 (16)	2 (5,5)	–	–
ANOS 20 (376)		4 (1)	29 (8)	49 (13)	46 (12)	69 (18)	66 (17,5)	49 (13)	31 (8)	18 (5)	15 (4)
1830	Goiana (116)	–	4 (3)	18 (16)	13 (11)	25 (22)	17 (15)	11 (9)	16 (14)	5 (4)	7 (6)
1833	Santo Antão (39)	–	2 (5)	4 (10)	4 (10)	8 (20)	2 (5)	7 (18)	5 (13)	5 (13)	2 (5)
	Bonito (21)	–	2 (9)	–	1 (5)	2 (9)	7 (34)	1 (5)	5 (24)	1 (5)	2 (9)
	Sirinhaém (9)	–	3 (34)	1 (11)	–	2 (22)	–	1 (11)	–	2 (22)	–
	Brejo (22)	–	–	4 (18)	2 (9)	5 (23)	2 (9)	2 (9)	2 (9)	1 (5)	4 (18)
	R. Formoso (27)	2 (7,5)	2 (7,5)	3 (11)	6 (22)	7 (26)	3 (11)	4 (15)	–	–	–
1834	Cimbres (10)	–	–	–	1 (10)	3 (30)	–	1 (10)	2 (20)	1 (10)	2 (20)
	Itamaracá (24)	–	–	2 (8)	3 (12,5)	3 (12,5)	2 (8)	4 (17)	1 (4)	7 (30)	2 (8)
1836	Pasmado (21)	–	3 (14)	7 (33)	2 (10)	1 (5)	3 (14)	3 (14)	2 (10)	–	–
1839	Paudalho (67)	–	2 (3)	11 (16)	6 (9)	6 (9)	12 (18)	9 (13,5)	13 (19,5)	5 (7,5)	3 (4,5)
ANOS 30 (356)		2 (0,5)	18 (5)	50 (14)	38 (11)	62 (17,5)	48 (13,5)	43 (12)	46 (13)	27 (7,5)	22 (6)
<b>TOTAL GERAL (732)</b>		<b>6 (0,8)</b>	<b>47 (6,4)</b>	<b>99 (13,5)</b>	<b>84 (11,5)</b>	<b>131 (18)</b>	<b>114 (15,6)</b>	<b>92 (12,6)</b>	<b>77 (10,5)</b>	<b>45 (6,1)</b>	<b>37 (5)</b>

A freqüência às aulas, para as crianças, durante a primeira metade do século XIX, dependia de muitos fatores, alguns relacionados às suas próprias condições físicas.

Normalmente as aulas públicas de primeiras letras costumavam atrair não apenas as crianças das povoações nas quais se encontravam, mas também aquelas espalhadas pelas áreas ao redor. Estas “áreas ao redor”, principalmente na zona da mata– região na qual sempre predominaram os latifúndios e, portanto, na qual eram imensas as distâncias entre as propriedades e entre estas e as povoações– podiam significar quilômetros diários de caminhada. As crianças bem pequenas, neste sentido, ficavam em desvantagem. Esta desvantagem aumentava e muito nas épocas de chuva, quando os caminhos de terra nas várias localidades, inclusive do Recife, ficavam intransitáveis.

Num tempo no qual os meninos andavam nus até bem avançada infância, principalmente as crianças pobres (como até hoje ocorre), não era muito difundida a prática de comprar roupas que lhes fossem próprias. Some-se a isso que, como crianças, mesmo as roupas que lhes eram compradas tendiam, ou a perderem-se rapidamente ou a estragarem-se. Desta forma, provavelmente, os meninos maiores, em idade de ajudar na lida das famílias, já que tinham que ser vestidos para esta ajuda, acabavam ficando mais equipados do que os pequenos para irem, caso isto lhes fosse possibilitado (ou obrigado), às aulas. Além do que, no caso das crianças pobres, quantos maiores, poderiam compartilhar as roupas e os sapatos com os adultos da casa, o que lhes facilitava o acesso aos espaços públicos de convivência, dentre eles, as escolas.

Os meninos pequenos costumam ser muito frágeis e as aulas públicas de primeiras letras, mesmo as da Corte, não eram espaços que favoreciam a fragilidade

física. Normalmente, os espaços destinados para aulas eram ruins e pequenos. Tão pequenos quanto a sobra dos ordenados dos professores para o pagamento dos aluguéis das casas nas quais funcionavam e nas quais os professores moravam. Funcionando em locais exíguos, – e com pouca ventilação ou nenhuma ventilação (como costumavam a ser as casas dos pobres em geral) – os meninos que as freqüentavam acabavam ficando expostos a todo o tipo de “pestes” da infância: indo de sarnas e piolhos, passando por toda a sorte de viroses e chegando mesmo a complicações hepáticas e . Estas foram algumas das razões pelas quais poucos foram os meninos entre 5 e 7 aninhos, listados nas listas de alunos. De uma maneira geral, eles corresponderam a apenas 20% do total de meninos, demonstrando que a maioria dos pais evitava colocá-los, muito pequenos nas aulas.

A definição da idade escolar, em Pernambuco, somente veio ocorrer em lei a partir da lei de 12 de maio de 1851, por meio da qual foi instituída a obrigatoriedade do ensino a partir dos sete anos. Infelizmente, as listas não dão conta deste período. Entretanto, se considerarmos que os números apresentados no Quadro 4 apontam uma tendência do período, veremos que a instituição da obrigatoriedade foi feita tentando redirecionar uma prática social comum no século XIX, forçando a diminuição da idade para o início do aprendizado escolar. As crianças cujos pais tivessem condições, podiam ser iniciadas ainda em casa – porque a lei os obrigava a darem ensino, mas não a enviá-las às escolas – e, quando estas estivessem maiores, encaminhá-las para as aulas que mais lhes conviessem. Entretanto, para os pais que não tinham condições, caso esta lei tivesse vigorado – o que não ocorreu, e nunca foram determinados nem os valores e nem as regras para a

---

<sup>269</sup> Imagino que os professores, tão expostos quanto os meninos, não devessem gozar de melhor sorte.

cobrança das multas destinadas aos pais potencialmente infratores—, teria implicado numa modificação da prática social comum até então.

#### QUADRO 4 A

Quadro referente às idades dos alunos constantes nas listas das Aulas de Primeiras Letras em Pernambuco entre 1828 e 1839, com relação às “qualidades”<sup>422</sup>.

ANO/LOCAL	IDADES (nº de alunos)	PRETOS		PARDOS		ÍNDIOS		SEMI-BRANCOS		BRANCOS	
		Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
1828 – Goiana e Tejucupapo	6 anos (0)	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	7 anos (8)	–	–	3	11,5	–	–	–	–	5	9,25
	8 anos (12)	–	–	4	15,4	1	100	–	–	7	13
	9 anos (20)	–	–	6	23	–	–	–	–	14	26
	10 anos (13)	3	60	4	15,4	–	–	–	–	6	11
	11 anos (6)	–	–	1	3,8	–	–	–	–	5	9,25
	12 anos (8)	1	20	4	15,4	–	–	–	–	3	5,5
	13 anos (13)	1	20	4	15,4	–	–	–	–	8	15
	≥14 anos (6)	–	–	–	–	–	–	–	–	6	11
	GERAL (85)	4	5	26	30,5	1	1	–	–	54	63,5
1839- Paudalho	6 anos (2)	–	–	–	–	–	–	1	7	1	2
	7 anos (11)	1	100	–	–	–	–	2	14	8	15
	8 anos (6)	–	–	–	–	–	–	1	7	5	9,6
	9 anos (6)	–	–	–	–	–	–	1	7	5	9,6
	10 anos (12)	–	–	–	–	–	–	5	36	7	13,4
	11 anos (9)	–	–	–	–	–	–	2	14	7	13,4
	12 anos (13)	–	–	–	–	–	–	1	7	12	23
	13 anos (5)	–	–	–	–	–	–	1	7	4	8
	≥14 anos (3)	–	–	–	–	–	–	–	–	3	6
	GERAL (67)	1	1,4	–	–	–	–	14	21	52	77,6

Caso os dados de Goiana, Tejucupapo e Paudalho possam ser generalizados, embora fosse incomum, apenas os brancos podiam por seus meninos bem pequeninos, de 6 anos, nas escolas. Eles e os pardos tiveram possibilidades de levar suas crianças às escolas a partir dos sete anos; enquanto a idade de ingresso dos meninos pretos foi bem mais avançada, a partir dos 10 anos.

<sup>422</sup> FONTES/ APEJE:

– CM 6 (1825-1828), “Relação dos alunos que aprendem na Aula Régia de Primeiras Letras desta Vila de Goiana”, p. 221-224 v. Remetido pelo professor Padre Antônio José de Barros.

– CM 6 (1825-1828) – “Relação dos alunos que de presente aprendem na Aula de primeiras letras da freguesia de São Lourenço de Tejucupapo, em 10 de julho de 1828”, p.225.

– IP 2 (1839-1842), “Mapa dos Alunos que freqüentaram a Aula das Primeiras Letras da Vila do Paudalho desde o primeiro de julho até o último Outubro do corrente ano de 1839”, p. 181-182. Assinado pelo professor José Calazans da Silva.

Com relação aos brancos, tanto seus meninos puderam ingressar mais cedo nas aulas, como também puderam sair mais tarde. Este foi o único grupo que conseguiu mantê-los, depois de adolescentes, estudando. Todos os registros da frequência de meninos de quatorze anos ou mais, referiram-se aos brancos.

Muito embora não tenhamos dados quantitativamente suficientes para a análise do perfil dos alunos que freqüentavam as aulas públicas da província em toda a década de 20, a recorrência das informações dos mapas das escolas localizadas na Zona da Mata de Pernambuco e na cidade de Olinda demonstrou que, possivelmente, era bastante variado o público que freqüentava as aulas públicas de primeiras letras da região, havendo entre ele livres, escravos; meninos de todas as cores e índios; meninos de outras províncias da região, estrangeiros; órfãos, meninos ilegítimos; de “boas famílias”, criados por avós ou filhos de mães solteiras e/ou sozinhas.

Vimos também que a imensa maioria dos meninos matriculados nas escolas cujas listas sobreviveram, nasceram e cresceram nas próprias localidades aonde estudavam ou na própria província. Uns e outros, raríssimos, vieram de outros locais dentro da região atualmente chamada de Nordeste, das províncias fronteiriças—Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte— e apenas 3 meninos do Ceará e um do Maranhão.

Destacamos que os meninos eram encaminhados às escolas, na sua maioria, entre os 9 e 12 anos, para todos os que podiam fazê-lo, independentemente das suas cores, ou “qualidades”.

Por fim vimos que, naquele período, para a maioria das famílias, era bastante difícil manter mais de uma criança estudando. Cerca de 87% das famílias listadas pusera, apenas uma criança na escola, constatação que favorece a minha suspeita

acerca do caráter popular da maioria do público que procurou escolarizar suas crianças nas aulas públicas de primeiras letras, na província de Pernambuco, durante a primeira metade do século XIX.

Filhos de militares graduados, de profissionais liberais, de lavradores, de domésticas, de agregados, de todo o tipo de gente, de todas as cores, desde pequenos; desde que fossem livres e que tivessem condições de fixar suas residências, puderam pôr os seus meninos na escola.

Isso não significa dizer que os espaços escolares fossem “democráticos”, longe disso! Isso significa dizer que a população pobre e, inclusive, não-branca pôde, estando também dentro das escolas, disputar e negociar para si e para os seus— em meio aos limites impostos pela existência da escravidão, pelo estigma da cor dela decorrente, e pelo *turbilhão da política*— os espaços públicos de instrução do Brasil da primeira metade do século XIX.

## CONCLUSÃO

A construção desta tese, em geral, partiu do meu incômodo com uma certa tradição defensora das perspectivas segundo as quais o colonialismo e a escravidão foram os limitadores absolutos dos parcos investimentos governamentais em prol da educação pública na América portuguesa e no Brasil, particularmente para o conjunto das populações pobres e afro-descendentes.

Propus uma forma de compreensão da trajetória histórico-educacional de Pernambuco (principal, mas não unicamente) direcionada no sentido de demonstrar, por intermédio das fontes escolhidas, os expedientes autóctones, locais e cotidianos— referentes aos aspectos administrativos, legais, financeiros, políticos, raciais e familiares—, praticados pelos setores da população envolvidos com os assuntos educacionais desta parte do mundo, notadamente os agentes do governo, os professores, os pais dos alunos e os próprios alunos. Dentre estes privilegiei a apresentação e a discussão das práticas dos professores, dos alunos e seus familiares. E em larga medida, considero que estes foram as estrelas desta pesquisa.

No segundo capítulo, fundamentando-me principalmente nas séries Ordens Régias, Registros de Ofícios e Registros de Provisões, sob a guarda do APEJE; no acervo do Arquivo Histórico Ultramarino obtido por intermédio do Projeto Resgate, sob a guarda do LAPEH, nesta casa; e em dois dos principais historiadores da educação portuguesa, propus que dentre as várias estratégias de controle negociadas entre Portugal e as elites políticas da América portuguesa, uma das mais bem sucedidas neste lado do Atlântico, foi a restrição do acesso público universal às letras, em suas variadas formas. Argumentei neste sentido que quem iniciou,

pioneiramente no mundo, uma política de incentivo às práticas de difusão da escolarização no Ultramar foi a própria Coroa Portuguesa (por intermédio das conhecidas Reformas Pombalinas) e que não obstante esta política estivesse, desde o seu início, articulada ao seu negócio mais promissor– a empresa escravista no Atlântico Sul– e tenha podido contar a criação e implementação de um instrumento público para o financiamento da instrução pública– o subsídio literário, instrumento ancorado na tributação de dois importantes produtos produzidos na capitania: carne e cachaça– ainda assim, foi minada localmente, em função dos interesses das elites locais (majoritariamente vis) em disputa.

Sustentei que não obstante a experiência da escravidão e da existência do estigma da cor– também por força das determinações metropolitanas posteriormente ao advento das Reformas Pombalinas–, na América Portuguesa e, particularmente na capitania de Pernambuco, os homens livres de cor– os “coringas” da América Portuguesa, os quais vivenciaram a escravidão e o senhorio– não foram legalmente interditados nem pela Coroa e nem por seu aparato censor, no Reino e no Ultramar, no sentido de serem impedidos das práticas comuns ao universo dos homens livres, dentre elas, o acesso às letras e aos ofícios letrados. As interdições neste sentido, quando existiram, foram também criadas e negociadas localmente, a depender dos interesses dos grupos nelas interessados. Sustentei também, do ponto de vista da atuação pessoal de alguns professores da capitania, que o magistério público da capitania esteve particularmente imerso nas redes de locais de clientela.

No terceiro capítulo argumentei que, mesmo posteriormente à Independência, apesar das demandas populares e das legislações específicas criadas para a regulação das práticas de escolarização e do exercício do magistério; tais práticas e tal ofício estiveram sempre submetidos aos jogos políticos jogados localmente, dos

quais participaram como jogadores os agentes do governo, elites locais, professores e mesmo, as comunidades em geral.

Procurei construir uma história sem vítimas e nem algozes, com a pretensão discutir o quanto as nossas próprias práticas sustentam as estruturas, contra ou a favor, das quais nos colocamos.

Objetivei demonstrar tanto as crescentes tentativas de controle e enquadramento das práticas públicas e privadas de instrução primária, por parte dos poderes públicos no século XIX, quanto a diversidade dos espaços sociais nos quais professores públicos e privados da província (e da Corte) circularam e a diversidade das suas práticas pessoais e profissionais.

A motivação desta demonstração foi a minha convicção de que vários modelos de magistério primário (ou de primeiras letras) estiveram em disputa no século XIX e que, dentre estes, um modelo foi vitorioso: justamente este aperfeiçoado no século passado. Nesta medida, sustentei que os espaços escolares nada ficavam a dever à sociedade ao seu redor, não por serem imediatamente por ela determinados, mas porque abrigavam em seu interior vários projetos políticos de diferentes segmentos da sociedade, variados modelos de professor e várias práticas educativas em disputa.

E por fim apresentei os registros a respeito das demandas populares por aulas públicas de primeiras letras em diversas localidades da província (grandes e pequenas), durante a primeira metade do século XIX e das ações governamentais no sentido de atender ou não a tais demandas.

Destaquei a singularidade do ano de 1828 neste sentido, demonstrando o espantoso e insuperável crescimento quantitativo das aulas públicas de primeiras letras ocorrido naquele ano. Analisei as remunerações dos profissionais do

magistério público antes e depois deste ano e demonstrei a ocorrência de uma espécie de valorização do magistério público de primeiras letras– comparativamente ao magistério pós-primeiras letras– e, particularmente, do magistério feminino recém-criado. Estas ações direcionaram-se no sentido de salientar o quanto a criação das aulas públicas de primeiras letras, bem como o exercício do magistério também estiveram submetidos aos jogos políticos locais e não abrigaram nenhum tipo de interdição social ou racial tanto com relação ao seu corpo docente, quanto com relação ao discente.

Indiquei a necessidade de mais pesquisas a respeito da história da educação na província de Pernambuco entre fins dos anos 20 e fins dos anos 30 do século XIX, tempo no qual houve, por parte das autoridades da província, um esforço significativo no sentido da ampliação dos espaços públicos de escolarização, esforço este praticamente abandonado nas décadas seguintes. As razões deste esforço e as práticas que lhe conferiram sentido e significado ainda estão à espera de novas pesquisas.

No 4º capítulo, tendo por base as listas de alunos de algumas aulas públicas de primeiras letras da província– todas referentes à primeira metade do século XIX– sustentei ter sido étnica e socialmente diversificado o público que freqüentou os espaços públicos de instrução na província e argumentei, principalmente, que apesar de serem poucas e dispersas, muito pequenas e mal aparelhadas do ponto de vista material, e não obstante todo o tipo de dificuldades vividas pelos docentes que delas se encarregaram, as aulas públicas primárias da província de Pernambuco foram disputadas pelas populações não brancas e não proprietárias. Estas populações estiveram tanto do lado de fora, lutando para entrar, quanto do lado de dentro, lutando para nelas permanecerem e para que outras fossem criadas.

Neste sentido, repito, demonstrei que apesar da existência da escravidão e do estigma da cor, no Brasil, em Pernambuco e na Corte, ainda na primeira metade do século XIX, uma significativa parcela da população livre e afro-descendente, participou dos espaços públicos e privados de educação, na qualidade de docentes e de discentes.

Ao final deste processo fico confortável por ter tentado— e esta tentativa será um eterno esforço— compreender e propor uma leitura possível (dentre inúmeras outras) dos registros das práticas ocorridas em outro tempo; não em função do que elas não foram, não fizeram, deixaram a desejar ou das suas debilidades com relação ao tempo presente, mas em função do conjunto das disputas nas quais estiveram inseridas em seu próprio tempo e lugar.

## FONTES CITADAS NO TEXTO

### Manuscritos

#### ANRJ:

##### – Fundo Vice-Reinado:

- caixa 146
- caixa 148
- caixa 496
- caixa 762
- caixa 768

##### – Arranjo Boullier. Série Educação. Ensino Primário. Município da Corte:

- IE <sup>5</sup> 1. Fundo 93/CODES, doc. avulsa.
- IE <sup>5</sup> 125. Fundo 93/CODES, doc. avulsa.
- IE <sup>5</sup> 126. Fundo 93/ CODES, doc. avulsa.
- IE <sup>5</sup> 134. Fundo 93/CODES, doc. avulsa.

#### AGRJ:

- Códice 10-4-5 (1836-1838)
- Códice 10-4-4 (1833-1866)
- Códice 10-4-8 (1841-1872)
- Códice 16-4-4 (1753-1793)
- Códice 10-4-21 (1853)

#### APEJE:

##### – Série Instrução Pública:

- IP 1 (1825-1838)
- IP 2 (1839-1842)
- IP 3 (1843-1844)
- IP 5 (1846)
- IP 6 (1848-1849)
- IP 8 (1851)
- IP 8 A (1853)
- IP 9 (1856)
- IP 10 (1857)

– Série Câmaras Municipais:

- CM 3 (1822)
- CM 6(1825-1828)
- CM 7 (1828-1829)
- CM 8 (1830)
- CM 9 (1831)
- CM 11 (1832)
- CM 12 (1833)
- CM 13 (1834)
- CM 15 (1836)
- CM 29 (1849)
- CM 31 (1850)

– Série Petições:

- Escolas Particulares (1851-1946)

– Série Registros:

- R. O. 1/9
- R. PRO 1/3
- R. PRO 1/4
- R. PRO 1/5
- R. PRO 1/6
- R. PRO 1/7
- R. PRO 1/8
- R. PRO. 1/10
- R. PRO 29/1 (1810- 1814)
- R. PRO 29/2 (1814-1817)
- R. PRO.15/3 (1803-1824)
- R. PRO 03/1 (1769-1797)

– Série Ordens Régias

- OR 14

- OR 26
- OR 29
- OR 37

– Série Promotores de Justiça:

- Livro 1

– Série Arsenal de Guerra

- AG 1

### Microfilmes

#### LAPEH:

- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 42, Doc.: 3803.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 43, Doc.: 3920.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 47, Doc.: 4232.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 66, Doc.: 5628.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 100, Doc.: 7831.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 105: Doc.: 8130.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 105, Doc.: 8159.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Docs.: 8858 e 8864.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 120, Doc.: 9160.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 123, Doc.: 9385.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 127, Doc.: 9706.

- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 129, Doc.: 9819.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14154.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207; Doc.: 14119.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207, Doc.: 14109.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 207-208; Doc.: 14162.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 208-9; Doc.: 14163.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 213; Doc.: 14497.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 214, Doc.: 14520.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 219, Doc.: 14849.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 225/226, Doc.: 15221.
- BRASIL. MINC. Pernambuco. Documentação do Projeto Resgate – Arquivo Histórico Ultramarino – Caixa 225/226, Doc.: 15234.

#### Jornais

##### APEJE:

- *Diário de Pernambuco* (Recife), 23/03/1835.
- *O arara* (Recife) nº 5, 15/11/1845.
- *Diário Novo* (Recife) nº 114, p. 27/05/1845.
- *Diário da Noite* (Recife), 11/01/1958.

##### FBN:

- Periódicos Raros: *O Veterano ou o pai do Filho da Terra*, nº 1–24/10/1831.

## Relatórios dos Presidentes da Província de Pernambuco

- PERNAMBUCO. Presidente. Fala que, na ocasião da abertura da Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco no 1º de março de 1838 recitou o Exmo. Sr. Francisco do Rego Barros, presidente da mesma província. Recife: 1838. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u2361/000003.html>. Acesso em maio de 2003.
- PERNAMBUCO. *Pesquisa que à Assembléia Legislativa de Pernambuco apresentou na sessão ordinária de 1839 o Exmo. Presidente da mesma província, Francisco do rego Barros.* Recife: 1839. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/654/index.html>. Acesso em maio de 2003.
- PERNAMBUCO. *Pesquisa que à Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco apresentou no dia da abertura da sessão ordinária de 1854 o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. José Bento da Cunha Figueiredo, Presidente da mesma província.* Anexos, p. 68-69. Pernambuco, 1854. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/669.index.html>. Acesso em maio de 2003.
- PERNAMBUCO. *Pesquisa que à Assembléia Provincial de Pernambuco apresentou no dia da Abertura da sessão ordinária de 1857, o Exmo. Sr. Conselheiro Sérgio Teixeira de Macedo, Presidente da mesma Província.* Recife, 1857 b. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/673/index.html>. Acesso em maio de 2003.
- PERNAMBUCO. “Pesquisa do Diretor Geral da Instrução Pública, Sr. Joaquim Pires Machado Portella, ao Presidente da Província de Pernambuco”, In: *Pesquisa de Ambrósio Leitão da Cunha à Assembléia Legislativa Provincial em 1º de abril de 1861.* Recife: 1861, Anexo, 7p. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u635/index.html>. Acesso em: maio de 2003.

## Internet:

Ministério da Educação (Portugal): <http://www.seae.min-edu.pt/patronos/bp.htm>, último acesso em 09/08/2005.

Instituto Camões (Portugal): <http://www.instituto-camoes.pt/cvc/filosofia/ilu4.htm>, último acesso em 08/2005.

Centro de Estudos de História do Atlântico: [www.ceha-madeira.net/elucidario/e/esc15.htm](http://www.ceha-madeira.net/elucidario/e/esc15.htm) , último acesso em agosto de 2005.

Poesias, [www.starnews2001.com.br/artes.html](http://www.starnews2001.com.br/artes.html), último acesso em agosto de 2005.

Ovídio, [www.educaterra.com.br/voltaire/cultura/ovidio.htm](http://www.educaterra.com.br/voltaire/cultura/ovidio.htm), último acesso em agosto de 2005.

Museu de Metrologia de Portugal, <http://www.ipq.pt/museu/museu1.htm>, último acesso em setembro de 2005.

Instituto de Pesos e Medidas do Brasil, <http://www.ipem.sp.gov.br/5mt/museu.asp?vpro=medida>, último acesso em setembro de 2005.

## BIBLIOGRAFIA

ABREU, Márcia. *O caminho dos livros*. Campinas, SP: Mercado das Letras, ALB: São Paulo: Fapesp, 2003.

ABREU, Marta. “Mães escravas e filhos libertos: emancipação e espaço feminino nas discussões da Lei do Ventre Livre”. *Conferência de Latin-American Studies Association (LASA)*. Atlanta, março/1994, mimeo.

ABREU, Marta. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro (1830-1900)*. Tese de Doutorado. Departamento de História da UNICAMP, 1996.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS: Banco de dados. Disponível em <http://www.academia.org.br/cads/15/golçalve.htm>. Último acesso em 22/08/2004

AGIER, Michel. “Etnopolítica: a dinâmica do espaço afro-baiano”. *Cadernos Cândido Mendes, CEAA* (22): 99-115. Set/1992.

ALBERTI, Verena. *A existência na história: revelações e riscos da hermenêutica*. Estudos Históricos, RJ. V.9, n 17, 1996. P. 31-57.

ALBUQUERQUE JR. Durval Muniz de. Um leque que respira: a questão do objeto em história, in: PORTOCARREO, Vera & CASTELO BRANCO, Guilherme (Org). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, 2000, p.117-137.

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. História: a arte de inventar o passado, Natal, *Cadernos de História*, nº 2, 1998, p.5-28.

ALBUQUERQUE, JR. *A invenção do Nordeste e outras artes*. Recife, FJN, Ed. Massangana; São Paulo: Cortez, 1999. Prêmio Nelson Chaves de 1996 na área de História.

ALDEN, Dauril (ed.) *Colonial roots of modern Brazil*. Berkley, Univ. of California Press, 1973.

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia, 1750-1808; In: BETHELL, Leslie (Org.) *História da América latina*, vol.II, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p.527-592.

ALDEN, Dauril. "The population of Brazil in the late eighteenth century: a preliminary survey", in: *Hispanic American Historical Review*, vol. XLIII, nº 2, May, 1963, p.185-201.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

ALGRANTI, Leila. *O feitor ausente: estudo sobre escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*. Petrópolis: Vozes, 1988.

ALMEIDA, Anita Correia Lima de. Notas sobre a reforma pombalina nos estudos menores no Brasil, in: MAGALDI, A. M., ALVES, C., & GONDRA, J.G (Orgs.) *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p.99-116.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *História da instrução pública no Brasil (1500-1889)*. SP: EDUC; Brasília, DF: INEP/MEC, 1989.

ALMEIDA, Maria Angela. História da educação brasileira: o problema da sua periodização. in: *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*. nº 61, jan/ abr. 1988.

ALMEIDA, Rita Heloísa de. "O Diretório dos Índios: um projeto de civilização no Brasil do século XVIII". Brasília: UnB, 1997; acessível em <http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=187>

ALVES, Cláudia M. C. Estado conservador e educação no Brasil: o caso do Liceu Provincial de Niterói (1847-1851). In: NUNES, Clarice (Org.) *O passado sempre presente*. Rio de Janeiro: Cortez Editora, 1992, p. 43-68.

ALVES, Gilberto Luiz. *O pensamento burguês no seminário de Olinda*. Ibitinga, São Paulo: Humanidades, 1993.

AMUNÁTEGUI, Miguel Luis. *De la instrucción primaria en Chile; lo que es, lo que debería ser*. Obra premiada por el gobierno de Chile. Santiago: Imp. Del Ferro Carril, 1856.

*Anais da Biblioteca Nacional*. Rio de Janeiro, 1876-1997 – 117 vols. Disponível em <http://www.bn.br/fbn/bibisemfronteiras/anais/index.html>. Acesso em junho de 2003.

ANDRADE, Antônio Alberto Banha de. *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. São Paulo: Saraiva/ EDUSP, 1978.

ANDRADE, Manoel Correia. *Pernambuco e a revolta de Pinto Madeira*. Recife: Editora Nordeste, 1953.

ANDRADE, Manuel Correia de & FERNANDES, Eliane Moury (Org.) *O nordeste brasileiro e a revolução francesa*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1992.

- ANDRADE, Manuel Correia de. *Movimentos nativistas em Pernambuco: setembrizada e novembrada*. Recife: UFPE, 1998 (© 1971).
- ANDREWS, George Reid, *The afro-argentinés of Buenos Aires (1800-1900)*. Madison, The University of Wisconsin Press, 1980.
- ANRJ. *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte– Pesquisa de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p.333-364.
- ARCHER, Christon I. Pardos, indians and the army of New Spain: inter-relationships and conflicts, 1780-1810, in: *Journal os Latin American Studies*, Cambridge University Press, vol.6, nº 2, 1974, p. 25-44.
- ARENDR, Hannah. *Da revolução*. DF: Ed. Universidade de Brasília, 1988.
- ARIÈS, Phillipe & DUBY, Georges. *História da vida privada*. Da revolução francesa à Primeira Guerra. SP: Cia das Letras, 1993.
- ARIÈS, Phillipe. *História social da criança e da família*. 3ª ed. RJ: Guanabara, 1981.
- ARRIVILLAGA, Alfonso & GOMEZ, Alfredo. Antecedentes históricos, movilizaciones sociales y reivindicaciones étnicas em la costa atlântica de Guatemala, in: *Estudios Sociales Centroamericanos*, San José, CSUCA, nº 48, septiembre-diciembre, 1988, p.35-48.
- ASSUNÇÃO, Paulo de. *Negócios Jesuíticos: a administração dos bens divinos*. São Paulo: EDUSP, 2004.
- ATHAYDE, Johildo Lopes. Filhos ilegítimos e crianças expostas (notas para o estudo da família brasileira no século XIX). *Salvador, RALB*, nº 27, set. 1979.
- ATOS DO PODER LEGISLATIVO do Império do Brasil. Parte I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, [s/d].
- AZEVEDO, Célia Mª de. *Onda negra, medo branco*. O negro no imaginário das elites no século XIX. RJ: Paz e Terra, 1988.
- AZEVEDO, Elciene. *Orfeu da Carapinha: a trajetória de Luiz Gama na imperial cidade de SãoPaulo*. Campinas: Editora da Unicamp, 1999.
- AZEVEDO, Fernando. *A cultura brasileira*. Rio de Janeiro, 1943.
- AZEVEDO, Thales. *As Elites de Cor*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1955.
- BANDEIRA, Manuel, *Gonçalves Dias: esboço biográfico*. São Paulo: Pongueti, 1952.
- BARBOSA, Laurinda de Miranda. *Educação e poder: quando a escola era risonha e franca*. Rio de Janeiro, 1808-1928. 1988. Dissertação – UFRJ, Rio de Janeiro, 234 p.
- BARBOSA, Rui. *Obras Completas: Reforma do Ensino Primário e várias instituições complementares da instrução pública*. vol. X, Tomo I, 1883. RJ: Ministério da Educação e Cultura, 1942.
- BARICKMAN, B.J. “As cores do escravismo: escravistas ‘pretos’, ‘pardos’ e ‘cabras’ no Recôncavo baiano, 1835”. *População e família*, São Paulo, n. 2, p.7-59, 1999.
- BARICKMAN, B.J. *Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BARRANCOS, Dora Beatriz. “Elites liberais e ensino fundamental – Brasil e Argentina (1860/1890)”, in: *Educação e Sociedade*. SP, set. 1982. 1-12.

BARRETO, Vicente e PAIM, Antônio. *Evolução do pensamento político brasileiro*. SP: Ed. da USP, 1959.

BARROS, Edval de Sousa. “Rede de clientela, funcionários régios e apropriação de renda no Império português (séculos XVI-XVIII), in: *Revista de Sociologia e Política*, nº 17: 127-146, Curitiba, 2001; disponível em [www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf](http://www.revistasociologiaepolitica.org.br/download/resumo/f09n17.pdf), último acesso em maio de 2005.

BARROSO, José Liberato. *A instrução pública no Brasil*. RJ: B.L. Garnier, 1867.

BASTOS, Lúcia M<sup>a</sup>. *A instrução pública na província do Rio de Janeiro: visão oficial e prática cotidiana (1871-1888)*. 2 vol., UFF, 1982.

BASTOS, Tavares. *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. 2<sup>a</sup> ed. Cia. Editora Nacional, “Brasiliana”, 1937 (© 1870).

BELLO, Ruy. *Subsídios para a história da educação em Pernambuco*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.

BENCHIMOL, J. L. *Pereira Passos; um Haussmann tropical*. A renovação urbana do Rio de Janeiro no início do século XX. 1<sup>o</sup>. ed. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Divisão de Editoração,. Biblioteca Carioca, v. 11, 1990.

BERLIN, Isaiah. *O sentido da realidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

BERNARDES, Denis. “Considerações em torno da repercussão da revolução francesa em Pernambuco”; in: ANDRADE, Manuel Correia de & FERNANDES, Eliane Moury (Org.) *O nordeste brasileiro e a revolução francesa*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 1992, p.71-86.

BETHELL, Leslie (Org.). *História da América Latina*. São Paulo/Brasília, Edusp/Fundação Alexandre de Gusmão, v.II. 2004

BETHELL, Leslie. *A abolição do comércio brasileiro de escravos*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

BEVILAQUA, Amélia de Freitas. *Instrução e educação da infância*. Recife: Imprensa Nacional, 1906.

BITTERCOURT, Liberato. *Educação nacional (de corpo, de cabeça, de coração)*. Primeira parte: instrução primária. Segunda parte: instrução secundária. RJ: Oficinas Gráficas do ginásio 28 de setembro, 1931. 95p. (FBN. 370.981/ B624e).

BLACKBURN, Robin. *A queda do escravismo colonial: 1776-1848*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

BLAKE, Augusto Vitorino Sacramento. *Dicionário bibliográfico brasileiro*. Rio de Janeiro, 2<sup>a</sup> ed., 1970. 7 vol.

BOBBIO, Norberto. *Dicionário de Política*. Brasília: Ed. UnB, 3 vols, 8<sup>a</sup> ed. 1995.

BOSI, Alfredo. *Dialética da Colonização*. São Paulo: Cia. das Letras, 1993.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. SP: Perspectiva, 1987.

BOURDIEU, Pierre & PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1992.

- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. RJ, Ed. Difel, 1989.
- BOUTIER, Jean & JULIA, Dominique. *Passados recompostos*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/ Editora da FGV, 1998.
- BRANDÃO, Berenice Cavalcanti et alli. A polícia e a força policial no Rio de Janeiro, in: *Série Estudos – PUC/RJ nº 4*. Rio de Janeiro, Divisão de Intercâmbio e Edições, 1981.
- BRASIL, Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa (1823). *Diário da Assembléia Geral, Constituinte e Legislativa do Império do Brasil*. Ed. fac-similar. 3 tomos. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
- BRASIL. *Atos do Poder Legislativo do Império do Brasil*. Parte I. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, [s.d].
- BRESCIANI, Maria Stella. *Londres e Paris no século XIX: o espetáculo da pobreza*. 5ª ed. SP: Brasiliense, 1989.
- BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. SP: Ed. da UNESP, 1992.
- BURKE, Peter. *Variedades de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- BURKE, Peter. *Uma história social do conhecimento: de Gutemberg a Diderot*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
- CAIRÚ, José da Silva Lisboa, Visconde de. *Observações sobre a franqueza da indústria e estabelecimento de fábricas no Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1999. (©1810).
- CAIRÚ, Visconde de. *Escola brasileira ou instrução útil a todas as classes, extraída da sagrada escritura para uso da mocidade por...* 2 vols. Rio de Janeiro: Typ. de Plancher–Seignot, 1827.
- CALMON, Pedro. “*História social do Brasil: espírito da sociedade imperial*”. 2º tomo. São Paulo: Cia. Editora Nacional, Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1937.
- CAMARGO, Cristóvão de. *O grave problema da instrução popular no Brasil*. RJ: Alba, 1931.
- CANCLINI, Néstor. *Culturas híbridas*. 2ª ed. São Paulo: EDUSP, 1998.
- CÂNDIDO, Antônio. *Formação da literatura brasileira*. São Paulo: Martins Fontes, 1969.
- CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: Cia. Editora Nacional, Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1964.
- CARDOSO, C.F. & VAINFAS, R. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. RJ: Campus, 1997.
- CARDOSO, Ciro Flamarion (Org.) *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. Epistemologia pós-moderna: a visão de um historiador, in: FRIGOTTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria (orgs.) *Teoria e educação no labirinto do capital*. Petrópolis: Vozes, 2001, p.75-90.
- CARDOSO, Ciro Flamarion. *Escravo ou camponês?* São Paulo: Brasiliense, 1987.

CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

CARDOSO, Tereza M.R Levy Fachada. "Primitivo Moacyr". In: FÁVERO, Maria de Lourdes A. & BRITTO, Jader de Medeiros (Orgs.) *Dicionário de educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais*. 2ª ed. aum. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ MEC- Inep-Comped, 2002; p. 916-20.

CARDOSO, Teresa Maria Rolo Fachada. *As luzes da educação: fundamentos, raízes históricas e práticas das aulas régias no Rio de Janeiro, 1759-1834*. Bragança Paulista: Editora Universidade do São Francisco, 2002.

CARNEIRO, Edison. *A insurreição praieira (1848-49)*. Rio de Janeiro: Conquista, 1960.

CARNEIRO, M. Luiza Tucci. *Preconceito racial*. Portugal e Brasil-colônia. SP: Brasiliense, 1988.

CARVALHO, Carlos Leôncio de. *Educação da infância desamparada*. RJ: Typ. Nacional, 1883.

CARVALHO, Felipe Nunes. "Antroponímia, aculturação e estatuto dos escravos nos primórdios do Brasil", in: NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. p. 25-34.

CARVALHO, José Jorge. Mestiçagem e segregação. *Humanidades*, v. 5, n. 17, p. 35-39, 1988.

CARVALHO, José M. de. *A construção da ordem*. A elite política imperial. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CARVALHO, José Murilo de. *Teatro de sombras: a política imperial*. SP: Ed. Vértice, RJ: IUPERJ, 1988.

CARVALHO, Marcus J.M. de. "Cavalcantis e cavalgados: a formação das alianças políticas em Pernambuco, 1817-1824", In: *Revista Brasileira de História*, 1998, vol.18, nº 36, p.331-366.

CARVALHO, Marcus J.M. de. *Liberdade: rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850*. Recife: Editora da UFPE, 1998.

CARVALHO, Marcus.J.M. "Aí vem o capitão-mor: as eleições de 1828-30 e a questão do poder local no Brasil imperial". In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 13, p.157-187.

CARVALHO, Marcus.J.M. "De cativo a famoso artilheiro da Confederação do Equador: o caso do africano Francisco, 1824-1828". In: *Varia Historia*, nº 27, julho, 2002, p.96-116.

CARVALHO, Marta. M. Chagas de. "A configuração da historiografia educacional brasileira". In: FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em perspectiva*. São Paulo: Contexto, 1998, p.329-353.

CARVALHO, Marta. M. Chagas de."O novo, o velho, o perigoso: relendo a Cultura Brasileira". In: *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, nº 71, nov. 1989, p. 29-35.

CARVALHO, Rômulo de. *História do ensino em Portugal. Desde a fundação da nacionalidade até o fim do regime de Salazar-Caetano*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1986.

- CASTILLEROS, Alfredo. "Los negros y mulatos libres em la historia social panamena", In: *Loteria*, Julio, 1989.
- CASTORIADIS, Cornelius. *O mundo fragmentado: as encruzilhadas do labirinto III*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista: a vida e a construção da cidade da invasão francesa até a chegada da corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.
- CAVALCANTI, Nireu Oliveira. *A cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro: as muralhas, sua gente, os construtores: 1710-1810*. 1997, 370fls. (Doutorado em História Social), UFRJ, Rio de Janeiro.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. SP: Cia. das Letras, 1990.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. 2ª ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1999.
- CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis: historiador*. São Paulo: Companhia da Letras, 2003.
- CHARTIER, Roger. *A história cultural entre práticas e representações*. Lisboa: Ed. Difel, 1988.
- CHAUI, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.
- CHIZZOTTI, Antônio. *As origens da instrução Pública no Brasil*. 1965. Dissertação (mestrado), Faculdade de Educação, PUC, São Paulo, 328 p.
- COLEÇÃO DE LEIS do Império do Brasil, RJ, tomo 17, parte 2ª, seção 12ª, 1854.
- CONNOR, Steve. *Cultura pós-moderna e introdução às teorias do contemporâneo*. s/l. Edições Loyola, s/d.
- CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. 2ª ed., RJ: Civilização Brasileira, 1978.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 2ª ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.
- COSTA, Iraci Del Nero da. Nota sobre a posse de escravos nos engenhos e engenhocas fluminenses. *Revista do Instituto de estudos brasileiros*. São Paulo: IEB/USP, 28:111-3.
- COSTA, Jurandyr Freire. *Ordem médica e norma familiar*. SP: Ed. Graal, 1973.
- COSTA, Pereira da. *Anais Pernambucanos*. 2ª ed., 10 vols., Recife, 1983-1987.
- COUTO, Jorge. O poder temporal nas aldeias de índios do estado do Grão-Pará e Maranhão no período pombalino: foco de conflitos entre os jesuítas e a coroa (1751-1759)" in: NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p.53-66.
- CRESPO, Jorge. *A história do corpo*. Lisboa: Ed. Difel, Coleção Memória e Sociedade, 1990.

- CURTO, José C. *Álcool e escravos. O comércio luso-brasileiro do álcool em Mpinda, Luanda e Benguela durante o tráfico atlântico de escravos (c.1480-1830) e seu impacto nas sociedades da África Central Ocidental*. Lisboa: Editora Vulgata, 2002.
- DARNTON, Robert. *O grande massacre dos gatos*. RJ, Graal, 1986.
- DARTON, Robert & ROCHE, Daniel (Orgs.) *A revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1880*. São Paulo: Editora da USP, 1996.
- DAVIS, David Brion. *O problema da escravidão na cultura ocidental*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- DE CERTAU, Michael. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. S/d.
- DE CERTAU, Michel. *A cultura no plural*. SP: Papyrus, 1985.
- DE CERTAU, Michel. *A invenção do cotidiano. As artes de fazer*. 2ª ed. RJ: Vozes, 1990.
- DESCARTES, René. O discurso do método, In: *Os pensadores*, vol. 15. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973, p. 34-79.
- DIAS, Gonçalves. *Obras póstumas*, precedidas de uma notícia sobre sua vida e obras pelo Dr. Antônio Henriques Leal. São Luís: s.ed., 1968.
- DIAS, José Luciano de Mattos. *Medida, normalização e qualidade; aspectos da história da metrologia no Brasil*. Rio de Janeiro: Inmetro, 1998.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. A interiorização da metrópole (1808-1853). In MOTA, Carlos Guilherme (org). *1822. Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- DICIONÁRIO biobibliográfico de autores brasileiros: filosofia, pensamento político, sociologia, antropologia. Salvador: CDPB; Brasília: Senado Federal, 1999.
- DOMINGUES, Ângela. "A educação dos meninos índios do Norte do Brasil na segunda metade do século XVIII" in: NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p.67-77.
- DONZELOT, Jacques. *A polícia das famílias*. RJ: Graal, 1980.
- DUARTE, Nestor. *A ordem privada e a organização política nacional*. 2ª ed. São Paulo: Cia. Editora Nacional, "Brasiliana", nº 172, 1966
- ECO, Umberto. *Como se faz uma tese*. SP: Ed. Perspectiva, 1977.
- EISENBERG, Peter. *Modernização sem mudança: a indústria açucareira em Pernambuco (1840-1910)*. RJ: Paz e Terra; Campinas: UNICAMP, 1977.
- ELIAS, Norbert. *Sobre o tempo*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.
- FAGE, J. D., *História da África*, Lisboa: Edições 70, 1995.
- FALCON, F. & MATTOS, Ilmar R. O processo de Independência no Rio de Janeiro, in: MOTA, Carlos Guilherme (org.) *1822 Dimensões*. SP: Ed. Perspectiva, 1972.
- FALCON, Francisco. *A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada*. São Paulo: Ática, 1993.

- FALCON, Francisco. *A identidade do historiador*. Estudos históricos, RJ: v.9, n 17, 1996, p.7-30.
- FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: a formação do patronato político brasileiro*. 10ª ed. 2 v. SP: Globo, 1995.
- FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- FARIA, Sheila de Castro. Escravidão e relações familiares no Rio de Janeiro, in: *Estudos sobre a escravidão II*. Niterói: Cadernos do ICHF, n.23, agosto de 1990.
- FÁVERO, Maria de Lourdes A. & BRITTO, Jader de Medeiros (Orgs.) *Dicionário de educadores no Brasil: da colônia aos dias atuais*. 2ª ed. aum. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ MEC-Inep-Comped, 2002.
- FÁVERO, Osmar (Org.) *A educação nas constituintes brasileiras*. Campinas: Autores Associados, 1996.
- FERNANDES, Florestan & BASTIDE, Roger. *Branços e negros em São Paulo*. São Paulo: Nacional, 1971.
- FERNANDES, Florestan. *Investigação etnológica no Brasil e outros ensaios*. Petrópolis, Editorial Vozes, 1975.
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3ª ed., São Paulo: Ática, 1978.
- FERNANDES, Florestan. *Educação e Sociedade no Brasil*. SP: Ed. da USP, 1966.
- FERNANDES, Rogério. "A história da educação no Brasil e em Portugal: caminhos cruzados". *Revista Brasileira de Educação*, SP: Anped, nº 7, jan-abr, 1998, p.5-18.
- FERNANDES, Rogério. *Caminhos do ABC*. Sociedade portuguesa e ensino das primeiras letras. Porto: Editora Porto, 1994.
- FERRAZ, Socorro, *Liberais e Liberais: guerras civis em Pernambuco no século XIX*. Recife: Ed. Universitária, 1996.
- FERREIRA, Manoel Rodrigues Ferreira. *A evolução no sistema eleitoral brasileiro*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2001.
- FERREIRA, Nilda T. *Cidadania*. Uma questão para a Educação. SP: Nova Fronteira, 1993.
- FLORENTINO, M & MACHADO, Cacilda. (Orgs.) *Ensaio sobre a escravidão*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2003.
- FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras: uma história do tráfico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*São Paulo: Cia. Das Letras, 1997.
- FLORES, Luiz F. B. N. "O altar e a coroa iluminada: educação de colonos e colonizados", in: MAGALDI, M; ALVES, C. & GONDRA, José (Orgs.). *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p. 73-98.
- FONER, Eric. *Nada além da liberdade: a emancipação e seu legado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. Brasília: CNPq, 1988.
- FONTES, Virgínia. História e verdade, in: FRIGOTTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria (Orgs.) *Teoria e educação no labirinto do capital*. Petrópolis: Vozes, 2001, p. 107-120.

- FOSTER, J. B. & WOOD, E. M. (Orgs.) *Em defesa da história*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.
- FOUCAULT, Michel. *A microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1978
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 6ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: história da violência nas prisões*. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 1986.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro & FLORENTINO, Manolo G. Marcelino, filho de crioula, neto de Joana Cabinda: um estudo sobre famílias escravas em Paraíba do Sul (1835-1872). *Estudos Econômicos*, São Paulo, IPE-USP, 17 (2), 1987.
- FRAGOSO, João; BICALHO, M.F.B. & GOUVÊA, M.F.S. (Orgs.) *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio e Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FRANCO, Maria Sylvia de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4ª ed. São Paulo: UNESP, 1997.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. As idéias estão no lugar. in: *Caderno Debates*. SP, nº 1, 1976.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997 (© 1969).
- FREIRE, Ana M. Araújo. *Analfabetismo no Brasil (1534-1930)*. SP: Cortez: Ed. INEP, 1989.
- FREITAS, Bento. *Evolução histórica do Ensino no Brasil (1752-1930)*. Livro I, Biblioteca da Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro, s/d.
- FREITAS, Marcos Cezar de Freitas. *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora/USF-IFAN, 1997.
- FREITAS, Marcos Cezar de. *Da micro-história à história das idéias*. SP: Cortez: USF-IFAN, 1999.
- FREUD, S. *El malestar en la cultura*. Madrid: Alianza Editorial, 1986.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala: a formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. São Paulo: Círculo do Livro S/A, s/d. (c 1933).
- FREYRE, Gilberto. O Fator Racial na Política Contemporânea, *Ciência & Trópico*, Vol. 10, No. 1, 19-36, 1982.
- FREYRE, Gilberto. *Ordem e Progresso*. 3ª ed. RJ: José Olympio: INL. Tomos I e II, 1974.
- FREYRE, Gilberto. *Sobrados e mocambos*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 3º volume, 1951.
- FRIGOTTO, Gaudêncio & CIAVATTA, Maria (orgs.) *Teoria e educação no labirinto do capital*. Petrópolis: Vozes, 2001.
- FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômica social e capitalista*. São Paulo: Cortez, 1989.

- GARRET, João Baptista da Silva Leitão de Almeida (Visconde de Almeida). *Da educação, livro primeiro, educação doméstica ou paternal*. Londres: Sustenance e Stretch, 1829. 270p.
- GAY, Peter. *A educação dos sentidos*. SP: Cia das Letras, 1988.
- GEERTZ, Clifford. *Uma nova luz sobre a antropologia*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- GENOVESE, Eugene D. *A Terra Prometida: o mundo que os escravos criaram*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Brasília, DF: CNPq, 1988 (c 1974).
- GILROY, Paul. *O Atlântico negro: modernidade e dupla consciência*. São Paulo: Ed. 34; Rio e Janeiro: Universidade Cândido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos.
- GINZBURG, C. *História noturna*. SP: Cia. das Letras, 1991.
- GINZBURG, C. *A micro história e outros ensaios*. Lisboa: Difel, 1989.
- GINZBURG, C. *Indagações sobre Piero*. RJ: Paz e Terra, 1989.
- GINZBURG, Carlo. "Sinais: raízes de um paradigma indiciário". In: *Mitos, emblemas e sinais: morfologia e história*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.
- GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição*. São Paulo: Cia. das Letras, 1987.
- GLEDSON, John. *Machado de Assis: ficção e história*. 2ª ed. ver. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- GÓES, José Roberto de. & FLORENTINO, Manolo. Crianças escravas, crianças dos escravos. IN: PRIORE (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999. p.177-191.
- GÓES, José Roberto. "São muitas as moradas: desigualdade e hierarquia entre os escravos". In: FLORENTINO, M. & MACHADO, Cacilda (Org.) *Ensaio sobre a escravidão (I)*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 201-216.
- GÓES, José Roberto. *O cativo imperfeito: um estudo sobre a escravidão no Rio de Janeiro da primeira metade do século XIX*. Vitória: Secretaria de Estado da Educação: 1993.
- GOMES, Angela de Castro. *História e historiadores. A política cultural do Estado Novo*. RJ: FGV Editora, 1996.
- GOMES, Heloísa Toller. *As marcas da escravidão: o negro e o discurso oitocentista no Brasil e nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/ EDUERJ, 1994.
- GONÇALVES, Margareth. *Expostos, rodas e mulheres*. Um estudo sobre o abandono de crianças no Rio de Janeiro (sécs. XVIII e XIX). 1987, 289 fls. (Doutorado) IFCS, UFRJ, Rio de Janeiro.
- GONÇALVES, Petronilha Beatriz & SILVA, Valter Roberto Silvério (Orgs). *Educação e Ações Afirmativas*, 161-190. Brasília: Inep/MEC, 2003.
- GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 5ª ed. São Paulo: Ática, 1988.
- GORESTEIN, Riva e MARTINHO, Lenira. *Negociantes e caixeiros na sociedade de Independência*. Coleção Biblioteca Carioca, Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro, 1993.

- GRAHAM, Richard (Org.) *The idea of race in Latin America, 1870-1940*. Austin: University of Texas Press, 1992.
- GRAHAM, Richard. "Construindo uma nação no Brasil no século XIX: visões novas e antigas sobre classe cultura e Estado", in: *Diálogos*, DHI/ UEM, v.5, n.1, p.11-47, 2001.
- GRAHAM, Richard. "Réplica", in: *Diálogos*, DHI/ UEM, v.5, n.1, p.75-78, 2001.
- GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no século XIX*. RJ: UFRJ, 1997.
- GRAHAM, Richard. *Grã-Bretanha e o início da modernização no Brasil (1850-1910)*. SP: Tradução Portuguesa, 1993.
- GRAHAM, Sandra. *Proteção e obediência. Criadas e seus patrões no Rio de Janeiro (1860-1910)*. SP: Cia. das Letras, 1992.
- GRAMSCI, Antônio. *Maquiavel, a política e o Estado moderno*. RJ: Civilização Brasileira, 1970.
- GRAMSCI, Antônio. *Os intelectuais e a organização da cultura*. RJ: Civilização Brasileira, 1968.
- GREENE, Jack. P. *Negotiated Authorities: essays in colonial political and Constitutional history*. Charlottesville, University Press of Virginia, 1994.
- GRIMBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros. Direito Civil, Escravidão e Cidadania no Tempo de Antônio Pereira Rebouças*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.
- GRIMBERG, Keila. *O Fiador dos Brasileiros: cidadania, escravidão e direito civil no tempo de Antônio Pereira Rebouças*. 410 fls. Niterói, UFF, Tese de Doutorado, 2000.
- GRINBERG, Keila. *Liberata. A lei da ambigüidade: as ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro do século XIX*. RJ: Relume Dumará, 1994.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. *Introdução Crítica à Sociologia Brasileira*. Rio de Janeiro, Editorial Andes Limitada, 1957.
- GUIMARÃES, A.S.A. *racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Fundação de apoio à Universidade de São Paulo; Ed. 34, 1999.
- GUIMARÃES, Aprigio Justiniano da Silva. *Estudos sobre o ensino público*. Recife: Typ. Comercial, 1860.
- GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. *O tribunal da posteridade*. In: PRADO, M.E. (Org.) *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Acess, 1999.
- GUIMARÃES, Manoel Luis Salgado. "História e nação: uma pedagogia para a modernidade". In: MAGALDI, M; ALVES, C. & GONDRA, José (Orgs.) *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p.183-201.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. "Nação e civilização nos trópicos: o IHBG e o projeto de uma história nacional", in: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 1, 1988, p. 5-27.
- GUIRALDELI, JR. Paulo. *História da educação*. SP: Cortez, 1990.
- HAHNER, J. *Pobreza e política. Os pobres urbanos no Brasil (1870-1920)*. DF: Ed. Universidade de Brasília, 1993.

- HAIDDAR, Maria de Lourdes Mariotto. *O ensino secundário no Império Brasileiro*. São Paulo: Grijalbo, Ed. da USP, 1972.
- HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 3ª ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- HALL, Stuart. *Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora da UFMG; Brasília: Representação da UNESCO no Brasil, 2003.
- HIPPEAU, Celéstin. *A instrução pública em Inglaterra*. RJ: Typ. Nacional, 1874.
- HOBBSAWM, E. *A era do capital: 1848-1875*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HOBBSAWM, E. *A era dos Impérios: 1875-1914*. 3ª ed. Rio e Janeiro: Paz e Terra, 1992.
- HOBBSAWM, Eric. *A era das revoluções: Europa – 1789-1848*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- HOLANDA, Sérgio B (Dir.) *O Brasil Monárquico*. 3 vols. 5ª ed. São Paulo: Difel, 1985.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. “A herança colonial e sua desagregação”, In: HOLANDA, S.B. (Org). *História Geral da Civilização Brasileira*. 6ª ed. São Paulo: Difel, 1985; t.II, v.1, p.25.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Cobra de Vidro*. São Paulo, Editora Perspectiva, 1978.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 21ª ed. Ed. José Olympio, 1982.
- HOLLOWAY, Thomas H. “Comentário a ‘Construindo uma nação no Brasil do século XIX: visões antigas e novas sobre a classe, a cultura e o Estado’ de Richard Graham”, in: *Diálogos*, DHI/ UEM, v.5, n.1, p.49-51, 2001.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- HUNT, Lyn (org.) *A nova história cultural*. RJ: Martins Fontes, 1992.
- IANNI, Octavio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Hucitec, s/d.
- IANNI, Octavio. *Escravidão e racismo*. 2ª ed. rev. e aum. São Paulo: Hucitec, 1988.
- IHGB, *Coleção José Bonifácio*, lata 191, doc.3. Correspondência de José Bonifácio (1810-1820”, in: *Revista de História*, separata nº 55, São Paulo, 1963:226-7.
- JANCSÓ, István (Org.) *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003.
- JANCSÓ, István. “A sedução da liberdade: cotidiano e contestação política no final do século XVIII”. IN: SOUZA, Laura de Mello e.(Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. P. 387-438.
- JANCSÓ, István. *Na Bahia contra o Império. História do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: Hucitec, 1966.
- JOBIM, José Luís. *A biblioteca de Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2001.

- KARASH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Cia. Das Letras, 2000 (@ 1988).
- KEITH, Jenkins. *A história repensada*. São Paulo: Contexto, 2001.
- KOSTER, Henry. *Viagens ao nordeste do Brasil*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.
- KOTHE, Flávio Rene. *O cânone colonial: ensaio*. Brasília: Editora da UnB, 1997.
- KOTHE, Flávio Rene. *O cânone imperial*. Brasília: Editora da UnB, 2000.
- LACOUTURE, J. *Os jesuítas: os conquistadores*. Porto Alegre: L & PM, 1994;
- LARROSA, Jorge. Figuras do porvir. In: "*A pedagogia profana*". Belo Horizonte: Autêntica, 1999, p. 149-166.
- LASTARRIA, José Victorino. *El libro de oro de las escuelas*. Santiago, Imp. Nacional, 1863.
- LE GOFF, Jacques. *A história do cotidiano*. História e nova história. Lisboa: Teorema, 1981.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 2ª ed. São Paulo: Alfa-ômega, 1975.
- LEÃO, Antônio Carneiro. *Idéias e preocupações de uma época*. RJ: Jornal do Commercio, 1941.
- LEÃO, Antônio Carneiro. *O Brasil e a educação popular*. RJ: Typ. do Jornal do Commercio, 2ª ed., 1918.
- LEITE, Guacira Lazzari. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife: FUNDAJ, Ed. Massangana, 1988.
- LEITE, Miriam L. Moreira. *A condição feminina no Rio de Janeiro do século XIX*. SP: Hucitec/USP, 1984.
- LEITE, Miriam L. Moreira. A infância no século XIX segundo memórias e livros de viagem, in: FREITAS, Marcos Cezar de Freitas. *História Social da Infância no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora/USF-IFAN, 1997.
- LEMERT, Charles. *Pós-modernismo não é o que você pensa*. São Paulo: Edições Loyola, 2000.
- LEVY, Giovanni & SCHMITT, Jean-Claude. *História dos jovens*. Época contemporânea. SP: Cia. das Letras, 1996.
- LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: os sentidos da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- LIMA, Oliveira. *O movimento da Independência - O Império brasileiro (1821-1889)*. 2ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1962.
- LINHARES, Maria Yedda (Org.) *História Geral do Brasil*. RJ: Ed. Campus, 1990.
- LOBO, Eulália L. *História do Rio de Janeiro (do capital comercial ao capital industrial e financeiro)*. 2vols. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978.
- LOPES, Eliana da Cunha. "Amor et Dolor", disponível em [www.filologia.org.br/revista/artigo/11\(31\)03htm](http://www.filologia.org.br/revista/artigo/11(31)03htm), último acesso em agosto de 2005;
- LOPES, Eliane M. *Perspectivas históricas da educação*. SP: Ed. Ática, 1989.

- LOPEZ, José Francisco. *La instrucción publica en Prussia y Alemania*. Buenos Aires: Imp. Stiller, 1887. 310p.
- LOVEJOY, Paul E. "Identidade e a miragem da etnicidade: a jornada de Mahommah Gardo Baquaqua para as Américas". *Afro-Ásia*, 27 (2002), 9-39.
- LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: uma história das suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- LUNA, Francisco Vidal. *Minas Gerais: escravos e senhores— análise da estrutura populacional e econômica de alguns centros mineratórios (1714-1804)*. São Paulo: IPE/USP, 1981.
- LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso Império. Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.
- LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na Independência*. São Paulo: Cia. da Letras, 2000.
- LUSTOSA, Isabel. *O nascimento da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003
- MACAUBAS, Abílio Cesar Borges (Barão de). *Vinte e dois anos de propaganda em prol da elevação dos estudos no Brasil*. Bruxelas: Tipografia e Litografia de E. Guyot, 1884.
- MACEDO, Joaquim Teixeira de. *A instrução pública na Prússia*. RJ: Typ. Nacional, 1871.
- MACEDO, Joaquim Teixeira de. *Breves apontamentos para o estudo das questões relativas ao ensino normal primário e à educação popular, colligidos de várias publicações em língua alemã*. RJ: Tipografia de J.M.A.A. d'Aguiar, 1876.
- MACEDO, Joaquim Teixeira de. *Escolas normais, escolas industriais e jardins de infância*. Novos apontamentos de origem alemã para o estudos das questões relativas à educação nacional, colligidos pelo Dr. e publicado por ordem do S.Ex. o Sr. Conselheiro Barão Homem de Mello. RJ: Tipografia Nacional, 1880.
- MACEDO, Joaquim Teixeira de. *O ensino normal na Prússia e os respectivos regulamentos orgânicos de 1854, estudos da sua parte histórica*. RJ: Typ. Nacional, 1875.
- MACHADO, Maria H. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. EDUSP/UFRJ, 1994.
- MAESTRI, M. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1993.
- MAGALDI, M; ALVES, C. & GONDRA, José (Orgs.) *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003.
- MAGALHÃES, Justino Pereira. "Linhas de investigação em história da alfabetização em Portugal: um domínio do conhecimento em renovação". *Revista Brasileira de Educação*, Anped, SP / mai- ago, 1996, nº 2, p.42-60.
- MAIO, Marcos C. & Santos, Ricardo Ventura (Orgs.) *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.
- MANACORDA, Mário Alighiero. *História da educação: da antiguidade aos nossos dias*. SP: Cortez: Autores Associados, 1989. 2ª ed.

- MANCHESTER, Alan. *Preeminência inglesa no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. "A população do Brasil colonial". In: BETHELL, Leslie (Org.) *História da América Latina*, vol.II, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2004, p.311-338.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *História da Escola em São Paulo e no Brasil*. São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo: Instituto Fernand Braudel, 2005.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *La ville de São Paulo: peuplement et population, 1750-1850*. Rouen, Editions de l'Université de Rouen-PUF, 1968.
- MARCÍLIO, Maria Luiza. *História social da criança abandonada*. São Paulo: Hucitec, 1998.
- MARSON, Isabel. *A rebelião praieira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MARSON, Izabel A . *O império do progresso. A revolução praieira em Pernambuco (1842-1855)*. SP: Brasiliense, 1987.
- MARTÍN, Maria Nieves Muñoz. "O poeta em Roma", disponível em [www.dlc.ua.pt/classicos/poeta.pdf](http://www.dlc.ua.pt/classicos/poeta.pdf), último acesso em agosto de 2005.
- MARTINEZ, Alessandra Frota. *Educar e instruir. A instrução popular na corte imperial (1870-1889)*. Niterói: UFF. Dissertação de mestrado em História, 1997.
- MARTINEZ, Alessandra Frota. *Imagens negras: escravidão e cultura nos relatos de viagem do século XIX*, in: SOIHET, Rachel (Org.) *Revisitando o Nupech*. Arrabalde. *Cadernos de História*. Niterói: UFF, Programa de pós-graduação em História, 1996. pp74-93.
- MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso*. São Paulo: Hucitec, 1994.
- MARX, Anthony W. *Makin race and nation. Acomparasion of the United States, South Africa, and Brazil*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002 (c 1998).
- MATTOS, Hebe M. & SCHNOOR, Eduardo (Orgs). *Resgate – uma janela para o oitocentos*. Rio de Janeiro, 1995.
- MATTOS, Hebe Maria. "A escravidão moderna nos quadros do império português: O Antigo regime em perspectiva atlântica". in: FRAGOSO, João; BICALHO, M.F.B. & GOUVÊA, M.F.S. (Orgs.) *O Antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio e Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.141-162.
- MATTOS, Hebe Maria. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista- Brasil século XIX*. Prêmio Nacional de Pesquisa (1993). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.
- MATTOS, Hebe Maria. *Escravidão e cidadania no Brasil Monárquico*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O Império da Boa Sociedade*. São Paulo: Atual, 1991.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. *A construção do Império da boa sociedade*. In: MAGALDI, M; ALVES, C. & GONDRA, José (Orgs.) *Educação no Brasil: história, cultura e política*. Bragança Paulista: EDUSF, 2003, p.147-170.
- MATTOS, *O tempo saquarema. A formação do Estado imperial*. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1990.

- MATTOS, Selma R. de. *Brasil em lições*. História do ensino de história no Império através dos manuais de Joaquim Manoel de Macedo. RJ: FGV, 1993.
- MATTOSO, K.Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- MATTOSO, Kátia Q. *Família e sociedade na Bahia do século XIX*. SP: Corrupio, 1988.
- MAXWELL, K. *A devassa na devassa. Inconfidência Mineira: Brasil e Portugal 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- MAXWELL, K. *Conflicts and Conspiracies*. Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1973.
- MAXWELL, K. The generation of the 1790 and the Idea of luso-brasilian empire. In: ALDEN, Dauril (ed.) *Colonial roots of modern Brazil*. Berkley, Univ. of California Press, 1973, p. 107-144.
- MAXWELL, Keneth. *Marquês do pombal: paradoxo do iluminismo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- MAXWELL, K. *Chocolate, piratas e outros malandros: ensaios tropicais*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- MAXWELL, Keneth. "Porque o Brasil foi diferente? O contexto da Independência". In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.) *Viagem incompleta. A experiência brasileira (1500-2000)*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, p.177-195.
- MEDINA, João; HENRIQUE, Isabel Castro. *A rota dos escravos. Angola e a Rede do Comércio Negreiro*, Lisboa: CEGIA, 1996.
- MELLO, Alfredo Pinto Vieira de. *Educação científica*. Recife: Typ. das Flores, 1884.
- MELLO, Evaldo Cabral de (Org.) *O carapuceiro: crônica de costumes*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra Independência. O federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.
- MELLO, J.A.G. de. "O Seminário de Olinda", in: *Diário de Pernambuco*, 11 de junho de 1950. Disponível em [www.fgf.org.br/bvjagm](http://www.fgf.org.br/bvjagm), último acesso em agosto de 2005.
- MELLO, J.A.G. *Três roteiros de penetração do território pernambucano (1738-1802)*. Recife: Imprensa Universitária, 1966.
- MELLO, Jeronymo Martiniano Figueira. *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*. Recife: Conselho Estadual de Cultura, 1979.
- MENNUCI, Sud. - *Cem anos de instrução pública (1822-1922)* – SP. Salles de Oliveira, Rocha e Cia, 1932.
- MENTZ, Brígida Von. *Pueblos de índios, mulatos y mestizos*. México: Cuadernos de la Casa Chata, 1988.
- MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil*. Contribuição ao estudo da formação brasileira. 3ª ed. SP: Nova Fronteira, 1980.
- MIGNOLO, Walter. "On the colonization of amerindian languages and memories: renaissance theories of writing and the discontinuity of the classical tradition", in: *Society for comparative study of society and history*, 1992, p.315-346.

- MINTZ, S. W. & PRICE, Richard. *O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica*. Rio de Janeiro: Pallas: Universidade Cândido Mendes, 2003.
- MOACYR, Primitivo. *A instrução e as províncias* (subsídios para a história da educação no Brasil) – 1835-1889. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1939. 1º (1936), 2º (1939) e 3º (1940) volumes.
- MOACYR, Primitivo. *A instrução e o Império*. 3 vols. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1836.
- MOACYR, Primitivo. *A instrução primária e secundária no município da Corte, na regência e maioridade*. RJ: Imp. Nacional, 1942.
- MONTENEGRO, João Alfredo de Sousa. *Ideologia e conflito no nordeste rural: Pinto Madeira e a revolução de 1832 no Ceará*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1976.
- MONTENEGRO, Olívio. *Memórias do Ginásio Pernambucano*. Recife, 1943.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia de maioria à minoria (1750-1850)*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- MOTA, Carlos Guilherme (org). 1822.*Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1972.
- MOTA, Carlos Guilherme. (Org.). *Viagem completa. A experiência brasileira (1500-2000)*. Formação: histórias. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000.
- MOTT, Luiz. “Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu”. In: In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.) *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. P. 155-220.
- MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998.
- MOURA, Carlos Eugênio Marcondes de. *A travessia da calunga grande: três séculos de imagens sobre o negro no Brasil (1637-1899)*. São Paulo: Editora da USP, 2000.
- MOURA, Clóvis *O Negro.De Bom Escravo a Mau Cidadão?* Rio de Janeiro: Conquista, 1977.
- MOURA, Denise A. Soares. *Saindo das sombras: homens livres no declínio do escravismo*. Campinas: Centro de Memória, UNICAMP, 1998.
- MOURÃO, Paulo Krüger Corrêa. *O ensino em Minas Gerais no tempo do Império*. 1959
- MÜLLER, Maria Lúcia Professoras negras no Rio de Janeiro: história de um branqueamento. In: OLIVEIRA, Iolanda de.(org), *Relações Raciais e Educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 73-106.
- MUNANGA, Kabengele. *Estratégias de combate à discriminação racial*. São Paulo Ed. USP: Estação Ciência, 1996.
- MUNIZ, Diva do Couto Gontijo. *Meninos e meninas: histórias diferenciadas de escolarização*. Disponível em <http://www.desafio.ufba.br/gt4-011.html>. Acesso em maio de 2005.
- NABUCO, Joaquim. *Um estadista no Império*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Aguillar S.A., 1975. 4ª edição.

NAGLE, Jorge. História da educação brasileira: problemas atuais, in: *Em aberto*. Brasília (23), set-out., 1984.

NARODOWSKI, Mariano. La cuestión del surgimiento de la pedagogía moderna en América Latina. El caso Baladía. Trabalho apresentado na 19ª Reunião Anual da ANPEd. Caxambu, MG, 1996 (mimeo).

NASCIMENTO, Luiz do. *História da imprensa de Pernambuco (1821-1924)*. Vol 4. Recife: UFPE, 1969.

NETO, Edgard Ferreira. História e etnia. In: *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. RJ: Campus, 1997.

NEVES, Guilherme Pereira das. *O seminário de Olinda: educação e cultura nos tempos modernos*. 1984, 189 fls. (Mestrado) IFCH, UFF, Niterói.

NEVES, Guilherme Pereira das. "Entre o trono e o altar: a mesa da consciência e ordens e o papel da religião no Brasil (1808-1828)", In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 171-189.

NEVES, Guilherme Pereira das. "A suposta conspiração de 1801 em Pernambuco: idéias ilustradas ou conflitos tradicionais?". *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, tomo 33 (1999), p. 439-81.

NEVES, Guilherme Pereira das. "Pálidas e oblíquas luzes: J.J. da C. de Azeredo Coutinho e a Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos", In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.) *Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p.349-370.

NEVES, Guilherme Pereira das. "D. Azeredo Coutinho". In: VAINFAS, Ronaldo (org.) *DICIONÁRIO do Brasil Colonial (1500-1808)*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p.160-161.

NEVES, Luis F. Baêta. *O combate dos soldados de Cristo na terra dos papagaios*. Colonialismo e repressão cultural. RJ: Forense Universitária, 1978.

NEVES, Maria de Fátima. *Infância de faces negras: a criança escrava brasileira no século XIX*. 1993, 245 fls. (Mestrado em Historia), USP, São Paulo.

NEVES, Maria Lúcia B. P. Corcundas e constitucionais: a cultura política o mundo luso-brasileiro (1820-1822), In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995 p.265-280.

NIETZSCHE, Friedrich. Da utilidade e desvantagens da história para a vida, In: "Considerações extemporâneas". (Os pensadores), vol. 2, São Paulo: Nova Cultural, 1995, p.22-35.

NOGUEIRA, Mons. Severino Leite. *O seminário de Olinda e seu fundador, o Bispo Azeredo Coutinho*. Recife: FUNDARPE, 1985.

NOGUEIRA, Octaciano. *Constituições Brasileiras: 1824*. vol.1, Brasília: Senado Federal: Ministério da Ciência e Tecnologia: Centro de Estudos Estratégicos, 2001.

NOVAIS, F.A. O reformismo ilustrado luso-brasileiro: alguns aspectos, in: *Revista Brasileira de História*, nº 7, São Paulo, mar.1994, p.105-117.

NOVAIS, Fernando. "Condições de privacidade na colônia". In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.) *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 13-40.

NOVAIS, Fernando. *Brasil e Portugal na crise do Antigo Sistema Colonial, 1777-1808*, São Paulo: HUCITEC, 1979.

NÓVOA, Antônio. "Tempos da escola no espaço Portugal-Brasil-Moçambique: dez digressões sobre um programa de investigação". In: *Currículo Sem Fronteiras*, v.1, n.2, p.131-150, jul./dez. 2001, disponível em <http://www.curriculosemfronteiras.org>, último acesso em julho de 2005.

NÓVOA, Antônio. *Do mestre-escola ao professor do ensino primário*. Subsídios para a história da profissão docente em Portugal (século XVI-XX). Cruz Quebrada: Faculdade de Motricidade Humana, 1999.

NÓVOA, Antonio. *Les temps des professeurs*, 2 vols. Lisboa: s/e; 1987.

NUNES, Clarice. *O passado sempre presente*. SP: Cortez, 1992.

O'GORMAN, Edmundo. *A invenção da América: reflexão a respeito da estrutura histórica do novo Mundo e do sentido do seu devir*. São Paulo: Unesp, 1992.

OLIVEIRA, Antônio de Almeida. *O ensino público*. Brasília: Senado Federal, 2003 (c 1874).

ORLANDI, Eni Puccinelli. *As formas do silêncio: no movimento dos sentidos*. 4ª ed. Campinas: SP: Editora da UNICAMP, 1997.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. SP: Brasiliense, 1985.

OURO PRETO, Visconde de. (Afonso Celso de Assis Figueiredo). *Algumas idéias sobre a instrução primária e secundária*. RJ: Typ. Nacional, 1883.

OVÍDIO. *A arte de amar*. São Paulo: L & Pm Editores, 2001.

PAZ, Francisco Moraes. *Na poética da história*. Curitiba: Ed. da UFPR, 1996.

PENA, Carlos Spiller. *Pajens da casa Imperial: juriconsultos e escravidão no Brasil do século XIX*. Campinas: Editora da Unicamp, Cecult, 2001.

Pequeno Dicionário Enciclopédico Koogan Larousse. Rio de Janeiro: Larousse do Brasil, 1980.

PERNAMBUCO, APEJE. *Atas do Conselho do Governo de Pernambuco (1821-1834)*. 2vols. Recife: ALEPE; CEPE, 1997.

PERNAMBUCO. *Coleção das Leis Provinciais*. Livro 1. Recife, [s.d.].

PILOTTI, Francisco & RIZZINI, Irene. *A arte de governar crianças*. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. RJ: Ed. Amais / CESPI - Universidade Santa Úrsula, 1995.

PINHEIRO, Antônio Carlos Ferreira. *Da era das cadeiras isoladas à era dos grupos escolas na Paraíba*. Campinas, SP: Autores Associados, São Paulo: USF, 2002.

PINTO, L.A. Costa. *O negro o Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

POLNAY, Karl. *A grande transformação*. As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

- POMPÉIA, Raul. *O Ateneu: crônicas e saudades*. 22ª ed. RJ: Ediouro, 1995.
- PORTOCARREO, Vera & CASTELO BRANCO, Guilherme (Org). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, 2000.
- POUTIGNAT, Philippe. *Teorias da etnicidade*. Seguido de Grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 21ª ed. SP: Brasiliense, 1989.
- PRADO, Maria Emília (Org.) *O Estado como vocação: idéias e práticas políticas no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro: Acess, 1999.
- PRADO, Maria Lígia Coelho. *América latina no século XIX: tramas, telas e textos*. São Paulo: Editora da USP, Bauru: Editora da USC, 1999.
- PRIORE, Mary Del.(Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999. *Publicações históricas do Arquivo Nacional*, vol. XXXIX. Instrução Pública em diversas províncias do Norte– Pesquisa de Antônio Gonçalves Dias (Original)– 1852, p.333-364.
- QUILOMBO Jornal dirigido por Abdias do Nascimento. Edição facsimilar. Rio de Janeiro: Editora 34, 2003.
- QUINTANEIRO, Tânia. A criança brasileira no século XIX: percepção de viajantes ingleses e norte-americanos, In: *Revista Síntese*, da Faculdade de Filosofia da Cia. de Jesus, 1992. p. 56-68.
- QUINTAS, Amaro. *O padre Lopes Gama. Um analista político do século passado*. 2ª ed. Recife: Editora Universitária, 1975.
- RAMA, Angel. *A cidade das letras*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- RAMOS, Donald. A voz popular e a cultura popular no Brasil do século XVIII, In: NIZZA DA SILVA, Maria Beatriz (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p. 137-154.
- REBOUÇAS, Manoel Maurício. *Tratado sobre a educação doméstica e pública em harmonia com a ordem do desenvolvimento orgânico dos sexos, desde a gestação até a emancipação civil e política*. Bahia: Tipografia de A. O. de França Guerra, 1859.
- REIS FILHO, Casemiro. *A educação e a ilusão liberal*. SP: Cortez, 1981.
- REIS, João José (Org.) *Escravidão e invenção da liberdade: estudos sobre o negro no Brasil*. São Paulo, Brasiliense, 1998.
- REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo, Cia. das Letras, 1996.
- REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo, Cia. das Letras, 1991.
- REIS, João José. Identidade e diversidade étnica nas irmandades negras no tempo da escravidão. *Tempo*, 1997, vol.2, n.3, p.7-33.
- REIS, João José. O jogo duro do dois de julho: “o partido negro” na independência da Bahia. In: SILVA, Eduardo. & REIS, José João. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

- REIS, João José. *Quilombos e revoltas escravas no Brasil*. Revista USP, 1995/6, n. 28, p.14-39.
- REIS, José João. *Rebelião escrava no Brasil*. A história do levante dos malês (1835). São Paulo: Brasiliense, 1986.
- REIS, Luis Augusto dos. *O ensino primário em Portugal, Espanha, França e Bélgica*. Pesquisa apresentado à Inspeção Geral da Instrução Pública da Capital Federal. RJ: Imp. Nacional, 1892.
- RENKE, Arlene. A experiência em Thompson, in: *História: questões e debates*. Revista da Associação paranaense de História. Ano 13, nº 24, jan-jul, 1996.p.25-46.
- RESENDE, Francisco de Paula. *Minhas recordações*. RJ, 1944.
- REVEL, Jacques (Org.). *Jogos de escalas*. A experiência da microanálise. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1998.
- REZENDE, Antônio Paulo. *(Des) encantos modernos*. Recife: Fundarpe, 1997.
- RIBEIRO, Gladys Sabina & Abreu, Marta. Cenas de amor: histórias de nacionais e imigrantes. A mulher e o espaço público. *Revista Brasileira de História*. SP: ANPUH, nº 18, 1989.
- RIBEIRO, Gladys Sabina. *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*. 1997, 2 vols. (Doutorado em História), UNICAMP: Campinas.
- RICOEUR, Paul. *Do texto à ação*. Porto: Rés Editora, 2000.
- RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. 3 vols. Campinas: Papirus, 1994.
- RIZZINI, Irene. *Deserdados da sociedade*. Os meninos de rua da América Latina. RJ: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1995.
- ROCHE, Daniel. A censura e a indústria editorial. In: DARTON, Robert & ROCHE, Daniel (Orgs.) *A revolução impressa: a imprensa na França, 1775-1880*. São Paulo: Editora da USP, 1996.
- RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio: propostas e experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Cecult, 2000.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da Educação no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1993.
- RUSSELL-WOOD, A. J. R. "Vassalo e soberano: apelos extrajudiciais de africanos e de indivíduos de origem africana na América Portuguesa", In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995, p.215-233.
- RUSSEL-WOOD, A.J.R. Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. *Revista Brasileira de História*, vol.18, n. 36, São Paulo, 1998.
- RUSSEL-WOOD. "Autoridades ambivalentes: o Estado do Brasil e a contribuição africana para a 'boa ordem na república'", In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.) *Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, p. 105-123.
- SAES, Décio. *A formação do estado burguês no Brasil: 1888-1891*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

- SANTOS, Afonso Carlos Marques dos. *No rascunho da nação: inconfidência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento geral de documentação e Informação Cultural. Divisão de Editoração, 1992.
- SANTOS, Francisco Jorge dos. *Além da Conquista: guerras e rebeliões indígenas na Amazônia pombalina*. Manaus: Editora da Universidade do Amazonas, 1999.
- SANTOS, Joel Rufino dos. (1995), "O Negro como Lugar", In: MAIO, Marcos C. & Santos, Ricardo Ventura (Orgs.) *Raça, Ciência e Sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996, p.219-224.
- SANTOS, Martins dos. *Cultura, educação e ensino em Angola*, disponível em <http://www.geocities.com/Athens/Troy/4285/>, último acesso em maio de 2004.
- SANTOS, Wanderley G. dos. *Ordem burguesa e liberalismo político*. SP, Livraria Duas Cidades, 1978.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e Democracia: teorias da educação, curvatura da vara: onze teses sobre educação e política*. 8ª ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.
- SCHLICHTHORST, C. *O Rio de Janeiro como é (1824-1826)*. Brasília: Senado Federal, 2000.
- SCHWARCZ, Lilia K. Moritz. "Um diálogo com Graham ou com Estado, mas sem nação: o modelo imperial brasileiro de fazer política", In: *Diálogos*, DHI/ UEM, v.5, n.1, p.53-74, 2001.
- SCHWARCZ, Lília Moritz. *O espetáculo das raças. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro*. SP: Cia. das Letras, 1987.
- SCHWARCZ, Stuart B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. SP: Cia. Das Letras, 1988.
- SCHWARTZ, Roberto. As idéias fora do lugar. In: *Ao vencedor as batatas*. SP: Duas Cidades, 1977.
- SCOTT, Rebecca. *Emancipação escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Rio de Janeiro: Paz e Terra; Campinas: Editora da Unicamp, 1991.
- SEIDLER, Carl. *Dez anos de Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2003.
- SEMPRINI, Andréa. *Multiculturalismo*. Bauru, SP: EDUSC, 1999.
- SERRÃO, Joaquim Veríssimo. *O Marquês do Pombal*. Lisboa: Câmara Municipal, 1987.
- SETTE, Mario. *Arruar. História pitoresca do Recife Antigo*. 2ª ed.aum. Rio de Janeiro: Livraria-Editora da Casa do Estudante do Brasil, s/d (© 1948).
- SILVA, A.M.P. *Aprender com perfeição e sem coação: uma escola para meninos pretos e pardos na Corte*. Brasília: Editora Plano, 2000.
- SILVA, Alberto da Costa e. *Francisco Félix de Sousa, mercador de escravos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: EdUERJ, 2004.
- SILVA, Alberto da Costa e. *Um rio chamado Atlântico: a África no Brasil e o Brasil na África*. Rio de Janeiro: Nova fronteira: Ed. UFRJ, 2003.

SILVA, Ana Rosa Clodet da. A formação do homem-público no Portugal setecentista: 1750-1777, in: *Revista Intellectus/Ano02,Vol.II-2003*, em <http://www2.uerj.br/intellectus/Frames.htm>, último acesso em março de 2005.

SILVA, Eduardo & REIS, José João. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

SILVA, Eduardo. “Entre Zumbi e Pai João, o escravo que negocia”. IN: SILVA, E. & REIS, JJ. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

Silva, Eduardo. *As queixas do povo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SILVA, Eduardo. *Dom Obá D’Africa, o príncipe do povo*. Vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor. SP: Cia. das Letras, 1997.

SILVA, Luiz Geraldo. “Negros patriotas. Raça e identidade na formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830)”, in: JANCSÓ, István (Org.) *Brasil: formação do Estado e da nação*. São Paulo: Hucitec; Ed. Unijuí; Fapesp, 2003, p. 497-520.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Coord). *Cultura portuguesa na Terra de Santa Cruz*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. (Org.) *Colonização e escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Cultura e sociedade no Rio de Janeiro (1808-1821)*. São Paulo: Ed. Nacional: Brasília: INL, 1977.

SILVA, Octacílio Augusto da. *O ensino popular no distrito federal (legislação)*. Publicação autorizada pelo decreto executivo nº 83, de 20 de agosto de 1936. RJ: Oficina Gráfica da Secretaria Geral da Educação e Cultura. 1936.

SILVA, Rogério Forastieri. *Colônia e nativismo: a História como biografia da nação*. São Paulo: Hucitec, 1997.

SIQUEIRA, Antônio Jorge et alli. “Imaginários da escravidão”. *Clio: revista de pesquisa histórica*. Recife, n. 12, Série História do Nordeste, 1989, p.71-92.

SISSON, Rachel. Rio de Janeiro, 1870/1945; escolas públicas de primeiro grau: Inventário, tipologia, história, In: *Arquitetura Revista*, FAU/UFRJ, v.8, 1990. p. 63-78.

SISSON, S. *A Galeria dos brasileiros ilustres*. Brasília: Senado Federal, 1990. 2v.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. RJ, Paz e Terra, 1976.

SLENES, Robert. Malungo Ngoma vem! África coberta e descoberta no Brasil. *Revista da USP*, nº12, p.48-67.

SLENES, Robert. *Na senzala uma flor. as esperanças e recordações na formação da família escrava– Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Rio e Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (Org.) *Educação no Brasil: história e historiografia*. Campinas, SP: Autores Associados: São Paulo: SBHE, 2001.

- SODRÉ, N. W. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1963.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Burguesia Brasileira*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- SODRÉ, Nelson Werneck. *Síntese da História da Cultura Brasileira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.
- SOUSA, Jorge Prata (Org.) *Escravidão: ofícios e liberdade*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, APERJ, 1998.
- SOUZA, Christine Laidler. *Mentalidade escravista e abolicionismo entre os letrados da Corte (1808-1850)*. Niterói: UFF. Dissertação de Mestrado em História, 1994.
- SOUZA, Laura de Mello e. (Org.). *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.
- SOUZA, Mariza Mencialha de. "Ovídio e a Pôntica II, 5", disponível em [www.filologia.org.br/revista/artigo/11\(31\)09.htm](http://www.filologia.org.br/revista/artigo/11(31)09.htm), último acesso em agosto de 2005.
- SOUZA, Roberto Acízelo (Org.) *Joaquim Norberto de Sousa e Silva: História da literatura e outros ensaios*. Rio de Janeiro, FBN, Departamento Nacional do Livro: Zé Mário Editor, 2002.
- STAMP, Kenneth M. *The Peculiar Institution: Slavery in the Ante-Bellum South*. New York: Vintage Books (Random House), 1956.
- TENEFELDE, Klaus. "Dificuldades com o cotidiano", in: *História: questões e debates*. Revista da Associação Paranaense de História. Ano 13, nº 24, jan-jul de 1996.
- THALES DE AZEVEDO. *As elites de cor: um estudo de ascensão social*. São Paulo: Cia Editora Nacional, Coleção Biblioteca Pedagógica Brasileira, 1955.
- THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa*. 3 vols. 2ª ed. RJ: Paz e Terra, 1988.
- THOMPSON, Edward P. *A Miséria da teoria ou um planetário de erros*. Uma crítica ao pensamento de Althusser. RJ: Zahar, 1981.
- THOMPSON, Edward P. *Senhores e Caçadores: a origem da Lei Negra*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- THOMPSON, Edward P. *Tradición, Revuelta y Consciencia de Clase*. Barcelona, Editorial Critica, 1979.
- TOCQUEVILLE, Alexis. *A emancipação dos escravos*. Campinas, SP: Papyrus, 1854.
- TODOROV, Tzevetan. *Nós e os outros: a reflexão francesa sobre a diversidade humana*. RJ: Jorge Zahar Editor, 1993.
- TOLLENARE, L.F. *Notas dominicais*. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1978.
- TOPLIN, Robert Brent (Org.). *Slavery and race relations in Latin America*. Connecticut: Greenwood Press Westport, 1976 (c 1974).
- TRINDADE, Azoilda Loretto da. & SANTOS, Rafael dos. (Orgs.) *Multiculturalismo: mil e uma faces da escola*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- URICOHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Difel, 1978.

VAINFAS, R. “Deus contra Palmares: representações senhoriais e idéias jesuíticas”, in: REIS, J.J. & GOMES, F.S. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.60-80.

VAINFAS, Ronaldo. “Moralidades brasílicas: deleites sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista”. In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.) *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, p. 221-274.

VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão*. Petrópolis, Vozes, 1986.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópico dos pecados: moral, sexualidade e inquisição no Brasil*. RJ: Campus, 1989, p.108-110.

VALENTIM, Alexandre. *Os sentidos do império: questão nacional e questão colonial na crise do antigo regime português*. Porto: Edições Afrontamento, 1993.

VALERY, Paul. *Variedades*. São Paulo: Iluminuras, 1992.

VENÂNCIO, Renato Pinto. *Famílias abandonadas: assistência à criança de camadas populares no Rio de Janeiro e em Salvador- séculos XVII e XIX*. Campinas: Papyrus, 1999.

VENÂNCIO, Renato Pinto. Os aprendizes da guerra. IN: PRIORE, Mary De. (Org.) *História das crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999. P. 192-209.

VENTURA, Roberto. *Estilo tropical. História cultural e polêmicas literárias no Brasil*. SP: Cia. Das Letras, 1991.

VERGARA, Francisco. *Introdução aos fundamentos filosóficos do liberalismo*. São Paulo: Noberl, 1995.

VERRI, Gilda Maria Whitaker. *Tinta sobre papel: livros e leitura na Capitania de Pernambuco entre 1759 e 1808*. 2005. 434 fls. (Doutorado em História), CFCH, UFPE, Recife.

VERSIANI, Flávio Rabelo & VERGOLINO, José Raimundo de Oliveira. “Preços de escravos em Pernambuco no século XIX”, in: *Série Textos para discussão*, Texto n. 252; Outubro de 2002. Brasília: Universidade de Brasília – Departamento de Economia– disponível em [www.unb.br/face/eco/cpe/TD/252Oct02FVersiani.pdf](http://www.unb.br/face/eco/cpe/TD/252Oct02FVersiani.pdf).

VEYNE, Paul. *Como se escreve a história; Foucault revoluciona a história*. 4ª ed. Brasília: Editora da UnB, 1998.

VIANNA, Hélio. *Contribuição à história da imprensa brasileira*. Rio de Janeiro, MEC/INL, 1945.

VIANA, Larissa Moreira. *Dimensões da cor: um estudo do olhar norte-americano sobre as relações inter-étnicas – Rio de Janeiro, primeira metade do século XIX*. 1998. 124 fls. (mestrado em História), IFCH, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

VIANA, Oliveira. *O ocaso do império*. 3ª ed. Rio de Janeiro, 1959.

VIDAL, D.G. & FARIA FILHO, L.M. “História da educação no Brasil: a constituição histórica do campo (1880-1970)”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, ANPUH/ Humanitas Publicações, vol. 23, nº 45, 3002, p.37-70.

VILLALTA, Luiz Carlos. "O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura". In: SOUZA, Laura de Mello e. (Org.) *História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. P. 331-386.

VILLELA, Heloísa. *A primeira escola normal do Brasil: uma contribuição à história da formação de professores*. 1990, 286 fls. (mestrado em Educação), Faculdade de Educação, UFF: Niterói.

WARDE, Miriam J. Anotações para uma historiografia da educação brasileira, in: *Em aberto*. (23), set-out., 1984.

WEHLING, Arno. Ruptura e continuidade no Estado brasileiro, 1750-1850. *História Constitucional* (revista eletrônica), n.5, 2004. Disponível em <http://he.redris.es/05/indice.html>, último acesso em maio de 2005.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso*. São Paulo, Editora da USP, 1994.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998.

XAVIER, Inácio Firmo. *Reflexões sobre a educação física e moral da infância oferecidas às mães de famílias*. Recife. Tipografia. Universal, 1854.

XAVIER, Maria Elisabeth. *Poder Político e Educação de Elite*. SP: Cortez, 1990.